

37

revista cpc

ISSN 1980-4466

1º semestre de 2024
São Paulo, SP

Revista CPC. São Paulo: CPC-USP, v. 19 n. 37 especial,
1. Semestre 2024.

Semestral
ISSN 1980-4466

1. Patrimônio cultural. 2. Preservação e conservação de
acervos. I. Universidade de São Paulo. Centro de
Preservação Cultural. II. Título: Revista CPC.

CDD 025.8

Editora

Flávia Brito de Nascimento – Universidade
de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

Ana Célia de Moura

Revisão

Ana Célia de Moura

Comissão Editorial

Beatriz Mugayar Kühl – Universidade de São Paulo,
São Paulo, São Paulo, Brasil
Francisco Dias de Andrade – Universidade de São
Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Gabriel de Andrade Fernandes – Universidade de
São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Joana Mello de Carvalho e Silva – Universidade de
São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

Projeto Gráfico

HAY Arquitetura e Design

Diagramação

Gustavo Macedo Menossi

Universidade de São Paulo

Carlos Gilberto Carlotti Junior, Reitor
Maria Arminda do Nascimento Arruda, Vice-
Reitora

Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária

Marli Quadros Leite, Pró-Reitora
Hussam El Dine Zaher, Pró-Reitor Adjunto

Centro de Preservação Cultural

Flávia Brito do Nascimento, Diretora
Joana Mello de Carvalho e Silva, Vice-Diretora

Endereço

Rua Major Diogo, 353, Bela Vista
01324-001 - São Paulo, SP, Brasil
Tel + 55 11 2648 1511
revistacpc@usp.br
<https://www.revistas.usp.br/cpc>
www.facebook.com/revistacpc
www.usp.br/cpc

Conselho Consultivo

Adilson Avanisi de Abreu – Universidade de São
Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Ascensión Hernández Martínez – Universidad de
Zaragoza, Zaragoza, Espanha
Beatriz Coelho – Universidade Federal de Minas
Gerais, Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Gabriela Lee Alardín – Universidad Iberoamericana
Ciudad de México, Ciudad de México, México
Leonardo Castrionta – Universidade Federal de
Minas Gerais, Minas Gerais, Belo Horizonte, Brasil
Maria Beatriz Borba Florenzano – Universidade de
São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil
Maria Inez Turazzi – Instituto Brasileiro de
Museus, Brasília, Distrito Federal, Brasil
Marta Catarino Lourenço – Universidade de
Lisboa, Lisboa, Portugal
Regina Andrade Tirello – Universidade Estadual de
Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil
Rosina Trevisan M. Ribeiro – Universidade Federal
do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro,
Brasil
Silvia Ferreira Santos Wolff – Universidade
Presbiteriana Mackenzie, São Paulo, São Paulo,
Brasil
Walter Pires – Departamento do Patrimônio
Histórico, Secretaria Municipal de Cultura, São
Paulo, São Paulo, Brasil

Editora Executiva

REVISTA CPC

Volume 19

Número 37 especial

1. semestre/2024

São Paulo

ISSN 1980-4466

EDIÇÃO 37 (2024) DOSSIÊ DESTRUIÇÕES CONSTRUÇÕES: FRAGILIDADES, AMEAÇAS E RESSIGNIFICAÇÕES DO PATRIMÔNIO CULTURAL

A Revista CPC é uma publicação do Centro de Preservação Cultural da Universidade de São Paulo. De caráter científico, configura-se como um veículo de discussão e reflexão dedicado às questões afeitas ao patrimônio cultural em seus múltiplos aspectos. A revista é arbitrada, tem periodicidade semestral, é editada em formato eletrônico e está organizada em: artigos originais; resenhas; relatos e depoimentos; e dossiês temáticos. A Revista CPC conta com Comissão Editorial e Conselho Consultivo, composto por especialistas provenientes de universidades públicas estaduais paulistas e de universidades federais, dos órgãos oficiais de preservação do patrimônio cultural e de instituições nacionais e internacionais que desenvolvem trabalhos em áreas afins, bem como pareceristas ad hoc. Integrante da rede colaborativa LatinRev - Red Latinoamericana de Revistas Académicas en Ciencias Sociales y Humanidades (FLACSO Argentina).

FONTES DE INDEXAÇÃO

Journals for Free - Diretório de periódicos de acesso livre. Latindex - Sistema Regional de Información en Línea para Revistas Científicas de América Latina, el Caribe, España y Portugal. LivRe - Revistas de livre acesso (CNEN-MCTIC). Periódicos CAPES - Portal de Periódicos da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES-MEC). REDIB - Rede Iberoamericana de Innovación y Conocimiento Científico. EBSCO - Sociology Source Ultimate.Científico. EBSCO - Sociology Source Ultimate.

EDIÇÃO 37 (2024)

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

EDITORIAL

5

DESTRUÇÕES DA ARQUITETURA: FRAGILIDADES PATRIMONIAIS
EM TEMPOS DE CRISE

FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO

NOMINATA DE PARECERISTAS

11-12

ARTIGOS

A DESTRUIÇÃO DOS RESTOS DA DESTRUÇÃO: POMPEIA E HERCULANO NO
MUSEU NACIONAL DO RIO DE JANEIRO
ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA

13-34

SÃO LUIZ DO PARAITINGA: O RIO E OS CENÁRIOS PÓS-ENCHENTES
RENATA RENDELUCCI ALLUCCI, MARIA CRISTINA DA SILVA SCHICCHI

35-61

A NORMA DE PRESERVAÇÃO DE OURO PRETO COMO ESTRATÉGIA DE
PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM HISTÓRICA
ANA CLARA GIANNECCHINI, GEORGE ALEX DA GUIA

62-99

ESTÁ TUDO DENTRO DA LEI: LEGISLAÇÃO URBANA E DESTRUÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL EM SÃO PAULO
CLAUDIA ANDREOLI MUNIZ, MARIANA CAVALCANTI PESSOA, MARIANA KIMIE
DA SILVA NITO

100-129

O BIXIGA EM DISPUTA: AMBIENTE, CULTURA, MEMÓRIA E INTERESSE
IMOBILIÁRIO
ENEIDA DE ALMEIDA, FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO

130-157

O PARQUE DO POVO NA CENTRALIDADE DA METRÓPOLE PAULISTANA: A
DESTRUÇÃO DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL POPULAR
SIMONE SCIFONI

158-178

MUSEU DAS REMOÇÕES DA VILA AUTÓDROMO: MEMÓRIA COMUNITÁRIA COMO
INSTRUMENTO DA LUTA PELO DIREITO À MORADIA
DIANA BOGADO

179-206

CONSERVAÇÃO BASEADA EM VALORES: PATRIMÔNIO E DIREITOS HUMANOS NO
CASO DE BENTO RODRIGUES (MG)
LEONARDO BARCI CASTRIOTA

207-229

EDITORIAL

DESTRUÇÕES DA ARQUITETURA: FRAGILIDADES PATRIMONIAIS EM TEMPOS DE CRISE

DOI

<http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v14i28p5>

O ano era 2020 e estávamos em meio à pandemia da covid-19. Reclusos em casa, com atividades de trabalho remotas, sem perspectiva de vacinas e com um governo negacionista, fomos também atingidos pela força dos movimentos sociais que clamavam pela memória. O brutal assassinato de George Floyd nos Estados Unidos repercutiu em movimentos de veementes críticas aos monumentos celebratórios da história oficial. O tema da memória emergiu no debate público, possivelmente também mobilizado pelas trágicas perdas humanas em escala avassaladora e tantas inseguranças de futuro.

No contexto nacional, a destruição do patrimônio cultural estava em curso, também, por políticas de desmonte institucional dos órgãos de preservação. O fim do Ministério da Cultura, transformado em Secretaria, fez com que o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional perdesse orçamento e força política. “Passando a boiada”, os incômodos da preservação eram retirados de acordo com conveniências e interesses diversos. Em nível estadual e municipal, os relatos não eram mais animadores. Particularmente no estado de São Paulo, os Conselhos Estaduais¹ e Municipais estavam organizados como conselhos de governo, servindo aos interesses das políticas locais, articulados a perspectivas econômicas

¹ Naquele momento, vivenciei o desmonte dos conselhos paulistas como conselheira suplente do Instituto de Arquitetos do Brasil no Conpresp, na cadeira de Eneida de Almeida, e vinda de uma complexa representação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo no Condephaat, com retrocessos de toda ordem. Agradeço ao Grupo de Patrimônio Cultural do IAB-SP pela confiança e interlocuções.

e de transformação urbana, e pelas políticas públicas do patrimônio, confrontadas pelos movimentos sociais em luta por seu patrimônio.

Se a realidade das transformações e destruições do patrimônio não é nova, investiu-se de maior dramaticidade em anos recentes com desastres, demolições e políticas de patrimônio que causaram perdas e traumas importantes. Desde há muito que o pressuposto da necessidade de futuro, do novo como prerrogativa, impera nas políticas urbanas. Do Morro do Castelo e Palácio Monroe, no Rio de Janeiro, para citar casos vastamente conhecidos, aos processos de verticalização e modernização de nossos centros urbanos em meados do século XX, as mudanças são prerrogativa de políticas urbanas. O senso comum de uma sociedade sem memória, porém, é confrontado pelos movimentos sociais que reclamam espaços, lugares e práticas sociais desde os anos 1980, retornando com força nas primeiras décadas do século XX. Em anos mais recentes, a força da apropriação social tem se confrontado de modo importante com os sentidos patrimoniais, entendidos como ação, memória e identidade.

Afetos, emoções e tristezas foram vivenciados em tragédias patrimoniais e ambientais que vivemos nos anos imediatamente anteriores à covid-19. O fogo que ardeu no Museu Nacional no Rio de Janeiro e a lama que inundou Mariana e Brumadinho, foram crimes que colocaram na berlinda os sentidos e sentimentos que os lugares podem provocar. Para Daniel Fabre, as emoções patrimoniais são estrato fundamental para pensar as valorações e vínculos que as pessoas estabelecem com o patrimônio. O olhar aproximado, os sentidos do cotidiano, das histórias vividas e dos apegos simbólicos, levam a novas apropriações que extrapolam os saberes técnicos.

Pensar os valores, afetos e lutos no campo do patrimônio foi sememente que germinou numa disciplina optativa na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo intitulada “Áreas Centrais e Cidades Históricas: temas de patrimônio urbano”, em que convidados foram instigados a apresentar suas pesquisas sobre o tema. Mais do que o lamento, os debates trazidos pelos palestrantes na ocasião mostraram o verso das destruições que está na reconstrução, luta e novos sentidos ao que resta.

A discussão sobre as transformações patrimoniais, enquanto

vivíamos a crise sanitária, expandiu-se como tema com a nova gestão do Centro de Preservação Cultural da USP - Casa de Dona Yayá — do qual tornei-me diretora, junto com Simone Scifoni, como vice-diretora (sucedida por Joana Mello), em maio de 2022. A abertura da Casa para os visitantes e a retomada dos trabalhos presenciais no CPC USP, no coração do Bixiga, bairro tombado de São Paulo, implicou em muitos desafios para a equipe. Os percalços da gestão material e memorial estavam postos na manutenção física da casa e dos jardins de Dona Yayá – afetada pelos tempos sem usuários – e nos sentidos dados à vida de Sebastiana Mello Freire pela nova exposição, *Yayá – cotidiano, feminismo, doença, riqueza*². O drama da vida pessoal da Yayá, diagnosticada com transtornos mentais e reclusa em sua casa durante 40 anos, a necessidade de entender o seu lugar e a construção de significados pela USP como patrimônio cultural foram foco dos primeiros diálogos sobre a casa. Organizamos a série de debates Ciclo Yayá entorno dos temas da exposição, em que especialistas e estudiosos se debruçaram sobre os sentidos variados desta casa que se salvou da destruição por força de uma ação institucional que nos legou este patrimônio cultural de valência tão elevada.

FIGURA 1

Seminário:
Destruções/
Construções:
fragilidades, ameaças
e ressignificações
do patrimônio
cultural no Centro
de Preservação
Cultural da USP
- Casa de Dona
Yayá. Fotografia:
Flávia Brito do
Nascimento, 2022.



² A exposição, realizada pela equipe do CPC USP durante a gestão de Martha Marandino e Simone Scifoni, teve como foco a constituição da equipe do Educativo e a pesquisa sobre Yayá.

Para além do espaço doméstico e institucional de Yayá no Bixiga, onde se localiza o bem imóvel tombado, a memória e a herança negra passaram a ser tema de luta social. Os movimentos sociais do bairro impactados pelos achados arqueológicos do Quilombo Saracura nas escavações do metrô em junho de 2022, se levantaram por essa memória. Camadas de vestígios submersos foram objeto de prospecção física e simbólica pelos grupos sociais do bairro e faziam eloquentes o Bixiga negro, a sua memória e suas reivindicações de permanência. Tão perto de nós, os movimentos Salve Saracura e Saracura Vai-Vai eram necessários para dar novos passos na discussão sobre as políticas patrimoniais pelo órgão. O evento Encontro pelo Saracura: Memória Negra no Bixiga (Figura 2 e 3), realizado em setembro 2022, reuniu pesquisadores, artistas e moradores do bairro que iniciavam os movimentos pela memória destes vestígios arqueológicos.

FIGURA 2

Evento "Encontro pelo Saracura: Memória Negra no Bixiga", organizado pelo CPC-USP, Movimento Mobiliza Saracura Vai-Vai e Salve Saracura. Projeção do artista Bretas. Fotografia: Flávia Brito do Nascimento, 2022



FIGURA 3

Apresentação do grupo do Mestre Ananais. Fotografia: Flávia Brito do Nascimento, 2022.



Nestes cenários de salvamentos, destruições e reconstruções dos valores da casa e do bairro, a força do tema das destruições e reconstruções foi evidente. O que havia sido um debate em sala de aula em formato remoto, ganhou contornos de um Seminário Destruções/construções:

fragilidades, ameaças e ressignificações do patrimônio. O momento era de esperançar, com os pés na realidade da luta, na expectativa de pactuarmos os compromissos de transformação social que o momento político também exigia. A Universidade de São Paulo, resistindo como espaço público e de diálogo, para que pudesse continuar existindo. Os artigos aqui reunidos são resultado das discussões sobre o Seminário, ampliados com as discussões do evento (Figura 3).

Os artigos deste Dossiê têm como foco as dramáticas destruições do patrimônio cultural provocadas nas últimas décadas por desastres ambientais, falta de conservação e/ou dificuldades das políticas públicas que colocaram em questão as estratégias e prioridades da gestão de bens culturais. Entre perdas irreparáveis e processos de luto são pactuados novos sentidos para as materialidades que restam, os vazios que ficam e os refazimentos materiais e afetivos. Diante das demolições, somos obrigados a refletir sobre o que resta e o que pode substituir o que se perdeu, os sentidos das ausências, as identidades, afetos e valores mobilizados pelos moradores, gestores e usuários. Constroem-se caminhos de preservação, críticas às políticas vigentes e novas possibilidades de valorização.

O Dossiê traz contribuições de estudiosos de campos disciplinares variados como a arquitetura e urbanismo, antropologia, história, geografia e museologia para debater casos, histórias, lugares e pessoas afetadas pelas destruições ao patrimônio. Os artigos aqui reunidos discutem múltiplas dimensões das perdas e dos significados do patrimônio no país, da gestão aos inventários, das soluções e aos significados, dos afetos e memórias, os vestígios e os fragmentos, e, finalmente as completudes e ausências das novas materialidades após as perdas.

As destruições, finalmente, são contempladas em seu sentido mais amplo, de monumentos ao patrimônio popular, de consagrados a desconsiderados. Pretendeu-se pensar as materialidades (nas dimensões políticas, públicas e privadas), mas também as memórias, as políticas, as estratégias e a substituição, as histórias e a construção de sentidos para as sobreposições materiais e afetivas. Dos vestígios de Pompéia e Herculano no Museu Nacional destruído no Rio de Janeiro, chegando à memória do futebol no Parque do Povo, em São Paulo, a diversidades de materialidades e histórias de resistências é significativa. A destruição do que ainda sequer

teve a chance de se patrimonializar está em casos como o do Museu das Remoções. Já o patrimônio colonial e consagrado, como em São Luiz do Paraitinga e Ouro Preto, não escapou de ser afetado por desastres ditos naturais. Os artigos mostram os problemas de gestão, licenciamentos e articulação interinstitucional de que carecem as nossas políticas de preservação. A legislação urbana e o planejamento, tratados nos artigos, não têm sido exatamente aliados da preservação, gerando impactos de destruição sem precedentes na cidade de São Paulo, como é o caso do Bixiga. Do natural ao construído, o caso de Brumadinho encerra o Dossiê para mostrar que das destruições, fez-se o patrimônio. Como testemunho de luta, do passado difícil, das boas memórias, e do que podemos ainda fazer.

Se em 2022 o tempo era de esperançar e repactuar as políticas nacionais em múltiplos sentidos, a publicação desta edição da Revista CPC vem a público em momento não menos dramático. As queimadas e destruições da crise climática em que o Brasil está em chamas, o tempo dos extremos climáticos, impõem outros desafios à sobrevivência de vestígios do passado.

Flávia Brito do Nascimento
Editora

NOMINATA DE PARECERISTAS

Amália Cristovão dos Santos, Escola da Cidade, São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

Ana Cláudia Scaglione Veiga de Castro, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

Ana Paula Ferreira de Brito, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Andréa de Oliveira Tourinho, Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, São Paulo, Brasil

Bianca Manzon Lupo, Universidade Nove de Julho, São Paulo, São Paulo, Brasil

Camila Maria dos Santos Moraes, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Carlos Henrique Magalhães de Lima, Universidade de Brasília, Brasília, Distrito Federal, Brasil

Catherine Jacqueline Suzanne Gallois, Universidade Federal Fluminense, Niterói, Rio de Janeiro, Brasil

Danilo Celso Pereira, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

Eugênio Fernandes Queiroga, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

George Alexandre Ferreira Dantas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, Rio Grande do Norte, Brasil

Helio Luiz Herbst Junior, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Seropédica, Rio de Janeiro, Brasil

Irlan Simões da Cruz Santos, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Joana Mello de Carvalho e Silva, Universidade de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

Josemeire Alves Pereira, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, São Paulo, Brasil

Leila Bianchi Aguiar, Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, Brasil

Lucília Santos Siqueira, Universidade Federal de São Paulo, São Paulo, São Paulo, Brasil

Mariana Rezende D'Oliveira, Universidade do Porto, Porto, Portugal
Vanessa Borges Brasileiro, Universidade Federal de Minas Gerais,
Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil
Victor Piedade de Próspero, Universidade de São Paulo, São Paulo,
São Paulo, Brasil

A DESTRUIÇÃO DOS RESTOS DA DESTRUIÇÃO:

POMPEIA E HERCULANO NO MUSEU NACIONAL DO
RIO DE JANEIRO

ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA, UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO, RIO DE JANEIRO, BRASIL

Doutora em História pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, é professora da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO). Atua na Linha de Patrimônio Cultural do Programa de Pós-Graduação em História (PPGH – UNIRIO), dedicando-se à pesquisa no campo da História dos Desastres.

E-mail: anita.almeida@unirio.br

RECEBIDO

30/04/2024

APROVADO

11/06/2024

DOI

<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v19i37p13-34>

A DESTRUÇÃO DOS RESTOS DA DESTRUÇÃO: POMPEIA E HERCULANO NO MUSEU NACIONAL DO RIO DE JANEIRO

ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA

RESUMO

Pertencentes à Coleção Teresa Cristina, peças de Pompeia e Herculano faziam parte da exposição permanente do Museu Nacional quando a instituição foi destruída pelo incêndio devastador de setembro de 2018. Aqueles restos materiais das cidades romanas soterradas pelo Vesúvio em 79 EC, afrescos, joias de bronze, amuletos, vidros, lamparinas e outros objetos da vida cotidiana tinham permanecido debaixo de grossas camadas de material eruptivo por quase dois mil anos. Resgatados em sucessivas escavações arqueológicas ao longo dos séculos XVIII e XIX e, afinal, musealizados, eles retornavam às cinzas, agora do incêndio. A história da formação desse acervo se vincula ao Segundo Reinado por estreitos nexos políticos. Assim, o que se pretende é olhar para a longa trajetória dessas peças, buscando examinar os usos simbólicos de que elas foram objeto no Rio de Janeiro oitocentista.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio arqueológico. Acervo museológico. Incêndio.

THE DESTRUCTION OF THE REMAINS OF DESTRUCTION: POMPEII AND HERCULANEUM AT THE NATIONAL MUSEUM OF RIO DE JANEIRO

ANITA CORREIA LIMA DE ALMEIDA

ABSTRACT

Belonging to the Teresa Cristina Collection, pieces from Pompeii and Herculaneum were part of the permanent exhibition at the National Museum when the institution was destroyed by a devastating fire in September 2018. Those material remains of Roman cities buried by Vesuvius in 79 CE - frescoes, bronze jewelry, amulets, glass, lamps, and other objects of everyday life - remained under thick layers of eruptive material for almost two thousand years. Rescued in successive archeological excavations throughout the 18th and 19th centuries and, finally, made into a museum, they returned to the ashes, this time from fire. The history of the formation of this collection is linked to the second reign by close political links. Thus, what we intend to do is look at the long trajectory of these pieces, seeking to examine the symbolic uses to which they were subject in nineteenth-century Rio de Janeiro, Brazil.

KEYWORDS

Archaeological heritage. Museum collection. Fire.

1 INTRODUÇÃO

[...] os três amigos seguiam aquela via ladeada de sepulcros que, em nossos sentimentos modernos, seria uma lúgubre avenida para uma cidade, mas que não oferecia os mesmos significados tristes para os Antigos [...]. A arte embelezava aquelas últimas moradas [...]. Era o que fazia, sem dúvida, que Max e Fábio visitassem, com uma curiosidade alegre e uma feliz plenitude de existência que não teriam tido num cemitério cristão, aqueles monumentos fúnebres tão alegremente dourados pelo sol [...]; sentaram-se no hemiciclo do triclínio dos repastos funerários, rindo como herdeiros.

Théophile Gautier. *Arria Marcella, Lembrança de Pompeia* (1852)

Na última cena de *O Ateneu* (1888), romance de Raul Pompeia, um incêndio devastador finalmente destrói a instituição que tinha ocupado o centro da narrativa, o terrível colégio interno. “Por toda a parte caíam escórias incineradas, que a atmosfera flagrante repelia para longe como folhas secas de imensa árvore sacudida” (Pompeia, 1999, p. 279). A frente do edifício “apresentava o aspecto mais terrível” (*Ibid.*, p. 280), enquanto de seu interior, “como das entranhas de um animal que morre, exalava-se um rugido surdo e vasto”. Pelas janelas, “sem batentes [...], sem vidraça, estaladas, carbonizadas, via-se arder o teto; desmembrava-se o telhado, furando-se bocas [...] para a noite” (*Ibid.*, p. 281). Assim, Aristarco, o cruel diretor do colégio, é obrigado a assistir ao “desastre universal” dos esforços de uma

vida, contemplando o aniquilamento de seu microcosmo laboriosamente construído e subitamente transformado em pilhas de ruínas:

aparelhos de cosmografia partidos, enormes cartas murais em tiras, queimadas, enxoalhadas, vísceras dispersas das lições de anatomia [...], lascas de continentes calcinados, planetas exorbitados de uma astronomia morta, sóis de ouro destronados e incinerados... (*Ibid.*, p. 284).

Quando Raul Pompeia, no desfecho de seu romance, quis dar ao colégio a destruição mais completa de todas, ele escolheu o incêndio. Não foi à toa. Segundo Gaston Bachelard, em *A psicanálise do fogo* (1949), a morte nas chamas é a mais radical que existe, é uma “morte cósmica, em que todo o universo se aniquila com o pensador” (Bachelard, 2008, p. 29).

No início da noite de 2 de setembro de 2018, um domingo, enquanto o Museu Nacional, no Rio de Janeiro, era tomado pelas chamas e dezenas de funcionários, pesquisadores, professores e alunos da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) corriam para o local do incêndio em desespero, era possível assistir ao desastre pela tela da televisão. Um sentimento de perplexidade e de consternação se espalhou não apenas por aqueles cujas vidas estavam diretamente ligadas à instituição, mas também entre o grande e afetuoso público de um dos mais visitados museus do país (Baumann, 2018). Naquele momento, meu pensamento se voltou para as preciosas peças provenientes das escavações arqueológicas das cidades romanas de Pompeia e Herculano¹, um relativamente pequeno conjunto de artefatos frente ao gigantesco acervo da instituição, que eu havia visitado pouco tempo antes para uma pesquisa (Almeida, 2017).

Delicadas joias de bronze, lamparinas, amuletos, um pequeno vaso de vidro verde de três pés e com poucos centímetros de altura, afrescos de um colorido ainda vivo arrancados das paredes de antigos templos, eram todos restos da cidade de Pompeia, destruída no ano 79 da Era Comum (79 EC) pela erupção do vulcão Vesúvio (localizado próximo a Nápoles, na Itália), e podiam ser vistos em salas de exposição no segundo piso do Museu. Essas peças faziam parte da Coleção imperatriz Teresa Cristina, que antes da tragédia possuía algo em torno de 700 itens. Junto a artefatos etruscos,

¹ No século XVIII foram descobertas as ruínas de Herculano (1738), de Pompeia (1748) e, ainda, de Stabia (1749), todas atingidas pela erupção de 79 EC. Nesta última cidade, no entanto, as escavações acabaram não avançando do mesmo modo que nas demais. Ver: Jacobelli, 2012.

gregos e das colônias gregas do sul da Itália, e de outros objetos de procedência romana, integravam a também a chamada Coleção Mediterrânea (Santos, 2018; Rodríguez, 2021).

Aquelas peças de Pompeia, assim como as de Herculano, cidade vizinha, tinham permanecido por quase dois mil anos soterradas debaixo de grossas camadas de material eruptivo formado por fragmentos de rocha, cinzas e gases em alta temperatura que a força da erupção expulsara do Vesúvio naqueles dias (Doronzo *et al.*, 2022). Resgatadas em sucessivas escavações arqueológicas ao longo dos séculos XVIII e XIX – e, afinal, musealizadas – elas retornavam às cinzas, agora do incêndio.

Assim, volta-se àquela fatídica noite de setembro de 2018. Sociólogos e historiadores dizem que todos os desastres, inclusive os chamados “naturais”, são sempre socialmente produzidos (Valencio, 2009). Mesmo um evento como esse não começa no dia em que o incêndio é deflagrado, começa bem antes. Pertencente à UFRJ, o Museu vinha sofrendo com décadas de orçamentos deficitários.

Criado como Museu Real em 6 de junho de 1818, sua primeira sede permaneceu no Campo de Santana até 1892, quando foi transferido para o Palácio de São Cristóvão, na Quinta da Boa Vista (Dantas, 2007). Na década de 1940, foi incorporado à Universidade, tendo exercido, assim, um papel central como instituição museal, mas também como referência na pesquisa científica. Três meses antes do incêndio, completara 200 anos. Vivia-se o governo do presidente Michel Temer, a universidade enfrentava severas dificuldades orçamentárias e a instituição parecia destituída de qualquer resiliência para o enfrentamento de um desastre.

A ausência de uma política pública de longo prazo para o Museu, o que afinal decretou sua morte, contrasta com a importância atribuída à instituição no século XIX. A história desse conjunto de peças provenientes de Herculano e Pompeia, e mesmo de toda a Coleção Teresa Cristina, vincula-se ao segundo reinado por estreitos nexos políticos, de que o estado imperial soube tirar proveito. É da trajetória dessas peças – e dos usos simbólicos de que foi objeto – que este texto pretende tratar.

2 VIDA, MORTE E RESSURREIÇÃO DE HERCULANO E POMPEIA

Depois da tragédia de 2018, uma parcela da Coleção Teresa Cristina foi retirada das cinzas, graças aos esforços da equipe do que viria a se constituir como o Núcleo de Resgate de Acervos do Museu Nacional. Tanto as salas de exposição como a reserva técnica foram submetidas a uma meticulosa busca arqueológica realizada nos escombros. O resultado de todo o trabalho, no entanto, ainda está sendo avaliado. Alguns dos artefatos resgatados permaneciam íntegros; outros, ao contrário, estavam muito danificados, e praticamente todos sofreram, em maior ou menor grau, algum tipo de alteração, quer diretamente pela ação do fogo e dos intrincados processos físico-químicos desencadeados, quer pela água usada na extinção do incêndio, ou ainda pelo colapso de partes da própria edificação. Um caso que pode ser usado como exemplo é o de uma lâmparina de bronze da coleção. O vidro da vitrine em que estava exposta acabou por aderir à peça, numa fusão promovida pelas altas temperaturas atingidas com o incêndio (Rodrigues-Carvalho, 2021). Já os afrescos que ficavam expostos no segundo piso apresentavam danos muito graves, estilhaçados em mais de uma centena de pequenos fragmentos. O par de afrescos de tema marinho – um cavalo e um dragão, com corpos de serpente, ladeados por golfinhos –, identificado como proveniente do Templo de Ísis (em Pompeia), além de severa fragmentação, apresentava alterações na pigmentação escura do fundo, fortemente esmaecida com a força do incêndio. Em junho de 2022, o Museu anunciou a restauração do primeiro desses afrescos, *Dragão e dois golfinhos*, realizada na Itália (Nosso [...], 2022)².

² Os afrescos pompeianos do Museu Nacional tinham passado por restauração em 2004, e houve uma intervenção anterior, em 1918. Ver Lima; Rabello (2007) e Afrescos (2005). Para mais informações sobre os trabalhos de restauração do afresco *Dragão e dois golfinhos* depois do incêndio, ver: <http://www.restituzioni.com/opere/affreschi-dal-tempio-di-iside-pompei/?referrer=68955>. Cientistas procuram avaliar o impacto que a erupção de 79 EC causou na coloração original dos afrescos em Pompeia, (Pérez-Diez *et al.*, 2021).

FIGURA 1

Michele Amadio.
[Pompeia: Templo de
Ísis]. Fotografia [entre
1867 e 1873]. Fonte:
Coleção Thereza
Christina Maria,
Biblioteca Nacional.



26555 Pompei. Templo Íside. Del Relaqua. Semelis 1765.

Os vestígios arqueológicos de Pompeia e Herculano conheceram, em sua trajetória de séculos, um complexo ciclo de destruição, resgate e restauração. Iniciadas no século XVIII, as escavações nesses sítios seguem até os dias de hoje. Ao longo do tempo, as próprias práticas arqueológicas variaram, assim como os sentidos atribuídos a esses artefatos e, numa acepção mais larga, às próprias cidades (Figura 1).

Em seu livro *Pompeia: a vida de uma cidade romana*, a professora de estudos clássicos da Universidade de Cambridge, Mary Beard, considera que na verdade a cidade teve duas vidas: “uma no mundo antigo propriamente; a segunda na recriação moderna da antiga Pompeia que visitamos hoje” (Beard, 2016, p. 30).

Os turistas gostam de pensar que estão visitando uma antiga cidade romana que foi subitamente congelada no tempo e que, mais tarde, ressurgiu intocada das escavações. Essa imagem foi longamente construída e ecoa em títulos como o do *best seller* do historiador Egon Corti, publicado originalmente em 1940, *Vida, morte e ressurreição de Herculano e Pompeia* (Corti, 1958). Mas, como lembra Mary Beard, a cidade é mais complicada que isso e, de certa forma, também mais instigante. Em linhas gerais, o mesmo poderia ser dito de Herculano. Estudando o ressurgimento de Pompeia no mundo moderno, a autora observa que esse foi um processo gradual e que obedeceu a agências e entendimentos que variaram ao longo do tempo. Evacuada, soterrada, pilhada e escavada, a cidade conserva marcas (e cicatrizes) de vários tipos (Beard, 2016, p. 27).

Por um lado, afirma Beard (2016), é inegável que ela oferece a chance de vislumbrar vidas reais mais do que qualquer outro sítio romano. Para mencionar um dos exemplos mais expressivos nesse sentido, uma visita ao Museu Arqueológico Nacional de Nápoles³ dá ao visitante a possibilidade de observar hoje um pão abandonado no forno em que assava, no exato momento em que a destruição o alcançou. Por outro lado, também é verdade que afinal sabe-se pouco sobre como era a vida por lá e o próprio desastre de 79 EC ainda guarda segredos a serem desvendados pelos pesquisadores.

O único testemunho conhecido da erupção são duas cartas, escritas anos mais tarde por Plínio, o Jovem, e dirigidas ao historiador romano Tácito. As cartas de Plínio deixam entrever que mesmo depois que a gigantesca nuvem de detritos subiu da cratera do vulcão ainda foi possível escapar com vida. Segundo os vulcanólogos, é provável que tenham ocorrido tremores de terra nos meses que antecederam à erupção. Seja como for, muitos conseguiram deixar a cidade, como mostra a contagem de corpos encontrados nas áreas já escavadas, levando à suposição de que algo em torno de duas mil pessoas morreram no desastre. As estimativas para o total de moradores variam muito, mas, na pior das hipóteses, o número de mortos fica próximo de um terço dos habitantes. Isso quer dizer que houve pessoas que puderam fugir, e é possível imaginar que algumas conseguiram carregar seus pertences e até móveis, o que explicaria, por exemplo, as

³ Museo Archeologico Nazionale di Napoli (MANN).

casas tão escassamente mobiliadas encontradas pelos arqueólogos. Muitos indícios mostram, como escreveu a historiadora, que “aquela era uma cidade em fuga” (Beard, 2016, p. 22).

Outro elemento que complica ainda mais essa ideia de uma cidade cuja vida normal fora interrompida bruscamente é a ocorrência de um forte terremoto em 62 EC, 17 anos antes da erupção vulcânica. Revelado pelas escavações, um par de relevos encontrado no altar doméstico da casa de um banqueiro deixa ver edifícios trepidantes, em intensa oscilação, no que se acredita ser uma representação do tremor. Segundo Tácito, grande parte da cidade ruiu, o que talvez explique o fato de diversos edifícios estarem passando por obras em 79 EC, provavelmente numa tentativa ainda de reparar os estragos causados pelo desastre de 62 EC. Não é impossível que na altura do terremoto alguns moradores tenham abandonado definitivamente suas casas.

Logo depois da erupção vulcânica devastadora começaram as tentativas de cavar túneis através dos escombros, provavelmente feitas pelos próprios sobreviventes, com o objetivo de recuperarem seus pertences, mas também por saqueadores e caçadores de tesouros. Em algum momento mais tarde, a cidade foi esquecida até que começasse a ser escavada por levas de arqueólogos, a partir de meados do século XVIII (Giacomelli; Scandone; Rosi, 2021). As escavações sucessivas, sobretudo as dos primeiros tempos, cobraram um preço alto, assim como os bombardeios aliados em 1943 e, finalmente, mas não menos importante, o turismo de massa. Enquanto os conservadores do sítio arqueológico lutam para mantê-lo em boas condições, as pesquisas seguem em contínua renovação. Um exemplo é a discussão travada em torno da data exata da erupção e como ela ganhou novos contornos graças a um achado recente.

As cartas de Plínio, o Jovem, ficaram conhecidas graças ao trabalho de copistas medievais. Na primeira carta, Plínio teria mencionado, segundo a transcrição mais antiga, o dia 24 de agosto como o do início da erupção. Embora essa data tenha se tornado amplamente aceita, ela foi questionada muitas vezes. Vários achados arqueológicos, como vestígios de frutas típicas do outono, vítimas usando roupas de lã ou braseiros já em uso nas casas, apontavam para o fato de dificilmente a erupção ter acontecido no verão, como quis o copista (Doronzo, *et al.*, 2022).

Em 2018 os jornais italianos anunciaram a descoberta de uma pequena inscrição numa área de novas escavações, onde aparece uma data que corresponde a 17 de outubro. A inscrição, um frágil rabisco feito com carvão na parede de uma casa em obras, supõe-se ter sido escrita poucos dias antes da erupção, o que ajudaria a confirmar a hipótese de que o desastre de 79 EC teria ocorrido, na verdade, em 24 de outubro, e não de agosto, ou seja, no outono, como as pistas indicavam. Enfim, como escreveu o jornalista do *La Repubblica*: “Pompeia ainda surpreende” (Ferrara, 2018).

Tudo isso mostra o quanto os restos materiais dessas cidades romanas seguem sendo preciosos, onde quer que estejam, para a investigação histórica atualmente, como foram no passado. Eles sempre podem ser confrontados com outras fontes, recebendo assim novas leituras, o que faz com que todas as perdas, grandes ou pequenas, sejam irreparáveis. Isso não quer dizer que fragmentos preservados dessas antigas cidades devam ser considerados como detentores de algum tipo de “pureza”, de restos intocados. Para que efetivamente sirvam como fontes úteis na produção de saber, ainda precisam ser compreendidos, imersos em toda a complexidade que gira em torno das coleções de um museu.

Segundo a muito conhecida proposição do historiador Krzysztof Pomian, quando objetos da cultura material são recolhidos para a coleção de uma instituição museal, eles passam por uma complexa operação. Destituídos de sua função original, ganham uma nova vida, adquirindo assim o incrível poder de tornar visível o invisível (Pomian, 1984).

3 ARTEFATOS DAS CIDADES ROMANAS CHEGAM AO RIO DE JANEIRO

Thomas Ewbank, inglês radicado nos Estados Unidos, visitou o Rio de Janeiro durante alguns meses, em 1846, e escreveu sobre o país. Seus textos foram publicados primeiro na imprensa norte-americana e depois reunidos no livro *Vida no Brasil* (1856). Em sua narrativa, condenou severamente os costumes locais, que julgou marcados por um catolicismo arcaico e por um sistema monárquico preso a velhas tradições portuguesas.

Ewbank considerou mesmo difícil e até impossível que, afinal, o progresso se instalasse plenamente na região de clima tão desfavorável: “Esta uniformidade do calor tropical pode ser propícia à saúde e permitir a vida

até elevada idade, mas creio que também provoca certa lentidão intelectual”. Ele explica: “Existe uma relação evidente entre a meteorologia e o cérebro” (Ewbank, 1976, p. 66)⁴. O autor viajante expressava assim todo o seu apreço pelas teses da inferioridade dos trópicos (Gerbi, 1996). Já da corte, traçou um retrato de cidade tristemente acanhada: “as casas são baixas [...] cobertas com velhas telhas vermelhas. Não se vê uma única porta com [...] argolas ou cordões de campainha; veem-se, todavia, muitas janelas sem vidraça” (Ewbank, 1976, p. 52).

Nas visitas que fez ao Museu no Campo de Santana e ao Palácio de São Cristóvão, no entanto, permitiu-se alguns momentos de admiração pelo que viu. No Museu, destacou “interessantes antiguidades egípcias” (Ewbank, p. 97). Sobre o Palácio, escreveu: “No peitoril de uma janela havia antiguidades de Herculano e Pompeia, enviadas como presentes à imperatriz por seu irmão”. E seguiu: “Todas eram cobertas com uma dura crosta verde, que em um dos vasos estava um pouco raspada, deixando ver por baixo o metal, tão liso e polido quanto um moderno aparelho de chá saído da fábrica” (*Ibid.*, p. 116). De certo modo, sua percepção foi semelhante à dos turistas dos dias atuais, ou seja, aqueles antigos objetos estavam congelados de tal forma que davam a impressão de que os séculos não tinham transcorrido. Eles se ofereciam como uma espécie de máquina do tempo.

É provável que a área visitada, definida como “aposentos do imperador”, fosse o gabinete de curiosidades que se sabe que existiu no Paço de São Cristóvão. Reproduzindo uma prática comum entre os príncipes europeus, D. Pedro II cultivou o hábito do colecionismo, destinando alguns espaços do palácio ao que era chamado de “museu do imperador” (Schwarcz; Dantas, 2008).

Ewbank foi recebido por um cicerone, uma vez que o anfitrião estava fora, em viagem. Sendo conduzido ao laboratório onde eram feitas experiências de ciência e de química, observou:

Conta-se, para sua grande honra, que o jovem imperador aqui passa parte considerável do seu tempo. Gosta de livros e todos admitem que sua moral privada seja irrepreensível (Ewbank, 1976, p. 117).

⁴ Edição original: EWANK, Thomas. *Life in Brazil*. New York: Harper & Brothers Publishers, 1856.

Ewbank conhecia as antiguidades romanas a partir de gravuras reproduzidas em publicações populares na época, como os dois volumes dedicados a Pompeia editados em Londres pela The Library of Entertaining Knowledge [Biblioteca do Conhecimento Ameno] (1831-2). Ele cita essas gravuras e as compara com as peças que tem agora diante de seus olhos. Assim, o que se percebe é que aquelas antiguidades, colecionadas por um “imperador ilustrado”, representavam uma esperança de progresso em meio às dificuldades que ele via nos trópicos. Elas estavam ali graças à imperatriz Teresa Cristina e aos estreitos laços familiares que a ligavam a Nápoles, ou, mais precisamente, aos usos que o estado imperial soube fazer desses laços.

Teresa Cristina era filha de Francisco I, rei de Nápoles, morto no final de 1830 e sucedido pelo irmão mais velho da imperatriz, Ferdinando II (Avella, 2014). Com a morte de Ferdinando em 1859, assumiu o seu filho, que viria a ser o último rei das Duas Sicílias, já que pouco tempo depois começava a unificação italiana. Acredita-se que as peças das cidades romanas destruídas pelo Vesúvio tenham chegado ao Brasil em pelo menos dois momentos. Primeiro, como parte do dote de casamento da imperatriz em 1843 e, mais tarde, em 1856, quando um lote de 260 artefatos provenientes do Museu Bourbônico (atual Museu Arqueológico Nacional de Nápoles) foi enviado ao país.

Há registro dessas remessas no Museu napolitano: “Segundo o documento III C5 35 [...] em 22 de junho de 1843 o Rei Ferdinando II presenteou a irmã, futura imperatriz do Brasil, com algumas peças em bronze” (Azevedo, 2018, p. 117). Foram selecionados 13 objetos para serem doados, que seriam restaurados antes do embarque. O envio incluía uma lamparina, peças de um candelabro, uma forma em formato de concha, duas panelas com cabo, um jarro com alça decorada com golfinhos e vários vasos. O museu tratou o assunto como um presente diplomático, semelhante ao que foi oferecido, por exemplo, ao rei da Baviera e ao imperador da Rússia. Assim, quase não resta dúvida de que as antiguidades vistas por Ewbank no Palácio eram as desse primeiro lote, o do casamento, dada a coincidência entre a descrição que o autor fez em seu livro (inserindo inclusive um desenho das peças) e a lista presente na documentação de Nápoles (Figura 2).

FIGURA 2

Ewbank. *Life in Brazil*, 1856, p. 148. Legendas (e comentários do autor): k: candelabro; a, b, c, d, e, g: vasos; i: forma em formato de concha; h: panela com cabo; f: vasilha portuguesa, acrescentada apenas para efeito de comparação; além disso, são citadas no texto uma lamparina e uma segunda panela, não reproduzidas no desenho.



O segundo envio começou a ser negociado entre a imperatriz e o irmão, em 1854. No ano seguinte, “foram selecionados 60 bronzes, 30 vidros antigos, 100 terracotas, 60 vasos gregos pintados e 10 pinturas pompeianas” (Azevedo, 2018, p. 118).⁵ A chegada dos preciosos objetos enviados pelo museu napolitano foi saudada na corte. Sem mencionar a imperatriz, em janeiro de 1857, o *Jornal do Commercio* publicou uma nota sobre as últimas aquisições do museu do Rio, destacando a novidade que já estava circulando

⁵ Havia quatro afrescos pompeianos no acervo do Museu Nacional antes do incêndio; não se conhece o destino dos demais. Em catálogo publicado em 1870, é mencionada a presença de 260 artefatos da “coleção arqueológica de Pompeia” no acervo do então Museu Imperial e Nacional (Netto, 1870, p. 248-250).

na imprensa, o “magnífico presente de antiguidades pompeianas” doado à instituição por Sua Majestade D. Pedro II:

Os restos das cidades enterradas debaixo das lavas do Vesúvio há cerca de 1790 anos, têm sido recolhidos como se sabe ao real museu Borbonico de Nápoles, o mais rico do mundo neste gênero de antiguidades. Este museu não tem sido pródigo com os outros; porém, graças à alta proteção [de D. Pedro II] acima mencionada, o museu acaba de receber 260 objetos, tais como vasos ítalo-gregos pintados e de terra cozida, vidros, bronzes e pinturas a fresco.⁶

Nápoles foi, tradicionalmente, um importante destino no *Grand Tour*, a viagem considerada indispensável na formação dos jovens das elites europeias. Com o ressurgimento de Herculano e Pompeia, no entanto, o interesse pelas ruínas da antiguidade alcançou o que a escritora inglesa Rose Macaulay chamou de “ponto de embriaguez” (Macaulay, apud Salgueiro, 2002). Assim, no Rio de Janeiro oitocentista, muitos anos antes do casamento de D. Pedro com a imperatriz Teresa Cristina, os leitores já tinham amplo acesso à história das cidades soterradas pelo Vesúvio (Almeida, 2017). Em dezembro de 1818, a *Gazeta do Rio de Janeiro* escreveu: “As pesquisas em Pompeia continuam a produzir um número considerável de bronzes antigos. Ultimamente se achou um Apolo de admirável estrutura”⁷. No ano seguinte, o leitor do jornal foi informado das tentativas para que fosse encontrado um meio de ler os rolos carbonizados de mais de mil manuscritos resgatados naquela que ficou conhecida como a Vila dos Papiros, em Herculano⁸.

Na verdade, ao longo de todo o século foi possível acompanhar passo a passo o trabalho nas cidades soterradas. Em novembro de 1864, por exemplo, o *Diario do Rio de Janeiro* noticiou sobre Pompeia: “Nas escavações da célebre cidade [...] fazem-se atualmente novas descobertas”. O lado que acabava de ser escavado “está perfeitamente conservado, e o calçado das ruas é feito com tal perfeição, que Londres ou Paris nada oferecem melhor neste gênero”⁹. Dois anos mais tarde, o mesmo jornal trazia uma extensa

6 Sem título. *Jornal do Commercio*, 23 jan. 1857, p. 2

7 Sem título. *Gazeta do Rio de Janeiro*, 12 dez. 1818, p. 1.

8 Sem título. *Gazeta do Rio de Janeiro*, 25 set. 1819, p. 2

9 Sem título. *Diario do Rio de Janeiro*, 22 nov. 1864, p.2.

matéria descrevendo o método que o diretor das escavações, Giuseppe Fiorelli, havia desenvolvido para preservar em gesso a forma dos corpos das vítimas encontrados nas cinzas. O *Diario* oferece detalhes sobre o que o método proporcionava, como a descoberta do corpo de um leitão que assava no forno, e cita o achado anterior, já mencionado, dos pães carbonizados¹⁰.

Os anúncios de leilões vendendo gravuras de Herculano e Pompeia foram frequentes no Rio de Janeiro. Ao mesmo tempo, nos dioramas, cosmoramas e outros engenhos óticos (provavelmente em modelos portáteis) espalhados pela cidade, era possível assistir a um espetáculo do *Vesúvio em erupção*, criado através de um jogo de luz e sombras com as imagens¹¹. Até mesmo o acesso à moda vitoriana das joias fabricadas com material vulcânico não era impossível, como mostra o anúncio publicado no *Jornal do Commercio* em 1974¹²: “Adereços completos de lava do Vesúvio, compondo-se de bracelete, alfinete e brincos, encastoados em ouro de 18 quilates, por preços razoáveis [...]. Vende[m]-se na Rua do Ouvidor, n. 101”¹³

Mas não há dúvida de que com a chegada da imperatriz napolitana o tema tenha alcançado um novo patamar. Teresa Cristina, ela própria interessada em arqueologia, ocupava indiscutivelmente um lugar no coração do verdadeiro frenesi que as ruínas da antiguidade despertavam nesse momento. E esse foi um trunfo que a diplomacia soube explorar. O retrato da imperatriz, que se acredita ter sido enviado ao Brasil na altura de seu casamento, aponta para isso. Nos preparativos para a cerimônia, realizada por procuração em maio de 1843, obedeceu-se ao costume da troca de retratos entre os noivos e os jornais fluminenses noticiaram o envio da imagem do imperador à sua futura esposa em Nápoles, hoje pertencente ao acervo do Museu Imperial, localizado em Petrópolis, Rio de Janeiro¹⁴. O retrato endereçado a D. Pedro trazia o Vesúvio ao fundo (Figura 3), com a coluna

¹⁰ Sem título. *Diario do Rio de Janeiro*, 15 dez. 1866, p. 2.

¹¹ Sem título. *Diario do Rio de Janeiro*, 26 out. 1843, p. 1.

¹² Sem título. *Jornal do Commercio*, 6 jun. 1874, p. 6.

¹³ No Museu Nacional havia amostras minerais procedentes do Vesúvio, provavelmente incorporadas ao acervo no século XIX, e medalhões – de Napoleão III (1867) e Vittorio Emanuele II (1868) – cunhados com a lava do vulcão. Ver Fernandes *et al.* (2017). Os medalhões sobreviveram ao incêndio.

¹⁴ Sem título. *Minerva Brasiliense*, 15 dez. 1843, p. 7)

FIGURA 3

Retrato de D. Teresa Cristina [c. 1843]. Atribuído a José Correia de Lima. Óleo sobre tela. Fonte: Museu Imperial/ Ibram/MinC.



de fumaça que apresentou com frequência ao longo do século XIX¹⁵. Mais tarde, nas ocasiões em que viajou à Europa, o casal imperial fez visitas a Pompeia e Herculano e subiu ao Vesúvio, o que foi largamente noticiado pela imprensa. Para eternizarem sua visita a Pompeia, em 1888, Pedro II e Teresa Cristina recorreram a um dos mais famosos fotógrafos das ruínas, Georgio Sommer.

¹⁵ Depois de longa inatividade, o Vesúvio despertou nos tempos modernos, com grande violência, em 1631. Ao longo dos séculos XVIII e XIX entrou em erupção em muitas ocasiões. O último evento foi em 1944. Para uma pesquisa iconográfica, ver Ricciard (2009). Logo depois da queda do império, o Vesúvio voltaria às páginas dos jornais, com a morte do líder republicano Silva Jardim na cratera do vulcão, em 1891.

FIGURA 4

Giorgio Sommer
[Pedro II, Teresa
Cristina e comitiva
em visita às ruínas de
Pompeia]. Fotografia
[1888]. Fonte: Coleção
Thereza Christina
Maria, Biblioteca
Nacional.



Voltando às peças de Herculano e Pompeia trazidas ao Brasil, elas acabavam por exercer, assim, uma dupla função no campo do simbolismo político: deixavam ver o gosto refinado do casal imperial pelas ruínas da Antiguidade e pela arqueologia e, ao mesmo tempo, lembravam a todos que o império brasileiro, um empreendimento europeu nos trópicos, era herdeiro desse mesmo passado. Certamente, D. Pedro II não foi o primeiro nem o último imperador a se valer das antiguidades romanas. Napoleão, por exemplo, soube fazê-lo com maestria (Stoiani; Garraffoni, 2021), mas, graças à imperatriz, o país pôde ocupar uma posição privilegiada nesse circuito.

Estudando a tradição do colecionismo, o historiador Dominique Poulot analisou uma época em que a lógica da formação das coleções era a da “glória do príncipe”, até a criação, no século XIX, dos acervos públicos e dos museus modernos na França, quando a ideia de um universo a ser compartilhado por todos os cidadãos de uma nação passou a ocupar um

lugar central (Poulot, 1997). Em meio a esse processo, o império escravocrata nas Américas viveu o seu próprio percurso, e o essencial, como se sabe, não era que os acervos ficassem expostos ao olhar verdadeiramente de todos, como um patrimônio coletivo. Seja como for, o país acabou por formar sua própria coleção desses célebres despojos das cidades soterradas.

4 CONCLUSÃO: VOTOS PARA O FUTURO

Com o incêndio de 2018, uma parcela muito substancial desse precioso acervo, da qual ainda não se conhece o tamanho exato, ficou perdida para sempre. Algumas peças, no entanto, resistiram. Na altura em que foram incorporadas ao Museu, no século XIX, elas já tinham uma longa trajetória. Concebidas como artefatos da vida cotidiana, viveram o desastre de 79 EC e voltaram à luz pelo esforço de várias gerações de arqueólogos. Retiradas de seu sítio original, sofreram restauro, viajaram pelo Mediterrâneo e cruzaram o Atlântico para ocuparem um lugar de destaque na corte do Rio de Janeiro imperial. Então, às muitas e antigas cicatrizes que elas carregavam, acrescentaram-se novas, as da destruição pelo fogo.

Nesse momento em que ainda estão sendo traçados os caminhos que a instituição bicentenária percorrerá no futuro (Lenharo; Rodrigues, 2022), a esperança é a de que o Museu Nacional consiga reafirmar a sua forte vocação para a pesquisa. Ao mesmo tempo, siga fiel à sua tradição, na contemporaneidade, de ser um museu popular, empenhado na divulgação e na produção do conhecimento como “instrumento de inclusão social, mantendo viva sua inserção na sociedade em um mundo mais amplo do compartilhamento da memória como um bem comum universal” (Baumann, 2018, p. 12). E que, afinal, os vestígios arqueológicos das antigas cidades romanas – duas vezes resgatados das cinzas – continuem a valer pelas respostas que podem dar às nossas perguntas.

REFERÊNCIAS

AFRESCOS de Pompeia: a beleza revelada. Rio de Janeiro: MNBA, 2005. (Catálogo de exposição)

ALMEIDA, Anita Correia Lima de. Pavoroso espetáculo: o culto ao Vesúvio no Rio de Janeiro oitocentista. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 18, n. 36, 2017. DOI - <http://dx.doi.org/10.1590/2237-101X01803603>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/topoi/a/ptPCfDXhLCJHM3Qn3qDTJwv/abstract/?lang=pt>. Acesso em: 3 jul. 2024.

AVELLA, Aniello A. *Teresa Cristina de Bourbon: uma imperatriz napolitana nos trópicos, 1843-1889*. Rio de Janeiro: Eduerj, 2014.

AZEVEDO, Evelyne. A coleção Teresa Cristina: a idealização e falência de um projeto cultural para o Brasil. *Concinnitas*, a. 19, n. 34, dez. 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/concinnitas/article/view/39890>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BACHELARD, Gaston. *A psicanálise do fogo*. São Paulo: Martins Fontes, 2008.

BAUMANN, Thereza. O Museu Nacional vive? *Figura: Studies on the Classical Tradition*, Campinas, v. 6, n. 2, 2018. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/figura/article/view/9948>. Acesso em: 15 ago. 2022.

BEARD, Mary. *Pompeia: a vida de uma cidade romana*. Rio de Janeiro: Record, 2016.

CORTI, Egon Caeser C. *Vida, morte e ressurreição de Herculano e Pompeia*. Belo Horizonte: Itatiaia, 1958.

DANTAS, Regina Maria Macedo Costa. *A casa do imperador: do Paço de São Cristóvão ao Museu Nacional*. 2007. Dissertação (Mestrado em Memória Social) – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

DORONZO, Domenico *et al.* The 79 CE eruption of Vesuvius: A lesson from the past and the need of a multidisciplinary approach for developments in volcanology. *Earth-Science Reviews*, v. 231, August 2022. DOI: <https://doi.org/10.1016/j.earscirev.2022.104072>. Disponível em: <https://www.sciencedirect.com/science/article/pii/S0012825222001568?via%3Dihub>. Acesso em: 7 jul. 2024.

EWBANK, Thomas. *Vida no Brasil*. Tradução de Jamil Almansur Haddad. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Edusp, 1976.

FERNANDES, Antonio Carlos Sequeira *et al.* *Dalla nostra terra: as contribuições “geognósticas” italianas ao Museu Nacional*. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2017.

FERRARA, Antonio. Pompei, un’iscrizione cambia la data dell’eruzione: avvenne il 24 ottobre del 79 d.C. *La Repubblica*, 16 de outubro de 2018. Disponível em: https://napoli.repubblica.it/cronaca/2018/10/16/news/pompei_un_iscrizione_cambia_la_data_dell_eruzione_avvenne_il_24_ottobre_del_79_d_c_-209083048/. Acesso em: 3 jul. 2024.

GAUTIER, Théophile. *Arria Marcella, lembrança de Pompeia*. São Paulo: Scrinium, 1999.

GERBI, Antonello. *Novo Mundo: história de uma polêmica (1750-1900)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

GIACOMELLI, Lisetta; SCANDONE, Roberto; ROSI, Mauro. The loss of geological memory of past catastrophes: the case of Pompeii. *Annals of Geophysics*, v. 64, n.5, p. VO547, 2021. DOI: <https://doi.org/10.4401/ag-8631>. Disponível em: <https://www.annalsofgeophysics.eu/index.php/annals/article/view/8631>. Acesso em: 3 jul. 2024.

JACOBELLI, Juciana (ed.). *Além de Pompeia: redescobrindo os encantos de Stabiae*. Rio de Janeiro: UERJ; Restoring Ancient Stabiae Foundation, 2012.

LENHARO, Mariana; RODRIGUES, Meghie. Can a National Museum Rebuild Its Collection Without Colonialism? *The New York Times Magazine*, 9 nov. 2022. Disponível em: <https://www.nytimes.com/2022/11/09/magazine/brazil-national-museum-indigenous.html> Acesso em: 3 jul. 2024.

LIMA, Tania; RABELLO, Angela. Coleções arqueológicas em perigo: o caso do Museu Nacional da Quinta da Boa Vista. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, n. 33, p. 245-274, 2007.

MUSEU NACIONAL. *Relatório anual 2020*. Rio de Janeiro: Museu Nacional/UFRJ, 2021. Disponível em: <https://www.museunacional.ufrj.br/relatorios-anuais/index.html> . Acesso em: 3 jul. 2024.

NETTO, Ladislau. *Investigações históricas e científicas sobre o Museu Imperial e Nacional do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro: Instituto Philomatico, 1870.

NOSSO afresco de Pompeia é restaurado na Itália e ganha exposição. Boletim Harpia - Museu Nacional/UFRJ, n. 11, jun. 2022. Disponível em: <https://harpia.mn.ufrj.br/afresco-restaurado/> . Acesso em: 4 jul. 2024.

PÉREZ-DIEZ, Silvia *et al.* When Red Turns Black: Influence of the 79 AD Volcanic Eruption and Burial Environment on the Blackening/Darkening of Pompeian Cinnabar. *Analytical chemistry*, v. 93, n.48, p. 15870-15877, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1021/acs.analchem.1c02420> . Acesso em: 20 ago. 2022.

POMIAN, Krzysztof. Colecção. In: ROMANO, Ruggiero (dir.). *Encyclopédia Einaudi: Memória – História*. Lisboa: Imprensa Nacional/Casa da Moeda, 1984. v. 1.

POMPEIA, Raul. *O Ateneu*. Apresentação e notas de Emilia Amaral. São Paulo: Ateliê Editorial, 1999. [1 edição 1888].

POULOT, Dominique. *Musée, nation, patrimoine, 1789-1815*. Paris: Gallimard, 1997.

RICCIARD, Giovanni P. *Diario del Monte Vesuvio: venti secoli di immagini e cronache di un vulcano nella città*. Napoli: Osservatorio Vesuviano, 2009. 3 t.

RODRIGUES-CARVALHO, Claudia (org.); CARVALHO, Luciana; REIS, Gabriel C. S (Eds.). *500 dias de resgate: memória, coragem e imagem*. Rio de Janeiro: Museu Nacional, 2021. (Série Livros Digital, 2)

RODRÍGUEZ, Débora Lagreca. *O tráfego de bens arqueológicos no século XIX: estudo da Coleção Teresa Cristina no Museu Nacional do Rio de Janeiro*. 2021. Dissertação (Mestrado em Arqueologia e Território) - Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2021.

SALGUEIRO, Valéria. Grand Tour: uma contribuição à história do viajar por prazer e por amor à cultura. *Revista Brasileira de História*, v. 22, n. 44, p. 289-310, 2002.

SANTOS, Sandra Ferreira dos. A Coleção Teresa Cristina do Museu Nacional do Rio de Janeiro: as possibilidades de uma coleção. *Revista do Museu de Arqueologia e Etnologia*, São Paulo, v. 30, p. 148-160, 2018. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2448-1750.revmae.2018.116341>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revmae/article/view/116341>. Acesso em: 3 jul. 2024.

SCHWARCZ, Lilia Moritz; DANTAS, Regina. O Museu do Imperador: quando colecionar é representar a nação. *Revista do IEB*, n. 46, p. 123-164, fev. 2008. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-901X.voi46p123-164>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/rieb/article/view/34602>. Acesso em: 3 jul. 2024.

STOIANI, Raquel; GARRAFFONI, Renata Senna. Escavar o passado, (re)construir o presente: os usos simbólicos da Antiguidade clássica por Napoleão Bonaparte. *Revista de História da Arte e da Cultura*, Campinas, n. 6, p. 69-82, 2021. Disponível em: <https://econtents.bc.unicamp.br/inpec/index.php/rhac/article/view/15731>. Acesso em: 11 jul. 2024.

VALENCIO, Norma *et al.* (org.). *Sociologia dos desastres: construção, interfaces e perspectivas no Brasil*. São Carlos: RiMa Editora, 2009.



SÃO LUIZ DO PARAITINGA: O RIO E OS CENÁRIOS PÓS-ENCHENTES

**RENATA RENDELUCCI ALLUCCI, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
CAMPINAS, CAMPINAS, SÃO PAULO, BRASIL**

Doutora em Urbanismo pela Pontifícia Universidade Católica de Campinas, com pós-doutorado pela Universidade de Sevilha. Mestre em História pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Graduada em Desenho Industrial pela Universidade Mackenzie e Especialista em Bens Culturais: cultura, economia e gestão pela FGV/SP. Membro do grupo de pesquisa Patrimônio, Políticas de Preservação e Gestão Territorial (PUC-Campinas) e da Rede AppLab - Laboratório Americano das Paisagens Históricas da Produção.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-7426-9884>

E-mail: alluccirenata@gmail.com

**MARIA CRISTINA DA SILVA SCHICCHI, PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE
CAMPINAS, CAMPINAS, SÃO PAULO, BRASIL**

Professora titular e pesquisadora do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo e da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Pontifícia Universidade Católica de Campinas. Doutora pela Universidade de São Paulo, pós-doutora pela Universidad de Sevilla. É líder do grupo de pesquisa Patrimônio, Políticas de Preservação e Gestão Territorial; membro fundadora da rede Laboratorio Americano de los Paisajes Históricos de la Producción (APPLab); membro associada do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (ICOMOS-BRASIL), da Association of Critical Heritage Studies e membro fundadora da Associação Ibero-Americana de História Urbana.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4267-2601>

E-mail: cristina.schicchi@puc-campinas.edu.br

RECEBIDO

29/10/2023

APROVADO

03/06/2024

DOI

<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v19i37p35-61>

SÃO LUIZ DO PARAITINGA: O RIO E OS CENÁRIOS PÓS-ENCHENTES

RENATA RENDELUCCI ALLUCCI, MARIA CRISTINA DA SILVA SCHICCHI

RESUMO

A cidade de São Luiz do Paraitinga teve uma trajetória singular em relação ao contexto das cidades da região do Vale do Paraíba, no estado de São Paulo. Desde a fundação do povoado e do planejamento de seu traçado, no século XVIII, por Morgado de Mateus, a cidade permaneceu à margem do desenvolvimento regional. A sua menor importância no circuito de produção de café permitiu a permanência de certas tradições locais, como a cultura caipira, o modo de vida rural e as festividades religiosas que até hoje são atrativos locais. Em 2010, uma inundação sem precedentes atingiu o Centro Histórico. Edificações construídas em pau-a-pique e taipa não resistiram à presença da água e ruíram, remanescendo edificações com danos parciais e totais. A reconstrução da cidade, assim como os tombamentos efetivados nos níveis estadual e federal, representam um caso singular entre similares brasileiros, o que justificou um estudo mais aprofundado. Os tombamentos, realizados pelo Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat), em 1982, e pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) , em 2010, reiteraram a importância do centro da cidade, do seu conjunto arquitetônico e da sua paisagem por ter sido um dos primeiros núcleos fundacionais planejados. Porém, os contrastes sociais, culturais e econômicos existentes entre o Centro Histórico e outros bairros levantam a discussão sobre a efetividade dos tombamentos e sua gestão como Conjunto Histórico Paisagístico. Em 2022, o ciclo se reiniciou e uma inundação causou prejuízo novamente a pelo menos 120 construções. Diante deste fato, indaga-se sobre como preservar uma paisagem que se encontra, permanentemente, em situação de risco.

PALAVRAS-CHAVE

Paisagem. Tombamento. Enchentes urbanas.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA: THE RIVER AND POST-FLOOD SCENARIOS

RENATA RENDELUCCI ALLUCCI, MARIA CRISTINA DA SILVA SCHICCHI

ABSTRACT

The city of São Luiz do Paraitinga has had a unique trajectory in relation to the context of cities in the Paraíba Valley region, in São Paulo, Brazil. Since the foundation of its settlement and the planning of its layout in the 18th century by Morgado de Mateus, the town has remained on the fringes of regional development, playing a less important role in the coffee production circuit, which has allowed certain local traditions to remain, such as the caipira culture, the rural way of life and the religious festivities that are still local attractions today. In 2010, an unprecedented flood swept through its historic center. Buildings made of wattle and daub were unable to withstand the water and collapsed, with partial and total damage remaining. The reconstruction of the city, as well as the landmarks listed at state and federal level, represent a unique case among similar Brazilian cases, which justified a more in-depth study. The 1982 Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado and 2010 Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional registrations reiterated the importance of the city center, its architectural ensemble and its landscape, as it was one of the first planned foundations. However, the social, cultural and economic contrasts between the Historic Center and other neighborhoods in the city raise the question of the effectiveness of landmarks and their management as a Historic and Landscape Heritage. In 2022, the cycle restarted and a flood again caused damage to at least 120 buildings. Faced with this fact, the question arises of how to preserve a landscape that is permanently at risk.

KEYWORDS

Landscape. Heritage listing. Urban flooding.

1 INTRODUÇÃO

Nous allons nous consacrer ce jour au thème suivant: "vivre avec le risque". [...] Vivre avec le risque, c'est peut-être adopter une autre façon de se comporter, se dire que la crise de toutes manières surviendra, prendre en compte ce futur et ces incertitudes pour mieux observer le présent et trouver des réponses à ces crises des grands fleuves. Le risque peut dès lors devenir un élément de la culture et du patrimoine. Et qui dit culture dit ouverture, aussi nous a-t-il paru intéressant d'interroger les cultures du monde sur les réponses dégagées par les populations aux problèmes posés par les fleuves (Hannequart, 2002, p.145)¹.

Em 2002, comemorando o 30º aniversário da Convenção do Patrimônio Cultural da Unesco, a Universidade François-Rabelais de Tours promovia o evento Os Grandes Rios do Patrimônio Mundial: Da Crise à Cultura do Risco. O encontro, ao invés de adotar um tom catastrófico, propôs uma

¹ Hoje vamos nos dedicar ao seguinte tema: "conviver com o risco". [...] Conviver com o risco talvez seja adotar outra forma de se comportar, dizer a si mesmo que a crise ocorrerá de qualquer maneira, levando em conta esse futuro e essas incertezas para melhor observar o presente e encontrar respostas para essas crises dos grandes rios. O risco pode, portanto, tornar-se um elemento da cultura e do patrimônio. E cultura significa abertura, por isso pareceu-nos interessante questionar as culturas do mundo sobre as respostas dadas pelas populações aos problemas colocados pelos rios (tradução livre das autoras).

reflexão e o compartilhamento de experiências sobre a cultura do risco, discutindo os perigos inevitáveis dos desastres e reconhecendo os grandes rios como lugares de memória e de vida. A realização do evento na região do Vale do Rio Loire também proporcionou a oportunidade de apresentar e discutir as ações de gestão do patrimônio relacionadas a essa paisagem formada pelo Rio Loire, a primeira a ser declarada Paisagem Cultural Viva pela Unesco, que em seus 280 quilômetros de extensão compreende duas regiões, quatro departamentos, seis aglomerações, 160 municípios e 11 países.

Naquele ano, a partir dos parâmetros dessa categoria de paisagem, que já tinha dez anos e contava com 28 sítios declarados em 14 países, discutiram-se formas de incluir os rios em uma nova categoria, especificamente relacionada aos cursos d'água, que se caracteriza por uma intrínseca relação entre o homem e a natureza. As inscrições sob o título de “paisagem cultural viva” referem-se a conjuntos que entrelaçam o ambiente natural, econômico e cultural e inscrevem-se, portanto, numa abordagem territorial, marcados por uma forte relação de identidade das populações locais com vetores de formação, como rios e vales, antigos caminhos, montanhas e orlas marítimas, ou todos eles associados. Assim, o evento culminou com a criação da Cátedra Unesco Rios e Patrimônio².

Como vários rios importantes do mundo, o Loire produziu enchentes e inundações constantes, como as de 1846, 1856, 1866 e 1910. Apesar da importância da região e da complexidade de seu ecossistema, com mais de 216 monumentos históricos localizados nas zonas de inundação, segundo Pommereau (2002), a relativa baixa frequência desses desastres provoca o rápido esquecimento dos acontecimentos, da mesma forma como ocorre em quase todas as cidades formadas ao longo de vales de rios, como a cidade de São Luiz do Paraitinga. Por isso, a discussão se centrou na “cultura do risco”, ou, como se afirma na epígrafe, em como viver com o risco. Tal atitude significa romper com a ideia de que as inundações são episódios excepcionais na história dos rios e garantir que sua memória permaneça ativa, não como algo negativo, mas como algo vivo. Para tal, é necessário, segundo Laidet (2002), o conhecimento da dinâmica natural do rio, da evolução permanente do leito, da dinâmica de erosão das encostas, mas

² Para mais informações acessar: <https://whc.unesco.org/en/activities/810>.

também aprender com os usos e práticas desse ambiente ao longo da história. E o território é o suporte para esta abordagem integrada que permite preservar e renovar ao mesmo tempo.

Para além de imprimir uma cultura do controle técnico de enchentes e inundações, é necessário pensar em formas mais amenas e incluentes de intervenção. Neste sentido, viver com o risco significa reduzir vulnerabilidades sociais e promover a reversão da má percepção da ameaça que as águas representam. Há que se diferenciar a memória ou cultura do risco em distintas porções do território ou para diferentes grupos sociais – no meio rural e no urbano – e levar em conta que a construção dessa consciência passa necessariamente pela tomada de conhecimento desse risco, seja pela experiência ou informação, pelo julgamento de cada pessoa sobre sua relação com o risco e, finalmente, pela disposição em adaptar-se à cultura do risco (Valette, 2002), do ponto de vista objetivo, tendo em vista as consequências econômicas que estes desastres podem causar, por exemplo, para os comerciantes e os setores do turismo (Histórias..., 2010).

Como aponta Marchezini (2014, p.12), atualmente os desastres deixaram de ser interpretados somente como “má fortuna” ou “castigo” e passaram a ser controlados a partir de técnicas de poder, apoiadas por dispositivos e mecanismos para conduzi-los, ou através de uma “biopolítica do desastre”, em que os acontecimentos são racionalizados e impõem-se aparatos e discursos oficiais como intérpretes do sentimento coletivo. Estas providências acabam mascarando os fatos ocorridos durante o processo de salvamento e resgate da população em meio aos desastres.

Um episódio importante ilustra esse processo em São Luiz do Paraitinga na virada do ano de 2009 para 2010, quando a cidade foi alvo de uma grande enchente (Figura 1). Como a inundação foi muito rápida e a cidade não estava preparada para socorrer a quantidade de pessoas que precisavam deixar suas casas em meio ao aumento do nível da água, os praticantes e monitores de *rafting*, esporte bastante explorado no ecoturismo local, tomaram a frente do problema e com seus botes infláveis iniciaram uma operação de socorro, com mais agilidade e rapidez do que a própria defesa civil, dada a dificuldade de acesso à cidade pelas equipes. O conhecimento e a familiaridade que os esportistas tinham com a cidade e principalmente com o rio, possibilitaram que o resgate continuasse durante

a noite e a madrugada. Conforme aponta o autor:

(...) localmente difundiram- se histórias de que todos foram salvos graças ao trabalho dos “anjos do rafting”. Anjos do *rafting* é a expressão do contradiscorso dos luizenses diante dos discursos do Outro que buscaram lhe impor a figura de “vítimas”, nos muitos discursos de vitimização, de necessidade e de salvação que tomaram concretude nos meios de comunicação oficiais, nas falas dos agentes de emergência, dos oficiais do Corpo de Bombeiros, Policiais Militares, Forças Armadas etc. (Marchezini, 2014, p.75).

A situação, segundo o autor, acabou por reverter a imagem negativa que alguns moradores tinham dos praticantes e instrutores de *rafting* como pessoas pouco envolvidas com a cidade, pois este trabalho é voltado aos turistas. Atualmente, o site oficial de São Luiz do Paraitinga apresenta o episódio como parte da história da cidade³, e em 2019 foi inaugurado um monumento aos *Anjos do Rafting* (figuras 1 e 2) (São Luiz [...], 2019).

FIGURA 1

Monumento em homenagem aos Anjos do Rafting. Fotografia: Renata Allucci, 2020.



³ Para mais informações acesse: <https://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/cidade/historia/anjos-e-heróis-do-rafting-10733>.

FIGURA 2

Totem demarcando os níveis atingidos pelas enchentes do rio. Fotografia: Renata Allucci, 2020.



Este é um dos exemplos em que foi possível uma atitude positiva em relação às “memórias difíceis” (Pollak, 1989) dos moradores, com o reconhecimento e legitimação dos praticantes do esporte como eméritos luizenses e a criação de mais um “lugar de memória” (Nora, 1993). Entretanto, essa tendência à reificação dos fatos, como já discutido em trabalho anterior (Allucci, 2020), é uma característica cultural da cidade. Neste artigo, além da apresentação da questão das enchentes dos rios como uma questão do âmbito cultural e não somente como parte da discussão sobre desastres, é uma possibilidade de refletir sobre a memória e a educação como estratégias para soluções preventivas permanentes, evitando o comportamento cíclico em relação à questão em que apenas se registram os grandes eventos, sucedidos por medidas de mitigação, seguidas por um processo de esquecimento.

Desta forma, inicia-se com a relação que se estabelece entre as inundações e a cultura do risco como parte do cotidiano, das narrativas e dos imaginários sociais da população luizense, que transbordam para manifestações da cultura popular local; sobre como o rio foi um divisor

de territórios do antes e depois da enchente, com novos conjuntos habitacionais construídos para além rio, em áreas antes desocupadas e com soluções pouco adaptadas à leitura da paisagem local (Allucci; Schicchi, 2020). Em seguida, procura-se desenvolver uma linha do tempo sobre os diversos episódios de inundações, entrelaçados pela discussão crítica sobre medidas de proteção ao patrimônio edificado restritas ao perímetro do centro histórico, que limitaram o entendimento do rio e da paisagem como parte da ambiência dos patrimônios tombados. Por isso, na última parte, o artigo dedica-se a refletir sobre o rio como um bem comum, sob o ponto de vista da importância do envolvimento da população em ações educativas e de gestão ativa que considerem a não dissociação entre os patrimônios material e imaterial na construção das memórias no tempo presente, para pensar o futuro.

2 INUNDAÇÕES, IMAGINÁRIOS E A CULTURA DO RISCO

A raiz da palavra “desastre” vem do latim “*aster*” que significa “das estrelas”; e ‘*dis*’ significa ‘mal ou infortúnio’. Nos tempos antigos, supunha-se que as estrelas previam eventos impeditivos, incluindo eventos ruins. Então, os termos combinados implicam em que quando as estrelas estão em uma posição ruim, um evento ruim acontecerá. As inundações do Rio Nilo, no Egito, eram eventos tão importantes e cíclicos que eram usados para definir o calendário egípcio antigo. Outro imaginário local atribuía as enchentes às lágrimas de tristeza de Ísis por seu falecido marido e irmão, Osíris (Guo, 2016).

Em São Luiz do Paraitinga, algumas tradições locais permanecem presentes nas canções e nas narrativas memorialistas, como as lendas sobre a justiça implacável das águas do Rio Paraitinga. Duas lendas foram prontamente lembradas na inundação de 2010. A primeira remete aos mitos da água. Na versão luizense, uma moça pecadora caiu no Paraitinga, transformando-se na Cobra Grande. Ao ser hipnotizada por um pajé, a cobra tivera seu corpo preso dentro do rio, ficando a cabeça embaixo da Igreja da Matriz e a cauda, debaixo da Igreja do Rosário. O pajé dizia que, quando a cobra acordasse e chacoalhasse seu corpo, os casarões seriam destruídos ou danificados (Allucci, 2015). A segunda é a antiga lenda de um pároco que, para inibir os abusos das festas, principalmente no Carnaval, pregava que

uma grande enchente iria acabar com a cidade. Ditão Virgílio, cordelista, contador de histórias e mestre de cultura popular luizense fez, pouco tempo após a enchente, um longo poema em que narra todo o episódio:

O rio subia tanto / O povo ficou assustado
Chegou na escada da Igreja / O coreto ficou inundado
Pensando que ia parar / Tinha gente no sobrado
Mais a água foi tanta / Que subiu escadaria
Trincou a torre direita / E a Igreja invadia
A ponte lá da entrada / Nem a sua guarda via
Nesta hora um casarão / Onde funcionava uma escola
Deu um grande estouro / Desabou na mesma hora
A torre despedaçou / As águas a levou embora
Correndo pro alto do morro / O povo todo gritava
Somente de barco e bote / É que as pessoas se salvava
As águas cobrindo tudo / A enchente não parava [...]

Mas o rio já era motivo de versos em 1997 para Marco Rio Branco, escritor e compositor, em seu livro *Parahytinga SLD*. Também nas famosas marchinhas de Carnaval da cidade o rio aparece como protagonista, como as aqui transcritas, lançadas após a enchente.

Dessa vez eu não quero nem saber
Eu juro pra você
Nosso bloco vai pra rua
Há tanto tempo que não vejo o sol nascer
É chuva todo dia, temporal a toda hora
E o nosso rio que não para de encher
Já levou na correnteza a minha viola (*Chó chón*, de Galvão Frade)⁴

Peraí, peraí, paraí, Rio Paraitinga
Pode parar e vem ver mais um bloco de rua passar

⁴ Disponível em: https://open.spotify.com/track/6oOkXFdqQSyIQuvTR8ICXF?si=-fpD9DdBQSujv6ZmDbSpA&utm_source=whatsapp. Acesso em: 24 ago.2022.

São Luiz mandou dizer pro carnaval não se acabar,
gente tem que se mexer, só o rio é que tem que parar
dar um tempo à fantasia, tudo de bom a rolar feito água de tão doce,
faz o rio assossegar (*Recado ao Rio*, de Maria Silvia Carvalhal)⁵

Portanto, aspectos culturais e religiosos também estão presentes no imaginário sobre os rios e são valores a serem considerados para a sua preservação.

Ao introduzir a publicação dos trabalhos apresentados no V Seminário *Itinerante Franco-Brasileiro: cidades e rios na história*, realizado em 2016, na região do Rio Araguaia (que atravessa quatro estados brasileiros: Goiás, Mato Grosso, Tocantins e Pará), Vidal e Gandara (2016) apresentaram o exemplo do reconhecimento do Rio Whanganui pelo parlamento da Nova Zelândia. Considerado sagrado pelos Maoris, foi reconhecido como uma entidade viva e ganhou personalidade jurídica. Segundo o ministro da justiça do país, Chris Finlayson, os interesses do rio passariam a ser defendidos nos processos jurídicos por um advogado representando a tribo e um outro, o governo.

Assumir a cultura do risco é, em outras palavras, assumir a “cultura do rio”. Segundo Wantzen *et al.* (2016), essa abordagem pressupõe redefinir valores e prioridades na gestão da paisagem fluvial e viver no ritmo das águas, ou seja, adaptar as opções de manejo à dinâmica hidrológica ao invés de lutar contra ela. Os autores apontam que a crença acrítica em estruturas de retenção de água, como barragens e diques, resultou em enormes danos econômicos para a Alemanha, Áustria, República Tcheca, Hungria e Suíça durante as cheias das últimas duas décadas.

Isso vai ao encontro da polêmica sobre a construção de um muro de contenção como medida de prevenção das inundações do Rio Paraítinga (Muro [...], 2011), que exemplifica essa busca em criar soluções técnicas para problemas sociais complexos, privilegiando ações que possam ser definidas em nível administrativo (Marchezini, 2014). Como aponta Wantzen *et al.*,

⁵ Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=1xYyCZ7J2-I>. Acesso em: 24 ago.2022.

neste caso, o rio é tido como um ecossistema domesticável, onde a maioria dos projetos de recuperação é limitado a medidas de pequena escala, ao invés de se operar uma mudança estrutural na forma de lidar com a prevenção dos desastres (Moss, 2008 *apud* Wantzen *et al.*, 2016), como, por exemplo, atuar para a mudança no padrão de ocupação e loteamento de áreas nas cotas mais próximas do rio, como já apontado, pois isso implicaria o enfrentamento de setores imobiliários e proprietários de terra locais.

Em junho de 2010, o *Jornal da Reconstrução*, veículo fundado durante a inundação para informar moradores de São Luiz do Paraitinga sobre o andamento da reconstrução da cidade, reconhecia que

muitos dos problemas de São Luiz do Paraitinga, agora destacados pela superexposição da cidade devido à catástrofe causada pela enchente do início do ano, são consequência de décadas de ausência de planejamento urbano e da devida fiscalização por parte da administração pública. Um exemplo fácil de ser reconhecido é a situação de alguns núcleos urbanos constituídos de maneira irregular, em áreas de risco ou sem infraestrutura adequada (Áreas [...], 2010, p. 3).

Nessa mesma edição do *Jornal da Reconstrução* o artigo “Para a cidade conviver com o rio” relata que os projetos para a reconstrução levaram em conta o conceito de “cidade permeável”, que visa fazer com que a zona urbana conviva de forma harmônica com o Rio Paraitinga, precavendo-se de desastres futuros. O plano contempla a construção de equipamentos públicos que, além de servirem à população, ajudem no caso de ocorrência de uma enchente tão grave quanto a do início daquele ano (Para [...] 2010, p.1).

Se diversos problemas já existiam pela ocupação desordenada e muitas vezes ilegal de áreas de risco, a inundação trouxe um novo desafio: a remoção de famílias cujas residências foram arruinadas ou danificadas, que resistiam em deixar seus locais de origem. O caso mais emblemático foi a construção do Conjunto Residencial Casinha Branca, realizado pela Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo (CDHU), para onde muitas famílias foram levadas, cujas novas instalações causaram dificuldades de adaptação, entre outras, como analisa Moradei (2020, p. 137):

apesar do acompanhamento do serviço social municipal, oferecendo respaldo (abrigos, auxílio aluguel, alimentação, acompanhamento de saúde) às famílias durante o período de transição desde a enchente até o pós-ocupação do Conjunto, faltou um projeto social de engajamento para mediar tais conflitos.

Portanto, esse processo pós-desastre deveria se estender às ações de mitigação dos problemas sociais e à segurança permanente da população atingida, questões já analisadas em trabalho anterior (Allucci; Schicchi, 2019). A recuperação, que poderia ser o momento para se introduzir uma nova cultura em relação à valorização do construído e habitado – não apenas dentro do perímetro tombado – apostou em decisões técnicas convencionais (figuras 3 e 4) e na construção de conjuntos habitacionais e novas urbanizações, ao invés da reabilitação, adensamento e/ou melhoria de bairros já ocupados e carentes de infraestruturas básicas, ignorando reivindicações já presentes no Plano Diretor da Cidade de 2010, ano que se iniciou com a enchente.

FIGURA 3 e 4

Soluções técnicas convencionais de contenção das encostas do rio Paraitinga. Fotografia: Renata Allucci, 2020.



3 A CIDADE E O RIO: FORMAS DE OCUPAÇÃO E DESTRUIÇÃO

Localizada no Vale do Paraíba, no estado de São Paulo, São Luiz do Paraitinga está a 182 quilômetros da capital. Sua população foi estimada em 10.693 habitantes (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, 2021), com aproximadamente seis mil pessoas vivendo na área urbana. O município faz fronteira com Taubaté, Lagoinha, Cunha, Ubatuba, Natividade da Serra e Redenção da Serra. Sua área territorial é de 617,315 quilômetros quadrados, dividida em seis bairros na área urbana, 36 bairros na área rural e um distrito, Catuçaba.

Em 8 de maio de 1769, a povoação foi fundada oficialmente, recebendo o nome de São Luís e Santo Antônio do Paraitinga, sob o governo do Sargento Manuel Antônio de Carvalho. Foi instituída como vila em 31 de março de 1773 e sua elevação à categoria de cidade deu-se em 1857. A fundação e a urbanização de São Luiz do Paraitinga estão relacionadas com a administração da Capitania de São Paulo por Luiz Antônio de Souza Botelho e Mourão, o Morgado de Mateus (1765-1775). De 1773 a 1800, havia na cidade pequenas plantações de fumo e algodão e a produção de toucinho, escoados pelo porto de Parati. A partir de 1840, a economia local começa a ganhar alguma consistência com investimentos por parte de vários fazendeiros e sitiante. O plantio de café, entre 1830 e 1840, também provocou um salto na economia luizense e entre 1870 e 1880 foi introduzida a plantação de algodão. Em 1875, foi instalada a primeira indústria têxtil, criada com a finalidade de produzir sacaria para o armazenamento e transporte de café. A criação de gado leiteiro, que teve seu auge entre 1950 e 1960, implicou na instalação de empresas como a Vigor Alimentos. Essa atividade econômica prevaleceu até o final da década de 1980 (Allucci, 2015).

No final dos anos de 1960, São Luiz do Paraitinga foi inserida na cultura do eucalipto para a produção da pasta de celulose, quando a Cia. Suzano de Papel e Celulose comprou, em 1968, suas primeiras áreas no município. Toledo (2012, p. 30) mostra que, como consequência dessa monocultura, vários registros de memória, principalmente da zona rural, tais como capelas, ermidas, santas cruzes, foram suprimidos. Nos anos 1980, a cidade se volta para o turismo, principalmente com a divulgação das manifestações culturais e religiosas identificadas com o modo de vida caipira, em especial no Carnaval e na Festa do Divino. O tombamento do Centro Histórico pelo

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat), em 1982, tinha essa perspectiva de recuperação econômica apoiada no turismo e no patrimônio edificado como recurso. Em 2002, essa vocação foi reiterada com a titulação de Estância Turística. Contudo, foi após a enchente de 2010, com a repercussão do desastre e as ações de reconstrução, que o turismo se consolidou como uma atividade econômica para a cidade.

Ou seja, a partir do momento em que sucessivamente os recursos utilizados deixaram de ser considerados “valiosos”, os territórios abandonados puderam facilmente ser transformados em formas de uso intensivo, muitas vezes insustentáveis (Wantzel, *et al.*, 2016), como foi, por exemplo, a introdução da plantação industrial de eucaliptos na cidade. Muitas formas de uso tradicionais foram abandonadas por não serem mais viáveis economicamente, algumas ligadas diretamente à presença do rio e seus recursos naturais. Outras foram mantidas para lazer ou nas festas, mas foram conservadas mais estaticamente e não acompanharam as mudanças culturais, como é o caso da produção de alguns alimentos que antes abasteciam outras regiões, ou mesmo a cachaça e outros produtos derivados da cana.

O Rio Paraitinga é de fundamental importância imaterial. Sua presença gera um sentimento de pertencimento aos luizenses e compõe com o mar de morros a paisagem valorizada e incluída no conjunto tombado. Ele atravessa e delimita a mancha urbana de São Luiz do Paraitinga no sentido Leste-Oeste e teve importância estrutural no seu crescimento, que foi direcionado em função do traçado do rio e da declividade dos morros que a cercam, como se vê na Figura 5 (Moura, 2011).

No processo de tombamento estadual, iniciado em 1969 e finalizado em 1982, o Paraitinga aparece como uma possibilidade de atração turística ao visitante, por prestar-se à pesca e práticas esportivas (Condephaat, 1969). O órgão de preservação recomenda que o rio seja “objeto de estudos, sobretudo em seu trecho citadino” pois, mesmo não estando na área delimitada do tombamento estadual, “é um componente significativo na ambiência do conjunto arquitetônico da cidade” (Condephaat, 1982, p. 31).

Apenas após a enchente, no processo de tombamento em nível federal, o trecho urbano do rio que acompanha o núcleo histórico foi incluído no perímetro de preservação (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico

Nacional, 2010). Conforme aponta Moreira (2015, p. 21):

A ostensiva ocupação da várzea, a presença de grande parte das estruturas edificadas dando costas para o rio, o lançamento de dejetos sobre suas águas sem maiores consequências individuais, coletivas e institucionais, as sucessivas perdas de bens pessoais da população ribeirinha com as cheias anuais do grande rio e de seus afluentes, dentre outras ações e eventos caracterizam, em grande medida, o entendimento da presença do Paraíba do Sul. Ao mesmo tempo, é dele que tratam as séries de cartões postais, os brasões e hinos de cada uma das cidades, os poemas, os marcos urbanos como as inúmeras pontes, dentre outras estruturas simbólicas e identitárias.

FIGURA 5

Vista da cidade de São Luiz do Paraitinga emoldurada à frente pelo rio Paraitinga e ao fundo pelo “mar de morros”, geomorfologia característica da cidade. Fotografia: Zé Assis, 2019.



Da mesma forma que ocorre com o Rio Paraíba do Sul, há ambiguidades na construção do imaginário sobre o Rio Paraitinga e sobre seu papel no desenvolvimento das localidades ao longo de seu leito, pois também se assistiu a uma ocupação desordenada de suas margens por loteamentos e vias públicas, que geraram perdas durante as enchentes e inundações e, ao

mesmo tempo, como apontado, o rio está presente nas marchinhas, poemas e, de forma mais geral, na literatura sobre a cidade.

O historiador luizense Judas Tadeu de Campos (2011) compilou alguns episódios relacionados às inundações na cidade. A primeira de que se tem registro, em janeiro de 1862, conforme apontado, provocou o desabamento de dois sobrados e de quatro casas térreas, de muros e cercas de taquara, além do abalo em estruturas de outras edificações, deixando diversos moradores desabrigados; causou também o desabamento do prédio público que abrigava a cadeia municipal, localizada no Largo da Forca, atual Praça Euclides Vaz de Campos.

Nos anos 1930, em uma das maiores cheias, a água chegou ao segundo degrau da Igreja Matriz. Em 1967 e em 1971, as águas subiram mais de seis metros. Entre 1967 e 1987, por quatro vezes a prefeitura decretou “estado de calamidade pública” motivado pelas águas. Em fevereiro de 1996, as águas chegaram à Praça Oswaldo Cruz, sendo até aquele momento, a inundação que causou mais prejuízos aos moradores. Marchezini aponta que apesar desta última ter sido uma das mais intensas, os governos nada fizeram para mudar o modelo de ocupação ao longo das margens do rio. Ao contrário, concentraram esforços em obter a declaração do município como uma estância turística do estado, o que ocorreu em 2002 (Marchezini, 2014). A Defesa Civil de São Luiz do Paraitinga (Comdec) apontou dois grandes eventos de inundação, em 2000 e em 2006. A Comdec também assinalou que, em menor proporção, algumas cheias do rio alcançam, todos os anos, os quintais de casas de bairros como a Várzea dos Passarinhos, que fazem parte da Área de Preservação Permanente.

Na inundação de 2010, ocorrida nos primeiros dias de janeiro, fatores convergentes fizeram com que o rio Paraitinga transbordasse até atingir 14 metros acima de seu leito. Muitos edifícios localizados no Centro Histórico ficaram submersos e ruíram parcial ou totalmente, já que eram, em grande parte, construídos com técnicas tradicionais, como a taipa de pilão e o pau-a-pique. Porém, como apontam Bonini *et al.* (2020), no verão de 2009-2010 vários municípios localizados no Planalto de Paraitinga-Paraibuna foram atingidos pelas chuvas e inundações, ou seja, o fenômeno foi regional e provocou danos importantes para os centros urbanos, causados principalmente por escorregamentos. Esses danos, em geral, têm relação direta

com a forma de ocupação do território, o desmatamento de encostas e a urbanização de terrenos em áreas instáveis. Segundo Gonçalves e Silva (2020), 58% dos setores em risco na cidade de São Luiz do Paraitinga se referem a escorregamentos em encostas e 42% a riscos de solapamento de margens. Nessas áreas, 36% das 800 moradias consideradas com algum risco estavam em áreas sujeitas a escorregamentos e as outras 64% em áreas sujeitas a inundações.

De acordo com o relatório de Avaliação de Danos (Avadan), expedido pelo Sistema Nacional de Defesa Civil (Sindec), em 2010 foram destruídas 80 residências e uma edificação destinada ao ensino público e foram danificadas 146 residências, três edificações públicas destinadas ao atendimento público de saúde e três edificações destinadas ao ensino público; 5.050 pessoas ficaram desalojadas, 95 pessoas desabrigadas e cerca de 11 mil pessoas, entre luizenenses e visitantes, foram afetadas, além de danos e destruição em peças da infraestrutura pública, danos ambientais e prejuízos econômicos e sociais. Outro documento, o Relatório de Situação de São Luiz do Paraitinga, de autoria da Unidade de Preservação do Patrimônio Histórico (UPPH), unidade técnica e executiva do Condephaat, mostra que 18 imóveis foram arruinados e 65 parcialmente arruinados, dentre os 426 imóveis listados pelo órgão estadual⁶.

Porém, após 12 anos e muitas ações propostas nos planos que ainda não foram implementadas, as inundações continuam em seu ciclo contínuo e, no distrito de Catuçaba, no ano de 2017, após uma inundação, foram identificadas 55 moradias atingidas, com 200 pessoas desalojadas (São Luiz do Paraitinga, 2021). Em fevereiro de 2022, o rio subiu cinco metros, na maior inundação ocorrida depois de 2010. De acordo com a Defesa Civil e o noticiado pela imprensa, cerca de 150 imóveis foram invadidos pelas águas e 30 famílias precisaram deixar suas casas durante a cheia (Defesa, 2011).

4 RIO E PATRIMÔNIO

A história da preservação patrimonial de São Luiz do Paraitinga é fruto de decisões políticas e econômicas, consolidadas em discursos técnicos;

⁶ Documentos de 2010, disponibilizados no site da prefeitura de São Luiz do Paraitinga: <https://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/cidade/ceresta/atuacao-emergencial-no-posenchente-12445>.

porém, envolve parte de sua população de uma forma inusual. De cidade “aparentemente desimportante” – nas palavras do engenheiro-arquiteto e pesquisador Luís Saia, (Saia; Trindade, 1977) – até sua valoração como exemplo de “cidade iluminista” brasileira, na acepção de Jaelson Trindade, historiador que continuou os estudos após a morte de Saia (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2010), São Luiz do Paraitinga tinha alguns exemplares de seu patrimônio arquitetônico tombados desde 1956, como a casa natal do médico sanitarista Oswaldo Cruz, tombada também pelo Condephaat em 1975, o imóvel n.º 3 da Praça Oswaldo Cruz e a Capela das Mercês, ambos tombados em 1981.

Entretanto, a participação popular em questões patrimoniais se deu com maior visibilidade a partir do episódio da inundação de 2010. A queda de edificações emblemáticas, com destaque para a Capela das Mercês e a Igreja Matriz, suscitou comoção não apenas de luizenses e moradores, mas foi assunto nacional. Talvez devido ao grande apelo midiático, a cidade recebeu apoio e reforços de pessoas e de instituições em um curto espaço de tempo, comparado a outros eventos de igual proporção. No mesmo ano de 2010, a cidade foi tombada na esfera nacional como Conjunto Histórico e Paisagístico, ampliando o alcance do estudo do tombamento de seu centro histórico, iniciado havia três anos. Há quem compute a rapidez das ações à força da cultura popular que promove eventos na cidade, frequentados pelos moradores e aos quais comparecem milhares de turistas; ao casario colorido que atrai outros tantos; ao modo pacato e caipira de sua gente, perpetuado com orgulho, que mobiliza memórias de tempos passados, mesmo para aqueles que não os vivenciaram.

Componentes políticos tiveram peso nessas decisões. Em um ano eleitoral, o então governador do estado de São Paulo e futuro candidato à presidência, José Serra, estava alinhado com a prefeitura local, ambos do mesmo partido político (PSDB), o que favorecia o diálogo. Serra visitou a cidade e, frente aos microfones, exigiu sua rápida reconstrução. Os órgãos de preservação, em especial o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), passavam por um momento de reposicionamento, no qual se interessavam por novos tombamentos, dos quais Iguape e São Luiz

do Paraitinga foram exemplares⁷.

Nesse cenário, em meio a reivindicações e à necessidade de retorno ao cotidiano, a cidade foi reconstruída, não obstante restem vazios e algumas soluções questionáveis, frutos de decisões justificadas pelo calor do momento, conforme apontado. O resultado da reconstrução, quando examinado com profundidade, deixa entrever necessidades explicitadas anteriormente que não foram contempladas, principalmente daqueles que precisaram deixar suas casas e de moradores de áreas envoltórias como, por exemplo, do bairro do Alto do Cruzeiro que, apesar da contiguidade com o Centro Histórico, não foi incluído nas discussões (Allucci; Schicchi, 2019). Porém, esse resultado é sustentado com determinação e exaltado como exemplo único de uma operação bem-sucedida.

Memórias e identidades, individuais e coletivas, foram amplamente celebradas, assim como a argumentação histórica que se apoiou nas características singulares do traçado e da implantação da cidade, as quais, vistas sob outro ângulo, revelaram a parcialidade do discurso oficial que amparou os processos das suas titulações, da sua preservação e da sua reconstrução e que se valeu de imaginários sociais e urbanos.

Conforme afirma Arrighi (2021), inundações podem afetar significativamente o patrimônio cultural com consequências que podem não ser facilmente reparadas, dada a unicidade do tipo de bem exposto, em especial, em centros históricos preservados. As perdas por inundações são tangíveis e intangíveis, uma vez que as comunidades dependem economicamente do patrimônio cultural material, além de outros simbólicos e afetivos, como é o caso de São Luiz do Paraitinga. Contudo, a dificuldade em se entender a complexidade sociocultural implícita na preservação de bens culturais, dada a excepcionalidade com que condições urbanísticas, sociais e políticas se imbricam, fazem com que a avaliação e a prevenção de risco de inundações raramente sejam adotadas plenamente.

5 PARA A GESTÃO DO RIO COMO “PATRIMÔNIO COMUM”

O Estatuto da Cidade, através do Plano Diretor, reafirma o planejamento

⁷ Trecho transcrito de entrevista realizada pelas autoras em 5 de julho de 2018, com Luiz Fernando de Almeida, presidente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan) entre 2006 e 2012, no Instituto Pedra (SP).

urbano como competência municipal, incluída a proteção e preservação do patrimônio cultural; mas, ao mesmo tempo, é competência constitucional, federal ou estadual legislar sobre esse patrimônio, estabelecendo regras e restrições, especialmente por meio do tombamento (Fernandes; Alfonsin, 2010). Para Cymbalista (2010, p. 224), os municípios, no início do século XXI, tiveram seu “arcabouço de regulação do território transformado”, quando as práticas de preservação do patrimônio cultural viram-se inseridas nos seus planejamentos urbanos, “ainda que em diferentes graus e com diferentes enfoques”. As questões patrimoniais ainda suscitam dúvidas sobre como cumprir com as regras determinadas pelos órgãos de preservação, como arcar com os custos dessa patrimonialização, como lidar com os conflitos entre interesses públicos e privados. Em São Luiz do Paraitinga, o Plano Diretor, concluído em 2006, foi aprovado somente em 15 de dezembro de 2009. Uma de suas realizadoras, Cristiane Bittencourt, contou em entrevista que esperava que as festas passassem para dar continuidade aos trabalhos; a inundação, porém, fez com que ele fosse sancionado alguns dias após as águas baixarem, juntamente com dois decretos. Um deles tratava da criação de um núcleo para conduzir a reconstrução do patrimônio e as questões culturais da cidade; o outro, voltava-se às questões do planejamento, do meio ambiente, da bacia do Rio Paraíba e do Rio Paraitinga. Para Bittencourt, “São Luiz vai ser sempre uma cidade de risco, vai sempre estar nesse risco. Ela já está em risco, na curva do rio, literalmente”⁸.

A dificuldade de articulação entre competências foi apontada por Anna Beatriz Ayrosa Galvão, superintendente do Iphan São Paulo, em 2010⁹. Para ela, o trabalho do Iphan não consegue incorporar as questões urbanas, do planejamento ou do Plano Diretor, e nem teriam essa função, pois o laudo de preservação, ou mesmo o tombamento, não são capazes de controlá-las. No caso de São Luiz do Paraitinga seria necessária uma parceria do órgão de preservação federal com a prefeitura e, principalmente, um plano de gestão e ações de fiscalização.

Se existem dificuldades para gerir as questões mais básicas de

⁸ Trecho da entrevista realizada em 2 de setembro de 2019 com Cristiane Bittencourt, em Taubaté (SP), advogada e administradora pública, que atuou na Prefeitura de São Luiz do Paraitinga até 2012.

⁹ Trecho da entrevista realizada em 26 de abril de 2019 com Anna Beatriz Ayrosa Galvão, em São Paulo.

preservação e planejamento local, o que esperar em termos de governança, de forma que o rio e a cultura do risco sejam colocados no centro do planejamento local e regional? Ou de um aproveitamento do rio como um vetor de convergência cultural, de forma a conduzir a uma nova cultura de uso, de compartilhamento e de redução de riscos?

Quatro meses após a inundação, o Decreto Municipal n.º 38, de 7 de maio de 2010 (São Luiz do Paraitinga, 2010), que “Dispõe sobre a criação de Programas Municipais da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Luís do Paraitinga e dá outras providências”, criou o Programa de Educação Urbanística e Ambiental que, por sua vez, tinha como premissa “a educação urbanística e ambiental formal e informal, promovendo discussões na Rede Municipal de Ensino e nos meios comunitários a partir de audiências públicas, informativos e projetos de educação urbana e ambiental”. Contudo, não há menção ao rio nesses documentos de onde se possa emanar soluções positivas para os problemas.

Por outro lado, houve iniciativas importantes a partir da atuação de grupos e coletivos locais, como o projeto Roda D’Água¹⁰, proposto e gerido pela Organização da Sociedade Civil de Interesse Público Akarui, criada em 2003. De acordo com a descrição do projeto, foi a inundação de 2010 que “revelou à Akarui a urgência em dialogar com a comunidade escolar sobre a importância da Bacia Hidrográfica do Rio Paraitinga e envolvê-la em sua conservação”. O processo histórico de ocupação e uso do solo, em especial a produção de café e a agropecuária, deixaram como resultado a degradação ambiental. Era necessária sua recuperação para aumentar a qualidade de vida dos moradores e para o desenvolvimento econômico da região.

A partir dessas premissas, o Roda D’Água entendeu que deveria desenvolver atividades formativas que tivessem a escola como espaço para difusão das informações e produção de conhecimentos sobre o rio. Tiveram como parceiros a Secretaria Municipal de Educação de São Luiz do Paraitinga e o Parque Estadual da Serra do Mar – Núcleo de Santa Virgínia (NSV). Durante a elaboração do projeto, 15 professores fizeram parte da formação e propuseram à equipe da Akarui fortalecer os trabalhos que já

¹⁰ Outras informações sobre o projeto Roda D’Água podem ser encontradas no site: <https://siteakarui.wixsite.com/rodadagua>.

estavam realizando em oito escolas do município.

Com atuação entre o final de 2018 e o início de 2022, o Roda D'Água colocou em pauta temáticas relacionadas ao rio e seus afluentes, em conversas realizadas nas escolas, em experiências pedagógicas de sensibilização e educação ambiental. Ao conhecer a Bacia Hidrográfica do Rio Paraitinga, especialmente na porção junto ao município de São Luiz do Paraitinga, o objetivo era o entendimento desse território como local de aprendizagem por meio da vivência e da interação. Para isso, realizaram 12 oficinas com professores, gestores e educadores ambientais, além de diversas atividades com alunos, pais, mães e a comunidade, como estudos do meio, produção de mapas, cartografia afetiva, pomar nas margens do rio, plantio de mudas e hortas urbanas, diagnósticos participativos, entre outras.

Ainda em 2010, em entrevista, o Diretor de Cultura e Turismo da cidade, Netto Campos, apontava para a falta de diálogo entre a cidade e o rio, que era apontado como vilão. Para Netto, deveria haver a valorização do rio e sua utilização para fins turísticos a partir da educação¹¹. Outro movimento neste sentido foi a criação da Semana Aziz Ab'Saber¹², luizense de nascimento, a qual, além de homenagem ao professor, tornou-se um espaço para o debate de questões referentes ao meio ambiente, estudos da paisagem e da geomorfologia.

6 CONCLUSÃO

Estas iniciativas vão ao encontro, em nível mundial, das iniciativas da Cátedra Unesco Rios e Patrimônio, fruto do Acordo de Cooperação França-Unesco, conforme apontado, que propõe apoiar o processo de desenvolvimento cultural dos rios para sua proteção e gestão, entendendo que há um interesse crescente na definição do rio como um bem comum, um recurso com múltiplos valores culturais, econômicos, ambientais e sociais.

Entretanto, mais do que recomendações, a iniciativa busca compartilhar questões comuns, como as apresentadas neste artigo, ou seja, como

¹¹ Trecho de entrevista realizada com Benedito Filadelfo Netto Campos, à época Diretor de Cultura e Turismo, no dia 4 de maio de 2019, em São Luiz do Paraitinga (SP).

¹² O evento acontece em outubro, mês de nascimento de Ab'Saber, desde 2017, em parceria com a Universidade de São Paulo. Mais informações em <https://www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br/noticias/comunicacao/semana-aziz-absaber-16997>.

preservar os recursos naturais do rio para as populações locais diante do risco de inundações? Como levar em conta a natureza frágil e inconstante desses ecossistemas no planejamento territorial de mais longo prazo? Como dar continuidade à criação de riqueza e valor social e principalmente tornar possível novas apropriações ao longo das margens do rio? Como podem ser recriados os vínculos entre as pessoas e os rios, após a experiência negativa de um desastre? São questões que, para além das providências administrativas locais tem a ver com o conhecimento e o envolvimento das formas de vida cotidiana das populações e grupos em estratégias de gestão ativa, que no caso de São Luiz do Paraitinga têm grande potencial, dado o histórico de iniciativas da própria população local em relação à preservação patrimonial e ambiental.

Sob outro aspecto, a implementação de procedimentos para a proteção de um conjunto patrimonial também dá origem a riscos que estão, direta ou indiretamente, ligados à eleição de um setor da cidade como privilegiado nas políticas e investimentos, como é o caso da definição de um perímetro tombado restrito às áreas de concentração de bens culturais materiais (Allucci; Schicchi, 2019).

Se, por um lado, o tombamento acarreta indiscutíveis aspectos positivos, cria pela “publicização” e, portanto, pela popularização, certas fragilidades, que afetam o valor imaterial ou mesmo o patrimônio cultural em causa; se a não conservação nos rouba a memória e as nossas raízes, por outro lado, a preservação pode esterilizar a criação e, portanto, a inovação. Por isso, tanto a memória dos fatos quanto a educação como forma de discussão de futuro devem ser consideradas na formulação de políticas de preservação, em especial de uma paisagem que se encontra permanentemente em situação de risco.

Ao ser definido um perímetro de preservação, os objetos patrimoniais se tornam também sujeitos a um desígnio, sendo o turismo muitas vezes a única opção adotada, mas não a única possível. São Luiz do Paraitinga é um celeiro de manifestações culturais e artísticas, possíveis geradoras de recursos para a região — além da prática do ecoturismo que utiliza o próprio Paraitinga como base — de forma a não depender apenas da economia gerada por sucessivos eventos programados ao longo do ano, que muitas vezes não têm a ver com as características locais. Isso pode

impactar na dinâmica de apropriação dos lugares e de inclusão de novas referências culturais e se converter em contrapartida ao efeito perverso de valorização de certas áreas em detrimento de outras geradas pelo turismo. Esses mesmos problemas podem advir de uma abordagem do rio como bem comum.

AGRADECIMENTOS

Ao CNPq pela Bolsa Produtividade em Pesquisa (Proc. 305078/2020-8).
Ao CNPq pela bolsa de pós-doutorado (Proc. 200717/2022-7).

REFERÊNCIAS

ALLUCCI, R. R. *Carnaval de São Luiz do Paraitinga: conflito entre isolamento e abertura da cidade*. Dissertação (Mestrado em História). Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2015.

ALLUCCI, R. R. *São Luiz do Paraitinga: a construção de imaginários e os desígnios pós tombamentos*. 2020. Tese (Doutorado) – Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2020.

ALLUCCI, R. R.; SCHICCHI, M. C. S. São Luiz do Paraitinga: o imaginário fundacional e suas projeções. *Anais do Museu Paulista Nova Série*, v. 27, n. 15, p. 1-34, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.1590/1982-02672019v27e15>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/152267/156968>. Acesso em: 3 jul. 2024.

ALLUCCI, R. R.; SCHICCHI, M. C. S. São Luiz do Paraitinga: um patrimônio nacional e seus matizes locais. In: NEVES, L.R (org.) *Os dois lados da margem: textos de São Luiz do Paraitinga*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

ÁREAS de convivência. *Jornal da Reconstrução*, São Luiz do Paraitinga, ano 1, n. 9, p. 3, 2. quinzena jun. 2010. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/38557/9/18-jr-n9-para-a-cidade-conviver-com-o-rio.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2024.

ARRIGHI, C. A Global Scale Analysis of River Flood Risk of UNESCO World Heritage Sites. *Frontiers in Water*, v. 3, article 764459, p. 1-12, dec. 2021. Disponível em: www.frontiersin.org. Acesso em: 24 ago. 2022.

BONINI, J. E.; ROSS, J. L. S.; MARTINS, T.D.; VIEIRA, B. C. Escorregamentos rasos em São Luiz do Paraitinga (SP, Brasil) (2009-2010). *Physis Terrae*, v. 2, n. 2, p. 85-99, 2020. Disponível em: <https://revistas.uminho.pt/index.php/physisterrae/article/view/3076>. Acesso em: 18 jul. 2022.

CAMPOS, J. T. *A Imperial São Luiz do Paraitinga: história, educação e cultura*. 2. ed. Taubaté: Unitau, 2011

CYMBALISTA, R. A presença do patrimônio cultural nos planos diretores de municípios brasileiros. In: FERNANDES, E.; ALFONSIN, B. (Orgs.). *Revisitando o instituto do tombamento*. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

DEFESA civil mantém alerta após cheia do rio em São Luiz do Paraitinga. *g1 Vale do Paraíba e região*, 11 fev. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/vale-do-paraiba-regiao/noticia/2022/02/11/defesa-civil-mantem-alerta-apos-cheia-do-rio-em-sao-luiz-do-paraitinga.ghtml>. Acesso em: 24 ago. 2022.

FERNANDES, E.; ALFONSIN, B. (Orgs.). *Revisitando o instituto do tombamento*. Belo Horizonte: Fórum, 2010.

GONÇALVES, J. C.; SILVA, J. L. Prevenção de desastres hidrometeorológicos em São Luiz do Paraitinga/SP. *Brazilian Journal of Development*, Curitiba, v. 6, n. 11, p. 90583-90596, nov. 2020. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/ojs/index.php/BRJD/article/view/20264>. Acesso em: 15 ago. 2022.

GUO, Rongxing. Rivers, Cyclical Floods and Civilizations. *Researchgate.net*. DOI: 10.13140/RG.2.1.1386.9046. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/305639882_Rivers_Cyclical_Floods_and_Civilizations. Acesso em: 18 jul. 2022.

HANNEQUART, I. Vivre avec le rique. Quelles réponses aux crises des grands fleuves? Les grands fleuves du patrimoine mondial: de la crise à la culture du risque. In: UNIVERSITÉS Eurepennes d'Été 2002. Tours: Université Françoes-Rabelais 2002.

HISTÓRIAS de superação do comércio". *Jornal da Reconstrução*, ano 1, p. 3, 1. quinzena, mar. 2010. Disponível em: https://www.saoluidoparaitinga.sp.gov.br/site/wp-content/uploads/2012/02/jr_n1.pdf. Acesso em: 24 ago. 2022.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. São Luiz do Paraitinga. Panorama. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/sp/sao-luiz-do-paraitinga/panorama>. Acesso em: 15 jul. 2022.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Dossiê São Luiz do Paraitinga*. São Paulo: Iphan, 2010.

LAIDET, M. Le nécessaire "patrimonialisation" du fleuve. Les grands fleuves du patrimoine mondial: de la crise à la culture du risque. In: UNIVERSITÉS Eurepennes d'Été 2002. Tours: Université Françoes-Rabelais 2002. p. 46-50.

MARCHEZINI, V. *Processos de recuperação em desastres: discursos e prática*. São Carlos: RiMa, 2014.

MORADEI, N. S. *Grande enchente de São Luiz do Paraitinga – 2010*. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

MOREIRA, A. A. Rio Paraíba do Sul: presença, indução, recurso hídrico e patrimônio em quatro cidades fluminenses. In: XVI ENANPUR. Espaço, Planejamento e Insurgências. *Anais*, Belo Horizonte, 2015. p. 1-23.

MOURA, F. V. de. *São Luiz do Paraitinga: preservação do Centro Histórico e intervenção na Praça Dr. Oswaldo Cruz*. 2011. Dissertação (Mestrado profissional em Conservação e Restauração de Monumentos e Núcleos Históricos) – Faculdade de Arquitetura, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2011.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA. Decreto Municipal n. 121, de 15 de dezembro de 2021. Institui o Plano Municipal de Contingência, Proteção e Defesa Civil e dá outras providências. São Luiz do Paraitinga: Gabinete da prefeita, 2011. Disponível em: https://ecrie.com.br/sistema/conteudos/arquivo/a_30_o_1_27122021174608.pdf. Acesso em: 3 jul. 2024.

MURO de contenção, tema de discussão. *Jornal da Reconstrução*, São Luiz do Paraitinga, ano 1, n. 18., 1ª. quinzena mar. 2011.

NORA, P. Entre memória e história: a problemática dos lugares. *Projeto História*, v. 10, p. 7-28, dez. 1993. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/12101>. Acesso em: 3 jul. 2024.

PARA a cidade conviver com o rio. *Jornal da Reconstrução*, São Luiz do Paraitinga, ano 1, n. 9, p. 1, 2ª. quinzena jun. 2010. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/38557/9/18-jr-n9-para-a-cidade-conviver-com-o-rio.pdf>. Acesso em: 3 jul. 2024.

POLLAK, M. Memória, esquecimento, silêncio. *Revista Estudos Históricos*, v. 2, n. 3, p. 3-15, jun. 1989. Disponível em: <https://periodicos.fgv.br/reh/article/view/2278>. Acesso em: 3 jul. 2024.

POMMEREAU, M. Les grands fleuves du patrimoine mondial: de la crise à la culture du risque. In: UNIVERSITÉS Eurepennes d'Été 2002. Tours: Université Françoes-Rabelais 2002.

SÃO LUIZ DO PARAITINGA. Decreto Municipal n.º 38, de 07 de maio de 2010. Disponível em: www.saoluizdoparaitinga.sp.gov.br. Acesso em: 15 ago. 2022.

SAIA, L.; TRINDADE; J. B. *Publicação n. 2: São Luís do Paraitinga*. [São Paulo]: Condephaat, 1977.

SÃO Luiz inaugura monumento em homenagem aos “Anjos do Rafting”. RMVALE, 30 dez. 2019. Disponível em: <https://www.meon.com.br/noticias/rmvale/sao-luiz-inaugura-monumento-em-homenagem-aos-anjos-do-rafting>. Acesso em: 24 ago. 2022.

TOLEDO, M. H. S. O impacto da plantação extensiva de eucalipto nas culturas tradicionais: estudo de caso de São Luís do Paraitinga-SP. *Cadernos IHU ideias*, ano 10, n. 167, 2012.

VALETTE, J.P. Synthèse d'atelier: la culture du risqué en zone urbaine. Les grands fleuves du patrimoine mondial: de la crise à la culture du risque. In: UNIVERSITÉS Eurepennes d'Été 2002. Tours: Université Françoes-Rabelais 2002.

VIDAL, L.; GANDARA, S. G. Cidades, rios e patrimônio. *Confins*, n. 31, 2017. DOI : <https://doi.org/10.4000/confins.12046>. Disponível em: <https://journals.openedition.org/confins/12046>. Acesso em: 12 ago. 2022.

WANTZEN, K. M.; BALLOUCHE, A.; LONGUET I.; BAO, I. River Culture: An eco-social approach to mitigate the biological and cultural diversity crisis in riverscapes. *Ecohydrology and Hydrobiology*, v. 16, n. 1, p. 7-18, 2016. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/290510137_River_Culture_An_eco-social_approach_to_mitigate_the_biological_and_cultural_diversity_crisis_in_riverscapes. Acesso em: 24 ago. 2022.



A NORMA DE PRESERVAÇÃO DE OURO PRETO COMO ESTRATÉGIA DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM HISTÓRICA

ANA CLARA GIANNECCHINI, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASÍLIA,
DISTRITO FEDERAL, BRASIL

Professora do Departamento de Projeto, Expressão e Representação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de Brasília, pela qual é doutora e pós-doutoranda em Arquitetura e Urbanismo. Especialista em Gestão Pública pela Escola Nacional de Administração Pública, mestre e graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo. Foi arquiteta do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (2010-2022). Membro do grupo de pesquisa Cidades Possíveis do PPG-FAU/UnB na Linha de Pesquisa Representações da cidade: patrimônio cultural, arte e literatura.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-6938-6798>

E-mail: ana.gianneccchini@unb.br

GEORGE ALEX DA GUIA, INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO
NACIONAL, BRASÍLIA-DF, BRASIL

Doutor em Planejamento e Projeto Urbano pela Universidade de Brasília e pesquisador visitante na Universidade Stanford, Califórnia. Servidor público federal do Ministério de Gestão e Inovação no cargo de Analista de Infraestrutura, atualmente encontra-se em exercício no Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Orcid: <https://orcid.org/0009-0002-8042-9917>

E-mail: georgedaguia@gmail.com

RECEBIDO

22/11/2023

APROVADO

04/07/2024

DOI

<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v19i37p62-99>

A NORMA DE PRESERVAÇÃO DE OURO PRETO COMO ESTRATÉGIA DE PRESERVAÇÃO DA PAISAGEM HISTÓRICA

ANA CLARA GIANNECCHINI, GEORGE ALEX DA GUIA

RESUMO

O artigo descreve como uma abordagem inovadora de leitura da paisagem fundamentou a Portaria Iphan n.º 312/2010 da norma de preservação de Ouro Preto, considerando o espírito do lugar e as transformações urbanas e paisagísticas. A leitura realizada revelou fragilidades institucionais, riscos à preservação e preocupações com desastres naturais. Parte do pressuposto que a norma de preservação do Iphan é instrumento fundamental de gestão da paisagem, evidenciando suas relações com os instrumentos e práticas de planejamento e gestão urbanos do município e a importância da cooperação intergovernamental. À luz de debates institucionais ocorridos em 2016 sobre a percepção do desempenho da Portaria n.º 312, o artigo encerra com apontamentos críticos sobre seus avanços e desafios.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio urbano. Cidades históricas. Desastres ambientais.

THE PRESERVATION ORDINANCE FOR OURO PRETO AS A STRATEGY FOR SAFEGUARDING THE HISTORICAL LANDSCAPE

ANA CLARA GIANNECCHINI, GEORGE ALEX DA GUIA

ABSTRACT

This article explores how an innovative approach to landscape interpretation underpinned Iphan Ordinance No. 312/2010, which governs the preservation of Ouro Preto, taking into account the spirit of the place as well as urban and landscape transformations. The analysis revealed institutional weaknesses, preservation risks, and concerns regarding natural disasters. It posits that safeguarding ordinance established by Brazil's National Institute of Historical and Artistic Heritage, commonly referred to as Iphan, is a fundamental management tool for the landscape, highlighting its connections to the municipality's urban planning and management practices, as well as the importance of intergovernmental cooperation. Considering institutional discussions that took place in 2016 regarding the perceived effectiveness of Ordinance No. 312, the article concludes with critical reflections on its progress and challenges.

KEYWORDS

Urban heritage. Historic cities. Environmental disasters.

1 INTRODUÇÃO

Em janeiro de 2022 um deslizamento de terra em Ouro Preto, Minas Gerais, destruiu o Solar Baeta Neves, um imóvel de destaque no tombamento do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto localizado na Rua Diogo de Vasconcelos. O casarão estava interditado desde 2012 após um deslizamento na encosta do Morro da Forca que comprometeu o anexo nos fundos do lote¹. Geólogos da Defesa Civil alertaram que a vegetação insuficiente e as características geológicas da região, somadas ao grande volume de chuvas no mês anterior, colocavam em risco a estabilidade dos morros íngremes.² Poucos dias depois, a imprensa noticiou a perda da cobertura do casarão Vira Saia, devido às fortes chuvas, resultando em várias rachaduras nas paredes.³ Construído em 1741, o imóvel estava em ruínas desde 2015, levando o Ministério Público (MP) a ação para a justiça para obras de escoramento e restauração. A prefeitura desapropriou o imóvel e realizou escoramento e estabilização (Figura 1).

¹ Fonte: Uol. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2022/01/13/casarao-destruido-por-deslizamento-era-tombado-pelo-iphan-confira-imagens.htm?cmpid=copiaecola>. Acesso em: 28 jul. 2022.

² Fonte: Portal G1. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/01/13/mpf-abre-investigacao-sobre-causas-do-deslizamento-que-destruiu-casarao-em-ouro-preto.ghml>. Acesso em: 28 jul. 2022.

³ Fonte: Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2022/04/apos-chuvas-e-desabamento-construcoes-historicas-de-ouro-preto-mg-correm-risco.shtml>. Acesso em: 28 jul. 2022.

FIGURA 1

Casarão Vira Saia
em ruínas, em
abril de 2022,
Ouro Preto/MG.
Fotografia: Acervo
Iphan/MG.



Ainda nesse contexto, o governo local registrava riscos de desabamento de mais três imóveis. O Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) havia previsto, em 2021, recursos para a recuperação da Igreja do Bom Jesus do Matozinhos e da Igreja de São Bartolomeu, que não foram efetivamente recebidos. Já o casarão do Veloso, localizado na Rua Carlos Tomás, também havia sido escorado, estabilizado e protegido com lonas.⁴

Exemplos de destruição do patrimônio cultural devido a desastres ambientais não são isolados. As chuvas de verão em Ouro Preto, associadas às características geológicas do solo, sempre exigiram atenção, intensificada com a emergência climática. Soma-se o caso de Goiás (GO), com os expressivos danos da cheia do Rio Vermelho, em 2002⁵; do Rio Paraitinga,

⁴ Fonte: Estado de Minas. Disponível em: https://www.em.com.br/app/noticia/gerais/2022/01/13/interna_gerais,1337386/saiba-quais-os-outros-patrimonios-em-ouro-preto-estao-em-risco.shtml. Acesso em: 28 jul. 2022.

⁵ Houve ainda enchentes em 2011, com 30 casas danificadas na área tombada, além do desabamento de mais duas casas, e cheias de menor monta nos anos de 2019 e 2022. Fonte: Correio Braziliense. Disponível em: <https://www.correobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/03/24/interna-brasil,745038/enchente-atinge-construcoes-historicas-da-parte-baixa-da-cidade-goias.shtml>. Acesso em: 28 jul. 2022.

em São Luís de Paraitinga (SP) em janeiro de 2010, que submergiu a cidade⁶; os deslizamentos em Petrópolis (RJ), em janeiro de 2022, resultando na perda de uma centena de vidas e em danos a edifícios históricos; e, mais recentemente, em 2024, a maior cheia do Rio Guaíba registrada na história que submergiu o centro histórico de Porto Alegre,(RS).

Esse vínculo entre problemas ambientais, sociais e culturais e os riscos de desastres relacionados exigem esforços integrados de grande envergadura. A cidade de Ouro Preto, em especial, tem convivido com diversos processos de deslizamento de terra. O Iphan vem adotando medidas em termos de normativas, planos, projetos e obras para que a fisionomia dos morros do núcleo setecentista organizados ao redor da praça Tiradentes possa ser preservada.

O termo "desastre" passou a fazer parte de nosso dia a dia com mais intensidade nas últimas décadas, exigindo dos órgãos de preservação posturas preventivas e o desenvolvimento de metodologias sistemáticas de monitoramento. As abordagens teórico-metodológicas para enfrentamento desses desafios ainda são circunscritas à literatura institucional e apresentam enfoques operacionais. Diversas cartas e recomendações internacionais foram produzidas⁷ desde a Convenção do Patrimônio Mundial, Cultural e Natural, de 1972, criada pela Organização das Nações Unidas frente à ameaça de submersão de obras egípcias pela construção da represa de Assuan, resultando na remoção e remontagem dos templos de Abu Simbel em outro sítio.

Na tentativa de orientar os governos e os profissionais responsáveis, foi elaborado o manual de Gestão Riscos de Desastres para o Patrimônio Mundial pela Unesco (2015), que se tornou referência. A lógica subjacente é da inevitabilidade de desastres e das medidas de redução de riscos e impactos como caminho mais eficiente. Nessa abordagem, entende-se que a falta de clareza sobre os aspectos físicos do bem cultural que representam seus valores são fragilidades, assim como a ausência de normas que regulem intervenções potencialmente prejudiciais à preservação, aumentando

⁶ Segundo o Instituto de Pesquisas Tecnológicas (IPT), as cheias do rio Piratinha comumente alcançavam de três a quatro metros. Fonte: IPT. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=3EPp10IemEs>. Acesso em: 28 jul. 2022.

⁷ Cf. Unesco, 2007.

sua exposição ao perigo. Perímetros de amortecimento são igualmente importantes, sobretudo quando se sabe que as cidades históricas brasileiras estão frequentemente inseridas em paisagens exuberantes, sujeitas a riscos hidrológicos e geológicos agravados por condições meteorológicas (excesso de chuvas) e antrópicas (infraestrutura inadequada, ocupações irregulares em encostas).

São diversas as formas de prevenir ou minimizar o risco de desastres abordadas pelo mencionado manual, como a prevenção de perigos (como incêndios e roubos), a minimização do impacto de perigos (como terremotos e inundações), o treinamento de equipes em estratégias de autoproteção e a redução das fragilidades do bem. As normas de preservação elaboradas pelos municípios ou por outras esferas governamentais atuam na prevenção e perpassam algumas das formas de ação elencadas, estabelecendo diretrizes e critérios de intervenção. Esses instrumentos sistematizam o conhecimento sobre o bem e as dinâmicas urbanas do contexto em que se inserem, identificando o conjunto de situações que podem afetar a sua preservação. Buscam, também, a integração do tema da preservação aos planos e à gestão urbana municipal e metropolitana, que apresentam uma leitura mais ampla sobre o território.

Há um diálogo dessas práticas aos preceitos da conservação urbana integrada, fundada na experiência italiana de Bolonha e na Declaração de Amsterdã, de 1975, que sustenta programas de monitoramento contínuo e a integração das políticas de planejamento urbano e de preservação. No Brasil, este debate foi fomentado particularmente pelos estudos do Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada CECI (Zanchetti, 2003).

De forma a contribuir com o debate, este artigo descreve a abordagem inovadora de leitura da paisagem que fundamentou a Portaria Iphan n.º 312/2010 da norma de preservação de Ouro Preto (Iphan, 2010b), considerando fragilidades institucionais, riscos à preservação e preocupações com desastres naturais. Discute-se o papel das normas de preservação, depois os antecedentes da Portaria n.º 312/2010 elaborada para Ouro Preto e o processo de elaboração dessa portaria. Na sequência, são apresentados apontamentos críticos baseados em debates institucionais ocorridos em 2016 sobre sua eficácia.

2 A PRESERVAÇÃO DAS CIDADES HISTÓRICAS E O PAPEL DAS NORMAS DE PRESERVAÇÃO

As normas de preservação são atualmente utilizadas pelo Iphan para regulamentar os artigos nº 17 e 18 do Decreto-lei n.º 25 de 1937, que organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. Tais artigos estabelecem que as alterações nos bens tombados ou na sua vizinhança não lhes devem causar dano, devendo ser autorizadas pelo Iphan, sob pena de multa. As normas visam deixar claras as restrições e os critérios para a emissão de autorizações (Brasil, 1927).

Desde 1937 tais critérios vêm sendo elaborados, passando a ser mais frequentes com o aumento de processo de urbanização brasileiro, a partir dos anos 1960. Diversas portarias institucionais datam da década de 1980, intensificadas a partir do ano 2000. Essas orientações assumiram variados formatos ao longo do tempo, como pareceres, instruções normativas e portarias, oficializando-se como “normas de preservação” no Iphan com o Decreto n.º 9238 de 2017⁸, referente à estrutura regimental do Iphan, e da Portaria n.º 375 de 2018⁹, da Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan. Esta padronização ainda não está plenamente apropriada e uma variedade de termos é de uso frequente, tanto na esfera nacional quanto na estadual e na municipal, como normativas, planos de preservação¹⁰, planos de gestão¹¹ e critérios de intervenção.

Ainda que a legislação atual não obrigue a elaboração das normas de preservação para conjuntos tombados pelo Iphan, sua necessidade é premente, pois decorre dos problemas da ação prática. As análises de Rabello (2009) sobre os impasses relacionados a partir de casos reais tornaram-se referências importantes. Ao discorrer o regramento urbano municipal,

⁸ Art. 20. Ao Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização compete (...) a elaboração e a aprovação de normas de preservação (Brasil, 2017).

⁹ Art. 37. São instrumentos de Normatização e Gestão do patrimônio cultural material: (...) as Normas de Preservação (Iphan, 2018).

¹⁰ Previsto em portaria anterior, de n.º 299/2004, foi revogada pela Portaria n.º 375/2018. Incorporava a dimensão normativa à estratégica e à operacional e fundava-se no acordo entre gestores. A portaria, apesar de sua importância e de prever o plano como obrigatório, não teve apropriação institucional determinante.

¹¹ No Iphan, o plano de gestão foi previsto na Portaria n.º 375/2018, mas não teve sua função específica regulamentada.

evidenciou desafios, como os conflitos decorrentes da ausência de normas publicizadas e da definição de critérios de preservação apartadas da gestão urbana municipal. O que se explica, em parte, pelas condições do ordenamento constitucional brasileiro que atribuiu a responsabilidade pela política urbana aos municípios, cabendo à União a definição de diretrizes para o desenvolvimento urbano, ao passo que, no âmbito da proteção ao patrimônio histórico e cultural, a responsabilidade é compartilhada entre os três níveis de governo. Na prática, tornou-se comum, sobretudo em municípios onde a estrutura administrativa é reduzida, a dependência do Iphan nesse domínio. Criou-se, portanto, um distanciamento entre equipes e saberes, e a ausência de um diálogo sistemático entre profissionais e políticas do patrimônio e do planejamento urbano, dependente de iniciativas pontuais. A norma de Ouro Preto traduz essa situação enquanto experiência positiva de interlocução: em um contexto político favorável a parcerias, as equipes envolvidas da prefeitura municipal e do Iphan investiram na construção conjunta de diretrizes e critérios de preservação, a partir do processo de revisão dos instrumentos e das ações do planejamento e gestão urbana local. Contudo, após a publicação da norma mudanças no nível de governo municipal dificultaram alguns processos, como o desenvolvimento de planos detalhados para áreas específicas da cidade.

Efetivamente, se a vida urbana pertence à esfera municipal e se existe um caráter integrador da política urbana, a preservação deve ser parte desse processo, superando o autonomismo perpetuado pela estrutura institucional e legal vigente no país. O que a Constituição Cidadã significou para a política urbana não apresentou equivalente nas políticas de patrimônio cultural. No nível institucional, segue-se o mesmo decreto da década de 1930, que, por mais virtuoso que seja, não atende à intensa urbanização posteriormente vivida no país, nem traduzir a experiência de reconstrução social do Estado e das políticas públicas após 1988. Segue pendente a tarefa da ampliação do arcabouço legal para estruturar um sistema nacional de patrimônio cultural com base em princípios de participação, cooperação e integração.

Entendida, nas atuais condições, como um esforço de organizar e orientar de modo transparente as dinâmicas de permanência e transformação do território, a norma de preservação visa prevenir situações danosas ao patrimônio no plano normativo, tendo em conta o uso e a ocupação do

território onde está inserido. Deve participar dos debates sobre os problemas de gestão urbana, na interface com a legislação ambiental, de mobilidade, habitacional e de uso do solo. A ocupação irregular de áreas ambientalmente sensíveis, em geral resultado da ausência ou ineficácia de políticas locais de habitação, como encostas e margens de rios, que frequentemente se apresentam como componentes do valor cultural do sítio tombado, tem representado um desafio expressivo, que exige esforço de enfrentamento intergovernamental e intersetorial.

3 OURO PRETO E OS ANTECEDENTES DA PORTARIA N.º 312, DE 2010¹²

Lia Motta confere historicidade às posturas adotadas pelo Iphan ao longo do tempo em Ouro Preto, a partir do inventário de processos de aprovação armazenados no Arquivo Central do Sphan. As primeiras ações tratavam

[...] a cidade como expressão estética, entendida segundo critérios estilísticos, de valores que não levavam em consideração sua característica documental, sua trajetória e seus diversos componentes como expressão cultural e parte de um todo socialmente construído (Motta, 1987, p. 108).

Nessa cidade, obra de arte desprovida de camada social, a postura frente às poucas solicitações para intervenção refletia a idealização da história e dos seus artefatos. São notáveis as ações, como a retirada de frontões e platibandas, com o objetivo de restabelecer a marcante linha dos beirais da cidade ou como forma de eliminar o aspecto bastardo das edificações. Uma intervenção marcante ocorreu no Grande Hotel de Ouro Preto, defendido por Lúcio Costa como tão belo e verdadeiro quanto as construções tradicionais. Para Motta, o pensamento à época de que “a boa arquitetura sempre vai bem” não foi realista, pois, com o passar do tempo, o conservadorismo predominou e, ao mesmo tempo, o desenvolvimento urbano a partir da década de 1950 intensificou a dinâmica de transformação, trazendo novas

¹² Os estudos técnicos para a elaboração da norma de preservação para o conjunto urbano tombado em Ouro Preto tiveram a participação dos arquitetos George Alex da Guia, Monica Medeiros Mongelli e Fernanda Heitmann Saraiva (Departamento de Patrimônio Material e Fiscalização - Iphan), da equipe do Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto e da equipe da Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano de Ouro Preto, além de colaborações de estudiosos e demais arquitetos e urbanistas que, ao longo do processo, fizeram parte dos debates.

formas de morar. Motta nos mostra como, nas décadas seguintes, apesar das tentativas em adotar critérios de simplificação das formas, a ação pontual e a solução tradicional prevaleceram, fixando-se o critério conservador estilístico para as fachadas baseado em um “estilo patrimônio” mesmo em áreas periféricas distantes do traçado histórico (Motta, 1987).

A autora chama a atenção para o entendimento de centro histórico implícito na atuação do Iphan, que não teria compreendido o problema do desenvolvimento urbano como um todo, atuando com exigências pontuais e favorecendo o aparecimento, por exemplo, de loteamentos ilegais. Estes se iniciaram oficialmente em 1955, com um pedido aprovado no Iphan após exigências de tamanhos de lotes, gabaritos e taxa de ocupação, multiplicando-se na década seguinte com traçados quadriculados de lotes de 10m x 30m e adoção do critério único de arborização. Mesmo os planos elaborados na década de 1970 – o do arquiteto português Viana de Lima, em missão da Unesco, e o de Conservação, Valorização e Desenvolvimento de Ouro Preto e Mariana, da Fundação João Pinheiro (1973-75) – embora se propusessem a enfrentar o problema do crescimento da cidade, receberam críticas por fazerem uma leitura distante da realidade, deixando de considerar as evidências de crescimento interno já existentes. Enquanto o primeiro propunha uma área separada do núcleo histórico, protegido dela por um cinturão verde, ocupado por casas permeadas por vegetação, o segundo propunha uma área nova de fora do raio de visão do conjunto antigo, onde induzia a reprodução do padrão tradicional (Motta, 1987, p. 119). O crescimento urbano de Ouro Preto não cessou e a cidade foi se adensando tanto no interior dos bairros históricos quanto nas áreas de expansão.

Motta destaca a visão realista de Aloísio Magalhães no final da década de 1970 no entendimento do centro histórico como trajetória viva e socialmente determinada, permitindo o novo. Magalhães organizou um encontro em Ouro Preto com a comunidade que resultou em algumas medidas implantadas, incluindo a elaboração de uma carta geotécnica e a implantação do Escritório Técnico de Ouro Preto. Fernandes (2019) destaca como um dos resultados deste encontro a celebração de convênio para realizar levantamentos nas áreas de geologia, geotecnologia e reflorestamento, no ano de 1979, para dar subsídios às ações de recomposição da paisagem, estabilização de encostas e taludes. Para Motta, tornava-se necessário

empreender uma preservação urbanística na qual “o parcelamento do solo é [...] o condicionador principal e deveria necessariamente possibilitar a leitura histórica do urbano” baseando-se no controle de volumes (Motta, 1987, p. 122).

Um passo importante nesse sentido foi dado pela elaboração do primeiro Plano Diretor do município, entre 1993 a 1996, que, de acordo com Silva (2006), adotou uma abordagem inovadora, avançando na sistematização de informações e na preparação dos instrumentos necessários. Foram elaboradas bases cadastrais, cartas geomorfológicas, zoneamento urbano, macrozoneamento e outros mapeamentos de dados dos meios físico e antrópico, como declividades, vegetação, hidrografia, risco geológico, grandes equipamentos, polarizações e articulações do tecido urbano. Os mapeamentos contaram com a participação de técnicos da prefeitura municipal, do Iphan e do Instituto Estadual de Patrimônio Histórico de Minas Gerais (Iepha). O novo Plano Diretor foi aprovado em 1996, delimitando as macrozonas urbana e rural e, para os perímetros urbanos, foram criadas cinco zonas principais, incluindo subdivisões específicas, como a Zona de Proteção Especial (ZPE) para o Distrito-sede.

4 A CONSTRUÇÃO DA PORTARIA IPHAN N.º 312, DE 2010

A década de 2000 é marcada por mudanças na postura do Iphan no trato do patrimônio urbano. Essas transformações são visíveis, por exemplo, no documento de 2008 do diretor do Departamento de Patrimônio Material (Depam), arquiteto Dalmo Vieira Filho, que estabelece diretrizes gerais para o patrimônio urbano brasileiro baseadas nas suas especificidades, seja quanto ao valor cultural de cada bem, seja quanto ao desenvolvimento urbano e econômico local (Vieira Filho, 2011). São visíveis também na fala de Efigênia Carabina, ativista do patrimônio histórico e direitos afrodescendentes, em Ouro Preto, 2010, em audiência pública sobre a norma de preservação, a mudança da postura do Iphan no trato das questões do patrimônio da cidade, incluindo a melhoria na forma de analisar os pedidos de autorização de intervenções e práticas de fiscalização (Ipan, 2010a), comparando-a ao que era presente na memória local – atitudes discricionárias e critérios personalizados na figura do analista de plantão.

Pouco antes, em 2006, a cidade presenciou a criação da Secretaria

Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano (SMPDU) e, em 2008, o início dos trabalhos de revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo, além do reforço da força de trabalho com a contratação de diversos profissionais para a área de planejamento urbano da prefeitura. Foram ainda concluídas a maioria das obras do Programa Monumenta, com destaque para restauração de igrejas, recuperação do Horto Botânico e financiamento de obras em imóveis privados, em sua maioria concentrados na ZPE, delimitada em 1996. Apesar dos avanços institucionais, a relação de segmentos da população com o Iphan era marcada por conflitos de interesses como adensamento, ocupações de áreas verdes e encostas, descaracterização das fachadas e coberturas para uso comercial ou entrada de garagem, acessibilidade física, conflitos normativos, ameaças de inclusão na Lista de Patrimônio Mundial em Perigo da Unesco, entre outros.

Foi neste cenário que a elaboração da norma de preservação foi iniciada, partindo da retomada dos valores do tombamento e do reconhecimento, da vivência no sítio urbano, do complexo conjunto de atributos desses valores e dos problemas relacionados a sua preservação. Constatava-se que a atuação do Iphan e do governo municipal havia se centrando na ZPE, tida como âncora dos símbolos culturais e lócus de programas de investimento urbanísticos. O processo de elaboração da portaria percorreu diversas etapas, incluindo discussões sobre limites da área tombada, ações de articulação institucional, projetos institucionais de educação patrimonial, consultas com técnicos e com a comunidade, além de análises detalhadas da geomorfologia do sítio.

4.1 Em busca do espírito do lugar: paisagem histórica parametrizada

A construção da portaria da norma de preservação para Ouro Preto teve como base o documento preliminar de diretrizes do Depam e os resultados da 16ª Assembleia Geral do Icomos na cidade de Québec, Canadá, em 2008. Os debates foram consolidados na *Declaração de Québec* e detalhados na *Declaração de Foz de Iguaçu*, elaborada pelo Icomos América. Essas declarações trouxeram os princípios e as recomendações para a preservação do *spiritu loci* através do reconhecimento e proteção do patrimônio tangível e intangível, essenciais para a preservação da identidade das comunidades. Partiram do pressuposto de que o espírito do lugar é complexo e multiforme,

um processo em permanente reconstrução (Icomos, 2008). Nessa linha, o trabalho de Ouro Preto ressaltou a importância das relações entre morfologia urbana, fisiografia, tipologias edilícias, trajetória da atuação institucional e demandas de atualização do sentido do bem tombado, seja no reconhecimento de atributos materiais e imateriais, seja ao serem definidas suas diretrizes de conservação.

Após a leitura de documentos institucionais e reuniões com o Escritório Técnico, entendeu-se que a paisagem de Ouro Preto materializa o processo histórico de formação social, fruto de um passado colonial, do vertiginoso processo de urbanização e da modernização capitalista do território. Buscamos compreender como se organizou a dinâmica dos espaços de produção econômica, o lugar do trabalho e dos operários, reconhecendo as desigualdades historicamente construídas e reificadas por políticas urbanas, como, por exemplo, a forte concentração de investimentos de requalificação urbana e restauro em trechos centrais do conjunto urbano tombado. A busca pelo espírito do lugar voltou seu olhar também para materialidades não consagradas do patrimônio reconhecido pelo Iphan. O processo de construção da normativa chamou a atenção para os sistemas de mineração, sua morfologia e tipologia diferenciadas, relegados a um papel secundário, diluídos em meio à paisagem de morros na Serra do Veloso e materializados nos remanescentes dos mundéus e capelas tombadas¹³. Foi necessário, na normativa, reconhecer estes lugares como parte do sistema urbano setecentista valorado, reposicionando-os como atributos da paisagem protegida. A consideração das ruínas do sítio arqueológico do Morro da Queimada na área tombada, por exemplo, desvelou o mundo do trabalho do sistema colonial de mineração. Assim, a análise do processo de tombamento e seu rebatimento no território, no contexto favorável de cooperação com o governo local explicitou um patrimônio multifacetado, ainda que fragmentado, de modo a gerir os riscos de perda.

No decorrer do processo, observamos que a preservação dos morros se fez cada vez mais presente. Os pedidos de intervenção, em especial a partir do final dos anos 1980, passaram a incorporar a fisiografia do sítio

¹³ Mundéu, também conhecido como tanques de lavagem, é parte da infraestrutura do processo de mineração muito utilizado na Serra do Veloso durante o período colonial.

tombado aos pareceres, ofícios e demais comunicações oficiais do Iphan. Este passou a solicitar, para a aprovação de intervenções, estudos geológicos em lotes e edificações localizados nos sopés de morros ou em encostas. Conforme relatos dos profissionais do Escritório Técnico do Iphan, tal demanda decorreu do legado do convênio assinado no final de 1979 e da omissão do governo local em face do crescimento urbano. Assim, a gestão do sítio pelo Iphan passou a considerar a fisionomia dos morros não apenas como componente do bem tombado, mas como critério de prevenção de riscos de deslizamento.

Outro aspecto que mereceu destaque foi o volume de informações relacionadas à datação dos edifícios e arruamentos do núcleo setecentista (figuras 2 e 3). Tal profusão de dados derivava de inventários realizados ao longo das últimas seis décadas, com destaque para o realizado no ano de 1949 por Sylvio de Vasconcelos, aqueles derivados do Programa Interação no final dos anos 1980, como o Inventário de Bens Arquitetônicos (IBA) e o Inventário Nacional de Sítios Urbanos Tombados (INBI-SU). Chamaram a atenção também os inventários das procissões de Ouro Preto, realizados pelo Departamento de Patrimônio Imaterial, no qual constavam descrições das manifestações religiosas católicas, as intersecções com outras práticas de fé e os trajetos percorridos. Com base nesta documentação foi possível

FIGURA 2

Contexto geográfico

aminho Tronco.
Fonte: Acervo
Danam/Inphan

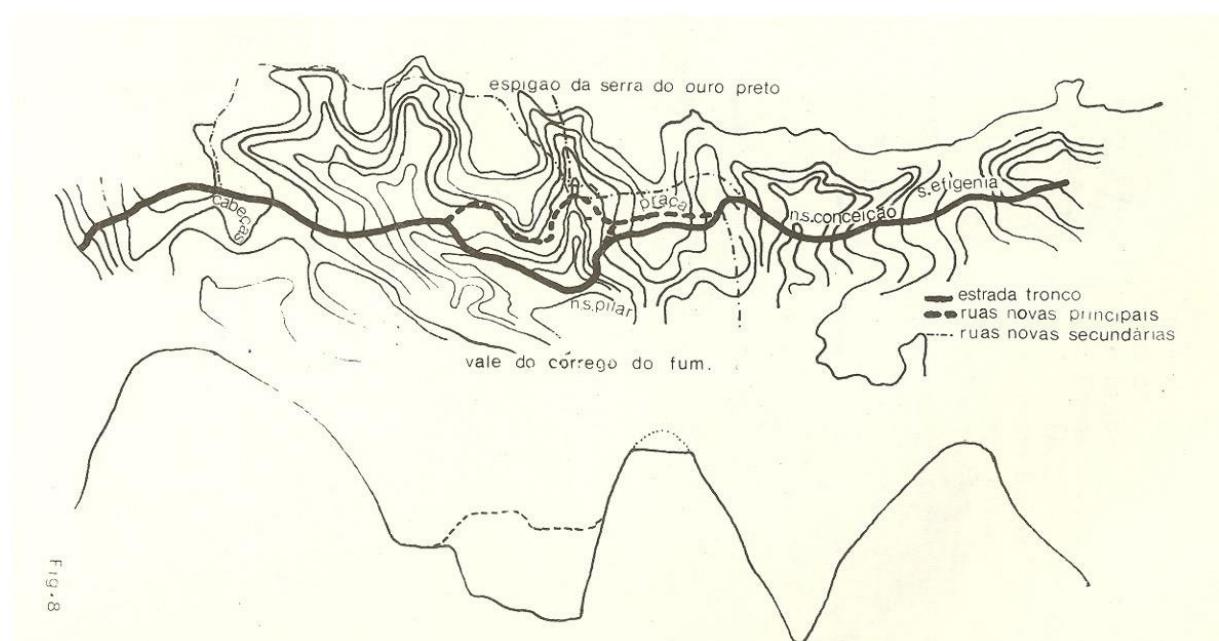
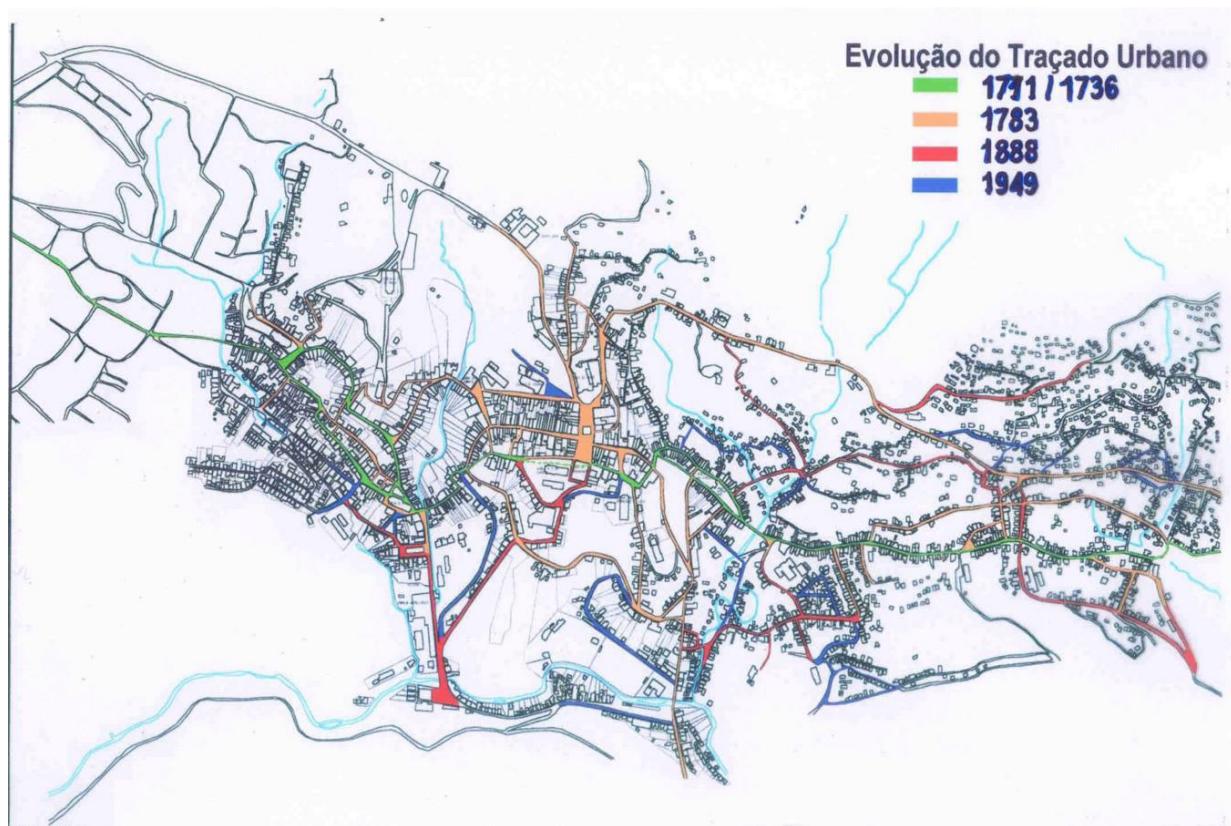


FIGURA 3

Arruamento segundo
datação. Fonte:
acervo Iphan/
Escritório Técnico de
Ouro Preto.



relacionar datações a tipos e morfologias específicas.

Considerar, para a gestão urbana, os valores de tombamento expressos na paisagem, nas tipologias arquitetônicas, na fisiografia e morfologia urbana foi vital, pois permitiu retomar e identificar claramente as características e atributos intencionados no processo de tombamento e ainda existentes.¹⁴ Este entendimento demandou a compreensão da organização espacial dos valores e suas relações por meio de unidades de análise e sistemas de visadas.

A caracterização da paisagem baseou-se em padrões gerais de uso e ocupação do território, com destaque para as áreas verdes, fisiografia e

¹⁴ Nos primeiros anos de atividade institucional do Iphan era comum os tombamentos serem sumários e não explicitarem os motivos pelos quais o bem estava sendo tombado. No caso de Ouro Preto, tornou-se conhecida a máxima proposta por Lucio Costa, de tomar até onde a vista alcançava.

morfologia urbana (figuras 4 e 5). Posteriormente, os elementos componentes da paisagem foram decompostos e detalhados em unidades menores, como é o caso das edificações segundo porte e localização, dos lotes, das quadras, arruamentos, agrupamentos de áreas predominantemente verdes, encostas e mirantes, em uma escala sequencial de aproximação. Essas análises foram consolidadas e debatidas com a equipe da SMPDU, responsável

FIGURA 4

Fisiografia e
e processo de
ocupação.

Fonte: Acervo
Depam/Iphan.

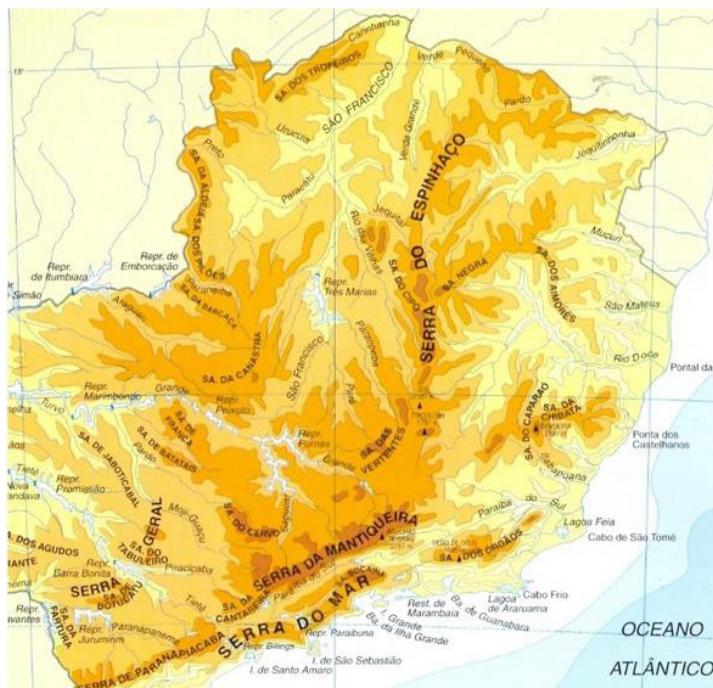
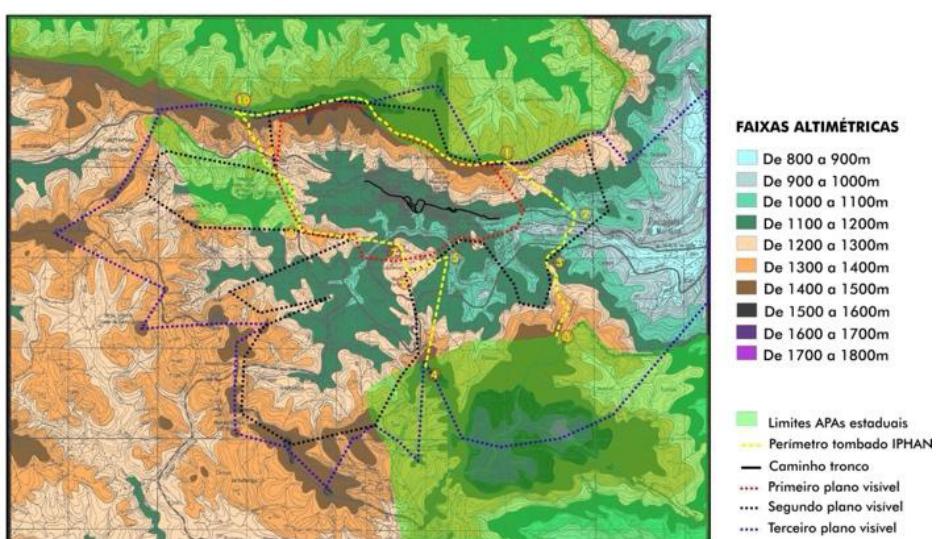


FIGURA 5

Identificação dos
planos de visibilidade.

Fonte: Acervo
Depam/Iphan.



pela revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo.

Outro aspecto considerado na caracterização da paisagem de Ouro Preto trazido pela equipe do Escritório Técnico e reforçado pelos arquitetos e urbanistas responsáveis pela revisão do Plano Diretor está relacionado à ocorrência de áreas de risco geológico, segundo critérios de classificação adotados pela prefeitura (figuras 6 e 7).

FIGURA 6

Áreas de risco
geológico 1. Fonte:
Acervo Depam/Iphan.

Áreas com Grau de Risco Geológico 1 (boa qualidade do solo+ "baixa" declividade-0 a 40%)

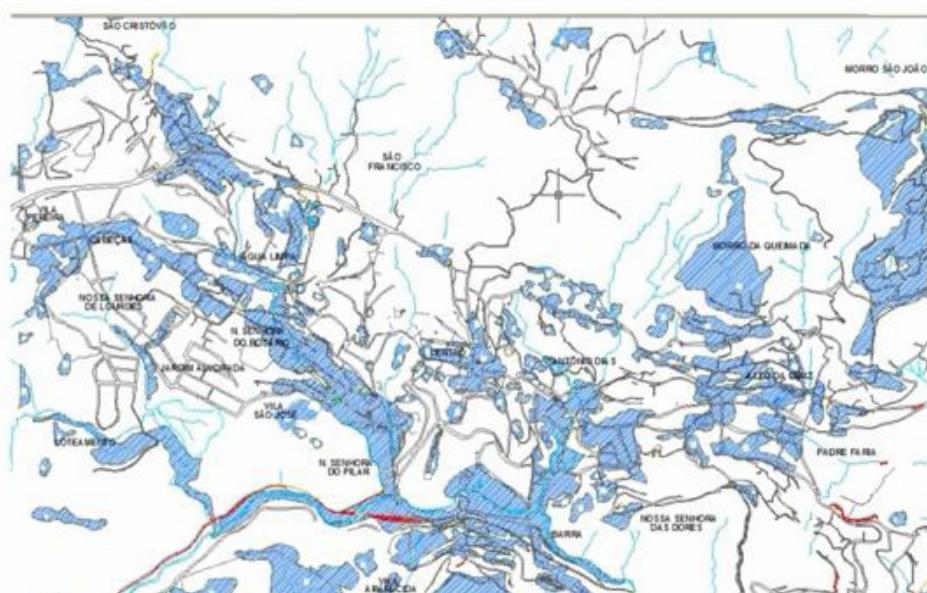
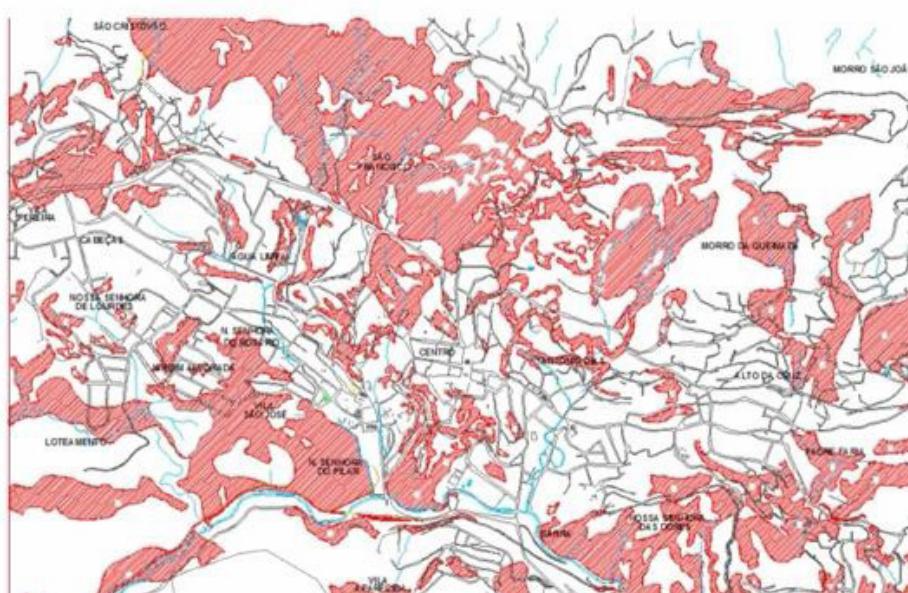


FIGURA 7

Áreas de risco
geológico 3. Fonte:
Acervo Depam/Iphan

Áreas com Grau de Risco Geológico 3 (baixa qualidade do solo + elevada declividade->100%)



Podemos afirmar que foi um dos critérios de análise que mais demandou debate e reflexão. Foi constatado que, por um lado, o arruamento e as edificações históricas ao longo do Caminho Tronco e outros arruamentos antigos têm, além de valor histórico e cultural, qualidade topológica, estando posicionados em áreas de baixo e médio risco geológico. Por outro lado, as edificações construídas a partir dos anos 1950 não desfrutam desse privilégio e correspondem à maior parte da área tombada e de seu parque construído. Os resultados foram expressos em uma cartografia da paisagem, utilizando mapas, cortes e elevações. Após a identificação dos elementos componentes da paisagem, foram realizadas análises técnicas e visitas *in situ* para qualificar esses elementos em relação aos atributos vinculados aos valores de tombamento (figuras 8 e 9).

FIGURA 8

Problemas de preservação tipológica (fachadas dos fundos). Fonte: acervo Depam/Iphan.



FIGURA 9

Problemas de preservação tipológica (fachadas dos fundos). Fonte: Depam/Iphan.



Concluída essa etapa, passou-se ao debate e à elaboração do macrozoneamento e setorização de toda a área tombada. A perspectiva da preservação foi o norte para o estabelecimento de parâmetros diferenciados de desenho urbano, de classificação dos edifícios segundo sua data de construção, posição e protagonismo na quadra, grau de reconhecimento (tombamento federal, estadual ou local), e ocorrência, em sua vizinhança imediata ou arredores, de práticas ou celebrações tais como procissões ou festejos populares e/ou religiosos. Cabe destacar que, pela primeira vez, foi adotada em uma normativa do Iphan a datação da edificação em conjunto com aspectos morfológicos e tipológicos como critério básico para o estabelecimento de diretrizes gerais de preservação e parâmetros de intervenção.

Uma vez definidos os setores, foi realizada uma checagem de sua pertinência em relação à leitura macro da paisagem (figuras 10, 11 e 12).

FIGURA 10

Poligonal da sede urbana (linha vermelha), poligonal de tombamento do Iphan (azul pontilhado) e ZPE (azul sólido). Fonte: acervo Depam/Iphan.

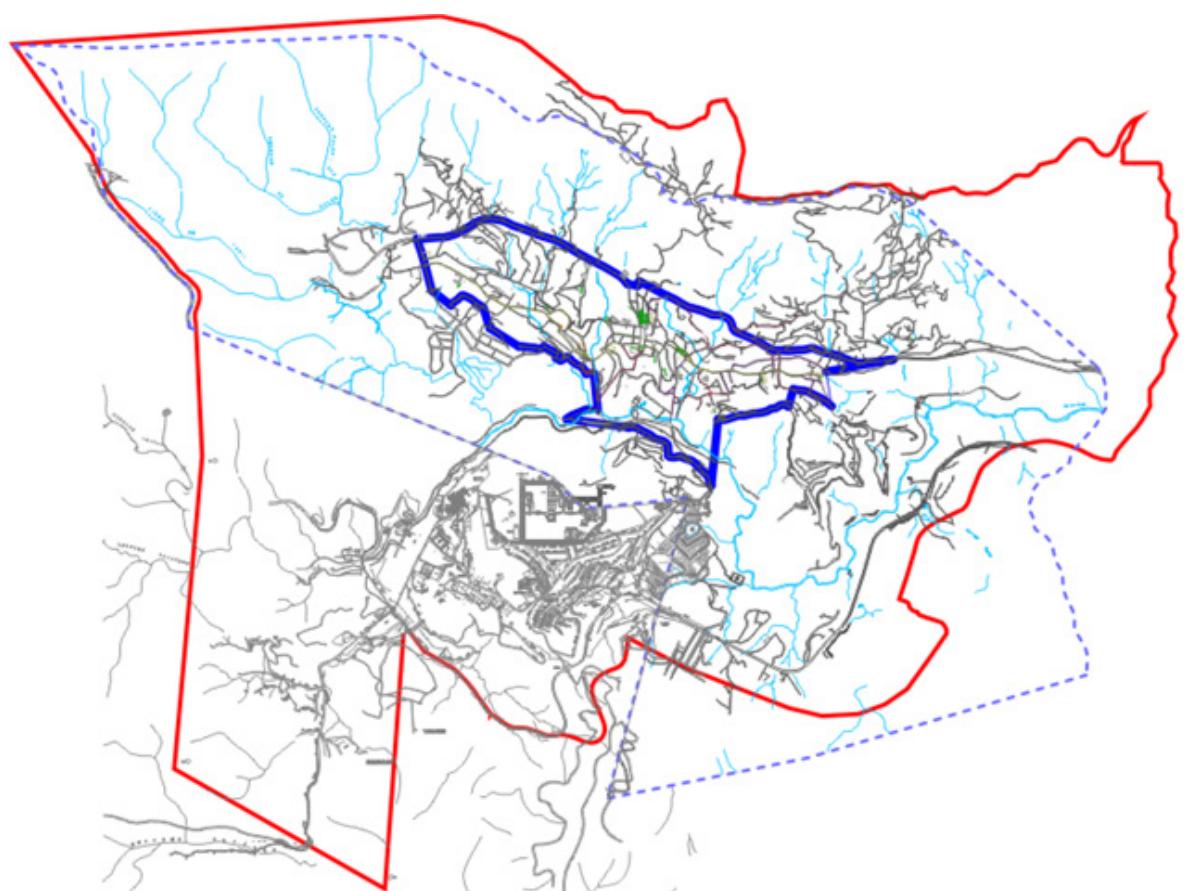


FIGURA 11

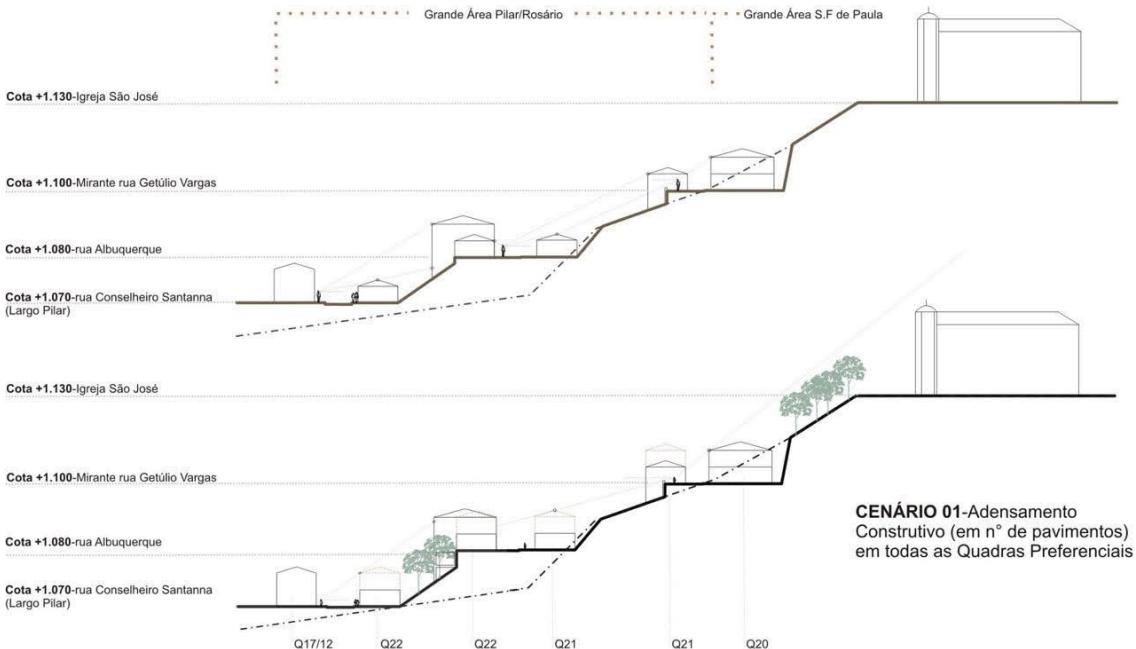
Tipologia dos edifícios, conforme a data de construção, e possibilidades de incremento construtivo para as áreas da Igreja do Pilar e Rosário. Fonte: acervo Depam/Iphan.



A análise global da Área do Pilar e Rosário demonstrou possibilidades de adensamento construtivo sem prejuízo das principais visadas. Com isso, o primeiro cenário supõe a adensamento construtivo por meio do aumento do potencial de ocupação do lote de forma vertical. A idéia é garantir e reformular enquadramentos de faces de quadra e promover a qualificação das edificações. As condições da topografia mostraram-se determinantes como elemento indutor da proposição. Com o cenário de até dois pavimentos em áreas com casas térreas resolve, de forma satisfatória as faces de quadra da rua Conselheiro Santana e da rua Albuquerque. Na rua Getúlio Vargas, a solução não mostrou-se adequada, sob o ponto de vista geométrico. Cabe aqui análises mais acuradas com vistas a confirmar esse potencial (sistema viário, ocectenia, etc.).

FIGURA 12

Preservação de
visadas preferenciais,
tipologias e potencial
construtivo (Igrejas
do Rosário e São
Francisco de Paula).
Fonte: acervo
Deparm/Iphan.



Seguiu-se a análise detalhada da morfologia urbana e do processo histórico de formação da área, possibilitando a decomposição do setor em quadras, miolo e suas faces (figuras 13 a 16). As vias foram hierarquizadas pelos seus atributos geométricos e históricos (como datação, ocorrência de eventos culturais/religiosos e fatos históricos), sem se restringir aos limites dos setores.

FIGURA 13

Levantamento de face de quadra. Fonte: acervo Depam/Iphan.



FIGURA 14

Planos de Ocupação Específicos - POE.
Fonte: Portaria Iphan n. 312/2010.

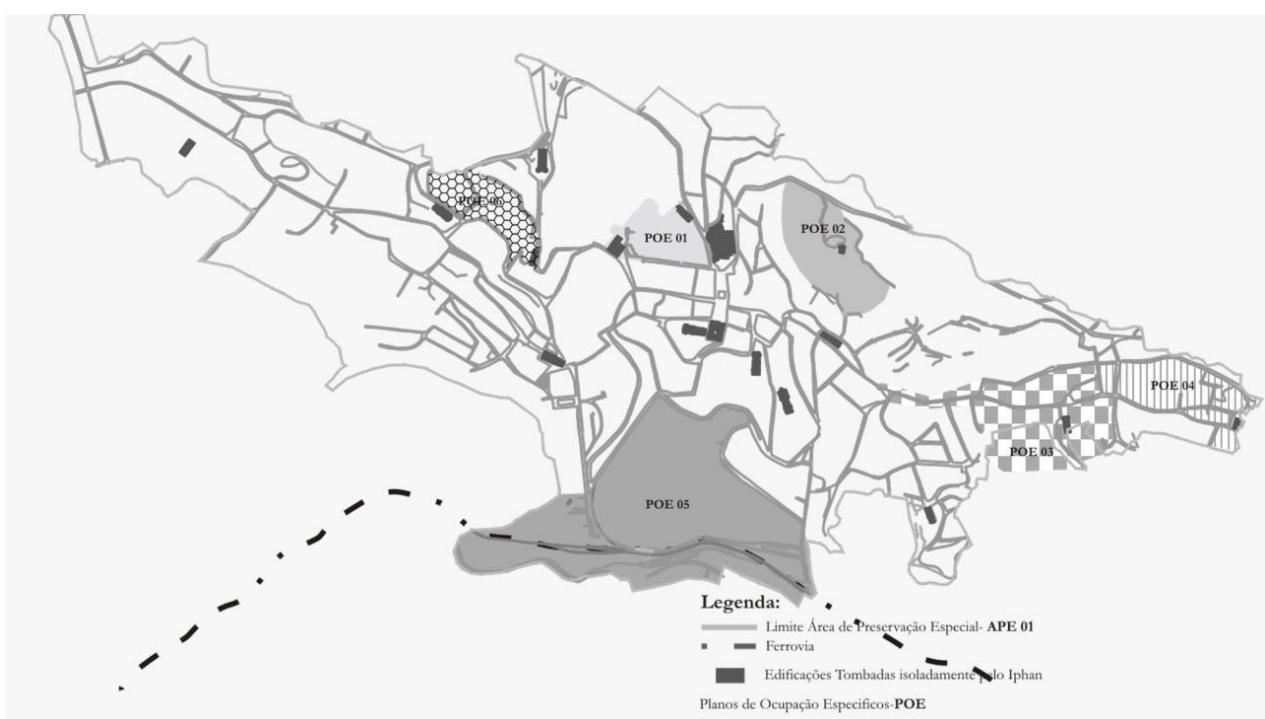
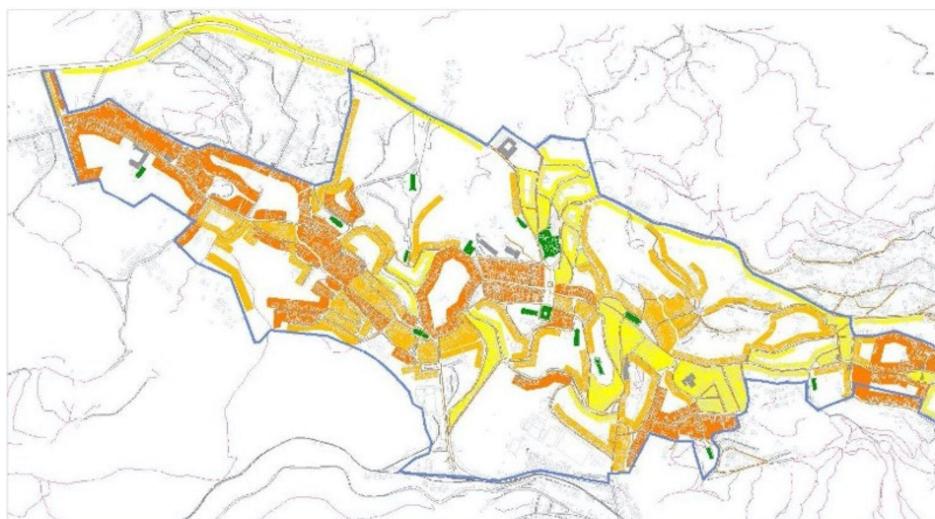


FIGURA 15

Planos faixas edificáveis na APE.
Fonte: Portaria Iphan n. 312/2010.



Faixas edificáveis APE-01

- [Amarelo] passível de ocupação até 15 metros
- [Laranja] passível de ocupação até 20 metros
- [Laranja escuro] passível de ocupação até 30 metros
- [Verde escuro] edificações tombadas isoladamente pelo Iphan
- [Azul] limite APE -01

FIGURA 16

Foto aérea ilustrativa das faixas edificáveis¹⁵ na APE. Fonte:
Acervo Depam/Iphan

¹⁵ Limite em metros para a edificação no lote, contados a partir da testada.



QUADRO 1

Principais atributos do conjunto tombado de Ouro Preto explicitados na Portaria Iphan n.o 312, por setor. Fonte: elaborado pelos autores.

SETOR	SUBSETOR	PRINCIPAIS ATRIBUTOS
APE Área de Preservação Especial	1	Volumetria e orientação das edificações em relação aos planos de visibilidade. Ritmo e proporção de aberturas nas fachadas, cores, gabaritos, implantação e quintais. Arruamento com traçado orgânico, parcelamento do solo, áreas verdes, mirantes, espaços públicos de transição. Ocorrência de eventos culturais populares ou religiosos em largos e vias. Visuais privilegiadas dos monumentos e seu entorno imediato. Infraestrutura urbana histórica: chafarizes, minas e pontes.
	2	Fruição das capelas tombadas pelo Iphan e seu entorno imediato. Áreas verdes, encostas e infraestrutura urbana histórica. Presença de imóveis tombados pelo Estado e Município e bens de interesse à preservação.
	POE	Grandes áreas verdes e com sensibilidade ambiental e social, localizadas nas encostas. Morfologia urbana atípica.
AP Área de Preservação	1	Encostas visíveis a partir da APE 01 - urbanização tradicional nos Morros de Santana, São João, Piedade, Queimada, São Cristóvão, São Sebastião, São Francisco e Taquaral. Visibilidade dos monumentos protegidos e seu entorno imediato. Infraestrutura urbana histórica: aquedutos, mundéus, sistema de mineração.
	2	Encostas visíveis a partir da APE 01 – urbanização permeada de áreas verdes e mirantes. Tipologias ferroviária, pré-moderne e modernas entremeadas pelo casario colonial. Tipos de lotes e configuração de quadra distintos dos demais setores da APE-01. Geometria viária específica.
	3	Pouca visibilidade a partir da APE1. Áreas verdes remanescentes dispersas e de relevante interesse paisagístico. Tipos de lotes e configuração de quadra distintos dos demais setores da APE-01.
	4	Descontinuidade espacial do arruamento em relação às vias históricas de acesso e saída à APE-01. Espaço de transição entre o tecido urbano preservado e áreas de encosta visíveis da Serra de Ouro Preto. Possui alguns bens arquitetônicos de valor histórico, bens de valor arqueológico e paisagístico. Tipos de lotes e configuração de quadra similares aos setores da APE-01.
APARQ Área de Preservação Paisagística, Arqueológica e Ambiental		Remanescentes do sistema de mineração. Áreas verdes de interesse histórico e/ou ambiental. Parque Arqueológico do Morro das Queimadas. Presença de grandes e extensas áreas verdes em encostas. Visuais privilegiadas para o setor APE-01 e demais planos de visibilidade.

Essa sistematização originou os primeiros capítulos da norma, explicitando os valores a serem preservados, incorporando os atributos relacionados ao espírito do lugar e servindo como base para o estabelecimento de instrumentos específicos de gestão da paisagem, como é o caso das faixas edificáveis, dos planos de ocupação específicos e dos bens e lugares de referência para as análises dos pedidos de intervenção.

Ouro Preto é apresentada na norma como exemplar da arquitetura e do urbanismo luso-brasileiros implantados em Minas Gerais desde o século XVIII, definido por uma determinada formação geográfica e paisagística, limitado pela Serra de Ouro Preto, ao norte e pela Serra do Itacolomi, ao sul. Explicitaram-se valores “artísticos, históricos, paisagísticos, arqueológicos, arquitetônicos, urbanísticos, ambientais, materiais e imateriais, simbólicos e espirituais” (Iphan, 2010a) que foram traduzidos em elementos a serem preservados nos setores (Quadro 1).

A abordagem adota a perspectiva da paisagem histórica. A intenção foi trazer o arquiteto-urbanista do Iphan para a dimensão territorial do patrimônio em vez de restringi-lo a parâmetros abstratos e de natureza tributária, como taxa de ocupação e coeficiente de aproveitamento. Era crucial para a equipe que elaborou a norma reconhecer que o desenho do sítio urbano tombado reflete o processo histórico de sua formação, as tecnologias da época, as regras morfológicas e tipológicas predominantes, seja na configuração das quadras e vias, na escolha de cores, texturas e composições de fachadas ou na relação entre área edificada, jardins, quintais e demais áreas verdes.

4.2 O falso histórico e as escalas de leitura da paisagem

Um dos pontos de debate durante a elaboração da norma foi lidar com o historicismo. A gestão da preservação tem como premissa a pré-existência morfológica e tipológica, o que coloca o risco da sua reificação. Segundo Motta (2000), apesar de tal abordagem ter predominado em grande parte da trajetória das políticas de proteção, os anos 1980 inovaram ao introduzir um olhar a partir do valor documental, o que permite uma outra perspectiva para além do “fachadismo” e do falso histórico. Diante desse desafio, o grupo responsável pela elaboração optou por assumir os conteúdos de cada território e buscar, no sistema de visadas, duas escalas para a gestão do sítio.

A primeira é uma escala ampliada, obtida a partir de visadas preferenciais determinadas pela sua representação histórica (imagens, fotografias, mapas) e simbólica (festejos, pousos, apropriação social), o que permitiu a seleção de lugares nos morros, adros, vértices da poligonal de tombamento e trechos de vias como referenciais espaciais da paisagem a ser preservada.

Por outro lado, na escala do pedestre, foram elencadas a composição das fachadas, os volumes das edificações, os materiais de cobertura, áreas verdes e quintais, espaços em transformação, pavimentos, jardins e mobiliários. As perspectivas obtidas a partir dessa escala permitiram identificar, por meio da datação das vias e das edificações, o valor documental dos elementos arquitetônicos e a sua contribuição – positiva e negativa – para o sítio urbano histórico. Compuseram ainda o espírito do lugar a luz percebida, as cores e texturas reconhecidas na leitura da paisagem.

Não se tratou, portanto, de um retorno aos ideais do patrimônio baseados no “fachadismo” ou em atributos apenas arquitetônicos, mas sim de uma sobreposição de escalas distintas de leitura da paisagem. A leitura dos valores de tombamento não se restringiu ao traçado setecentista nem aos bairros que apresentam maior homogeneidade da APE. A proposta de leitura dos atributos do tombamento foi aplicada aos bairros situados nos diversos morros da Serra do Veloso integrando aspectos da paisagem que ainda não foram suficientemente considerados como parte do patrimônio protegido.

A elaboração da portaria trouxe desafios relacionados ao processo de adensamento construtivo e à perda de visuais importantes, por exemplo, e para as capelas tombadas pelo Iphan localizadas na Serra do Veloso, cujo entorno imediato apresenta morfologia urbana composta por arruamentos e edificações setecentistas. Soma-se a isto todo o sistema de mineração ali existente que, apesar de nunca ter sido identificado como parte do processo de tombamento, é, sem dúvida, um importante atributo que caracteriza a trajetória de formação histórica da paisagem.

Em termos de gestão urbana, também foram identificados problemas de mobilidade e acessibilidade urbanas, em uma topografia marcada pela sequência de morros e ocupada pela maioria da população do Distrito-sede. A partir dessa constatação, foram indicados estudos de mobilidade urbana que mapearam a necessidade de infraestruturas de transporte em

locais específicos. O uso de funiculares, por exemplo, associados a pontos de transbordo nas proximidades de bens tombados ou em locais de vista privilegiada, garantiriam novas possibilidades de fruição do sítio tombado. Outro aspecto destacado pela normatização foi a indicação, no âmbito do Plano de Ação das Cidades Históricas, do necessário inventário do sistema de mineração colonial e imperial existente e preservado sob e ao redor da cidade que se desenvolveu na Serra do Veloso.

Foi preciso lidar com a heterogeneidade do sítio tombado a partir da perspectiva de paisagem histórica, ainda que incipiente em termos de modelos de gestão da preservação. Esta busca inseriu-se em um contexto de governança do patrimônio que permitiu este tipo de abordagem, deslocando o debate voltado para o falso histórico para uma leitura ampla da paisagem.

4.3 O histórico da gestão do patrimônio urbano

As várias situações encontradas exibiram contradições. De um lado, observamos a reificação dos bairros setecentistas com patrimônio arquitetônico e urbanístico conservado e, de outro, nos morros da Serra do Veloso, um patrimônio com precária conservação - infraestruturas históricas do sistema de mineração, ruínas, sítios arqueológicos e capelas tombadas pelo Iphan - envolto por assentamentos informais de população de baixa renda. Por outro lado, temos o Morro do Cruzeiro e as ocupações como o bairro Vila Aparecida, cujo ordenamento causou impacto sobre a percepção da obra tombada (figuras 17 a 20).

FIGURA 17

Vestígios do sistema de mineração localizada na Serra do Veloso. Fonte: Acervo Depam/Iphan.



FIGURA 18

Vestígios do sistema de mineração localizada na Serra do Veloso. Fonte: Acervo Depam/Iphan.



FIGURA 19

Vestígios do sistema de mineração localizada na Serra do Veloso. Fonte: Acervo Depam/Iphan.



FIGURA 20

Infraestrutura histórica do sistema de mineração localizada na Serra do Veloso. Fonte: Acervo Depam/Iphan.



O reconhecimento desta situação conduziu o diálogo com os profissionais da então Secretaria Municipal de Patrimônio e Desenvolvimento Urbano (SMPDU). Foram retomadas legislações tidas como referência com vistas a compreender a memória do planejamento urbano por parte da prefeitura e o lugar do patrimônio nesta prática. O conjunto de normas de gestão do território, em especial a partir da homologação da Constituição Federal, considerava o patrimônio cultural da cidade. Nos depoimentos e debates realizados à época restou claro que a versão do Plano Diretor de 1996 (Lei Municipal n.º 01/1996) foi um importante marco. A partir do zoneamento proposto nesse Plano Diretor se delimitaram as Zonas de Proteção Especial (ZPE), Proteção (ZP), Controle (ZC), Adensamento (ZA) e Expansão Urbana (ZEU). A concepção do zoneamento proposto teve participação do Iphan e reforçou o histórico de atuação institucional focado na ZPE. Contudo, a área tombada correspondeu a um território mais extenso e a ausência de regras do Iphan para as demais áreas acabou por gerar situações de posicionamentos técnicos do Iphan baseados nas análises pontuais.

Em 2002 foi publicada a Lei Municipal n.º 14/2002, que fixou critérios para expedição de licença de construção na área tombada em resposta aos riscos de inclusão de Ouro Preto na Lista de Patrimônio Mundial em Risco da Unesco, motivados pelo avanço das ocupações nos morros da Serra do Veloso e da Aparecida e à desorganização institucional no processo de análise de intervenções e fiscalizações. Na oportunidade, foi fortalecido o Grupo de Assessoramento Técnico, coordenado pela prefeitura, que passou a atuar de forma conjunta com o Instituto Estadual de Patrimônio Histórico do estado de Minas Gerais (Iepha) e o Iphan. Diversos estudos foram realizados para subsidiar a normatização do sítio tombado e aprimorar a sua gestão. Como parte dos resultados destas análises foi elaborada a Portaria Iphan n.º 122/2004, que instituiu diretrizes para intervenção no bem tombado, ficando seus comandos restritos à ZPE delimitada em 1996 (Iphan, 2004).

A revisão da Portaria Iphan n.º 122 coincidiu com a nova revisão do Plano Diretor de Ouro Preto e exigiu uma revisão dos instrumentos utilizados. Nesse momento, as sobreposições de atribuições e entendimentos divergentes sobre o sítio foram identificadas como grandes problemas para o Iphan e o governo local, especialmente diante do crescimento populacional,

expansão urbana e precarização dos serviços públicos observados desde os anos 1950. Ficou clara a necessidade de revisar a abordagem do patrimônio urbano para considerar as qualidades ambientais, paisagísticas, urbanísticas e arquitetônicas do sítio tombado. Esta situação evidenciou, durante a revisão do Plano Diretor, a demanda pela atualização dos instrumentos legais para alinhamento dos índices urbanísticos (coeficiente de aproveitamento, taxa de ocupação e taxa de permeabilidade), mas também de um reposicionamento do Iphan em relação às portarias existentes, como as portarias n.º 122 e n.º 08. Decisões como a ampliação da normativa do Iphan para todo o conjunto da área tombada destacam-se nesse reposicionamento, impulsionando o governo local a adotar postura similar.

Parte das dificuldades enfrentadas na construção conjunta foi a delimitação dos setores e a definição dos parâmetros urbanísticos. Inicialmente, a expectativa era conformar índices tradicionais na urbanística brasileira com vistas a padronizá-los nos marcos legais municipais e nacionais. Contudo, no Iphan prevaleceu a compreensão do *genius loci* como base para a preservação, levando a uma abordagem mais referenciada na especificidade do lugar – face de quadra, faixa edificável, edificações de referência e vias de interesse especial – enquanto o governo local absorveu os índices citados. A compatibilização destas abordagens para um mesmo território só foi possível a partir da compreensão dos papéis de cada ente na gestão do sítio e do caráter colaborativo estabelecido.

Ao longo do trabalho, observamos que apenas a revisão das normativas não seria suficiente, sendo necessário um sistema de gestão compartilhada com base em normas, planos de ação e investimentos, e na competência do Iphan, do Conselho Municipal de Patrimônio e do Grupo de Assessoramento Técnico. Parte das atribuições seriam absorvidas pela SMPDU, enquanto o Iphan assumiria um papel complementar, buscando fomento e recursos para implementar projetos e ações delineadas. Citamos a contratação do plano de mobilidade e acessibilidade como resposta aos problemas de preservação derivados das demandas por estacionamento, garagem e acesso à cidade e aos edifícios; e os Planos de Ocupação Específica para áreas onde os parâmetros gerais do governo local e do Iphan não engendrariam o espaço urbano qualificado desejado. O objetivo destes planos era, por meio do desenho urbano ou arquitetônico individualizado,

atender demandas em diálogo com a preservação da paisagem histórica.

Para o cenário local de questionamento à atuação do Iphan, adotamos a estratégia inicial da concertação institucional. Com o avanço dos trabalhos do grupo técnico e as mudanças realizadas na gestão do Escritório Técnico local foi possível, em um segundo momento, atuar junto a um grupo maior de interlocutores da sociedade civil organizada com reuniões e audiência pública. As contribuições e as solicitações de esclarecimento quanto à proposta foram analisadas e ensejaram a revisão na minuta de portaria e ajustes na minuta de lei do Plano Diretor.

Ainda que esse sistema de governança desenhado durante a elaboração da norma de preservação não tenha se viabilizado no longo prazo, ele foi decisivo. A gestão compartilhada do bem tombado é o cenário ideal para que os investimentos na regulação e fomento sejam efetivos no longo prazo. Um resultado concreto foi a assinatura da norma de preservação pelo então presidente do Iphan, Luiz Fernando Almeida e pelo prefeito de Ouro Preto, Ângelo Oswaldo. Tal ato, mesmo que simbólico, evidenciou o compartilhamento do conteúdo e do seu processo de elaboração. Foi publicada a Lei Municipal n.º 91/2010 do Plano Diretor da cidade e, no ano seguinte, aprovada pela Câmara de Vereadores e homologada pelo prefeito a nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (Lei Municipal n.º 93/2011). Contudo, as instabilidades locais e as sucessivas trocas das chefias do Escritório Técnico do Iphan em Ouro Preto¹⁶ limitaram a implementação deste sistema de governança.

5 APONTAMENTOS CRÍTICOS

Em 2012, o Depam promoveu uma consulta sobre a Portaria Iphan n.º 312/2010 como primeira tentativa de rotina de monitoramento e aprimoramento das normas de preservação. Contudo, o cenário institucional não foi favorável a esta iniciativa. Em 2016, em um contexto de abertura a reflexões críticas, esse departamento promoveu uma série de debates sobre normas de preservação, entre eles o denominado Normas de Preservação em Ouro Preto: concepção e método. Constatava-se que o caso de Ouro Preto havia se

¹⁶ É frequente, nos Escritórios Técnicos do Iphan, essa rotatividade, relacionada sobretudo à baixa remuneração.

tornado uma referência para o Iphan e desejava-se ampliar o conhecimento sobre sua elaboração e implementação. Esse debate contou com a participação dos arquitetos-urbanistas que produziram a Portaria n.º 312, chefes do Escritório Técnico, o diretor do departamento e a presidente do Iphan.

Na época, buscamos problematizar a norma de preservação de Ouro Preto como dispositivo para aprimoramento do processo de normatização em curso no Depam. Estes apontamentos têm como base o evento citado e enfatizam aspectos recorrentes nas falas dos participantes do evento. Foram organizados em dois grandes temas: a implementação da norma e o descompasso entre a regulação e o sistema de governança.

5.1 O cotidiano após a publicação e os desafios de implementação

Os depoimentos acerca do processo de implementação da norma destacaram pontos positivos e fragilidades. Colocou-se a excepcionalidade do caso de Ouro Preto, tida como uma das cidades mais difíceis de ser normatizada pela diversidade de seus valores, complexidade da topografia, ou aparente homogeneidade promovida pelo Iphan ao longo dos anos - o que, efetivamente, nunca existiu. Em Ouro Preto, tudo se via, e de qualquer lugar (Machado, 2016).

De modo geral, em todas as falas dos participantes do evento foi reforçada a inovação no uso de parâmetros urbanísticos e paisagísticos voltados para o território, de fácil compreensão e referenciados com base na cidade existente e não em índices abstratos. O uso desses parâmetros, que dialogam com a arquitetura e o sítio geográfico, segundo os relatos, facilitou a interlocução entre os moradores e o Iphan. Se, por um lado, os moradores passaram a olhar para o vizinho e para a rua e, a partir disto, tiveram uma ideia de como intervir, por outro, os profissionais do Iphan tiveram que ir a campo para se posicionar perante os pedidos de autorização.

A inovação também trouxe desafios relacionados a um maior conhecimento do território. Segundo os arquitetos que trabalharam em Ouro Preto nos anos que se seguiram à publicação da normativa, uma das maiores dificuldades foi a ausência de levantamentos e mapeamentos atualizados para fazer uso dos comandos dispostos na portaria. De acordo com o chefe do Escritório Técnico à época (2016), os trabalhos de análise foram dificultados pela ausência de levantamentos das faces de quadra ou mesmo

pela falta de imagens de satélite atualizadas com maior nível de precisão para se avaliar as faixas edificáveis. Outra fragilidade foi a ausência de um levantamento constantemente atualizado dos imóveis cuja volumetria era irregular e não aprovada pelo Iphan, pois, pela lógica da portaria, estes não seriam referência para a composição da face de quadra¹⁷.

A adoção da face de quadra como mecanismo de parametrização das novas intervenções, segundo depoimentos, requer cuidados, pois deve ser observado sempre em relação à face de quadra localizada no outro lado da rua ou com outras partes da cidade. Alguns apontaram para a necessidade de um caderno de orientações de projeto ao se adotar a quadra e suas faces como unidades de gestão. Quando observadas a partir do grau de consolidação urbana, no caso de áreas não totalmente ocupadas ou quadras abertas, o uso do mecanismo da face de quadra também demanda outras referências complementares para uma correta avaliação, como a consideração dos pontos de visadas.

Em relação aos estudos e levantamentos complementares previstos, chamou a atenção a importância dos planos de ocupação específica e os impactos de sua ausência no momento da publicação da norma, marcadamente para áreas de elevada sensibilidade geotécnica, ambiental e com importantes visadas do sítio tombado. Um dos casos citados foi a proposta expansão do Grande Hotel, do arquiteto Sylvio Podestá, cuja linguagem buscou, por meio do contraste com a obra de Niemeyer, harmonizar-se no sítio tombado¹⁸.

No que se refere às visadas, chama a atenção a necessidade de rever alguns setores e seus parâmetros de controle de volume e cobertura. Tal assertiva foi defendida pelos arquitetos-urbanistas do Iphan no estado de Minas Gerais motivados pelos impactos que as novas intervenções têm sobre algumas visadas tidas como preferenciais. Por exemplo, algumas áreas apontadas como não visíveis na Portaria n.º 312 tinham, na prática, relação

17 “Art. 23. Os parâmetros urbanísticos adotados para a normatização recaem sobre as Quadras, considerando-se seus interiores e Faces de Quadra, bem como os limites estabelecidos pelas Faixas Edificáveis: (...) §4º As edificações em situação irregular, em especial as que são objeto de processo judicial de qualquer natureza, não serão consideradas parâmetros de análise para as Faces de Quadra e Faixas Edificáveis” (Iphan, 2010a).

18 Ver projeto *Allegro piano bar* (extensão do Hotel Ouro Preto) de Sylvio de Podestá, 2006, no sítio eletrônico do arquitetom em: <https://www.podesta.arq.br/projetos/allegro-pianobar/>.

de visibilidade diferente do que se imaginava, como na saída da cidade, perto do Beco de Jacobas, um trecho do setor AP3 com relação de visibilidade direta com alguns pontos de visada referenciais. Outro exemplo foram as ruas nos pontos mais elevados do Bairro de Lourdes, enquadradas como não visíveis, mas que, a partir de determinados pontos, eram visíveis. O controle da volumetria dos edifícios e do arranjo de novos parcelamentos teria que ser revisto para garantir o cumprimento das diretrizes gerais estabelecidas pela portaria.

O tema do falso histórico também foi abordado pelos presentes no evento. De maneira simples e direta, foi explicitada que a maior dificuldade reside na baixa qualidade dos projetos apresentados para aprovação no Iphan. Segundo a fala de um dos presentes, os parâmetros estabelecidos para cor, textura e volumetrias não induzem ao uso do historicismo como método para o desenho da arquitetura. Na realidade, a atividade de projetar a partir de pré-existências exige percepção aguçada, demanda um esforço em se debruçar sobre métricas de composição já estabelecidas na quadra e em suas faces, sensibilidade para perceber as sutilezas do meio que envolve a intervenção e conhecimento técnico para lidar com os materiais indicados como parte da paisagem histórica do sítio tombado.

5.2 Regulação sem sistema de governança

Um tópico importante na análise da Portaria n.º 312 foi a importância da construção colaborativa entre Depam, Escritório Técnico e o governo local com vistas à construção de entendimentos compartilhados sobre os valores do bem e seus reflexos nas normas. De maneira específica, as falas reforçaram a relevância da fiscalização enquanto atividade essencial na gestão do bem tombado e que a existência de uma regulação facilita essa atividade.

Para o corpo técnico, houve um avanço importante na Portaria n.º 312 no entendimento amplo da paisagem, valendo-se de um sistema de visadas, do mapeamento potencial da arqueologia, dos mapas de risco geológico e da dinâmica urbana fora do núcleo setecentista. Em 2016, a vulnerabilidade geotécnica foi apontada como elemento de análise importante, considerada na quadra e no lote, utilizando-se mapas temáticos elaborados pela prefeitura. Corroborando a percepção de Motta, em 1987, foi também unânime o entendimento de que apenas as regras para novos

parcelamentos possibilitam uma boa gestão da paisagem.

Contudo, foram apontadas fragilidades institucionais. De modo geral, o desenho da normativa considerou a continuidade do arranjo institucional sobre o qual foi desenvolvida, seja no Iphan ou na SMPDU, que não ocorreu, inviabilizando a elaboração dos Planos de Ocupação Específicos.

A julgar pela fala de alguns participantes, no que tange à fragilidade institucional do governo local, parece estar distante a possibilidade de uma efetiva renovação conceitual e de práticas na gestão do sítio tombado. Ainda é preciso que se estabeleçam condições legais e administrativas para uma gestão compartilhada contínua. Soma-se a esta situação o quadro de intensificação de desastres naturais que demandam, para além das camadas de informação já consolidadas, outras complementares relacionadas à tipificação de riscos e ao planejamento de ações de emergência.

Algumas prevenções foram tratadas na normativa, especialmente restringindo as ocupações nos morros, resguardando as áreas verdes e o aspecto vegetado e natural das formações geológicas, especialmente nos topo dos morros visíveis desde a APE-01. Para outras, reafirma-se aquilo que o caso da Portaria n.º 312 sugere: que a renovação só pode vir do trabalho persistente na cooperação federativa e intersetorial, a partir de um olhar amplo sobre o urbano. Não se trata de falar sobre desenvolvimento urbano baseado apenas na expansão, mas, sobretudo, incorporar a preservação cultural e histórica como um tema que atravessa todos os demais, desde as políticas ambientais, de uso, ocupação do solo e mobilidade, até aquelas relacionadas à geração de emprego e renda.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da descrição e análise crítica do processo de elaboração e implementação da Portaria Iphan n.º 312/2010 foi possível debater os riscos à preservação envolvidos na gestão da paisagem tombada. Destacou-se o papel da articulação federativa e da atuação de agentes locais na redução de fragilidades institucionais e na prevenção de riscos à preservação. Apesar da norma de preservação do Iphan ter adotado uma abordagem inovadora em sua formulação e desenho final, ainda observamos a carência de um sistema de governança articulado entre os diversos entes e a população, as lacunas no financiamento efetivo das ações de gestão, geralmente restritas

à fiscalização e análise de intervenção, e a necessidade de um poder local comprometido com as políticas de gestão urbana e do patrimônio cultural enquanto política pública de Estado.

Ao trazer para o debate as análises e entendimentos realizados no âmbito do Iphan em 2016, foi possível observar uma confusão entre o papel da normativa e as formas de gestão necessárias para a sua devida implementação. Os avanços e desafios, em um contexto de emergência climática, estão cada vez mais complexos, demandando reposicionamentos de abordagens e práticas, mas também de um *ethos* alicerçado nos valores e atributos dos bens culturais como base de bom sistema de governança do patrimônio urbano.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto-lei n.º 25, de 30 de novembro de 1937. Organiza a proteção do patrimônio histórico e artístico nacional. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF, 6 dez. 1937.

BRASIL. Decreto n.º 9.238 de 15 de dezembro de 2017. Aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan. *Diário Oficial da União*, Brasília, DF. Seção 1, p. 9, 18 dez. 2017.

CONSELHO INTERNACIONAL DE MONUMENTOS E SÍTIOS. *Declaração de Quebec*. Reunião sobre a preservação do “Spiritu loci”. 16ª Assembleia Geral do Icomos. Quebec: Icomos, 2008.

CUNHA, Cláudia R. *Restauração: diálogo entre teoria e prática no Brasil nas experiências do Iphan*. 2010. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

FERNANDES, Simone Monteiro S. Reflexões para ações educativas em conjuntos urbanos tombados: Ouro Preto. *Revista CPC*, São Paulo, v. 14, n.27 especial, p. 90-100, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v14i27esp90-110>.

FIDALGO, Carolina. *A cidade de Goiás como patrimônio cultural mundial: descompassos entre teorias, discursos e práticas de preservação*. 2016. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2016.

GONÇALVES, Cristiane S. *Experimentações em Diamantina – Um estudo sobre a atuação do Spahn no Conjunto Urbano Tombado 1938-1967*. 2010. 228 f. Tese (Doutorado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n.º 375, de 19 de setembro de 2018. Institui a Política de Patrimônio Cultural Material do Iphan e dá outras providências. Brasília, 2018.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Departamento do Patrimônio Material. *Relatório Técnico sobre a Construção da Portaria para a regulamentação de intervenções no sítio tombado do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto* – MG. Brasília, 2010a.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. *Portaria Nº 122 de 2004. Diário Oficial da União*, Brasília, DF. 2004.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Portaria n 312, de 20 de outubro de 2010. Dispõe sobre os critérios para a preservação do Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto em Minas Gerais e regulamenta as intervenções nessa área protegida em nível federal. Brasília, 2010b.

MACHADO, Jurema. Vídeo da participação. In: GIANNECCHINI, Ana C. (org.). *Oficina sobre Normas de Preservação em Ouro Preto: concepção e método*. Brasília: DEPAM/IPHAN, 2016.

MAYUMI, Lia. *Monumento e Autenticidade: a preservação do patrimônio arquitetônico no Brasil e no Japão*. 1999. Dissertação (Mestrado) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 1999.

MONGELLI, Mônica M.; DA GUIA, George A. Normas de Preservação – Conjunto Arquitetônico e Urbanístico de Ouro Preto. Vídeo da apresentação. GIANNECCHINI, Ana C. (org.). *Oficina sobre Normas de Preservação em Ouro Preto: concepção e método*. Brasília: Depam/Iphan., 2016.

MOTTA, Lia. A apropriação do patrimônio urbano: do estético-estilístico nacional ao consumo visual global. In: ARANTES, A. A. (Org). *O espaço da diferença*. Campinas: Papirus, 2000. p.257-287.

MOTTA, Lia. O Sphan em Ouro Preto: uma história de conceitos e critérios. *Revista do Patrimônio*, n. 22, 1987. Rio de Janeiro.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Changement climatique et patrimoine Mondial - Rapport sur la prévision et la gestion des effets du changement climatique sur le patrimoine mondial et Stratégie pour aider les États parties à mettre en œuvre des réactions de gestion adaptées*. Paris: Unesco, 2007. (Rapports du Patrimoine Mondial, 22)

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA. *Gestão de riscos de desastres para o Patrimônio Mundial*. Brasília: Unesco/Iphan, 2015. 80p. (Manual de referência do patrimônio mundial)

RABELO, Sônia. *O Estado na Preservação de Bens Culturais – o Tombamento*. Rio de Janeiro: IPHAN, 2009.

RODRIGUES, Raymundo. *Caderno de conservação preventiva e preservação arquitetônica*. Rio de Janeiro: Instituto Cultural Cidade Viva, 2008.

SCHLEE, Andrey R. Por que Ouro Preto? Vídeo da apresentação. GIANNECCHINI, Ana C. (org.). *Oficina sobre Normas de Preservação em Ouro Preto: concepção e método*. Brasília: Depam/Iphan., 2016.

SILVA, Patrícia R. da. A postura da municipalidade na preservação do patrimônio cultural urbano. 2006. Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) – Universidade de Brasília, Brasília, 2006.

VIEIRA FILHO, D. *Práticas e conceitos na preservação do patrimônio material brasileiro: relatório de uma gestão (2006-2010)*. Brasília: Iphan, 2011.

ZANCHETI, S. M.; LACERDA, N.; MARINHO, G. *Sistema qualitativo de avaliação de impactos em áreas urbanas históricas*. Olinda: CECI, 2007. Textos para Discussão V. 15, Série 1 - Gestão da Conservação Urbana.

ZANCHETI, S. M. Conservação integrada e planejamento urbano: uma revisão. *Cadernos de Estudos Sociais*. Recife, v. 19, n. 1, p. 107-124, jan.-jun. 2003.



ESTÁ TUDO DENTRO DA LEI:

LEGISLAÇÃO URBANA E DESTRUIÇÃO DO
PATRIMÔNIO CULTURAL EM SÃO PAULO

CLAUDIA ANDREOLI MUNIZ, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Arquiteta e urbanista. Doutoranda e mestre em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, no qual integra o grupo de pesquisa Patrimônio cultural: história e crítica. Professora no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Armando Álvares Penteado (FAAP).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-2880-3633>
E-mail: claudiamuniz@usp.br

MARIANA CAVALCANTI PESSOA, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Doutoranda em Arquitetura e Urbanismo pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da USP, graduada e mestre pela mesma instituição. Participa do Grupo de Pesquisa Patrimônio cultural: história e crítica. Professora no curso de Arquitetura e Urbanismo do Centro Universitário Adventista de São Paulo (Unasp).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-2445-8599>
E-mail: mariapanessa@usp.br

MARIANA KIMIE DA SILVA NITO, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Arquiteta, urbanista e educadora. Heritage Advisor na Divisão de Cidadania, Inclusão e Patrimônio do Ministério de Cidadania e Multiculturalismo do Governo de Ontário, Canadá. Doutora em Arquitetura e Urbanismo pela USP, bolsista do CNPq. Mestre em Preservação do Patrimônio Cultural pelo Iphan. Integra a Rede Paulista de Educação Patrimonial - Repep e o Comitê Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos).

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-5141-6087>
E-mail: mariana.nito@ontario.ca, marykn@gmail.com

RECEBIDO

20/10/2023

APROVADO

17/07/2024

DOI

<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v19i37p100-129>

ESTÁ TUDO DENTRO DA LEI: LEGISLAÇÃO URBANA E DESTRUÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL EM SÃO PAULO

CLAUDIA ANDREOLI MUNIZ, MARIANA CAVALCANTI PESSOA, MARIANA KIMIE DA SILVA NITO

RESUMO

Desde os anos 1970, a cidade de São Paulo vivencia embates entre a legislação urbana e a preservação do patrimônio cultural. Neste artigo, discorre-se sobre a fragilidade das zonas especiais que tiveram como objetivo a preservação de bens culturais: a Zona Especial Z8-200, e a Zona Especial de Preservação Cultural. Tendo a trajetória da legislação urbanística como fio condutor, exploramos duas situações representativas que evidenciam essa fragilidade: as casas nas ruas Jandaia e Assembleia, no distrito da República, e o Antigo Lanifício Paulista, no distrito do Belém, que refletem a dificuldade de articulação entre patrimônio cultural e legislação urbana. A ideia é provocar reflexões sobre como a ampliação do patrimônio cultural, expressa em valores urbanos, ainda encontra dificuldades de compreensão e de aplicação nas políticas públicas. Assim, pretende-se problematizar a destruição desses bens, paisagens e práticas culturais que os têm como suporte e referência e que encontram sua eliminação respaldada nas leis e políticas públicas urbanas do município.

PALAVRAS-CHAVE

Políticas públicas. Bens públicos. Tombamento.

EVERYTHING IS LEGALIZED: URBAN LEGISLATION AND THE DESTRUCTION OF CULTURAL HERITAGE IN SÃO PAULO

CLAUDIA ANDREOLI MUNIZ, MARIANA CAVALCANTI PESSOA, MARIANA KIMIE DA SILVA NITO

ABSTRACT

Since the 1970s, the municipality of São Paulo, Brazil, has had conflicts between urban legislation and the preservation of cultural heritage. In this paper, we discuss the fragility of the zoning that aimed to preserve cultural elements and special areas: the Z8-200, and Special Cultural Preservation Zone. The urban legislation development is used to structure our analysis, and we explored two situations that are representative of the zoning fragility: the houses on Jandaia and Assembly streets, located in the district of República and the old Lanifício Paulista, in the district of Belém. Both experiences reflect the difficulty of cultural heritage and urban legislation management. The idea is to instigate reflections on how the development of cultural heritage meaning, expressed in urban values, still faces difficulties of understanding and application in public policies. Thus, we intend to problematize the destruction of built heritage, landscapes and urban practices that have them as a support and reference, and that find their demolition supported by the laws and urban public policies.

KEYWORDS

Public policies. Public assets. Heritage listing.

1 INTRODUÇÃO¹

Historicamente, a relação entre legislação urbana e preservação do patrimônio cultural na cidade de São Paulo tem se mostrado conflituosa. Seus bens representativos parecem subsistir entre ameaças de diversas ordens, acompanhadas de movimentos destrutivos, de um lado, e preservacionistas, de outro. Por vezes, as ameaças à permanência destes bens estimularam a instituição de leis de proteção e incentivo à preservação, como reação a processos marcantes de perda efetiva ou iminente. A compreensão alargada de patrimônio cultural sustenta a preservação de bens culturais da vida cotidiana. Patrimônios ligados à experiência coletiva de morar nas áreas centrais de grandes cidades que são simbólicos para a história urbana, bem como para a garantia de moradias dignas e qualidade de vida.

Contradicoriatamente, no entanto, estas ações de salvaguarda também foram percebidas como ameaças, interferindo nos interesses de

¹ Este artigo faz parte das pesquisas de mestrado e doutorado das autoras (Tonasso, 2019; Muniz, 2020; Nito, 2023), e também é fruto de reflexões construídas no âmbito do Grupo de Pesquisa Patrimônio Cultural: História e Crítica, do Programa de Pós-Graduação em Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Coordenado por Flávia Brito do Nascimento.

determinados grupos sociais², e desencadeando novos arrasamentos. O *status* de patrimônio como algo excepcional, monumental e reservado à proteção de bens daqueles que representam ou expressam poder econômico e político passa a ser resgatado, contrariando o desenvolvimento conceitual e das práticas de patrimônio brasileiro de valorar o patrimônio urbano e violando a compreensão do patrimônio como um direito social. A preservação foi ameaçada por manobras legislativas em nome do “desenvolvimento” urbano, regulamentando assim mais ações destrutivas. Os mecanismos jurídicos, portanto, são importantes instrumentos na mediação das disputas pelo território, podendo evitar, provocar ou mesmo legalizar a destruição do patrimônio cultural das cidades.

2 O PIONEIRISMO E AS TENSÕES DA PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PELA LEGISLAÇÃO URBANA PAULISTANA

As primeiras leis que envolvem a preservação do patrimônio cultural na cidade de São Paulo surgiram nos anos 1970. Neste período, a cidade passou por grandes transformações, com acelerado processo de verticalização, expansão periférica e inúmeras obras urbanas decorrentes da implantação do metrô. Além disso, houve a implantação de medidas legislativas estruturadoras, como o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado (PDDI, de 1971), a Lei Geral de Zoneamento (1972) e a criação da Região Metropolitana (1973). Valdir Zonta Zanetti (2005, p. 258) defende que a época teria sido marcada por intervenções urbanas e restauradoras “visando adaptar o centro à nova dimensão metropolitana da aglomeração urbana”, destacando as intervenções ligadas à infraestrutura de transportes.

O conjunto de intervenções urbanas do período exigiu muitas demolições, arrasando significativas extensões do solo urbano central com anuência de grande parte da opinião pública, que considerava a implantação

² O tombamento é considerado uma forma de intervenção do Estado na propriedade privada que não impede a pessoa proprietária do exercício de seus direitos ou a alienação da propriedade. Por ser considerado um bem de interesse público, existe um controle e restrição parcial de intervenções no imóvel. Pode haver queda de valor de mercado do imóvel, uma vez que o tombamento impede a demolição do bem e o aproveitamento do potencial construtivo integral daquele terreno. Tais fatores, portanto, fazem com que o tombamento seja percebido como uma ameaça aos interesses particulares. Cabe pontuar que, como esclarece a jurista Sonia Rabello (2009), o direito à propriedade possui também uma face pública a qual é o poder público que confere normas urbanas, ou seja, o valor de mercado é fruto das normativas públicas.

do metrô uma prioridade, a despeito das perdas de bens representativos da cidade (Zanetti, 2005). Contribuía para esta aceitação a percepção ideológica de que o centro da cidade se encontrava “degradado” e em processo de esvaziamento. A retórica da degradação alimentou os discursos sobre a necessidade de “revitalização” do centro e as decorrentes iniciativas do poder público de reverter a situação, apostando na atração do setor privado por meio de planos e projetos para a área, com relaxamento do controle da ocupação do solo na região. A área, permeada de bens culturais relevantes para a memória da cidade, era considerada uma das que mais sofria com a pressão da renovação imobiliária (Bens [...], 1984).

Diversos condicionantes convergiam para a construção de um instrumento urbanístico de preservação em São Paulo: a preservação de imóveis de interesse histórico-cultural em meio à reestruturação e arrasamento do centro, a importância do zoneamento como instrumento empírico e funcional do setor, assim como um conjunto de discussões e experiências preservacionistas alinhadas à noção ampliada de patrimônio cultural urbano nos anos 1970, defendendo a preservação como parte do planejamento das cidades (Tonasso, 2020). Em 1974, a Coordenadoria Geral de Planejamento (COGEP) convidou os arquitetos Benedito Lima de Toledo e Carlos Lemos para realizarem um levantamento de bens para a preservação na área central da cidade. O resultado foi registrado no Quadro 8B da Lei Municipal n.º 8.328 de 1975, estabelecendo a “preservação dos imóveis de caráter histórico ou de excepcional valor artístico, cultural ou paisagístico” do município através da Zona Especial Z8-200. Segundo Toledo e Lemos, por razões contratuais e de tempo, este primeiro trabalho se ateve às questões sobretudo exteriores das edificações (Andrade, 2012, p. 86). Em 1977, os arquitetos aprofundaram as análises com a entrega do Programa Toledo/Lemos para a Preservação de Bens Culturais Arquitetônicos da Área Central de São Paulo. Mais que um inventário, o Programa Toledo/Lemos incluía também propostas legislativas, como o instrumento da “transferência do potencial construtivo”. Este projeto seria posteriormente retomado, quando novas ameaças demonstraram que apenas a proteção não era suficiente, era preciso incentivar a preservação, ou ao menos compensar os proprietários.

A efetiva criação da lei de transferência do potencial construtivo, segundo Nadia Somekh (2015), estaria relacionada a mais um “trauma”

gerado pela extinção de edifícios marcantes da cidade. O episódio mais conhecido ocorreu em 1982, quando foram demolidos repentinamente três dos últimos casarões da Avenida Paulista após uma declaração precipitada do então presidente do Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado (Condephaat) Ruy Ohtake, de que eles deveriam ser tombados. Estas demolições provocaram fortes reações da imprensa e da população à época. Flávia Brito do Nascimento (2016, p. 106) comprehende que “o choque [...] não poderia ser pela novidade da experiência [que também havia motivado a listagem de bens para a Z8-200], e sim pelo sentimento já conhecido pela população de perda de seus espaços de memória”. É oportuno observar que as demolições foram reações à possível proteção por tombamento, buscando evitar a interferência na gestão da propriedade e perda de valor fundiário. É um exemplo em que a legislação, ainda que de modo não intencional, foi percebida como ameaça e acabou por provocar a destruição.

A resistência contra estas perdas culminou no projeto de lei de transferência do potencial construtivo proposto por Modesto Carvalhosa e Benedito Lima de Toledo em 1982, mas arquivado pouco depois. O assunto retornou em 1984, quando o prefeito Mário Covas e seu secretário, Jorge Wilheim, encaminharam à Câmara Municipal um novo projeto de lei baseado no anterior (Somekh, 2015). O mecanismo deste instrumento, segundo Sonia Rabello (2010, p. 47), reconhece, de certa forma, que o proprietário, antes mesmo de construir em seu imóvel, o que a legislação urbanística lhe faculta, este poderia alienar o que sempre foi considerado, pela jurisprudência pátria, uma expectativa de direito. Além do direito de propriedade, portanto, está implícita a existência de um direito de construir naquela propriedade, embora esteja subordinado aos índices construtivos previstos na lei de uso e ocupação do solo. Apesar da intenção de incentivar a preservação, a lei não teve aceitação ou efetividade naquele momento, uma vez que apenas três imóveis solicitaram a emissão da Declaração de Potencial Construtivo Transferível, necessária para a operação (Peretto *et. al.* 2018). Sua proposição, no entanto, foi uma tentativa de evitar a destruição, compensando os proprietários que teriam seu potencial construtivo afetado pela proteção.

Conforme analisado, a Z8-200 foi criada em meados dos anos 1970 e

a legislação que a regulamentava, estabelecendo seus limites e proporcionando mecanismos de incentivo à preservação, foi instituída durante os anos 1980. Este conjunto de leis, no entanto, não foi suficiente para evitar outra série de situações envolvendo a ameaça ou perda de bens de interesse para a preservação na cidade. Tais fatos acabariam por gerar uma mobilização em favor da criação de um conselho municipal de preservação, com maior autonomia (Tonasso, 2019). Na época, não existia apenas o receio de perder exemplares relevantes do patrimônio paulistano pela ação lesiva de proprietários, como no caso dos casarões da Avenida Paulista, mas também por circunstâncias políticas, mesmo quando existia a proteção pelo zoneamento. Um exemplo ocorreu durante a gestão de Jânio Quadros como prefeito (1986-1989), marcada por decisões políticas controversas. Após o estabelecimento de aparato legal para dar suporte à proteção pela Z8-200, foi revertido em 1987, por meio de uma manobra legislativa, o enquadramento de uma série de casas entre a Rua Jandaia e a Rua da Assembleia, que haviam sido protegidas por zoneamento em 1984. Este caso emblemático, discutido na sequência, evidencia a fragilidade da Z8-200.

As reações às demolições demonstraram que o tombamento, que já vinha se estabelecendo como instrumento “mais difundido e mais sedimentado juridicamente” na proteção do patrimônio no Brasil (Rabello, 2010, p. 46), era reconhecido como um recurso importante na preservação, especialmente em situações de ameaça à sua integridade. Neste cenário, foram organizadas as bases para a criação de um órgão de preservação na esfera municipal — o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da cidade de São Paulo (Conpresp) — em 1985 e passaria a atuar ao final de 1988.

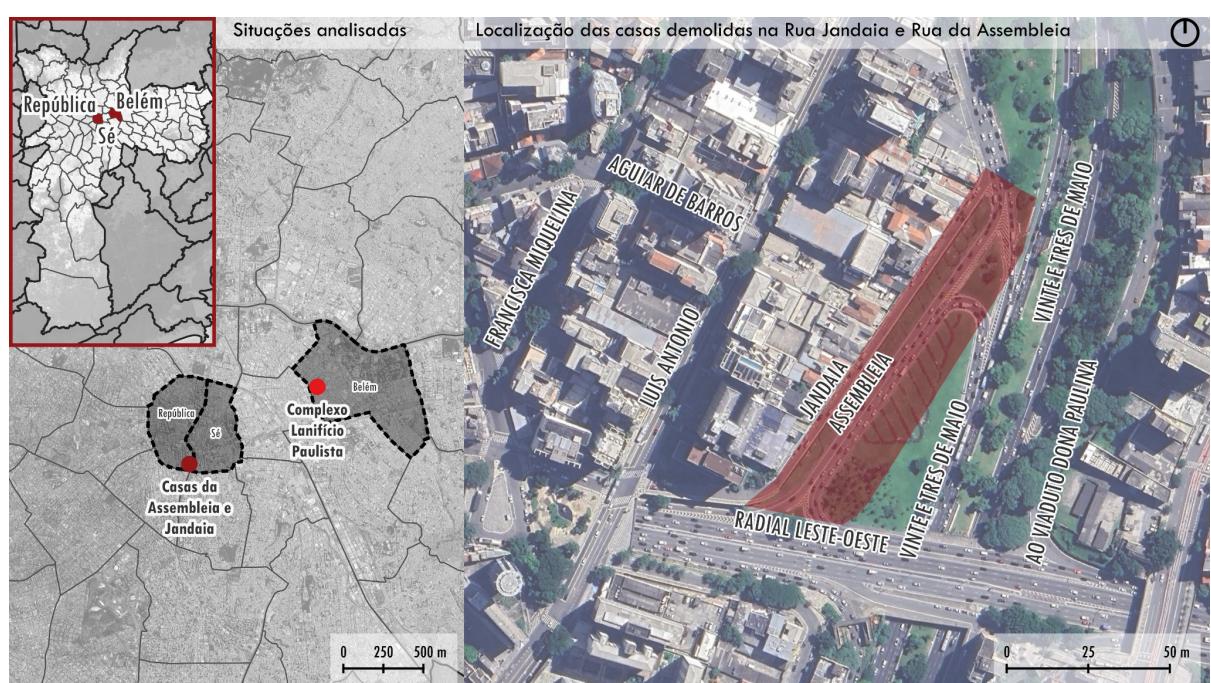
3 A FRAGILIDADE DA Z8-200 E A DESTRUIÇÃO DOS CASARÕES E DA SOCIALIZAÇÃO DAS RUAS ASSEMBLEIA E JANDAIA

O caso dos casarões das ruas Assembleia e Jandaia, localizados no distrito da República, na divisa com a Bela Vista, foi emblemático por diversos motivos. A demolição teve cobertura significativa da grande imprensa e as fotografias evidenciam a crueza da ação, realizada em curto espaço de tempo. Os casarões foram construídos entre as décadas de 1930 e 1940, com autorização da municipalidade, e atravessaram uma

dinâmica de encortiçamento desde os anos 1960, após terem sido incluídos em processos de desapropriação para construção de um anel viário. Tais processos se estenderam por aproximadamente 20 anos. O local passou a ser estigmatizado, tanto por moradores e moradoras da Bela Vista quanto pela opinião pública, devido ao perfil social majoritário dos residentes, à presença de muitas habitações coletivas e ao mau estado de conservação em que a maioria das edificações se encontrava (Figura 1).

FIGURA 1

Localização das casas demolidas na Rua Jandaia e Rua da Assembleia. Fonte: autoria própria, com dados do Geosampa e Google.



O conjunto de casarões estava construído sobre um muro de arrimo para conter a encosta entre a parte mais elevada do bairro e o vale do córrego Itororó e fixar o tabuleiro de parte da pista da Rua Jandaia. O muro data do início do século XX, por ocasião de um plano de melhoramentos urbanos

das gestões do prefeito Antônio da Silva Prado (1889 a 1911)³. Além das intenções de melhoramentos e embelezamento na área central e de conter efetivamente a encosta do vale, a construção do muro se deveu, também, à pressão da sociedade civil para melhorias na travessa da Assembleia, construída às margens do ribeirão Itororó.

Segundo cartas encontradas pelo pesquisador Diego Vargas (2019) nos jornais *O Estado de S. Paulo* e *Correio Paulistano*, as condições do local e o desnível entre esta via e as cotas mais baixas do vale eram motivo de reclamações devido aos riscos de acidentes e às condições de insalubridade. Nota-se que o local já era “motivo de preocupação” no início do século XX, pois estava situado em uma área de várzea, pouco valorizada, que precisava ser “melhorada” urbanisticamente. Durante as décadas de 1920 e 1930, a municipalidade autorizou a construção de edificações sobre o muro de contenção, as quais formaram um conjunto de casarões. Não se sabe o motivo para tal, mas é possível relacioná-la com o movimento de expansão da malha urbana do bairro da Bela Vista, que se dirigiu para os vales dos córregos Saracura e Itororó.

A ocupação dos imóveis e a vida cotidiana do local permaneceram com essas características até a década de 1960, quando, por ordem do prefeito José Vicente de Faria Lima (1965 a 1969), o Departamento de Urbanismo retomou uma proposta de desapropriação⁴ prevista na administração do prefeito Ademar de Barros (1957 a 1961) para a construção de um anel viário de conexão entre as avenidas Vinte e Três de Maio e Radial Leste-Oeste. O longo processo de desapropriação dos casarões para a construção do anel viário contribuiu para a evasão de antigos moradores e comerciantes e para a ocupação irregular entre 1970 e 1980. Essa situação fortaleceu a imagem de “degradação” junto à opinião pública, já que grande parte dos imóveis foi ocupada com habitações coletivas por famílias vulneráveis.

³ O conselheiro Antônio Prado teve a remodelação física e o embelezamento de São Paulo como premissas durante os 12 anos em que esteve à frente da gestão municipal. Foi responsável por conduzir transformações significativas de natureza urbana, estética e paisagística nos espaços da cidade. A intenção de embelezamento pressupunha, de um lado, a criação de efeitos estéticos e cenográficos europeizantes e, de outro, a garantia de salubridade e higiene na área central (Muniz, 2020).

⁴ Decreto municipal n.º 5418 de 1957: declara de utilidade pública a área de terreno necessária à execução do projeto de abertura da Avenida 23 de Maio.

As memórias de Edilson Mineiro, ex-morador da Rua Assembleia, são importantes para confirmar as condições habitacionais do local. Mineiro relata que, naquela época, sentia vergonha de morar ali, pois o lugar era precário e, a seu ver, tinha aspecto de “favela” dentro de um bairro de classe média. A segregação socioterritorial era evidente. Muitos casarões estavam mal cuidados e o esgoto corria a céu aberto. Ele contou a Vargas que a população do local, composta por “negros nordestinos e pobres”, era estigmatizada pelo discurso de que “impedia[m] que o bairro se valorizasse” (Vargas, 2019, p. 97).

No início dos anos 1980, além do embate sobre as desapropriações, a construção do anel viário e a permanência de moradores e moradoras, a patrimonialização do conjunto entrou na equação. Naquele momento, pessoas proprietárias de imóveis da Bela Vista encaminharam um abaixo-assinado ao prefeito Reynaldo de Barros (1979 a 1982) solicitando a finalização do processo de desocupação dos imóveis. Ou seja, não era de interesse do grupo a permanência das habitações coletivas e de moradores e moradoras de baixa renda, já que traziam consigo a imagem “degradada” para o bairro.

Em virtude da pressão da sociedade civil, reforçada em reportagem da *Folha de S. Paulo*⁵, o DPH se prontificou a verificar as condições físicas do conjunto de casarões e a analisar a pertinência de sua patrimonialização. Após vistorias e elaboração de estudo técnico⁶, os casarões foram caracterizados como um “conjunto significativo de valor urbanístico”, porém se encontravam em “estado precário”, com necessidade de “restauração, revitalização e ambientação do conjunto” e sua destinação para função residencial. Essa conclusão denota a incorporação de exemplares de habitação popular como patrimônio e reconhece a importância da permanência da população. Foi registrada também a presença do muro sob as edificações, antes das demolições. Na gestão seguinte, o DPH desenvolveu uma investigação aprofundada do conjunto, sugerindo a utilização dos apartamentos desses casarões como unidades de habitação de interesse social. A justificativa foi que os trâmites burocráticos seriam mais ágeis por se tratar de imóveis públicos.

5 A reportagem foi anunciada na capa daquela edição do jornal (Casarões [...], 1981).

6 O estudo foi elaborado pela equipe técnica composta por Leila Diégoli, Clayton Lino e Anita Di Marco e Melo e contou com registros fotográficos, desenhos e entrevistas com moradores.

Há registros que indicam a existência de uma parceria entre o DPH, a SEHAB e a Empresa Municipal de Urbanização (Emurb) em 1983 para um projeto de reabilitação desses imóveis para tal finalidade, porém o protocolo de intenções SEHAB/EMURB/DPH/SMC não foi oficialmente firmado. Apesar disso, é possível verificar que estavam sendo discutidas, no âmbito do órgão de preservação, não apenas a importância e a preservação material do conjunto, mas a permanência da população, que residia, em sua maioria, em cômodos de cortiços e em condições de vulnerabilidade habitacional e social na área central da cidade (Muniz, 2020). Para embasar essa parceria intersecretarial, o DPH realizou outro estudo técnico⁷ sobre o conjunto de imóveis, no mesmo ano. No estudo constam o levantamento das características tipológicas e arquitetônicas e pesquisas históricas, cartográficas e fotográficas que subsidiaram uma análise das características construtivas do conjunto.

O esforço do DPH em identificar e pronunciar valores no conjunto junto com as possibilidades de articulação política do departamento naquele momento fizeram com que os casarões fossem patrimonializados com o seu enquadramento como Z8-200⁸. Ratificada pelos poderes legislativo e executivo municipais, a medida confirmava a obrigatoriedade de preservação dos imóveis enquanto “patrimônio cultural e arquitetônico”, e não poderiam ser demolidos para a construção da alça viária. O órgão de patrimônio conseguiu evidenciar que o conjunto era dotado de valores históricos e arquitetônicos e aplicar o único instrumento de proteção municipal vigente à época: a Z8-200.

No entanto, como zona especial, a incidência da Z8-200 não versava sobre o uso dos imóveis, tampouco o tombamento. Ou seja, o enquadramento não garantia o uso habitacional, nem a permanência dos moradores. Além disso, o enquadramento de bens na Z8-200 dependia da aprovação de um projeto de lei na Câmara Municipal, processo que costuma ser moroso.

⁷ Denominado Jandaia - Assembleia (1983), o estudo em questão foi elaborado por técnicas da Seção Técnica de Levantamentos e Pesquisas, a historiadora Silvia Haskel do Nascimento, as arquitetas Cecília de Moura Ribeiro e Tereza Emídio e a estagiária Vânia Carneiro Carvalho.

⁸ Pela Lei municipal n.º 9.725 de 2 de julho de 1984, foi enquadrado como Z8-200.128 o conjunto arquitetônico formado pelos imóveis da Rua Assembleia de número 224, 240, 246, 250, 252, 260, 278, 280, 284, 300, 310, 316, 320, 326, 340, 348, 382, 384, 386, 394, 404, 418 e 422, e da Rua Jandaia, números 31, 39, 41, 47, 67, 73, 91, 93, 107, 111, 131, 133, 151, 155, 175, 177, 185 e 195.

Do mesmo modo que poderia aprovar uma inclusão no zoneamento, os vereadores também poderiam aprovar o desenquadramento de bens a qualquer momento, inclusive por razões políticas, fragilizando o poder de proteção do instrumento⁹.

Um ponto de inflexão ocorreu durante a gestão municipal posterior, do prefeito Jânio Quadros (1986 a 1988), que optou por retomar o projeto do anel viário. O prefeito exigiu a finalização do processo de desapropriação dos imóveis e sua reintegração de posse e, três anos após a oficialização da proteção legal, revogou parte da lei que havia enquadrado os imóveis na Z8-200 por meio do dispositivo de recurso de prazo.

Tal dispositivo era um mecanismo de caráter autoritário comumente utilizado durante a ditadura militar. Embora o processo de redemocratização já estivesse em curso naqueles anos, Jânio Quadros fez uso desse mecanismo para extinguir a incidência da zona especial de preservação e demolir rapidamente os casarões, em ação combinada com a expulsão dos moradores. Essa ação evidenciou a fragilidade da Z8-200 como instrumento de preservação, já que foi rapidamente eliminada em virtude de contingências políticas pelo então prefeito.

Os casarões foram demolidos e o “recém-descoberto” muro de contenção entre as ruas Jandaia e Assembleia, que estava parcialmente encoberto, recebeu intervenções para conservação e monumentalização. Desse episódio deriva a denominação “Arcos do Jânio”, pois a “descoberta” do muro ocorreu durante as ações da sua gestão. Jânio Quadros utilizava o discurso de que, com a retirada das casas, a população paulistana receberia em troca um elemento urbano que era ainda mais importante para sua história do que os antigos casarões. Com este ato, firmava-se uma visão de que era este o “verdadeiro” patrimônio a ser preservado e valorizado pelo município por se tratar de obra pública construída no início do século XX por imigrantes de origem italiana.

No debate público que foi travado naquele momento, nomes reconhecidos dos campos da arquitetura e do urbanismo e do patrimônio em São

⁹ Sonia Rabello discorre sobre as múltiplas maneiras legais de preservação. Em relação à legislação urbana, a jurista afirma que embora gozem do mesmo efeito prático “o procedimento para imposição da limitação é diverso, assim como podem ser diversos a competência, a forma, o motivo e a finalidade” (Rabello, 2009, p. 22).

Paulo, como Carlos Lemos, Suzanna Sampaio, Benedito Lima de Toledo, entre outros, se posicionaram contra as demolições. Lemos denunciou o acontecimento e afirmou que foi realizado pelo poder público sem debate com a população e sem o registro documental das edificações, que eram portadoras de valores arquitetônicos e históricos. Segundo ele, o prefeito destruiu “um pouco de São Paulo”, ou seja, um testemunho material importante da história urbana da cidade (Lemos, 2013, p. 166). Regina Meyer entrou em defesa não apenas do conjunto edificado, mas também dos moradores. Em depoimento à *Folha de S. Paulo*, declarou que “com um pouco de esforço da prefeitura essas pessoas podiam continuar morando lá” (Rápida [...], 1987, p. A-12). Vale lembrar que anos antes, enquanto diretora do DPH, Meyer tentou firmar uma parceria intersecretarial para viabilizar a ocupação dos antigos casarões como unidades de habitação de interesse social.

A retirada da população e a monumentalização dos Arcos e da praça aberta à sua frente podem ser interpretadas como política de caráter higienista, devido à destruição de imóveis que estavam ocupados como cortiços e que, portanto, formavam uma indesejada área “degradada” na região central da cidade. Para Kara-José (2007, p. 70), na segunda metade do século XX, “o prefeito [Jânio Quadros] associava a destruição do patrimônio com limpeza social” (Figura 2).

FIGURA 2

Rua Jandaia. 1987.
Fonte: Fotografia de
Israel dos Santos
Marques. Acervo
Fotográfico do Museu
da Cidade de São
Paulo.



Para reforçar a monumentalização e a argumentação em torno da autenticidade e da valorização da memória italiana, a praça em frente aos Arcos recebeu oficialmente, em 1990, o nome de Praça dos Artesãos Calabreses por indicação da Aliança Cultural Calabresa e do então vereador Júlio Cesar Caligiuri Filho. A abertura da praça, que contou com a presença da prefeita Luiza Erundina (1989 a 1992), foi comemorada pela comunidade italiana da Bela Vista, representada pelas lideranças de associações ligadas ao eixo gastronômico das cantinas e restaurantes. O conjunto dos casarões e a vida cotidiana se perderam, portanto, junto às relações de sociabilidade e memórias que estruturavam este patrimônio de mais de uma geração de moradores. Embora esses elementos tenham sido considerados pelo DPH e o conjunto de casarões tenha sido protegido pela Z8-200 por cerca de três anos, as ações de monumentalização dos Arcos por parte da municipalidade, articuladas com associações ligadas à identidade italiana, tiveram como justificativa a autenticidade, a expressão plástica e a engenhosidade estrutural do muro. Assim, o artefato material “original” segue, até hoje, como o verdadeiro objeto patrimonializado, sem que haja qualquer tipo de referência à ocupação urbana precedente no local. O muro foi tombado pela municipalidade, em 2022, como parte da proteção legal do bairro da Bela Vista/Bixiga¹⁰.

4 CONTINUIDADES E RETROCESSOS NA APROPRIAÇÃO DO PATRIMÔNIO/COMPREENSÃO DA MEMÓRIA URBANA

Os Arcos voltaram à centralidade do debate público paulistano em 2015. Noticiado pelos principais meios de comunicação de São Paulo, desta vez, os Arcos, junto ao corredor da Avenida 23 de Maio, fizeram parte do projeto de arte urbana implementado pelo prefeito Fernando Haddad (2013 a 2016) entre murais de grafite e grande envolvimento de artistas no projeto. As intervenções feitas na estrutura dialogaram com sua forma: cada vão foi transformado em painel para um grafite. Destaca-se que o projeto teve anuência do Conpresp, por isso, estava dentro da lei. Cabe pontuar também que o grafite é uma forma de arte urbana paulistana de origem popular e periférica, de conhecimentos e práticas específicas e que, em geral, são

¹⁰ Os Arcos foram tombados pela Resolução n.º 22 de 2002 do Conpresp.

formas de expressão carregada de códigos e crítica social de grupos diretamente envolvidos na apropriação do espaço urbano¹¹. Mas não era a forma da intervenção ou possibilidade de ressignificação da estrutura que estavam postos nos debates naquele momento.

De acusação dos grafites como ato de vandalismo à interpretação de que uma das figuras retratadas, o rosto de um homem negro, fazia alusão a Hugo Chavez, conformou-se a comoção antigrafite e antipetista¹². Para outros, a intervenção teve um papel importante de valorização do espaço, pois foram retiradas as grades que o cercavam e as marcas de vandalismo de “delinquentes”. Entre os argumentos que defendiam e os que rejeitavam, o patrimônio cultural era usado como baliza dos posicionamentos.¹³

Seja na vertente de que por ser patrimônio jamais poderia ter sido alvo desse tipo de intervenção ou pela perspectiva da retirada do esquecimento e das possibilidades de *marketing* urbano, o *status* de patrimônio cultural e da importância da história italiana paulistana foi sustentado novamente. Pouco se discorreu sobre o que foi demolido e para onde foram as pessoas que moravam ali. (Fernandes, 2015).

O furor dos debates dsobre as intervenções jogou, de fato, os holofotes sobre Arcos que, em 2016, obtiveram recursos aprovados para obras de restauro e, no ano seguinte, foram entregues à população em suas características originais e sem grafites. A remoção dos grafites não foi resultado da obra de restauro, mas sim de outra ação de embelezamento urbano, o programa São Paulo Cidade Linda, do prefeito João Dória (2016 a 2017)¹⁴, que apagou os grafites dos Arcos, da Avenida 23 de Maio e de outros locais com tinta cinza sem aprovação do Conpresp ou de outras instâncias regulatórias municipais (Santiago, 2017), como se vê na Figura 3.

11 O Inventário Participativo Minhocão Contra Gentrificação da Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep) identificou grafismos urbanos e a produção e práticas associadas ao pixo e ao grafite como patrimônios culturais de São Paulo (Repep, 2019).

12 O colunista da revista *Veja*, Reinaldo Azevedo, foi responsável pela reportagem que criticava os grafites e fez a relação de uma das intervenções artísticas com o líder venezuelano Hugo Chávez, corroborando com o conflito de interesses políticos dos veículos de comunicação com os quais o autor colaborava.

13 Ver mais em Ribeiro (2015) e Jayo e Fontan Kohler (2015).

14 O programa São Paulo Cidade Linda teve o objetivo de revitalizar áreas “degradadas” da cidade. Para isso, previu serviços de manutenção de logradouros, retirada de faixas e cartazes, limpeza de monumentos, recuperação de praças e canteiros, manutenção de iluminação pública, limpeza de pichações, entre outras ações (Prefeitura [...], 2017).

FIGURA 3

Entrega das obras de restauro dos Arcos da Rua Jandaia (Arcos do Jânio). Vazio público entre avenidas, arte urbana e moradia popular sem espaço no centro urbano. 2017. Fotografia: León Rodrigues/SECOM.



Esse debate apenas tangenciou questões centrais. Não eram os grafites que estavam em discussão. A disputa pela cidade e símbolos de sua história se revela nas vozes silenciadas: antigas moradoras e moradores dos cortiços demolidos, grupos que se apropriaram com “pixo”, artistas que foram contratados para fazerem os grafites, entre outros. São classes populares e suas relações culturais que não estão na centralidade urbana e memorial e que não gozam dos mesmos privilégios da construção de cidade. Quais memórias são reivindicadas na preservação na cidade?

Ademais, defende-se que a nova apropriação desse bem cultural proporcionada pela prática do grafite pode ser interpretada como o cumprimento da função de benefício social e da influência na construção de formas de convivência e identidade que faz parte da concepção ampliada de patrimônio. O grafite é uma manifestação de arte e cultura urbana que pertence a identidades de vários grupos sociais e que tem força em São Paulo, sendo estratégia de denúncia e crítica da história, da construção da cidade e das desigualdades sociais. Associar essa prática com novas significações dos Arcos poderia ter sido uma oportunidade de fazer valer a função social do patrimônio.

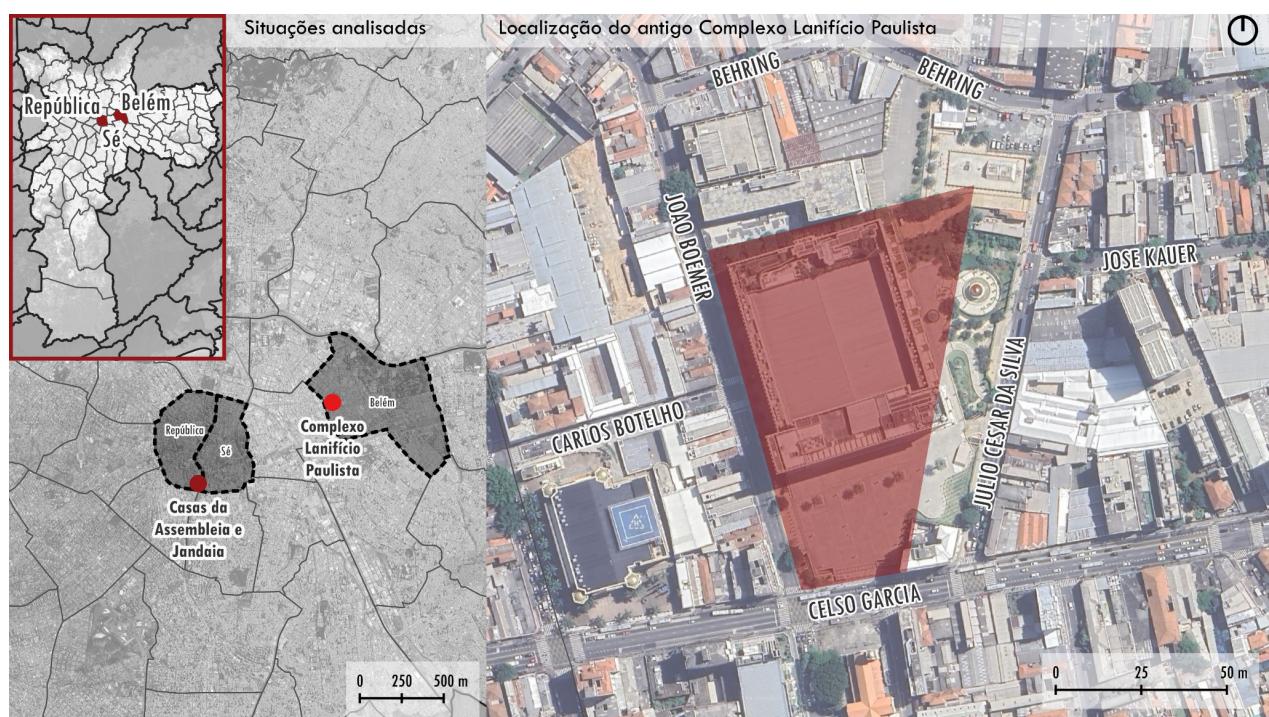
Observamos, então, que mesmo passados mais de 40 anos, algumas estratégias de destruição das casas das ruas Assembleia e Jandaia ainda estão presentes e são recorrentes neste início de século XXI. Para não incorrer em anacronismos, é contundente reconhecer que essa continuidade revela as contradições agudas na política urbana de patrimônio paulistana.

5 A FRAGILIDADE DA ZEPEC, AS DESTRUIÇÕES DO CONJUNTO DO ANTIGO LANIFÍCIO PAULISTA E DE PROVISÃO DE MORADIA POPULAR

Outro processo que contribui para mostrar a fragilidade da legislação urbana de preservação em São Paulo é o do Antigo Lanifício Paulista, no bairro do Brás, que contraditoriamente foi demolido em meio aos avanços de instrumentos urbanos e de patrimônio em São Paulo no início dos anos 2000. Naquele momento, estava em elaboração o Plano Diretor Estratégico (PDE), concluído em 2002, a partir do qual foram criadas as Zonas Especiais de Preservação Cultural (Zepec) (Figura 4).

FIGURA 4

Localização do antigo Complexo Lanifício Paulista. Fonte: autoria própria, com dados do Geosampa e Google.



O contexto de criação das Zepec diverge bastante das Z8-200, uma vez que o órgão municipal de preservação já estava consolidado nos anos 2000 e havia aberto um pedido de tombamento para todos os bens enquadrados na antiga zona de preservação, a Z8-200. Ou seja, a salvaguarda dos bens que haviam sido protegidos por zoneamento na cidade já havia sido assumida pelo Conpresp. Com a criação desta nova zona de preservação, no entanto, tentou-se estabelecer uma continuidade da Z8-200, configurando uma proteção alternativa que não se consolidou.

A principal responsável pela parte teórica e pelos trabalhos que ensajaram a lista de bens enquadrados na Zepec foi a arquiteta Sylvia Fré, que trabalhava com preservação cultural na Sempla desde a Z8-200. Segundo ela¹⁵, o instrumento foi criado numa perspectiva de permanência das práticas anteriores e a intenção seria “preservar por lei de zoneamento”. Este intuito, no entanto, não se estabeleceu, pois o órgão de preservação assumiu a salvaguarda de todos os bens da Zepec e o tombamento se estabeleceu como o instrumento oficial de identificação para os novos enquadramentos (Tonasso, 2019). O resultado da política de implementação da Zepec produziu, então, uma fragmentação do instrumento, que passou a ser dependente do tombamento e pouco se articulou com outros instrumentos urbanos (Tonasso, 2019). Outro instrumento do PDE de 2002 foi a implementação da Zona Especial de Interesse Social (Zeis), que demarcou áreas destinadas à moradia de pessoas de baixa renda. A criação desta zona obrigou a produção de Habitação de Interesse Social e tentou mitigar a desigualdade socioespacial.

Com a construção do novo PDE de 2002, teve início um processo de participação social, com oficinas e audiências públicas, que conduziu o debate na elaboração da Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS) com Planos Regionais das Subprefeituras (PREs), ambos implementados em 2004. Ainda que os procedimentos de implementação da participação social sejam alvos de críticas, e precisem de aprimoramentos, nos interessa também destacar a perspectiva de inclusão dos diversos sujeitos na discussão, formulação e atribuição de valor e de instrumentos. Tal concepção política traz a complexa demanda de superação da compreensão

¹⁵ Entrevista concedida a Mariana Cavalcanti Pessoa, em outubro de 2018 (Tonasso, 2019).

hegemônica de patrimônio, construída desde a década de 1930 no Brasil, que configurou uma definição pautada na monumentalidade e em aspectos estético-estilísticos da arquitetura (Motta, 2017).

No que diz respeito à Zepec, alguns patrimônios foram indicados nos Planos Regionais para serem incluídos na LPUOS. As informações sobre os processos e procedimentos participativos das indicações não eram claras, pois parte das informações foi perdida na troca de gestão (Tonasso, 2019). Porém, houve um entendimento de que esses precisavam de análise do órgão de preservação do patrimônio (São Paulo, 2004), fato que permaneceu no PDE de 2014 e tem restringido as políticas urbanas de patrimônio aos bens tombados.

Foram mais de cem lugares indicados na cidade de São Paulo naquele momento, entre os quais o conjunto do Antigo Lanifício Paulista, que ficou em segundo lugar na lista de indicações da subprefeitura da Mooca (São Paulo, 2004). O Lanifício era um remanescente industrial localizado na Rua Boemer, no distrito do Belém. O complexo da antiga fábrica ocupou uma grande gleba no bairro que, com o encerramento das atividades fabris, foi abandonado pelos proprietários e pela reprodução do capital urbano. O cenário resultante desse processo foi a deterioração física do Lanifício, cuja área se tornou interessante aos olhos do capital imobiliário. Embora quase não se tenham registros do complexo fabril, foram seus remanescentes selecionados para compor o conjunto de bens culturais da região da Mooca.

Além de ter sido indicado para se tornar uma Zepec, a área do Lanifício foi demarcada como Zeis 3 na LPUOS de 2004, cuja ideia era criar em áreas centrais a ocupação de “terrenos e edifícios vazios (antigos hotéis, edifícios residenciais, escritórios e fábricas que foram abandonados) com a construção de conjuntos habitacionais para a população de baixa e média rendas” (Nobre, 2015). Pela lei então em vigor, apenas 20% da área poderia ser destinada a outros usos (Figura 4).

A interessada no terreno, a Igreja Universal do Reino de Deus solicitou, por meio de processo administrativo¹⁶, a reforma do edifício do Lanifício e ampliação de sua área. Em vistas ao processo, por meio de visita ao local, o arquiteto Eduardo Nobre descobriu que a fábrica não

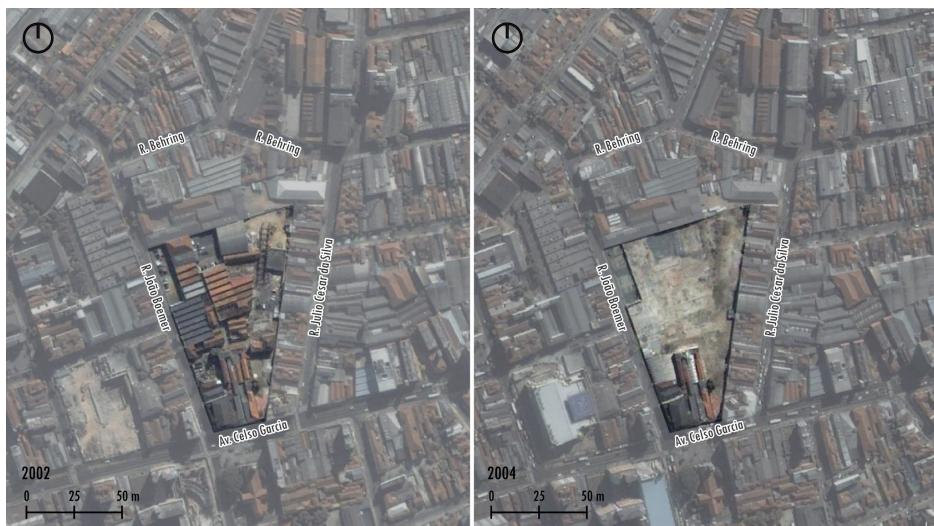
16 Processo Administrativo Municipal n. 2006-0.185.282-2.

existia mais, o que invalidaria o parecer positivo de reforma e isenção de atendimento às exigências de Zeis (conferido ao afirmar que o imóvel ainda estava sendo utilizado). O processo retornou seis meses depois para nova aprovação, agora com nova alegação, acompanhada de parecer técnico, de que a fábrica estava ruindo em 2006, antes da data da visita de Nobre.

Em vistas novamente ao processo e ao analisar foto aérea oficial da prefeitura de 2004, o urbanista constatou que os 20 mil metros quadrados de área construída do Lanifício já não existiam mais. Porém, mesmo com todas as irregularidades e vícios apontados¹⁷, o processo foi aprovado¹⁸ com 11 votos favoráveis e apenas 3 votos contrários, incluindo o de Eduardo Nobre enquanto representante da FAU-USP, além do Movimento Defenda São Paulo e da Secretaria do Governo Municipal (SGM). Mesmo antes da aprovação do zoneamento de 2004, o complexo do Lanifício e o casario adjacente da quadra começaram a ser demolidos (Figura 5), conforme relatou Nobre (2015).

FIGURA 5

À esquerda, imagem aérea destacando o complexo do Antigo Lanifício Paulista em 2002 e, à direita, o terreno após demolição em 2004. Notar a diferença do parcelamento do solo da área demolida e o tecido urbano preeexistente. Fonte: autoria própria sobre base Google.



¹⁷ O conjunto de crimes fez com que o Departamento de Aprovações de Edificações fosse extinto, sendo criado a Secretaria de Licenciamento pela prefeitura de forma a tornar os processos de aprovação eficientes e transparentes e outras instâncias de combate a corrupção na gestão municipal.

¹⁸ A aprovação do pedido de alvará de aprovação e execução de reforma protocolado pela Igreja Universal do Reino de Deus na Câmara Técnica de Legislação Urbanística (CTLU) da Câmara Municipal consta na ata da 9ª reunião extraordinária, realizada em 26 de abril de 2007. A deliberação foi favorável à implantação do projeto impondo apenas algumas condições e parâmetros urbanísticos específicos.

Em meio a irregularidades, em 2014 foi inaugurado no local o Templo de Salomão, construção religiosa se impõe na paisagem por seu grande volume e quantidade de ornamentos, ambientes e outras infraestruturas. O evento de inauguração teve a presença de políticos de alta patente, como a presidente Dilma Rousseff, representantes do empresariado e da mídia brasileira. Ainda com licença provisória de funcionamento, o templo de 74 mil metros quadrados de área construída negocia à época acordo com Ministério Público de São Paulo para sua regularização e construção de unidades de habitação de interesse social, já que estava em área demarcada como Zeis 3. Um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) foi assinado junto ao MP-SP em 2018, como garantia, e segue em vigência (figuras 6, 7 e 8).

FIGURA 6

Imagen aérea do Templo de Salomão da Igreja Universal na região central de São Paulo. Fonte: Google Earth, 2014.



FIGURA 7

Volumetria do Templo de Salomão em contraste com as edificações do entorno. Fonte: Google Earth, 2014.

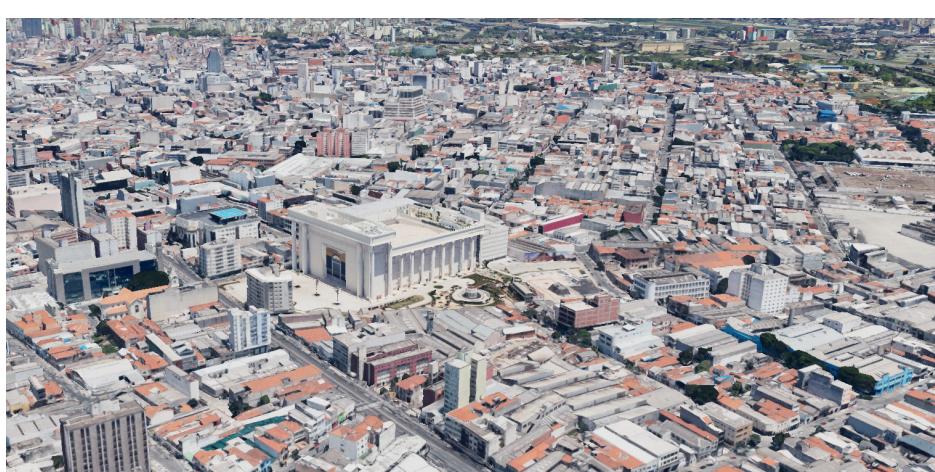


FIGURA 8

Entrada do complexo do Templo Salomão destoando do entorno. Fotografia: Lahayda Lohara Mamani Poma Dreger, 2021.



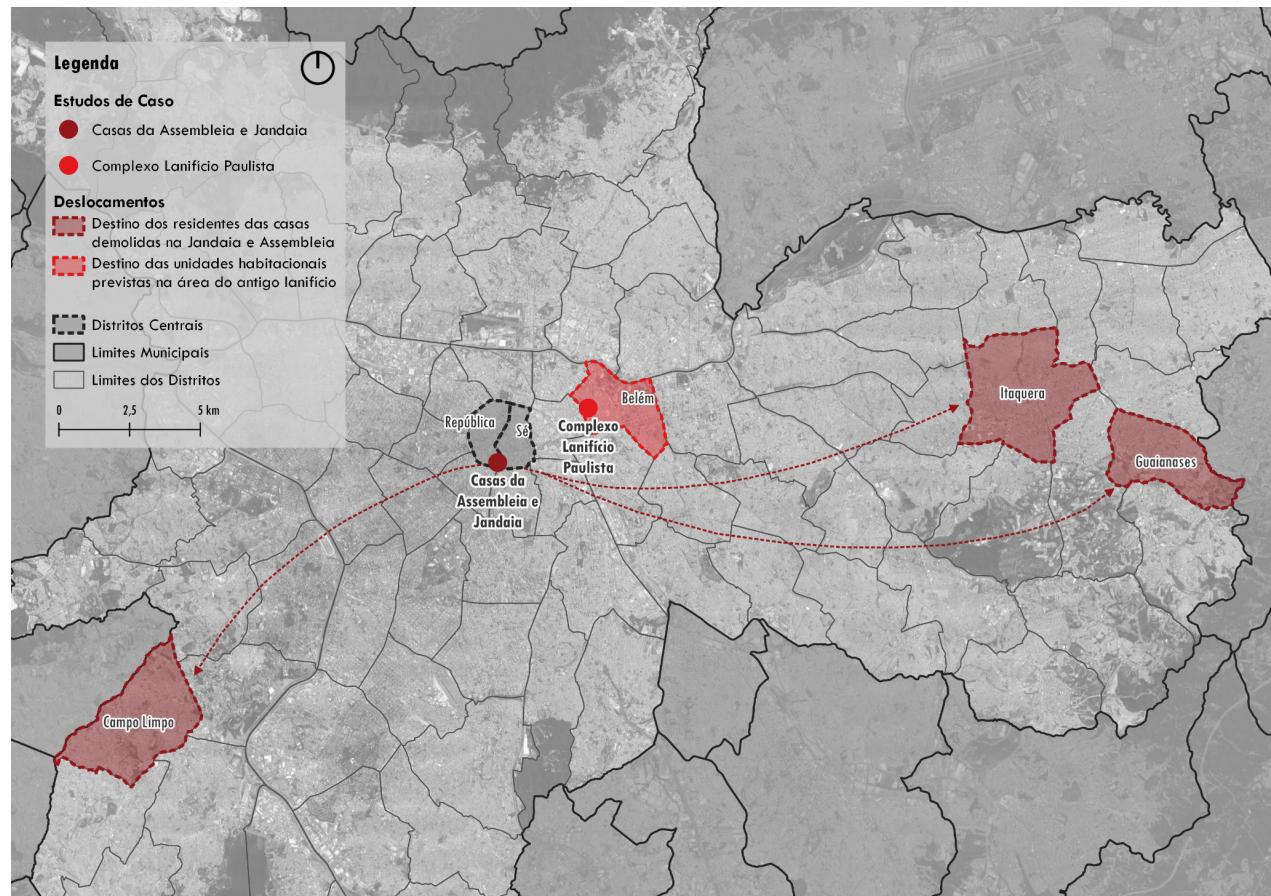
Foi firmada uma escritura de doação de terreno à prefeitura, segundo reportagem do *Portal Veja* (2024), com área de 17 mil metros quadrados, localizado no bairro do Belenzinho, vizinho ao Brás, para a construção de 700 unidades habitacionais. Segundo Caio Santo Amore (2017), este local fazia parte das tratativas entre a Igreja Universal do Reino de Deus e a Prefeitura em 2017 e, nele, existia um galpão sem uso que deveria ser demolido. Após a demolição, a Igreja deveria comprovar a inexistência de contaminação do solo e, se fosse o caso, solucionar o problema para construção das novas unidades e cumprimento das regras previstas na LPUOS de 2004 (Figura 9)

O Lanifício Paulista carece ainda de estudos aprofundados que possam apontar outras incongruências de seu processo de destruição, bem como de documentos e registros oficiais de sua história pregressa. O que se evidencia, aqui, são as decisões legais que, assim como na Bela Vista, Bixiga, ferem o direito à moradia social e ao patrimônio urbano.

FIGURA 9

Localização das antigas casas das ruas Assembleia e Jandaia e do destino de seus moradores após as demolições.

Localização do Complexo do Lanifício Paulista e do distrito em que as novas unidades habitacionais serão construídas. Fonte: autoria própria, 2024.



6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O patrimônio foi considerado, neste artigo, como preexistências urbanas que, nos casos analisados, estavam identificadas para preservação. Tratou-se de uma análise sobre a legislação urbana e como esta poderia preservar o patrimônio de forma complementar ao instrumento do tombamento. Contudo, o que se verificou foram ausências de ações sobre a permanência de estruturas.

As casas das ruas Jandaia e Assembleia e Antigo Lanifício Paulista apontam para um processo simbólico seletivo de valorização e de construção da cidade e da mobilização do patrimônio a depender das intenções e conjunturas políticas. O patrimônio pode ser, de um lado, utilizado para

justificar intervenções que priorizam a “valorização” e o “embelezamento” de determinadas áreas, atreladas à seleção de valores ligados a memórias e identidades específicas e, na grande maioria das vezes, hegemônicas. De outro, o patrimônio pode ser encarado como empecilho ao “desenvolvimento” de áreas vistas como “degradadas”, “atrasadas” e que são estigmatizadas por serem habitadas por grupos sociais mais vulneráveis do ponto de vista de renda e moradia. Esses termos aparecem em discursos que têm a pretensão de subjugar o potencial cultural-urbano, também associado a classes trabalhadoras.

Sendo assim, vê-se que o patrimônio pode ser mobilizado de formas distintas a depender das intenções e contingências políticas: quando tidocomo impeditivo para ações de desenvolvimento urbano, como “degradado” devido às más condições físicas, ou como local de moradia de grupos “indesejados”, o instrumento de proteção se torna frágil, não dá conta de salvaguardá-lo e é rapidamente eliminado com amparo da lei e de instrumentos públicos. Da mesma forma que o patrimônio também permite e justifica a monumentalização do bem cultural, sua vinculação a uma memória específica e a adoção de um discurso cujo objetivo é disfarçar a manobra política. Na destruição dos casarões das ruas Assembleia e Jandaia, nos anos 1980, o então prefeito Jânio Quadros utilizou o dispositivo de decurso de prazo para eliminar o enquadramento do conjunto na Z8-200 e finalizar o processo de desapropriação, demolição e expulsão de moradores e moradoras do local. As pessoas foram levadas a bairros periféricos, ainda sem infraestrutura urbana consolidada e com quase nenhum acesso a empregos e equipamentos públicos. Vale lembrar que o conjunto estava muito próximo do centro da cidade, ou seja, sua presença se tornou indesejável naquela paisagem e localização urbana a serem “valorizadas”.

Os Arcos suscitararam novos debates que tiveram o patrimônio como suporte no início dos anos 2000, em virtude da autorização, por parte da municipalidade, da instalação de um painel de grafites nos seus vãos. De um lado, estavam aquelas pessoas que defendiam a integridade física do muro como valor primordial do bem cultural, ou seja, os grafites eram vistos como incompatíveis com a materialidade e a fruição do muro “original”. De outro, no qual se inclui o órgão de preservação municipal, estava a defesa da ressignificação e de uma nova apropriação do artefato cultural, na qual

o grafite foi entendido como estética e manifestação da cultura urbana e popular paulistana que poderia permitir uma nova leitura, mais inclusiva e criativa, do muro e daquela paisagem.

Já o Antigo Lanifício Paulista, chegou a ser indicado pela Subprefeitura da Mooca como bem cultural para enquadramento na Zepec no início dos anos 2000. Isso significa que, para aquela população, o conjunto possuía valores que justificavam sua preservação. Além disso, o terreno recebeu incidência de Zeis 3 na LPUOS de 2004, que previa a produção de unidades de habitação de interesse social no local, denotando que tanto a permanência do edifício quanto a possibilidade de permanência de pessoas de baixa renda residentes estavam previstos e pactuados junto ao poder público municipal. Poderia ter sido uma oportunidade de associação entre preservação e habitação popular, ou seja, de produção de novas unidades considerando a pré-existência material do conjunto. No entanto, manobras políticas impediram tal situação e, no lugar do antigo complexo fabril, um templo religioso neopentecostal foi construído e se tornou algo monumental naquela paisagem. Para aprofundar a situação, legalizou-se um processo de licenciamento sem contrapartidas que se relacionem ao patrimônio cultural.

Ambas as situações são simbólicas de matrizes culturais e movimentos políticos agenciados dentro da máquina pública, marcas de uma sociedade paternalista. Se por um lado, com os Arcos se resgata a memória de Jânio Quadros, associada à identidade italiana e a ideia de autenticidade, de outro, o Templo recorre à narrativa historiográfica da antiguidade, especificamente da história dos hebreus, e a ideia de triunfo por meio do pastiche de elementos e criações plásticas.

Mas Arcos e Templo também simbolizam a realidade brutal do privilégio de poucos em indicar o que será preservado e como se constrói a cidade. As possibilidades de habitação social pouco ficam evidentes nas fontes encontradas, bem como é escassa a bibliografia sobre a destruição do Antigo Lanifício Paulista. A existência dos Arcos e do Templo representam, portanto, as vozes silenciadas, a impossibilidade de permanência e existência de pessoas de baixa renda nas áreas centrais.

É nesta perspectiva que a destruição, tanto dos bens e manifestações culturais quanto da habitação popular, se mostra avassaladora e recorrente historicamente. Mais do que um discurso autorizado, as bases que

fundamentam tais demolições se inserem em um projeto de sociedade em que patrimônio e habitação popular são sempre usados como concessões do jogo político. Com o uso de instrumentos jurídicos vigentes e sob o pretexto de “modernização” e “desenvolvimento” podem ser realizadas as destruições dentro dos trâmites legais e nos órgãos públicos: “está tudo dentro da lei”.

REFERÊNCIAS

AMORE, Caio S. Mais um capítulo da novela “O Templo de Salomão contra a ZEIS”: final feliz? *LabCidade*, 2017. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/mais-um-capitulo-da-novela-o-templo-de-salomao-contra-a-zeis-final-feliz/>. Acesso em: 18 jun. 2024.

ANDRADE, Paula R. de. *O patrimônio da cidade: arquitetura e ambiente urbano nos inventários de São Paulo da década de 1970*. 2012. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2012.

APÓS restauração, Arcos do Jânio são entregues para a cidade. *A Cidade de São Paulo*, 2017. Disponível em: <https://www.capital.sp.gov.br/w/noticia/apos-restauracao-arcos-do-janio-sao-entregues-para-a-cidade>. Acesso em: 18 jun. 2024.

BAFFI, Mirthes. O IGEpac-SP e outros inventários da Divisão de Preservação do DPH: um balanço. *Revista do Arquivo Municipal* 204 – 30 anos de DPH, São Paulo, p. 169-191, 2006.

BENS culturais arquitetônicos no município e na região metropolitana de São Paulo. São Paulo: SMN; SEMPLA; EMPLASA, 1984.

BERGAMIM JR, Giba. Doação de terreno de R\$38 milhões ‘salva’ Templo de Salomão em SP. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, 10 nov. 2016. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2016/10/1824483-doacao-de-area-de-r-38-mi-salva-templo-de-salomao.shtml>. Acesso em: 20 ago. 2022.

CASARÕES sem projeto. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, p. 12, 10 jun. 1981.

FERNANDES, Gabriel. Arcos do silêncio: vozes ignoradas em uma discussão. *Medium*, s.l., 26 fev. 2015. Disponível em: <https://gaf.medium.com/arcos-do-sil%C3%A3o-fee8631790oc>. Acesso em: 18 jun. 2024.

JAYO, Martin; FONTAN KÖHLER, André. A batalha dos Arcos do Bixiga: mais arte e mais cidade, mas menos arte na cidade! *Minha Cidade*, São Paulo, ano 15, n. 175.07, 15 fev. 2015. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/index.php/revistas/read/minhacidade/14.175/5439>. Acesso em: 20 ago. 2022.

KARA-JOSÉ, Beatriz. *Políticas culturais e negócios urbanos: a instrumentalização da cultura na revalorização do centro de São Paulo (1975-2000)*. São Paulo: Annablume, 2007.

LEMOS, Carlos A. C. *Da taipa ao concreto: crônicas e ensaios sobre a memória da arquitetura e do urbanismo*. São Paulo: Três Estrelas, 2013.

MOTTA, Lia. O patrimônio urbanístico e seus usos sociais. In: PAES, Tereza; SOTRATTI, Marcelo (Orgs.). *Geografia, turismo e patrimônio cultural: identidade, usos e ideologias*. São Paulo: Annablume, 2017. p. 89 a 113.

MUNIZ, Claudia A. *Os corticos no patrimônio: projetos, estratégias e limites nas ações do Departamento do Patrimônio Histórico na Bela Vista, em São Paulo, nos anos 1980*. 2020. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

NASCIMENTO, Flávia B. do. *Blocos de memórias: habitação social, arquitetura moderna e patrimônio cultural*. São Paulo: Edusp; Fapesp, 2016.

NITO, Mariana K. da S. *Entorno do patrimônio: políticas de preservação urbana em Belém, Pelotas e São Paulo*. 2023. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e Urbanismo) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

NOBRE, Eduardo. O Templo de Salomão e as ZEIS em São Paulo. *ObservaSP*, 2015. Disponível em: <https://observasp.wordpress.com/2015/01/28/o-templo-de-salomao-e-as-zeis-em-sao-paulo/>. Acesso em: 20 ago. 2022.

PERETTO, Flavia; OSKMAN, Silvio; SANTORO, Paula; MENDONÇA, Pedro H. Quando a transferência de potencial construtivo virou mercado: o caso de São Paulo. In: XV SEMINÁRIO DE HISTÓRIA DA CIDADE E DO URBANISMO: a cidade, o urbano, o humano Rio de Janeiro, 2018, Rio de Janeiro. *Anais do [...]*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2018. Disponível em: <https://www.even3.com.br/anais/xvshcu/82776-quando-a-transferencia-de-potencial-construtivo-virou-mercado--o-caso-de-sao-paulo/>. Acesso em: 15 jul. 2024.

PREFEITURA institui o programa “São Paulo Cidade Linda”. Portal da Prefeitura Municipal de São Paulo, 2017. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/assistencia_social/noticias/?p=227880. Acesso em: 15 jul. 2024.

RABELLO, Sonia. *O Estado na preservação dos bens culturais: o tombamento*. Rio de Janeiro: Iphan, 2009.

RABELLO, Sonia. Tombamento e legislação urbanística: competência e gestão. In: FERNANDES, Edésio; ALFONSIN, Betânia (Org.). *Revisitando o instituto do tombamento*. Belo Horizonte: Fórum, p. 37-49. 2010.

RÁPIDA demolição de casarões na rua Jandaia inutiliza material. *Folha de S. Paulo*, São Paulo, Caderno Cidades, p. A-12. 12 maio 1987.

REDE PAULISTA DE EDUCAÇÃO PATRIMONIAL. Inventário participativo Minhocão contra gentrificação: dossiê. São Paulo, 2019. Disponível em: bit.ly/minhocaocontragentrificacao. Acesso em: 15 jul. 2024.

RIBEIRO, Binho. Grafite nos arcos do Jânio rompe com muros sociais e conceitos ultrapassados. *UOL Notícias*, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/opiniao/coluna/2015/02/21/grafite-nos-arcos-do-janio-rompe-com-muros-sociais-e-conceitos-ultrapassados.htm>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SANTIAGO, Tatiana. Justiça proíbe Doria de apagar grafite sem aval de Conselho do Patrimônio Histórico e Cultural. *g1*, São Paulo, 14 de fev. 2017. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/justica-proibe-doria-de-apagar-grafite-sem-aval-de-conselho-do-patrimonio-historico-e-cultural.ghtml>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SÃO PAULO (Município). Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico (DPH). *Jandaia - Assembleia*. São Paulo, 1983. Documento de arquivo.

SÃO PAULO (Município). Coordenadoria Geral de Planejamento. Secretaria Municipal de Cultura. Departamento do Patrimônio Histórico. *Inventário do Patrimônio Ambiental Urbano da Zona Metrô Leste*. São Paulo, 1978. Documento de arquivo.

SOMEKH, Nadia. Patrimônio cultural em São Paulo: resgate do contemporâneo? *Arquitextos*, São Paulo, ano 16, n. 185.08, 16 out. 2015. Disponível em: <https://vitruvius.com.br/index.php/revistas/read/arquitextos/16.185/5795>. Acesso em: 15 jul. 2024.

TEMPLO de Salomão doa terreno de 38 mi e se livra de fechamento. *Veja*, Brasil, 20 out. 2016, atualizado em 4 jun. 2024. Disponível em: <https://veja.abril.com.br/brasil/templo-de-salomao-doa-terreno-de-38-mi-e-se-livra-de-fechamento>. Acesso em: 18 jun. 2024.

TONASSO, Mariana C. Pessôa. Z8-200 em debate: caminhos e impasses da preservação cultural por zoneamento em São Paulo nos anos 1980. *Anais do Museu Paulista*, São Paulo, v. 28, p. 1-28, 2020.

TONASSO, Mariana Cavalcanti Pessoa. *Zonas de conflito?* : zoneamento e preservação do patrimônio cultural em São Paulo (1975-2016). 2019. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

VARGAS, Diego V. *Memória e silenciamento nos Arcos do Bixiga*. 2019. Dissertação (Mestrado em Análise de Políticas Públicas) — Escola de Artes, Ciências e Humanidades, Universidade de São Paulo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019.

ZANETTI, Valdir Zonta. *Planos e projetos ausentes: desafios e perspectivas da requalificação das áreas centrais de São Paulo*. 2005. Tese (Doutorado em Estruturas Ambientais Urbanas) - Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

LEIS

SÃO PAULO (Município). Lei ordinária n.º 4704 de 3 de junho de 1955. Aprova Plano de Melhoramentos do bairro da Bela Vista e dá outras providências. Disponível em: <https://tinyurl.com/5crz6udp>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SÃO PAULO (Município). Lei municipal n.º 5418 de 14 de novembro de 1957. Aprova plano de abertura da Avenida 23 de Maio - antiga Avenida Anhangabaú, e dá outras providências. Disponível em: <https://tinyurl.com/yu8a2hzb>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SÃO PAULO (Município). Decreto n.º 4965 de 11 de novembro de 1960. Declara de utilidade pública área de terreno necessária à execução do projeto de abertura da Avenida Vinte e Três de Maio, aprovado pelas Leis ns. 5418, de 14 de novembro de 1957, e 5635, de 27 de julho de 1959. Disponível em: <https://tinyurl.com/ms7mf6kz>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SÃO PAULO (Município). Lei municipal n.º 7.688, de 30 de dezembro de 1971. Dispõe sobre instituição do Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de São Paulo - PDDI-SP, e dá outras providências. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-7688-de-30-de-dezembro-de-1971>. Acesso em: 19 set. 2022.

SÃO PAULO (Município). Lei ordinária n.º 7805 de 1 de novembro de 1972. Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo do município, e dá outras providências. Disponível em: <https://tinyurl.com/yejk2bw>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SÃO PAULO (Município). Lei municipal n.º 8328 de 3 de dezembro de 1975. Dispõe sobre o parcelamento, uso e ocupação do solo no município, nas zonas de uso especiais Z8, cria novas zonas de uso, amplia zonas existentes, e dá outras providências. Disponível em: <https://tinyurl.com/57xrw2pn>. Acesso em: 15 jul. 2024.

SÃO PAULO (Município). Lei municipal n.º 10282 de 10 de abril de 1987. Exclui imóveis do Quadro n.º 8M, anexo à Lei n.º 9.725, de 2 de julho de 1984. Disponível em: <https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=179601>. Acesso em: 27 fev. 2020.

SÃO PAULO (Município). Resolução n.º 22 de 2002. CONPRESP. Tombamento da Bela Vista. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/49c99_22_T_Bairro_da_Bela_Vista.pdf. Acesso em: 20 ago. 2022.

SÃO PAULO (Município). Lei n.º 13.885, de 25 de agosto de 2004. Estabelece normas complementares ao Plano Diretor Estratégico, institui os Planos Regionais Estratégicos das Subprefeituras, dispõe sobre o parcelamento, disciplina e ordena o Uso e Ocupação do Solo do Município de São Paulo. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/lei-13885-de-25-de-agosto-de-2004>. Acesso em: 19 set. de 2022.



O BIXIGA EM DISPUTA:

AMBIENTE, CULTURA, MEMÓRIA E INTERESSE
IMOBILIÁRIO

ENEIDA DE ALMEIDA, UNIVERSIDADE SÃO JUDAS TADEU, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Arquitetura e Urbanismo da
Universidade São Judas Tadeu. Arquiteta e Urbanista, Doutora em Arquitetura e Urbanismo
pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9216-3581>

E-mail: eneida.almeida@uol.com.br

FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO,
SÃO PAULO, BRASIL

Professora na Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo. Mestre
e doutora em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade de São Paulo, com pós-doutorado
na Universidade de Paris 1 Panthéon-Sorbonne.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-6889-7614>

E-mail: flaviabn@usp.br

RECEBIDO

26/10/2023

APROVADO

19/07/2024

DOI

<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v19i37p130-157>

O BIXIGA EM DISPUTA: AMBIENTE, CULTURA, MEMÓRIA E INTERESSE IMOBILIÁRIO

ENEIDA DE ALMEIDA, FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO

RESUMO

O Bixiga, na região central da cidade de São Paulo, vive uma situação crítica de ameaça à preservação do seu patrimônio cultural e ambiental, associada ao forte impacto provocado pelo avanço de interesses imobiliários. Novos edifícios aprovados recentemente pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo no seu território, criam precedentes temerários para que outros empreendimentos sejam igualmente aprovados num futuro breve. Desperta preocupação especial a vulnerabilidade da área conhecida como Grotão do Bixiga, não obstante a existência de uma legislação de proteção pactuada desde o início dos anos 2000. Esse enfoque permite abordar o amplo processo de estudo, inventariação e consolidação de um conhecimento produzido no âmbito do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), iniciado nos anos 1980, que articula os bens arquitetônicos aos elementos estruturadores da trama urbana e às relações sociais que não só povoam a memória do lugar, mas se mantêm vivas nas práticas culturais do presente. Permite ainda tratar dos impasses entre as políticas de preservação do patrimônio cultural e as políticas urbanas de caráter mais abrangente. Por fim, propicia analisar outra camada de memória latente, desvelada pelas descobertas ligadas às escavações realizadas para a construção da Estação da Linha Laranja do Metrô. Os recentes achados arqueológicos despertam o debate a respeito da origem da ocupação do bairro associada à presença do Quilombo Saracura, propiciando o fortalecimento da memória da população negra, por sua representatividade, e por sua persistência no tempo, como um elemento essencial da cultura do lugar, que não se admite apagar, nem tampouco invisibilizar.

PALAVRAS-CHAVE

Mercado imobiliário. Tombamento. Planejamento territorial urbano.

BIXIGA IN DISPUTE: ENVIRONMENT, CULTURE, MEMORY AND REAL ESTATE INTEREST

ENEIDA DE ALMEIDA, FLÁVIA BRITO DO NASCIMENTO

ABSTRACT

Bixiga is currently experiencing a critical situation that threatens the preservation of what constitutes its most unmistakable cultural and environmental heritage, associated with the strong impact caused by the advance of real estate interests, announced by new buildings recently approved by Conpresp in its territory. Of particular concern is the vulnerability to which the area known as Grotão do Bixiga is being exposed, despite the existence of protective legislation agreed since the early 2000s. The concern is intensified by the fact that these developments create reckless precedents for others to be approved in the near future, thus putting an end to the possibility of preserving what remains of Grotão do Bixiga. This approach allows us to look at a whole process of study, inventorying and consolidation of knowledge produced within the Historical Heritage Department (DPH), which began in the 1980s, linking architectural assets to the structuring elements of the urban fabric and to the social relationships that not only populate the memory of the place, but are kept alive in the cultural practices of the present. It also allows us to deal with the impasses between cultural heritage preservation policies and urban policies of a broader nature. It also allows us to deal with the impasses between cultural heritage preservation policies and broader urban policies. Finally, it allows us to analyze another layer of latent memory, unveiled by the discoveries linked to the excavations carried out for the construction of the Orange Line Subway Station. The recent archaeological finds have sparked an important debate about the origin of the occupation of the neighborhood associated with the presence of the Quilombo Saracura, strengthening the memory of the black population, due to its representativeness and its persistence over time, as an essential element of the culture of the place, which cannot be erased or made invisible.

KEYWORDS

Real estate project. Heritage listing. Urban territorial planning.

1 INTRODUÇÃO

O Bixiga, território cultural da região central da cidade de São Paulo, enfrenta hoje, como muitos outros bairros, uma situação crítica ligada à ofensiva dos interesses imobiliários. Pelo próprio perfil da região, condizente com uma ocupação popular em área central que, ao mesmo tempo, reúne uma configuração paisagística e geomorfológica peculiar a uma trajetória densa de história, constitui-se em múltiplas camadas de memórias cultivadas no presente por moradores que mantêm uma forte conexão com o lugar – muitos deles reunidos em coletivos mobilizados por ações de interesse sociocultural. Desse modo, o bairro oferece a possibilidade de discutir de modo mais amplo o impacto de novas intervenções em territórios similares, protegidos por legislação de tombamento, envolvendo a articulação de bens materiais à área envoltória também protegida, com contexto urbano, social e simbólico.

Reconhecido por sua presença destacada na cena cultural paulistana, pela gastronomia e pluralidade étnica, o território do Bixiga é caracterizado por um relevo accidentado, pela presença de rios – hoje canalizados –, e por uma paisagem ainda marcada pela persistência de moradias predominantemente horizontais, vestígios de um padrão de ocupação próprio da passagem do século XIX para o XX, em franco contraste com o modelo de urbanização predominante em tempos mais recentes em São Paulo. Essas

características lhe conferem grande relevância no campo da preservação do patrimônio cultural, seja pela concentração de bens tombados, seja pela grande extensão do perímetro das áreas protegidas.

Em 1993, um estudo preliminar de preservação do bairro definiu três Áreas Especiais de Preservação: a Área Especial do Bixiga, a Área Especial da Vila Itororó e a Área Especial da Grotá¹. É provavelmente essa conjunção de qualidades e valorações patrimoniais que o situa na encruzilhada em que se encontra: um espaço com potencial de verticalização em área central aos olhos do mercado imobiliário *versus* um espaço urbano complexo no centro da metrópole, reduto de uma resistência aos processos homogeneizadores de ocupação. A resistência às mudanças do perfil construtivo e de moradores do bairro se colocam contra o acirramento dos fenômenos de gentrificação e são mobilizadas por arranjos comunitários diversificados, por coletivos com interesses socioculturais e que tecem vínculos com o lugar.

A aprovação de novos empreendimentos imobiliários no bairro envolve ir além das diretrizes do Plano Diretor Estratégico (PDE) e da legislação urbanística que rege a Lei de Parcelamento Ocupação e Uso do Solo (LPOUS), para considerar a legislação de proteção do patrimônio cultural, de caráter mais restritivo, justamente com o propósito de impedir impactos irreversíveis na morfologia de tecidos urbanos com densidade histórica, e nos modos de viver que têm como suporte esse aparato físico.

O bairro da Bela Vista teve a sua proteção legal determinada por interesses de moradores e comerciantes desde o final dos anos 1970². Em 1993, o tombamento municipal indicou no Anexo 1 da Resolução 01/93

¹ Duas versões preliminares de resolução de tombamento (resoluções n.º 11/90 e n.º 01/93), antecederam a resolução final n.º 02/2002. As “Áreas Especiais de Preservação” foram estabelecidas na resolução n.º 01/93, tendo sido alteradas na resolução n.º 02/22 pela definição genérica da “Área Envoltória dos bens tombados”, que não especifica a subdivisão prevista na resolução anterior. Sobre o processo de reconhecimento do bairro, tendo em vista a perspectiva de manter a sua unidade urbanística e social, ver D’Alambert; Fernandes, 2005, p. 156.

² Segundo Baffi (2005), os trabalhos de inventariação foram iniciados pelo Departamento do Patrimônio Histórico, em 1977, quando foi constituído o seu quadro técnico. Nesse mesmo ano, em conjunto com a Coordenadoria Geral de Planejamento (COGEP), foi realizado um levantamento para identificação de bens e referências culturais situados na área de influência da Linha Metrô Leste, em fase de construção. Definiu-se a categoria de zoneamento Z8-200, que compreendia imóveis e áreas urbanas com interesse de preservação. Com a extinção da LPUOS vigente naquele período, os bens classificados como Z8-200 passaram a ser protegidos pelo Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp), criado em 1985 (Baffi, 2005, p. 169).

(Secretaria Municipal de Cultura, 1993), um conjunto de 526 imóveis para a preservação, contidos no perímetro conformado ao norte, pela Praça das Bandeiras; a leste, pela Avenida 23 de Maio; ao sul, pelos flancos da Avenida Paulista; e a oeste, pela Avenida Nove de Julho. Esse conjunto disperso, mas coeso, de imóveis e de historicidade, dá conta da trajetória deste bairro que se manteve preservado desde o final dos anos 1970, apropriado pela população local e atravessado por manifestações culturais por parte de diferentes grupos sociais que ali habitavam desde o século XIX.

O entendimento da situação atual requer recuperar todo o processo de estudo, inventariação e consolidação de um conhecimento produzido no âmbito do Departamento do Patrimônio Histórico (DPH), com o Inventário Geral do Patrimônio Ambiental e Cultural (Igepac) da Bela Vista, iniciado em 1984. Esse processo de valoração do patrimônio do Bixiga envolveu múltiplos aspectos, articulando os bens arquitetônicos aos elementos estruturadores da trama urbana e às relações sociais que não só povoam a memória do lugar, mas que se mantêm vivas nas práticas culturais do presente. Essa compreensão de espaço urbano, para além da materialidade arquitetônica, refletiu-se na Resolução n.º 22/Conpresp/2002 de proteção legal da região (Secretaria Municipal de Cultura, 2002). O texto oferece elementos mais que suficientes para assegurar a preservação da paisagem local – entendida como paisagem cultural –, e da ambiência consolidada no tempo.

Tal legislação assegurou de modo mais ou menos preciso a preservação da morfologia e das edificações do bairro, associadas a uma sólida apropriação pelos moradores. Nos últimos anos, contudo, entre 2019 e 2022, a pressão do mercado imobiliário foi vivenciada no cotidiano do Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de São Paulo (Conpresp), onde as autoras tiveram assento como conselheiras representantes do Instituto de Arquitetos do Brasil, Departamento de São Paulo (IAB-SP). Alguns momentos foram particularmente tensos desde o início da gestão do órgão de preservação, como o da impugnação da chapa eleita para a presidência do Conpresp

e direção do DPH³. Seguiram-se, ainda, três mudanças na composição das representações dos setores públicos para, ao que tudo indica, melhor acomodar os pleitos da administração municipal favoráveis aos vetores de transformação urbana, que acabam por se sobrepor às atribuições do Conselho⁴. Se o conselho já era restrito em sua composição do ponto de vista da representatividade da sociedade civil (contando apenas com dois assentos entre nove conselheiros), as novas nomeações restringiram ainda mais sua capacidade crítica, na medida em que restringiu a diversidade de formação, sendo a maioria de profissionais advogados, e de gênero, sendo a maioria de homens.

Dentre as diversas disputas travadas no Conselho nos últimos anos, talvez as mais recorrentes tenham sido aquelas que envolveram as áreas de disputa por verticalizações nos Eixos de Estruturação Urbana indicados pelo Plano Diretor, especialmente em torno de acessos de linhas de metrô. Em pontos diversos da cidade, como Vila Mariana, Freguesia do Ó e Bela Vista, grandes impasses entre as forças do mercado imobiliário e da preservação foram travados no Conpresp. Na maior parte das vezes, sem sucesso nos pleitos de preservação ao patrimônio. A Bela Vista, ou o Bixiga – conforme denominação mais recente por parte dos movimentos populares que se mobilizam por sua preservação –, por ser a única grande

3 A eleição da arquiteta Raquel Furtado Schenkman Contier, na 711^a reunião, de 1º. de junho de 2020, a presidente do Conselho e diretora do DPH, considerada representante técnica capacitada para o cargo pela experiência no DPH, foi impugnada após o acolhimento pelo Secretário de Cultura, Hugo Possolo, de uma ação popular que alegava vícios procedimentais na convocação da reunião, embora a decisão judicial naquela circunstância ainda fosse provisória. O IAB-SP, por meio de nota pública – que contou com o apoio de 22 entidades atuantes no campo da preservação do patrimônio cultural –, lida e juntada à ata da reunião 718^a, que elegeu o advogado João Cury Neto, manifestou-se em discordância com a anulação da votação ocorrida na 711^a reunião, abstendo-se na votação. Em seu posicionamento, o IAB alegou que a mudança de data não provocou qualquer prejuízo às eleições, que respeitaram os ritos necessários, e contaram com a participação de todos os conselheiros convocados. Toda a movimentação de alteração da composição do Conselho, em concomitância com a segunda votação, foi objeto de inúmeras reportagens à época, por levantar suspeitas de que se tratou de um subterfúgio para assegurar o controle das deliberações do Conpresp alinhadas com a gestão do poder municipal.

4 A mudança no Conpresp fez parte de um contexto que atingiu também o Condephaat (Arantes, 2019). No âmbito do Conpresp, a primeira delas foi a mais significativa, pois coincidiu com a eleição de novo presidente e vice, após a anulação da votação da 711^a reunião. Ocorreu em 25 de setembro de 2020, com base na Portaria n.º 998, que designou novos conselheiros para as representações da Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Secretaria de Licenciamento, e Secretaria Municipal de Justiça, para participarem da votação da nova chapa, após a contestação da validade da reunião de 1º. de junho de 2020, em que tinha sido empossada a composição inicial da gestão do Conpresp 2020-23.

área urbana protegida no município de São Paulo, em local estratégico na região central, foi particularmente pressionada. E as muitas negociações pela aprovação de projetos de edifícios mostraram as dificuldades de compreensão do patrimônio urbano e da importância da preservação.

Os pareceres pelas autoras na condição de conselheiras representantes do IAB-SP no Conpresp são uma síntese das discussões que estavam sendo travadas no âmbito do Conselho, na gestão 2020-2023, e das disputas pela preservação do patrimônio cultural na cidade. Mais recentemente, a chegada do Metrô trouxe novos elementos para o debate, entre os quais a desapropriação da Escola de Samba Vai-Vai, para a implantação da Estação 14 Bis, e os achados arqueológicos revelados durante as escavações realizadas no local. Esses últimos trazem à baila camadas mais profundas de uma memória enraizada nesse lugar, ligadas à presença da população negra que ocupou o Quilombo Saracura na origem da formação do bairro e hoje se mobiliza para manter vivo esse vínculo⁵. As lutas sociais por resistência, por preservação e contra a gentrificação ganharam ainda mais sentido e força com a organização de movimentos sociais e coletivos como o Mobiliza Saracura Vai-Vai e o Salve Saracura. Esses grupos foram interlocutores fundamentais para a nossa atuação no Conselho, indicando os valores da comunidade, fornecendo os argumentos pela preservação e, ao fim e ao cabo, dando o sentido para o trabalho de representação naquele órgão.

2 QUATRO NOVOS EDIFÍCIOS NO BIXIGA: O QUE ESTAVA EM JOGO

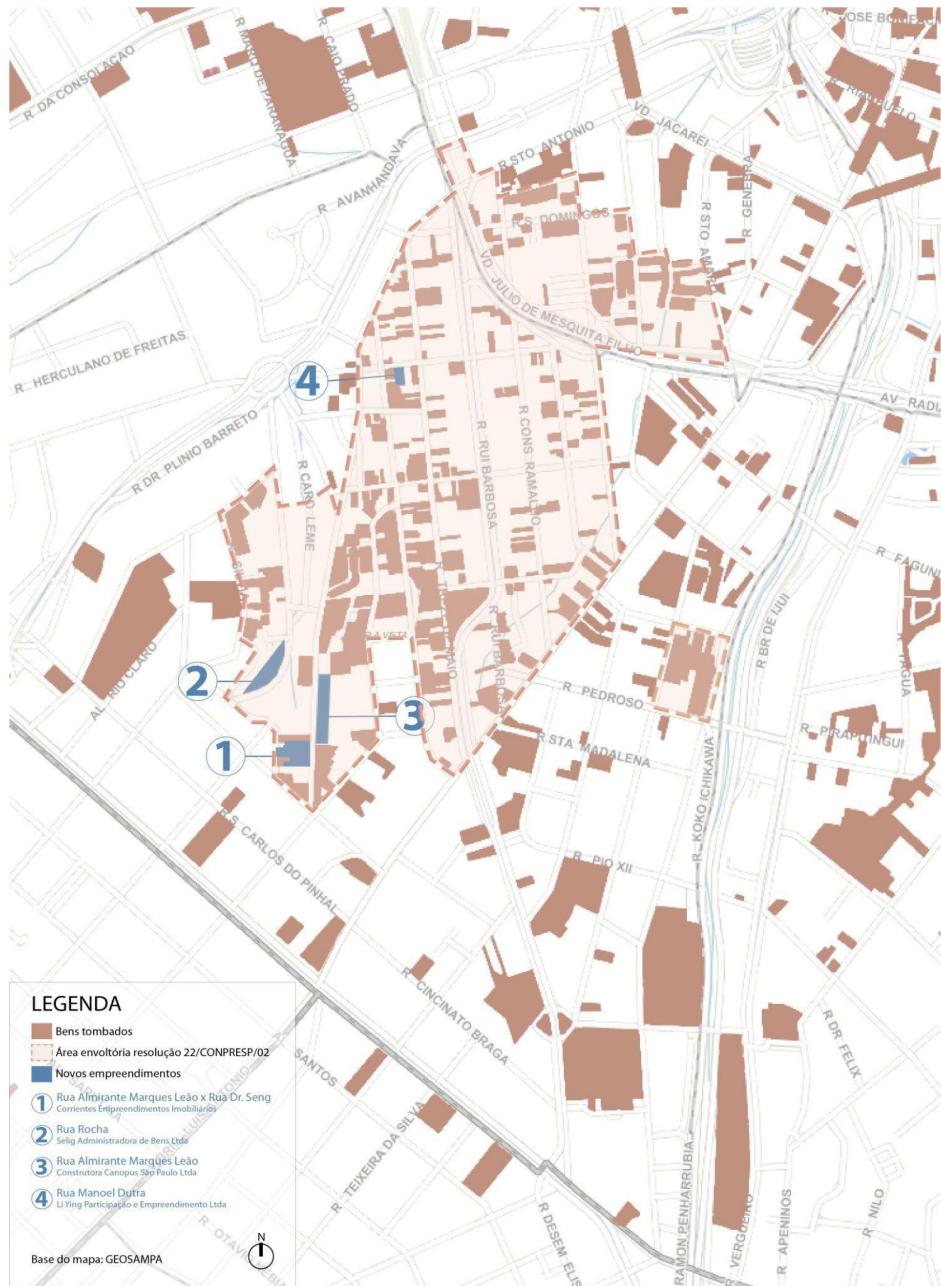
Em novembro de 2019, foi dada entrada no Departamento do Patrimônio Histórico de São Paulo ao pedido de construção de mais um edifício na Bela Vista. Situada à Rua Almirante Marques Leão, n.º 708 a 756 e proposta da empresa Corrientes Empreendimentos Imobiliários Ltda. (Processo n.º 6025.2019/0026124-6), uma torre de uso misto, comercial e residencial, de 23 pavimentos, estava inserida na área envoltória dos bens tombados, segundo a Resolução n.º 22/02. A torre seria construída no terreno ocupado parcialmente por um estacionamento após a demolição dos imóveis, prevendo o

⁵ Ver Manifesto Estação Histórica de Metrô Saracura/Vai-Vai, 2024. Disponível em [@estacaosaracuravaivai](https://www.instagram.com/@estacaosaracuravaivai/), no Instagram

remembramento de sete lotes. Localizado junto à região conhecida como Grotão do Bixiga – área de nascente do Rio Saracura –, o edifício proposto suscitou intensa reação por parte dos movimentos pró-preservação do bairro, contra as ameaças que rondavam esse local de forte identidade

FIGURA 1

Mapa com a indicação dos bens tombados, a delimitação da Área Envoltória do Tombamento da Bela Vista e a localização dos novos empreendimentos aprovados. Fonte: elaborado pelas autoras.



cultural na cidade (Figura 1).

O movimento Salve Saracura, que nasceu em 2019 da reação às transformações urbanas no bairro, passou a mobilizar os moradores em favor dos valores ambientais e culturais da região, previstos nos argumentos de preservação urbana, ameaçados, porém, pela legislação urbana que fomentou os empreendimentos imobiliários⁶. A análise técnica do DPH, seguida pela aprovação do Conselheiro Relator do Conpresp⁷, representante da Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL-L), baseava-se nos argumentos legais de que a proteção pelo entorno permitia a construção do edifício em altura. E, ademais, contribuía favoravelmente às percepções de trazer “vida”, novos moradores e novos usos para o local de um estacionamento.

A aprovação do edifício estava lastreada em dado entendimento do tombamento do bairro da Bela Vista estabelecido pela Resolução n.º 22/ CONPRESP/2002 (Secretaria Municipal de Cultura, 2002), que regulamentou as diretrizes de preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da área em que se situa o projeto. A somatória de bens imóveis unidos a uma poligonal de tombamento deixava nos interstícios, áreas, edifícios e terrenos vazios como regiões de entorno⁸, aderentes aos valores dos bens tombados, cuja interpretação de valor tem sido historicamente difícil. A preservação do Bixiga foi exemplar dos primeiros momentos, quando os bairros e porções de cidades que não se enquadram nos padrões estabelecidos pelo Iphan foram demandados pelos movimentos sociais e associações de bairro como importantes para a memória e a identidade social. A institucionalização das políticas municipais de patrimônio atendeu às demandas de preservação vindas da sociedade, seja pelo planejamento, seja pelo tombamento.

6 Para as ações do grupo, ver @salvesaracura

7 Representante da antiga Secretaria Municipal de Licenciamento (SEL), incorporada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) em 2020, criando a Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento (SMUL), que passou a ocupar dois assentos no Conpresp, a partir do desdobramento em SMUL-L e SMUL-U. A pretexto de se dividir os temas que envolvem o licenciamento daqueles mais abrangentes, ligados à legislação urbanística, duplicou-se o voto da representação municipal vinculada às ações governamentais voltadas ao planejamento e desenvolvimento urbano.

8 Sobre o tema da proteção das áreas de entorno ver Mariana Kimie Nito (2023) e Carina Mendes (2020).

O fato é que a admissão de um edifício em altura em uma rua composta predominantemente por casas térreas e em terreno utilizado como estacionamento, partia da justificativa da necessidade de acomodar os interesses da transformação aos da preservação e no Plano Diretor, ao admitir e estimular essa verticalização. Um agravante era o fato de que o edifício estava localizado em nascentes do Rio Saracura, na Grotta do Bixiga, um dos elementos estruturadores do assentamento primitivo e da formação histórica do bairro da Bela Vista. Os argumentos em favor da preservação eram fortalecidos pela condição geomorfológica peculiar do lugar, uma concavidade topográfica envolvida por encostas íngremes. A sua ocupação gerava uma conformação de paisagem local absolutamente distinta do entorno imediato. Constituída por um conjunto significativo de casas de feições características do início do século XX, construídas, em grande parte, no alinhamento frontal do lote, compunha a fisionomia dos primeiros tempos de ocupação do bairro.

A pressão imobiliária não cessou e na mesma 724^a reunião em que o edifício da Almirante Marques Leão era apreciado, em 18 de janeiro de 2021, outro edifício, na Rua Rocha s/n (processo n.º 6025.2019/0024432-5), nas proximidades do primeiro, também aprovado pelo DPH, estava em pauta. Enquanto a discussão concentrou-se e prolongou-se em torno do edifício proposto na Rua Almirante Marques Leão, a aprovação do edifício da Rua Rocha deu-se de modo acelerado, em um momento conturbado ao final da reunião, que coincidiu com a interrupção da transmissão da reunião pelo canal YouTube. Importante mencionar que eram tempos de pandemia e as reuniões eram realizadas remotamente. A vigília da sociedade civil às reuniões do Conpresp era feita durante a transmissão das reuniões do YouTube, em que os *chats* eram espaços importantes de expressão e manifestação da população.

Em dezembro de 2021, uma decisão de caráter liminar publicada pela Promotoria de Justiça de Meio Ambiente suspendeu as autorizações concedidas às empresas Corrientes Empreendimentos Imobiliários e Seng Administradora de Bens para a construção desses dois edifícios aprovados pelo Conpresp, inviabilizando a continuidade da execução das obras. A medida foi resultante de uma provocação do coletivo Salve Saracura junto ao Ministério Público do Município de São Paulo. Ao apontar que os projetos

estavam localizados em área envoltória de bens protegidos por tombamento, o promotor da Justiça do Meio Ambiente, autor do processo, sustentou a incompatibilidade com as normas restritivas de proteção do patrimônio histórico-cultural, impedindo que as construtoras prosseguissem com as obras até o julgamento final da ação, sob pena de multa diária (Processo 1077531-54.2021.8.26.0053 - MPSP). Após a suspensão provisória do alvará, decidiu-se pela custódia ou arquivamento provisório até o julgamento final do processo, e retorno à Supervisão e Salvaguarda do DPH, que acatou pedido da representante legal da construtora Seng, responsável pelo projeto, de análise do recurso, com a argumentação de que não deveria ser acolhido.

Na 780^a reunião do Conpresp, de 04/09/2023, após pedido de visita, nos coube relatar o processo e emitir o parecer pela representação do IAB-SP⁹ a respeito do recurso interposto pelo coletivo Salve Saracura que contestava a manifestação favorável ao pedido de construção. Nossa manifestação fundamentou-se na indicação de que havia problemas no rito da condução do processo pela carência de documentação técnica – ausência de projeto completo, de informações sobre a movimentação de terra, de projeto de fundações, além não terem sido apresentadas fotomontagens que mostrassesem o impacto do projeto, do ponto de vista do observador, à ambiência do local. Colocado em votação, nosso parecer foi aprovado por maioria de votos – três votos favoráveis, dois contra e duas abstenções –, mantendo a decisão de suspensão do alvará¹⁰.

Esse é um dado relevante tanto para assinalar o papel decisivo do coletivo Salve Saracura nas ações de resistência à verticalização, como para registrar uma decisão favorável à preservação do bairro tombado — ainda que temporária, até que se confirme a decisão final da ação. A ação da

⁹ Cabe aqui informar que nesse momento a conselheira Stela Da Dalt assumiu a posição de representante titular, enquanto a conselheira Eneida de Almeida permaneceu como representante suplente.

¹⁰ A votação favorável ao acolhimento do recurso do coletivo Salve Saracura deveu-se ao fato de termos indicado no parecer o desrespeito a aspectos normativos, o que, de certo modo condicionou a manifestação de alguns representantes presentes naquela reunião do conselho: votaram em concordância com o nosso parecer os representantes da Secretaria Municipal de Justiça (SMJ) e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-SP), totalizando 3 votos favoráveis ao recurso; 2 votos contrários, do diretor do DPH e da representante da SMUL-U; 2 abstenções – do presidente do Conpresp e da representante da SMUL-L –; 2 ausências, referentes às representações do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) e da Câmara Municipal (CMSP), resultando 3 votos favoráveis e 2 contra o recurso do coletivo (além das 2 abstenções).

sociedade civil e da justiça foram essenciais para garantir a proteção ao patrimônio, uma vez que o próprio conselho estava alheio aos valores da preservação do bairro.

A pressão pela verticalização, no entanto, não cessou. No ano seguinte foram feitos três novos pedidos de aprovação de edifícios ao DPH, aproveitando-se das prerrogativas abertas pelas aprovações anteriores e da interpretação da legislação urbana dada pelo Plano Diretor. O edifício na Rua Manoel Dutra, 435, situado entre as ruas 13 de Maio e Luiz Barreto, com 18 pavimentos, com apartamentos de 1 dormitório, deu entrada no DPH para aprovação em setembro de 2021. O projeto valeu-se do interesse pela localização privilegiada junto ao metrô em construção, do qual falaremos adiante. Ao lado de bens tombados, como sobrados e edifícios de três andares, a sua construção impactaria diretamente no ambiente e suas sociabilidades, além de romper com a escala da paisagem urbana. Em respeito à ambiência urbana, destacada na resolução de proteção, desta vez a análise técnica do DPH solicitou a revisão do projeto, considerando que o mesmo “Interfere negativamente nas visuais dos bens tombados e nas ambiências da quadra, que possui edificações com gabaritos baixos” (Processo 6025.2021/0023129-4, p.45).

Ainda assim, mesmo revisto o projeto após três apresentações sucessivas de documentação com o intento de atender aos comunicados do DPH, foi proposta a construção de um edifício com dez pavimentos, persistindo a incompatibilidade do projeto com as diretrizes de preservação urbana. Em outubro de 2021, na mesma Rua Almirante Marques Leão, outro empreendimento desafiou a legislação de preservação, posto que seria implantado num terreno estreito, praticamente inexistente, junto ao muro da encosta que circunda a área da Grota do Bixiga e do estacionamento de um bloco residencial da Rua dos Franceses. O edifício, com oito pavimentos, justificado como uso de habitação popular¹¹ e uma dissimulada preocupação com questões de sustentabilidade, colocou em xeque as diretrizes de tombamento para o bairro, bem como a sua eficácia na preservação. O pedido valia-se de uma brecha existente desde a última regulamentação da resolução referente

¹¹ Convém esclarecer que a justificativa de “habitação popular” se refere a uma proposta enquadrada na categoria de Habitação de Mercado Popular, voltada a faixas de até 10 salários mínimos, e fora da área de ZEIS, portanto, voltada a um público de classe média ou a investidores.

à definição de quais encostas e muros de arrimo da Rua Almirante Marques Leão deveriam ser protegidas. Esse lote, não tendo sido identificado como uma encosta expressiva, em termos de área e vegetação existente, não estaria incluído na última lista de regulamentação de tombamento, o que motivou o pedido de aprovação do novo projeto. A proposta evidenciou o quanto os agentes do mercado imobiliário estavam atentos a cada porção de lote vago na cidade como oportunidade de empreendimento, mesmo que supostamente irrigária ou inexistente, como parecia ser esse caso. Na verdade, a encosta é um terreno importante na geomorfologia do bairro, um patrimônio natural a ser preservado.

Todos esses pedidos de apreciação de edifícios novos, apesar de nossas manifestações contrárias, foram aprovados pelo Conpresp. Houve grande dificuldade de assimilação dos argumentos da legislação de preservação do bairro. Vale relembrar que a necessidade de preservação da região e de seus valores estava alicerçada no trabalho pioneiro realizado pelo DPH nos anos 1980, referente ao Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, Cultural e Urbano de São Paulo, que deu origem ao Igepac-Bela Vista, enquanto instrumento de reconhecimento do patrimônio cultural. As sólidas pesquisas que levaram ao Igepac nos anos 1980 contribuíram para o reconhecimento de uma noção alargada de patrimônio, uma compreensão que não mais se atém exclusivamente aos edifícios isolados, nem aos bens culturais de caráter monumental. Ao contrário, atenta ao conjunto edificado de expressão cotidiana, como elemento constitutivo da ocupação histórica, assegurando a preservação das visuais ainda mantidas praticamente intactas na caracterização morfológica do território (Baffi, 2006, p. 173).

2.1. Uma digressão necessária: de volta aos processos de patrimonialização no Bixiga

Os estudos que embasaram a medida de proteção da Bela Vista retrocedem ao ano de 1973, quando a Coordenadoria Geral de Planejamento (Cogep) organizou o Projeto de Reabilitação Urbana da Bela Vista, mediante a contratação do arquiteto Paulo Mendes da Rocha para reverter o que se identificou como um processo de “deterioração urbana”, cuja solução estaria subordinada a três formas de intervenção: preservação, reurbanização e ordenação. Em 1975, por intermédio da criação das Zonas Z8-200,

confirma-se a prática preservacionista municipal atrelada ao âmbito do planejamento urbano e à iniciativa da Cogep, pois sob a supervisão dos arquitetos Carlos Lemos e Benedito Lima de Toledo, identifica bens culturais dignos de preservação (Muniz, 2018).

Dez anos depois, em 1985, o Departamento do Patrimônio Histórico (DPH) procurou aplicar o conceito de patrimônio ambiental urbano para proceder ao reconhecimento de bens e lugares de cada bairro identificados como parte da história urbana e do processo cultural do município, com vistas a serem objetos de propostas e políticas de preservação (Tourinho; Rodrigues, 2016). Os procedimentos metodológicos buscaram não apenas classificar os bens culturais, mas constituir um instrumento de leitura e verificação das etapas de evolução urbana e de preservação de forma legível das várias etapas da paisagem.

Esse procedimento metodológico, em consonância com os debates do âmbito acadêmico e dos órgãos de preservação travados naquele momento, consolidou-se e orientou as decisões do corpo técnico do DPH até este momento de forte pressão imobiliária. O que nos preocupava era o rompimento desse pacto conceitual em favor da preservação e que levava a às aprovações, validadas, também, por pareceres do corpo técnico. As aprovações alargavam os termos da resolução de proteção, fazendo interpretações que se valiam das brechas de interpretação da legislação (Figura 2).

Mas a Resolução n.º 22/CONPRESP/2002 é explícita nos aspectos que fundamentam as medidas de proteção do patrimônio e vale citá-la:

Considerando a importância histórica e urbanística do bairro da Bela Vista na estruturação da cidade, de características originais do seu traçado urbano e parcelamento do solo;

Considerando a existência de elementos estruturadores do ambiente urbano, como ruas, praças, escadarias, largos, etc., com interesse de preservação seja pelo seu valor cultural, ambiental, afetivo e/ou turístico;

Considerando a permanência da conformação geomorfológica original nas áreas da Grotá, do Morro dos Ingleses e da Vila Itororó, cuja preservação proporciona a compreensão de como se deu a estruturação urbana do bairro;

Considerando o grande número de edificações de inegável valor histórico, arquitetônico, ambiental e afetivo, muitas delas remanescentes da ocupação original do bairro, iniciada no final do século XIX;

Considerando a ocupação atual do bairro caracterizada pela mescla dos usos residencial, cultural, comercial e de serviços especializados;

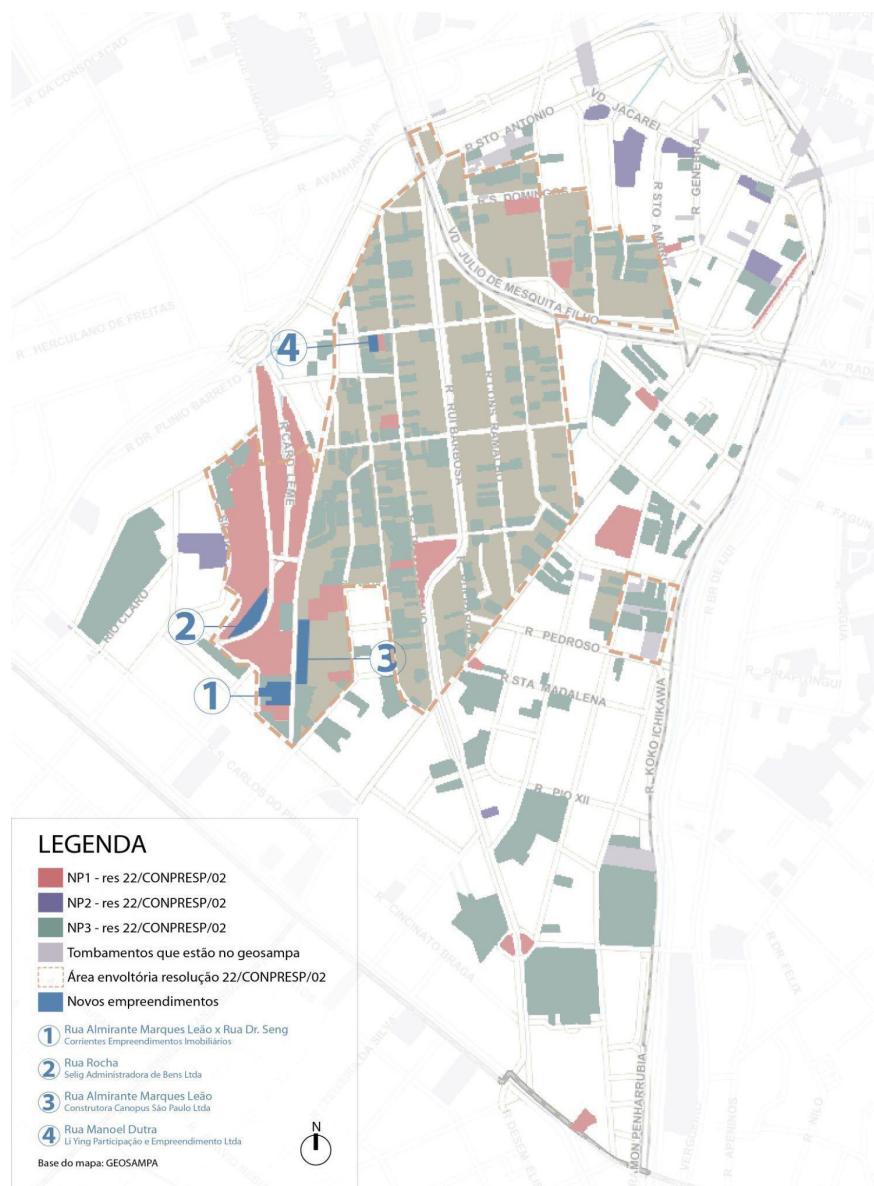
Considerando a vocação do bairro e o seu grande potencial turístico de âmbito nacional;

Considerando a população residente na Bela Vista, cuja permanência e ampliação é fundamental para a manutenção da identidade do bairro;

Considerando futuras propostas de renovação urbana visando promover a melhoria das condições de uso e ocupação do bairro da Bela Vista em harmonia com o presente instrumento de preservação (Secretaria Municipal de Cultura, 2002).

FIGURA 2

Mapa da Bela Vista com as proteções legais e os novos edifícios. Fonte: elaborado pelas autoras.



2.2 Retornando às disputas atuais

A livre interpretação das resoluções de preservação é evidente no caso do primeiro edifício mencionado, cravado na Grotão do Bixiga. O pedido de aprovação pelos interessados vinha acompanhado de um texto intitulado “Ensaio conceitual”. Segundo o documento:

A ideia de Paisagem Cultural redireciona “o cenário” para um conceito menos estático e mais fluido. Desenvolve-se em um crescente interesse no panorama comum do dia a dia. Não se pretende sugerir “musealizar” o desenho urbano e sim, tentar construir uma base sólida e prática de informação fundamentada, nos valores da história de uma paisagem ao longo do tempo, promovendo o equilíbrio entre mudanças e preservação, de forma que o resultado final seja que uma “paisagem de valores” perdure. Pressupõe a ação integrada do planejamento e gestão territoriais com as políticas ambientais, sociais, culturais e econômicas. Estes desafios tornam complexa a gestão do patrimônio, requerendo a revisão, adaptação e a reformulação das políticas de preservação vigentes, de seus instrumentos e, sobretudo, de suas articulações com o planejamento territorial (Processo 6025.2019/0026124-6, p. 195).

Os conceitos de patrimônio eram reforçados com a liberdade, também, de recorrer às diretrizes e consequências do Plano Diretor do Município,

Utilizando as diretrizes do atual Plano Diretor e os conceitos ampliados de vizinhança de um Bem Tombado, o Projeto do Empreendimento apresentado tenta compatibilizar Paisagem Cultural e a de Preservação Integrada (Processo 6025.2019/0026124-6, p. 195).

Tais argumentos são contrários aos sucessivos olhares lançados ao bairro desde o final dos anos 1970 pelo DPH por meio da metodologia de inventário e dos conceitos de patrimônio ambiental e urbano. Nestes, os valores culturais do bairro foram pactuados como lugar de historicidade na metrópole negociados duramente, em meio a inúmeras transformações. O DPH, antes mesmo da existência do Conpresp, criou formas variadas de preservação até se instituir o tombamento com a Resolução 22. A pergunta que colocamos reiteradamente é: como, tantos anos depois da proteção legal ao bairro, ressurgia o pressuposto da transformação urbana como um valor. Argumentos risíveis de trazer vida e ocupação para um dos bairros mais densos, repletos de ocupação residencial, comercial e de lazer, reconhecido pelos usos de rua e de serviços, eram utilizados como argumentos

de preservação (Hikiji; Silva, 2014).

É evidente que o pressuposto da transformação urbana em São Paulo foi preponderante, e que houve mais demolição e renovação do que preservação nos processos urbanos. Como conselheiras do Conpresp, era impensável ter que reiterar a premência da preservação, diante de um quadro de muitas perdas. A história urbana de São Paulo é marcada pela destruição, muito mais do que a da preservação. E o mercado imobiliário é um agente histórico destes processos de transformação urbana, voraz desde muito tempo. A relação é longa, tensa e sempre desigual para o patrimônio e suas lutas.

Nos padrões de urbanização do Brasil, o equilíbrio de forças da mudança e da permanência nunca foi verdade. A demanda pela mudança sempre foi hegemônica, desde a República Velha, considerando-se as mudanças consistentes nas áreas centrais do Rio de Janeiro e de São Paulo, por exemplo. A relação entre patrimônio e especulação tem início nos anos 1960, diante de um crescimento urbano acelerado no momento de modernização conservadora autoritária imposto pela ditadura civil-militar. A urbanização e o aumento populacional acelerado afetou as cidades numa década em que a questão do patrimônio mudou de paradigma e se alargou para as áreas urbanas, com as primeiras políticas de preservação do patrimônio em São Paulo.

A lógica da transformação domina os nossos modos de fazer e produzir a cidade desde muito tempo. O que se vê desde 2019, no caso da Bela Vista, é o rompimento de um pacto de preservação tênue, mas que parecia sólido. A ferocidade do mercado imobiliário nas últimas duas décadas é impressionante, impondo padrões de urbanização ainda mais excludentes e com mais dificuldade para as preexistências. A ideia de viabilidade econômica do patrimônio foi se colocando como solução para os históricos problemas de preservação e conservação. Ao lado de áreas preservadas, ou mesmo dentro delas, criam-se pressões urbanas de empreendimentos imobiliários que tiram proveito dessas áreas. Isso acontece precisamente a partir dos anos 1990, a década neoliberal, em que os termos de sustentabilidade, gestão, reuso, revitalização, e planejamento estratégico assolam o urbanismo e, consequentemente, ameaçam as áreas e cidades patrimonializadas.

Um dos principais aspectos destacados nos estudos que instruíram

os processos de tombamento foi a permanência da vocação residencial do bairro, associada à presença de uma população de renda média baixa, lá instalada por conta dos preços baixos dos aluguéis, em habitações coletivas, combinada à boa oferta de infraestrutura, de serviços e empregos. Apesar do caráter popular das ocupações, do desgaste das edificações e do impacto das transformações de uso, avaliou-se que havia um grande potencial de recuperação e de indicadores de qualidade ambiental.

A aprovação dos novos edifícios abriu ainda mais o espaço para a pressão do mercado imobiliário que vinha sendo contida pela legislação do patrimônio. O primeiro empreendimento imobiliário na Grotão do Bixiga e todos os outros que se seguiram foram aprovados, entre outras coisas, sob o argumento de trazer uso, vida e moradores ao espaço, como se não tratasse de um dos bairros mais adensados de São Paulo, e como se a única ocupação possível para o terreno de um antigo estacionamento fosse a construção de um grande edifício. Desconsiderando-se os valores ambientais, urbanos, e sociais que ali existem constrói-se uma ambiguidade perversa ao tirar partido dos valores urbanos estabelecidos pelas áreas protegidas, como no caso dos bairros jardins em São Paulo, argumentos falaciosos que pactuam com ideias e fomentam espaços ociosos e degradados, como se a privatização fosse a única saída.

Um dos casos mais抗igos e intrincados de disputa entre os interesses privados e interesses públicos de preservação do patrimônio do Bixiga envolve o terreno situado ao lado do Teatro Oficina, fundado em 1958, na Rua Jaceguai, sede da Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona (Nito, 2019). No início dos anos 1980, a Sisan Empreendimentos Imobiliários, empresa pertencente ao Grupo Sílvio Santos, comprou vários lotes na quadra compreendida entre as ruas da Abolição, Japurá e Jaceguai, promovendo em seguida a demolição das construções ali existentes para dar lugar a um terreno de cerca de 11 mil metros quadrados. Desde então o Teatro Oficina tem se mobilizado, junto a outros atores locais, grupos de moradores e coletivos, na luta contra os diversos projetos que foram propostos ao longo do tempo, desde um *shopping center* a um conjunto de torres residenciais de alto padrão, que nada têm a ver com as dinâmicas da vida urbana que ali

se consolidaram, em suas dimensões materiais e imateriais, que conectam bens e práticas culturais.

Mais um passo foi dado nas articulações entre moradores e vereadores com a proposta de construção de um parque público nessa área por meio do PL n.º 805/2017. Em 2024 foi aprovado na Câmara dos Vereadores a constituição do Parque do Rio Bixiga por meio de sua inclusão no Plano Diretor de São Paulo. Depois de décadas de disputas políticas e resistências, a aprovação do parque foi um ganho importante para a preservação da região, ainda que se corra o risco de gentrificação que uma área verde no centro da metrópole pode trazer.

3 A FALSA POLÊMICA ENTRE A LEGISLAÇÃO URBANA E A DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O possível conflito entre as disposições estabelecidas pelo Plano Diretor Estratégico (PDE) que priorizam o adensamento populacional e a verticalização em bairros com melhor infraestrutura de transporte público é frequentemente invocado para questionar as diretrizes de preservação do patrimônio cultural. Tais diretrizes são mais restritivas do que os instrumentos urbanísticos de caráter mais amplo em favor da aprovação das novas construções e desconsiderando o impacto nocivo que provocam na paisagem, ao romper com as limitações de gabarito e comprometer tanto a visibilidade dos bens culturais protegidos, quanto às características morfológicas e o padrão de ocupação.

Essa controvérsia é intensificada neste momento em que o Bixiga é alvo de novos empreendimentos imobiliários associados à expansão da Linha Laranja do Metrô. Sobre essa questão, é importante mencionar ao menos dois pontos específicos que esclarecem a prevalência da ordenação de preservação do patrimônio, com efeito de restringir a legislação de caráter mais amplo, referente aos dispositivos que abrangem os Eixos de Estruturação de Transformação Urbana. O primeiro refere-se ao artigo 23 (PL 688/13, Seção III, Subseção I), relacionado aos objetivos urbanísticos estratégicos a serem cumpridos pelos Eixos de Estruturação de Transformação Urbana, cujo parágrafo II impõe “compatibilizar o adensamento com o respeito às características ambientais, geológico-geotécnicas e os bens e áreas de valor histórico, cultural, paisagístico e religioso”. Não há, portanto,

qualquer dúvida quanto à restrição imposta aos objetivos vinculados aos eixos de estruturação de transformação urbana, que devem ser subordinados às questões de preservação e não o contrário. O segundo ponto refere-se ao artigo 76, atinente às delimitações das áreas de influência dos Eixos de Estruturação de Transformação Urbana, cujo parágrafo 1º especifica: “Ficam excluídas das áreas de influência dos eixos, entre outras, “as Zonas Especiais de Preservação Cultural – ZEPEC” (Parágrafo VI).

É certo que a chegada do Metrô ao bairro da Bela Vista trouxe ainda outros desafios à compreensão do patrimônio urbano na região. A desapropriação da sede e quadra da Escola de Samba Vai-Vai para a construção da Estação 14 Bis e os recentes achados arqueológicos, trouxeram à baila camadas mais profundas de uma memória enraizada nesse lugar ligada à presença da população negra que, na origem da formação do bairro, ocupou o Quilombo Saracura e hoje se mobiliza para manter vivo esse vínculo. A chegada do metrô também aumentou a pressão pela verticalização no bairro, cujo entorno tem regras especificadas pelo Plano Diretor, de acordo com os Eixos de Estruturação da Transformação Urbana (ver PL 688/13, Seção III, Subseção I, Art. 22 e 23, parágrafo II). O metrô, neste caso, causou mais um conflito com a desapropriação da sede do Vai-Vai, obrigando a prever medidas de reparação. No acordo da desapropriação, a Medida Conciliatória foi uma forma de acautelamento contra o agravo de deixar desassistida a Escola após a exigência de desocupação de sua antiga sede. A reparação corresponderia a assegurar que a Escola se mantivesse no bairro onde originalmente fixou suas raízes, onde alicerçou memórias e vínculos com a vizinhança.

Ao longo do processo de cumprimento da medida conciliatória, foi noticiada no programa SP1, da Rede Globo de televisão, e publicada no site de notícias g1¹², a descoberta de um sítio arqueológico no local onde antes se encontrava a Escola de Samba Vai-Vai, entre as ruas Dr. Lourenço Granato e Manoel Dutra, durante as obras da futura Estação 14 Bis, da Linha 6-Laranja do Metrô. Despertava preocupação a informação de que a

¹²Disponível em <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/15/sitio-arqueologico-e-encontrado-durante-escavacao-de-obra-do-metro-no-bixiga-na-area-da-antiga-quadra-da-escola-de-samba-vai-vai.ghtml>. Acesso em 15 jun. 2022.

Prefeitura de São Paulo havia cedido à Escola de Samba, um terreno de 3.000 m², próximo à Marginal Tietê, em local próximo às quadras das escolas Águia de Ouro e Mancha Verde. Na reportagem informava-se ainda que os trabalhos de escavação estavam sendo acompanhados por arqueólogos para que nada fosse danificado, e que segundo as equipes do Iphan, o sítio teria valor histórico de alta relevância. Outro veículo de comunicação, o Guia Negro¹³, informava que os vestígios materiais de ocupações antigas foram encontrados pela empresa de arqueologia A Lasca, contratada pela empresa Acciona, responsável pelas obras da Linha do Metrô, para o monitoramento arqueológico.

Convém frisar que, ao garantir a permanência da Escola Vai-Vai no Bixiga, a medida conciliatória cumpriu o papel de valorizar a dimensão constituinte dos processos culturais que estão na origem de suas atividades, corroborando um entendimento que se expressa no conceito de “lugar de memória”, enquanto construção histórica coletiva, segundo a qual a memória social se dissemina nas práticas do cotidiano, ao mesmo tempo em que se enraíza no espaço. Nesse sentido, os lugares de memória são reveladores dos processos sociais e das disputas travadas na vivência do dia a dia da cidade. Exercendo o papel de alicerçar memórias coletivas, os lugares da memória são também lugares simbólicos, pois evidenciam os vínculos de pertencimento a um dado grupo, a determinado território. Em síntese, sinalizam o respeito às relações sociais em que se apoiaram os processos de reconhecimento de valor pactuados no tombamento do bairro do Bixiga desde a elaboração do Igepac-Bela Vista, em 1987, inventário que embasou a Resolução 22/Conpresp/02.

A questão da permanência do Vai-Vai no Bixiga não teve a adesão efetiva do Conpresp, embora constasse dos encaminhamentos propostos em nosso parecer. O desafio foi, mais uma vez, ir além da atenção exclusiva ao patrimônio material, e superar a identificação das edificações isoladas do seu contexto de inserção, reconhecer a importância das relações sociais, identificar os elementos formadores da história e da memória de grupos sociais diversos, entre os quais as comunidades negras, não apenas os

¹³ Disponível em <https://guianegro.com.br/sitio-arqueologico-e-encontrado-no-bixiga-em-construcao-do-metro-em-sp/>. Acesso em 16 jun. 2022.

privilegiados pela história oficial. É nessa chave de inclusão que se impõe reverter a recorrência de práticas de esvaziamento simbólico em nome da modernização da cidade, ou em favor de novas intervenções que sobrepujam preexistências de interesse cultural e social.

Considerando, portanto, a necessária observância da diretriz estipulada como medida conciliatória, e a sua fundamentação calcada na importância da Escola de Samba Vai-Vai para o Bixiga e os vínculos existentes entre a Escola e a memória do samba de São Paulo, suas raízes culturais cravadas na relação de pertencimento com a comunidade local, propusemos que o DPH acompanhasse os trabalhos de escavação arqueológica e monitorasse o cumprimento da medida conciliatória até a instalação definitiva da Escola de Samba Vai-Vai no novo endereço. Seria lastimável admitir a incapacidade de assegurar a permanência da escola de samba em seu bairro de origem, um lugar de memória, de representatividade da memória negra e do samba, fincado tradicionalmente na área central da cidade.

Acentuar a divergência contribui para o acirramento da disputa de interesses, ao invés de compatibilizá-los, incorrendo na imprecisão de que assegurar a proteção do patrimônio cultural e social da cidade seria incompatível com a garantia do direito social ao transporte público. Não se questiona, a princípio, a premissa básica do PDE de concentrar a população em bairros com melhor infraestrutura de transporte público, e de serviços básicos em geral. As restrições referem-se tão somente a áreas específicas com interesse de preservação. A determinação de verticalização e sua fundamentação técnica de adensamento para melhor aproveitamento do solo urbano, de forma a atender às demandas sociais, está mais do que assegurada na cidade de São Paulo pelas diretrizes do PDE. O que cabe ponderar, conforme as atribuições do Conselho, é certificar que essas mesmas diretrizes não inviabilizem os interesses de preservação.

Já foi mencionada a importância do Inventário Geral do Patrimônio Ambiental, Cultural e Urbano de São Paulo, que deu origem ao Igepac-Bela Vista, tendo em vista o amadurecimento de um procedimento metodológico que incorpora os testemunhos dos processos de urbanização, com início nos anos 1980, e no qual está embasada a Resolução n.º 22/02. A propósito, embora a Resolução 22/02 não estabeleça limites máximos para gabaritos, os estudos do Igepac recomendam o impedimento dos gabaritos verticais

(ver Item 6.3.7, conforme menção do Recurso apresentado pelo coletivo Salve Saracura, SEI 039287163), à página 77 do processo. Essa recomendação se propõe a garantir tanto a legibilidade das condições geomorfológicas da região da Grotta, quanto inibir interferências danosas à percepção visual do conjunto protegido. Essa atenção ao conjunto visa legitimar as conexões entre o tecido urbano e as relações sociais, culturais e ambientais, estendendo-se, portanto, à atenção à população residente, ou seja, à contenção de transformações que possam implicar a gentrificação do território.

O conceito de “área envoltória”¹⁴ e sua aplicação ao caso da Grotta do Bixiga, crucial para a discussão deste processo, persiste na argumentação de que o imóvel não se situa em área tombada, reiterando, inadvertidamente, que “na verdade encontra-se em área envoltória dos bens tombados”, como se essa consideração corroborasse com a tese de que não há razões para impedir a aprovação do edifício proposto. A rigor, entretanto, a confirmação da inserção do imóvel em área envoltória de bens tombados, por si só, subentende estender ao imóvel objeto de análise as medidas de salvaguarda presentes na Resolução de tombamento n.º22/Conpresp/2002 (Secretaria Municipal de Cultura, 2002).

É preciso reforçar que o conceito de área envoltória vai muito além da consagração do monumento visto como episódio singular em relação à conformação do tecido urbano circundante, que deve ser apreciado justamente como conjunto de referências com as quais os bens culturais se articulam. É nesse sentido que a área envoltória corresponde a um dispositivo legal e conceitual de fundamental relevância para a atuação dos órgãos de preservação pela inegável pressão das forças de transformação urbana, que têm se afirmado com base numa visão superada de patrimônio firmada no interesse de preservação do bem isolado, de expressão excepcional (Melo, 2020; Motta, Thompson, 2010).

Não se pode, portanto, ignorar que as áreas envoltórias são parte da história das políticas de patrimônio no Brasil e têm se consolidado em estudos científicos com respeito à salvaguarda de espaços urbanos, precisamente no sentido de preservar a qualidade ambiental e paisagística, isto

¹⁴ Conforme disposto no art. 10º da Lei n.º 10.032, de 27 de dezembro de 1985, as análises de intervenção em áreas envoltórias devem considerar os parâmetros de ambiência, visibilidade e harmonia nas imediações do bem tombado.

é, a ambiência adequada tanto para a fruição quanto para a compreensão dos bens protegidos, correspondendo a uma área de mitigação de impactos provocados por interferências indesejáveis na paisagem nas imediações dos bens tombados.

É essa concepção, adotada desde os anos 1960, que reiteramos em nossos pareceres relacionados a tombamentos de bairros no esclarecimento acerca da noção hodierna de patrimônio cultural, que pressupõe a salvaguarda não apenas de elementos singulares posicionados no território, mas especialmente das relações existentes entre os bens culturais e o contexto urbano em suas várias dimensões. Essa preocupação particular recai na atenção à dimensão simbólica e à representação social, conformadas por memória e práticas culturais, que tendem a desaparecer se não forem prontamente asseguradas as condições de legibilidade do tecido urbano.

Os embates de transformação e preservação do bairro e dos conflitos causados pela sobreposição de legislação resultaram em uma mudança na revisão do Plano Diretor para a área com a indicação, em 2023, do Território de Interesse da Cultura e da Paisagem – TICP Bixiga, ainda sem perímetro definido, criado pela Lei n.º 17.975/2023, como uma revisão do Art. 314 da Lei n.º 16.050, de 2014. Os TICP estavam previstos na legislação do PDE com a definição prévia de duas áreas – Luz-Paulista e Perus. O primeiro, muito grande e sem regulamentação, foi pouco efetivo na preservação ou no fomento a atividades culturais, como era previsto. A delimitação do TICP Bixiga – excluído do Eixo de Estruturação Urbana – reconhecia, por outro caminho, o valor da área e buscava salvaguardá-lo de todas as pressões por transformação que vimos até aqui. A sua efetividade dependerá da regulamentação pelo Estado e, mais uma vez, da mobilização popular. Os movimentos sociais, preocupados com a manutenção do caráter popular e negro do bairro, temem os efeitos da gentrificação que os processos de patrimonialização podem carregar.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: PARTICIPAÇÃO SOCIAL E AS FRONTEIRAS DO PATRIMÔNIO

As profundas transformações da cidade de São Paulo nos últimos anos

trouxeram impactos em diversos bairros. E tais mudanças, com demolições em grande escala, despertaram a reação da sociedade civil, que tem convivido com o apagamento sistemático de materialidades e memórias. Na Bela Vista não foi diferente. Num bairro já ocupado por associações e grupos sociais, o tema do patrimônio e da memória foi novo amálgama. Associações como Salve Saracura e Mobiliza Saracura Vai-Vai são movimentos atuantes cuja organização foi alicerçada nos debates pela preservação. Outros movimentos nasceram nos últimos anos com a pressão imobiliária em São Paulo, como os coletivos Pró-Pinheiros e a Chácara das Jabuticabeiras.

A sociedade reage aos casos e às pressões, e os grupos de patrimônio colocam para os órgãos de preservação e planejadores outros valores para além dos conhecidos e reconhecidos pelas resoluções de tombamento e áreas envoltórias. Observamos que, se por um lado a sociedade civil tem dado o tom das apropriações e memórias sociais e tem sido voz corrente contra a especulação, por outro, as suas argumentações são de difícil aderência no Conselho Municipal de Preservação. Embora as associações estivessem presentes nas reuniões do Conpresp, tendo voz e espaço para a apresentação de ideias e propostas, a adesão aos seus argumentos na hora da tomada de decisão foi praticamente nula por parte dos conselheiros. Os pedidos de aprovação de novos empreendimentos imobiliários no Bixiga foram atendidos, malgrado as contestações sociais, os argumentos de evidente impacto negativo na qualidade ambiental e no tecido urbano e social deste bairro histórico da cidade. A lógica do direito de construir e das benesses supostamente causadas pela modernização da região imperaram na condução dos conselheiros, excetuadas as posições do IAB.

O que temos assistido ao longo dos anos 2020 em São Paulo são dinâmicas de participação social como pautas de luta contra a ferocidade ainda maior do mercado imobiliário. Um movimento de aproximação das demandas do patrimônio à das pautas urbanas, ensaiado em diversos momentos de nossa história recente, e que ganha novo capítulo com as demolições e mudanças recentes.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Grupo de Trabalho de Patrimônio Cultural do IAB-SP pela confiança, apoio e contribuições para o debate e amadurecimento das posições defendidas no Conresp nesses anos.

REFERÊNCIAS

ARANTES, Antônio Augusto. Para que afinal servem os conselhos de patrimônio? *Jornal Nexo, Ensaio*, 23 abr. 2019. Disponível em: <https://www.nexojornal.com.br/para-que-servem-afinal-os-conselhos-de-patrimonio>. Acesso em: 15 jun. 2022.

BAFFI, Mirthes Ivany Soares. O Igepac-SP e outros inventários da Divisão de Preservação do DPH: um balanço. *Revista do Arquivo Municipal: 30 anos de DPH 1975-2005*, São Paulo, v. 204, p. 169-191, 2006.

D'ALAMBERT, Clara C.; FERNANDES, Paulo César G. Bela Vista: a preservação e o desafio da renovação de um bairro paulistano. *Revista do Arquivo Municipal: 30 anos de DPH 1975-2005*, São Paulo, v. 204, p. 151-168, 2006.

DIAS, Guilherme Soares. Sítio arqueológico é encontrado no Bixiga em construção do metrô em SP. *Guia Negro, Destaques*, São Paulo, 5 jul. 2022. Disponível em: <https://guianegro.com.br/sitio-archeologico-e-encontrado-no-bixiga-em-construcao-do-metro-em-sp/#:~:text=S%C3%ADtio%20Arqueol%C3%B3gico%20encontrado%20>. Acesso em: 16 jun. 2022.

HIKJII, Rose Satiko. Gitirana; SILVA, Adriana de Oliveira. *Bixiga em artes e ofícios*. São Paulo: Edusp, 2014.

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL – DEPARTAMENTO DE SÃO PAULO. *Grota do Bixiga em debate*. Youtube, 18 maio 2021. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=T2p14uk4cGk18/05/2021>. Acesso em: 20 abr. 2023.

MELO, Carina Mendes dos Santos. *Entornos de bens culturais: reflexões sobre os processos de identificação e gestão*. 2020. Tese (Doutorado em Arquitetura e Urbanismo) — Escola de Arquitetura e Urbanismo, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2020.

MOTTA, Lia; THOMPSON, Analucia. *Entorno de bens tombados*. Rio de Janeiro: Iphan/Copdoc, 2010.

MUNIZ, Claudia Andreoli. *Os cortiços no patrimônio: projetos, estratégias e limites nas práticas do Departamento do Patrimônio Histórico na Bela Vista, em São Paulo, nos anos 1980-2020*. Dissertação (Mestrado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2020.

NITO, Mariana Kimie da Silva. Entorno de bens tombados e desafios entre legislação, técnica e valores urbanos. *Revista arq.urb*, São Paulo, v. 26, p. 138–157, 2019. Disponível em: <https://revistaarqurb.com.br/arqurb/article/view/31>. Acesso em: 10 abr. 2023.

NITO, Mariana Kimie da Silva. *Entorno do patrimônio: políticas de preservação urbana em Belém, Pelotas e São Paulo*. 2023. Tese (Doutorado em História e Fundamentos da Arquitetura e do Urbanismo) — Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (São Paulo). Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental. Resolução Secretaria Municipal de Cultura - SMC/CONPRESP n.º 22 de 13 de Dezembro de 2002. *Diário Oficial da Cidade*, p. 10, 14 dez. 2002. Disponível em: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/resolucao-conselho-municipal-de-preservacao-do-patrimonio-historico-cultural-e-ambiental-da-cidade-de-sao-paulo-conresp-22-de-13-de-dezembro-de-2002/detalhe>. Acesso em: 12 abr. 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA (São Paulo). Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental. Resolução 01/93. Prefeitura Municipal de São Paulo, 1993. Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/upload/1aeb7_01_APT_Bairro_Bela_Vista.pdf. Acesso em: 12 abr. 2023.

SÍTIO arqueológico é encontrado durante escavação de obra do Metrô no Bixiga, na área da antiga quadra da escola de samba Vai-Vai. G1, São Paulo, 15 jun. 2022. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2022/06/15/sitio-archeologico-e-encontrado-durante-escavacao-de-obra-do-metro-no-bixiga-na-area-da-antiga-quadra-da-escola-de-samba-vai-vai.ghtml>. Acesso em: 15 jun. 2022.

TOURINHO, Andréa de Oliveira; RODRIGUES, Marly. Patrimônio ambiental urbano: uma retomada. *Revista CPC*, São Paulo, n. 22, p.70-91, 2016. DOI: <https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.voi22p70-91>. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/cpc/article/view/111915>. Acesso em: 12 abr. 2023.

FONTE DOCUMENTAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL (São Paulo). Processo 2012-0.186.302-0, Intervenções para a implantação da Linha 6 – Laranja do Metrô, Bela Vista, São Paulo/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL (São Paulo). Processo 6025.2019/0024432-5, Rua Rocha s/n, Bela Vista, São Paulo/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL (São Paulo). Processo 6025.2021/0023129-4, Rua Manoel Dutra, 435, Bela Vista, São Paulo/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL (São Paulo). Processo 6025.2021/0024110-9, Rua Almirante Marques de Leão, s/n, Bela Vista, São Paulo/SP.

CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL E AMBIENTAL (São Paulo). Processo 6025.2019/0026124-6, Rua Almirante Marques Leão, 708 a 756 x Rua Dr. Seng, 58 e 64, Bela Vista, São Paulo/SP.



O PARQUE DO POVO NA CENTRALIDADE DA METRÓPOLE PAULISTANA:

A DESTRUIÇÃO DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL
POPULAR

SIMONE SCIFONI, UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO, SÃO PAULO, SÃO PAULO,
BRASIL

Geógrafa, professora do Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo. Mestre e doutora pela mesma instituição. Fundadora e membro da Rede Paulista de Educação Patrimonial (Repep). Membro do Icomos-Brasil. Coordenadora do Grupo de Pesquisa Patrimônio, Espaço e Memória (PEM), certificado pelo CNPq.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-8027-2740>

E-mail: simone.scifoni@gmail.com

RECEBIDO

18/03/2024

APROVADO

02/08/2024

DOI

<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v19i37p158-178>

O PARQUE DO Povo NA CENTRALIDADE DA METRÓPOLE PAULISTANA: A DESTRUICÃO DE UM PATRIMÔNIO CULTURAL POPULAR

SIMONE SCIFONI

RESUMO

Uma característica marcante da atual produção e reprodução do espaço nas cidades brasileiras tem sido o verdadeiro “bota-abixo”, ou seja, destruição do ambiente construído do passado sob o comando do mercado imobiliário e sua constante busca do lucro e da valorização do capital. Vive-se, assim, uma dinâmica urbana tensionada pelo poder econômico que impõe a lógica da urbanização como negócio. Isso tem resultado na eliminação de testemunhos e marcas fundamentais da história e do cotidiano das classes trabalhadoras das cidades, pois não há uma política pública que se ocupe da preservação dos bens materiais ligados ao universo da cultura popular. O objetivo do presente artigo é, assim, problematizar o tema a partir do caso do Parque do Povo, em São Paulo, mostrando como se deu a sua destruição, que foi resultado de ações do poder público voltadas ao atendimento de interesses da valorização imobiliária na nova centralidade dos negócios da metrópole paulistana.

PALAVRAS-CHAVE

Futebol de várzea. Parques. Urbanização como negócio.

PARQUE DO POVO IN THE CENTRALITY OF THE SÃO PAULO METROPOLIS: THE DESTRUCTION OF A POPULAR CULTURAL ASSET

SIMONE SCIFONI

ABSTRACT

A striking feature of the current production and reproduction of space in Brazilian cities has been the bulldozing of the built environment of the past at the behest of the real estate market and its relentless pursuit of profit and capital gains. Thus, the current urban dynamic is pressured by the economic power that imposes a logic of urbanization as a business. This has resulted in the removal of key pieces of evidence and landmarks of the history and daily lives of the working classes in the cities, as there is no public policy to preserve material heritage associated with the realm of popular culture. The aim of this paper is to problematize the subject matter based on the case of Parque do Povo, in São Paulo, showing how its destruction took place, which was the result of actions by the public authorities designed to serve the interests of real estate development in the new business centrality of the São Paulo metropolis.

KEYWORDS

Amateur soccer. Park. Urbanization as a business.

1 INTRODUÇÃO

O Parque do Povo, localizado na cidade de São Paulo, atualmente denominado de Parque Mario Pimenta Camargo, teve sua origem nos anos 1930, ligada às práticas de futebol de várzea que lhe conferiram o uso popular. Ao longo dos anos, o futebol teceu ali uma rede de sociabilidade muito diversa, congregando moradores de diferentes partes da cidade e da metrópole, de múltiplas profissões e origens sociais em um bairro que depois se tornou parte da nova centralidade dos negócios, o Itaim Bibi (Zona Sudoeste).

O parque é reconhecido e protegido como patrimônio cultural desde 1988, quando se deu a abertura do estudo de tombamento pelo órgão estadual de preservação, o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo (Condephaat), com a justificativa de constituir como uma das últimas praças de campos de futebol popular na cidade, com um uso do espaço socialmente diverso. Apesar disto, teve sua materialidade totalmente destruída em 2006, quando a prefeitura implementou um novo parque à revelia do Condephaat e da legislação. A destruição do bem tombado foi seguida pela constituição de novas formas de sociabilidade mais restritas, um lazer entre iguais. Isso se deu à medida em que a produção de uma nova centralidade dos negócios englobou o bairro onde o parque se localiza, inviabilizando seu uso popular e diverso.

Neste sentido, o objetivo deste artigo é colocar em evidência e discutir as circunstâncias desta perda tripla: da materialidade do objeto tombado, dos sentidos atribuídos a esse patrimônio cultural e das sociabilidades que ali se constituíram historicamente, marcadas pela diversidade de classes sociais no espaço e pela presença dos grupos populares.

O que se verá é que a destruição da materialidade do objeto tombado se deu pela adequação do lugar aos interesses político-econômicos específicos da valorização do espaço na nova centralidade dos negócios metropolitanos que se configurou naquele momento. Essa adequação teve como significado o empobrecimento do vivido, a perda da festa popular e profana que é o futebol de várzea, a expropriação do uso espontâneo do espaço e tempo pelo corpo, o que resultou, em última instância, na instituição do lazer programado e autonomizado, na vitória da propriedade e do espaço concebido pelo urbanismo segregador.

O caminho seguido por esta discussão inicia-se mostrando a constituição e a origem desse espaço que se tornou um parque urbano de fato, ainda que lhe faltasse a institucionalização. Busca-se apresentar as formas de sociabilidade que estão na origem do parque, fundadas inicialmente no uso popular e em práticas culturais ligadas ao futebol amador e que entrelaçaram a vida social do bairro. A partir do conceito de cotidiano discutido por Lefebvre (1991), é possível ver nessa prática cultural — o jogo — a riqueza escondida sob aparente pobreza e descobrir na trivialidade e no ordinário, o seu conteúdo extraordinário: a apropriação espontânea do espaço e do tempo, que se dá pelo corpo, que responde pela criação de um mundo prático-sensível.

O artigo evidenciará, no momento seguinte, as transformações operadas nesse espaço no sentido de ajustá-lo às exigências da economia política do espaço, frente à produção de uma nova centralidade metropolitana, consolidada por um urbanismo que destruiu a vida de bairro. Neste sentido, será apresentada a nova forma de sociabilidade que se configurou como uma relação entre iguais, portanto, empobrecida pela perda da presença do diferente, uma sociabilidade programada e excludente, que se cria a partir do domínio, do controle, da regulação e da organização do corpo no espaço e da planificação do lazer e da recreação. Trata-se de compreender essa nova forma de relação a partir do conceito de cotidianidade (Lefebvre, 1991).

2 A VÁRZEA E O PARQUE: A SOCIALIZAÇÃO NO FUTEBOL

Em São Paulo, até meados do século XX, as várzeas dos rios permaneciam como terrenos vazios, à margem da urbanização, fator que propiciou outras formas de uso e apropriações sociais desse espaço. Desta maneira, as terras que ficaram conhecidas como Parque do Povo começaram a ser utilizadas rotineiramente para a prática do futebol de várzea, também chamado futebol popular, desde os anos 1930.

Segundo estudo do Condephaat (1988), o primeiro registro do uso daquelas terras para a prática do futebol é de 1934, quando se instalou ali o Marítimo Futebol Clube. Originariamente, esse clube tinha sua sede no miolo do bairro do Itaim Bibi e a transferência para o parque foi garantida por meio da autorização para uso da área, emitida pelo então proprietário, o Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Comerciários (IAPC). Fundado por barqueiros que exploravam areia no Rio Pinheiros, o Marítimo se consolidou como o clube que permaneceu por maior tempo na área do Parque do Povo. A origem do parque foi resultado da ocupação espontânea de um grande vazio deixado na cidade, um extenso terreno no qual, durante anos, só se depositou terra, areia e entulho oriundos da retificação do Rio Pinheiros. A ocupação do terreno se deu a partir do momento em que alguns clubes se organizaram para realizar melhorias, como o aplainamento necessário ao jogo de bola.

Na década de 1930, o Itaim Bibi era um embrião de bairro, formado a partir do retalhamento de chácaras. Apesar da maior parte das ruas atuais já constarem na cartografia oficial, a ocupação dos lotes era muito rarefeita. Os primeiros moradores destes loteamentos recém-abertos eram imigrantes italianos que trabalhavam como pequenos comerciantes, empregados do comércio ou trabalhadores de ofício como carpinteiros e marceneiros, constituindo-se, assim, em um bairro de perfil popular.

À medida que a industrialização da cidade foi se intensificando, o bairro também foi se adensando em razão do baixo valor de venda dos seus terrenos, o que reforçou esse caráter popular. Segundo Lopes e Toledo (1988), o futebol foi se tornando a mais importante atividade social e recreativa do bairro. A partir dos anos 1940, tem-se o registro de mais clubes que tinham seus campos no Parque do Povo, sendo eles o Grêmio Esportivo Canto do Rio, o Marechal Floriano Futebol Clube, a Associação Atlética

Flor do Itaim e o Grêmio Esportivo Itororó. Não foi possível encontrar, na documentação existente no processo de tombamento, o momento preciso em que a área recebeu essa denominação de parque, qualificada a partir do uso popular. Na cartografia existente, esses trechos estão representados muitas vezes como um vazio, outras vezes, indicando a presença de campos de futebol. Infere-se que a atribuição dessa denominação deve ter surgido espontânea e informalmente no próprio bairro, consolidando-se no tempo como forma de referência espacial. A toponímia da cidade traz essa marca de espaços que recebem denominações populares, em função do uso e que acabam posteriormente sendo oficializados.

De acordo com Odette Seabra (2001), nesse momento a cidade vivia uma profusão de times e clubes varzeanos, evidenciando a transformação social profunda nas práticas esportivas: da origem ligada às elites paulistanas, o futebol foi para as ruas e campos de terra dos bairros populares. Eram times de fábricas, de bairros, de lojas, de escola; o futebol amador tornara-se uma febre popular que se espalhava, consolidando a vida social nos bairros, segundo a autora.

Ao longo do tempo, de 1962 a 1994, utilizaram a área pelo menos 18 clubes¹, que se alternavam nos campos. O elevado número de clubes tem relação com o fato de que a urbanização da várzea foi aos poucos eliminando a possibilidade desta prática do futebol, já que os espaços dos campos se tornaram objeto de disputa por outros usos, frente à valorização espacial. Neste sentido, o Parque do Povo foi acolhendo os diferentes clubes que perdiam seus espaços na cidade, o que o transformou, nos anos 1980, em uma das mais importantes praças de campos de futebol de várzea da metrópole paulistana, contando com oito campos como sede de clubes.

O futebol consagrou-se nestes terrenos de várzea em um bairro que até os anos 1930 era o limite oeste da mancha urbana, destacando-se como uma forma de ocupação espontânea do espaço. Ele se consolidou ali a partir da autorização de uso que o então proprietário das terras concedeu a um dos clubes, o Marítimo, como medida para evitar o que os administradores do terreno temiam, ou seja, a possibilidade de favelização da área. Os clubes

¹ Entre eles: Marechal Floriano, Araraquara, Cidade Jardim, Kopenhagen, América do Itaim, Ameriquinha, Cruz Vermelha, Esplanada, São Cristovão, Marítimo, Itororó, Flor do Itaim, Canto do Rio, Tintas Cirota, Mocidade, União da Vila Olímpia, Clube do Mé, Grêmio Desportivo Floriano.

tornaram-se, assim, ao longo do tempo, os principais guardiões desse bem público. O Parque do Povo, apesar de não se constituir institucionalmente como um parque, funcionava na prática como tal, e foi dessa forma que se consagrou na memória coletiva dos bairros à oeste da capital. Sendo assim, foi a apropriação espontânea do espaço, pelo uso do corpo para práticas lúdicas e coletivas que qualificou a área e a transformou em um parque. Esse fato social, portanto, marcou sua origem primeira.

“Esse futebol de várzea de São Paulo pode ser entendido como a primeira grande festa do povo fora da perspectiva da Igreja” (Seabra, 2001, p. 270). Segundo a autora, a prática do futebol amador e de várzea inseriu-se no cotidiano dos bairros da cidade, preenchendo-o de conteúdo significativo. Os clubes funcionavam como organizações voluntárias e comunitárias, constituindo-se a partir de um projeto comum de construção coletiva, o que lhes conferiu um importante papel na formação e na estruturação da vida social dos bairros.

Cabe esclarecer que, mesmo sendo a prática do esporte eminentemente masculina, o futebol de várzea não se limitava apenas ao jogo, mas contemplava e articulava uma trama de atividades complementares que ampliava a sociabilidade para além do gênero masculino, envolvendo as famílias e o bairro. Assim comprehende a autora ao colocar o futebol de várzea com o sentido de uma grande festa para o bairro, momento de reunião e congregação voluntária de todos os gêneros, profissões e idades. As torcidas nos campeonatos e festivais mobilizavam as famílias, inclusive aqueles que se encontravam, segundo a autora, em posição periférica em relação ao futebol, como velhos, crianças e mulheres. Na história do bairro Itaim Bibi destaca-se que

[...] sua mais importante atividade social e recreativa foi o futebol, que representava o descanso da semana de trabalho, a válvula de escape das rivalidades entre os diversos grupos nacionais e o fator de congregamento (Lopes; Toledo, 1988, p. 63).

É dentro dessa perspectiva que os clubes se enraizaram no território, fazendo dos jogos a defesa da camisa do time e do próprio bairro que ele vê representar. Esse enraizamento é paixão pela camisa do time e criação de laços profundos de identidade com o bairro, que se expressam nos nomes dos times, como Flor do Itaim, América do Itaim, União da Vila Olímpia,

Cidade Jardim ou o Canto do Rio, denominação que designa a localização do campo junto à curva do Rio Pinheiros.

Com a passagem do tempo e, por meio do futebol de várzea, o Parque do Povo foi assumindo a condição de lugar de reunião, de encontro e fortalecimento da sociabilidade, tendo sido central para o lazer e recreação de vários bairros situados no limite oeste da mancha urbana. No entanto, isso não ficou por ali, já que a dimensão social deste espaço, como *lócus* de uma sociabilidade fundada no lúdico, ampliou-se bastante, ao longo das décadas, entre 1940 e 1980.

Apesar do futebol ser a atividade principal, aglutinadora de moradores e visitantes, não era a única; ao contrário, combinava-se com outras práticas bastante populares como o jogo de carteado, de dominó e a bocha. Esta última, em particular, tornou-se um esporte paralelo de grande importância no Canto do Rio, clube que promoveu torneios e que disputou campeonatos nacionais e internacionais. Os clubes mantinham em suas sedes outros equipamentos complementares que acabavam por ampliar as formas de sociabilidade para além do gênero masculino. Bar, salão de festas, *playgrounds*, churrasqueiras estimularam a frequência maior das famílias, atraindo mulheres, crianças e os mais velhos.

Ao longo do tempo, a consolidação dos clubes neste espaço significou a implantação de uma infraestrutura que possibilitou diversificar a oferta de lazer e recreação, atingindo diferentes públicos, de várias faixas etárias e condição social. Quadras de futebol de salão, escolinha de futebol, *playgrounds*, salão de festas, churrasqueiras e bares complementavam-se e articulavam-se, consagrando um tipo de lazer bem diferenciado dos outros parques da cidade.

A partir de 1984, além dos clubes, o lazer foi ganhando um caráter misto, incluindo atividades circenses e teatrais, como se constata na Figura 1. Nos anos 1980, instalaram-se ali o Circo Escola Picadeiro e o Teatro Vento Forte, atraídos pela disponibilidade de áreas ainda vazias no terreno, e tendo em vista a necessidade de ampliação e melhoria das atividades exercidas pelos grupos. Ambos contribuíram para consolidar um papel único dentro das atividades de lazer e recreação da cidade. O Teatro Vento Forte, nascido em 1974, teve sua atuação marcada, desde o início, pela perspectiva da arte-educação. O grupo funciona como cooperativa, valorizando o trabalho

coletivo e buscando romper com a moldura cênica, envolvendo o público na representação. Na coexistência dessas práticas culturais diferenciadas, o Parque do Povo pode distinguir-se dos demais espaços públicos, tornando-se, assim, um ponto de referência, um lugar único e singular na cidade.

FIGURA 1

Foto aérea do Parque do Povo, em 1988, onde pode-se ver seis dos oito campos de várzea existentes e, na parte inferior da foto, o Circo-Escola.

Fonte: Processo 26.513/1988, Estudo de Tombamento, Condephaat.



No levantamento de dados relativos à origem, idade e profissão de seus frequentadores, realizado à época do tombamento do parque, pode-se constatar que o futebol de várzea articulava a sociabilidade para além dos bairros do entorno, integrando pessoas de diferentes espaços da cidade e da metrópole. O perfil de público, segundo no estudo de tombamento, de 1994, indicava um uso democrático e socialmente diverso, ao mesmo tempo contínuo e intenso, que envolvia diferentes faixas etárias, gêneros, etnia/raça e condições sociais. O levantamento realizado com mais de 1.400 frequentadores mostrou usuários de todas as faixas etárias e a mesma característica de diversidade em relação aos bairros de origem de quem frequentava. Cabe destacar que o estudo de tombamento circunscreveu o levantamento de dados aos usuários dos clubes, uma vez que o futebol de várzea foi entendido como a prática histórica e a principal ali realizada

(Condephaat, 1988).

Do ponto de vista profissional, encontra-se menção a usuários que eram serventes, *office-boy*, estoquistas, balconistas, caixas, ambulantes, garçons, cozinheiros e *pizzaiolos*, mas o estudo identifica, também, comerciantes, vendedores, corretores, bancários e secretários. Profissionais do comércio representavam 23,7% dos frequentadores; funcionários de restaurantes e bares 12,8%; bancários e auxiliares de escritórios 10,3%; padeiros, pintores e mecânicos 8,2%. Percebe-se, assim, que os trabalhadores dos bairros próximos, principalmente os de menor remuneração, eram usuários frequentes dos campos de futebol.

Apesar da frequência popular, verificam-se outros estratos sociais presentes nos treinamentos de *rugby*, da equipe do Instituto do Pasteur, e no futebol feminino de times de modelos profissionais, que apareceu nos anos 1990, no campo do Marítimo Futebol Clube, convivendo lado a lado com as escolinhas de futebol voltadas às crianças da Favela Funchal, no campo do Canto do Rio.

Quanto aos locais de moradia dos frequentadores, o caráter diversificado e abrangente também se manifestava, já que contemplava tanto os moradores da periferia da cidade, como aqueles dos bairros mais valorizados. Os dados mostram que 18,2% dos usuários eram provenientes de bairros nobres, como Jardim América e Jardim Paulista, próximos do Itaim Bibi, mas também 14,9% de procedência da periferia sul da cidade, como Capela do Socorro e Santo Amaro. Os lugares de moradia dos frequentadores mostram o papel do parque como centralidade de lazer, já que tanto os bairros centrais estavam ali representados, como Bela Vista, Consolação e Cerqueira César, como os bairros do entorno como Vila Madalena, Pinheiros e Butantã.

Os festivais, campeonatos e torneios expressavam uma enorme mobilização de frequentadores e serviram para integrar os diversos cantos da cidade, mas também para explicitar as diferenças dentro do próprio bairro, já que a partir dos anos 1980, o padrão e o perfil socioeconômico começaram a mudar com a construção dos condomínios verticais, voltados a classes de maior poder aquisitivo.

Seabra (2001) alertou para o fato de que o futebol se consagrou no universo popular ao mesmo tempo em que a industrialização avançava

em São Paulo, ambos como momentos da instauração do cotidiano para a classe trabalhadora. Para Lefebvre (1991), o cotidiano, aquele da repetição mecânica de gestos dentro e fora do trabalho, se consagra a partir da indústria e com a generalização do capitalismo, no século XIX. Assim, ao abordá-lo, é possível situar e compreender o papel e a importância dessa prática lúdica na constituição da urbanização em São Paulo.

O conceito envolve aspecto duplo e contraditório, reunindo, ao mesmo tempo, tanto o repetitivo e o programado, que expressam sua dimensão negativa, que se configura na miséria do cotidiano, como também implica naquilo que lhe é oposto, ou seja, a possibilidade de criação e o espontâneo, que permitem pensar em sua dimensão de grandeza. Essa segunda dimensão, a grandeza do cotidiano, está ligada à possibilidade, sempre presente, de existência daquilo que não se deixa reduzir, que escapa à lógica hegemônica, tornando-se resíduo, o avesso, o irredutível: [...] “a apropriação do corpo, do espaço, do tempo, do desejo. A moradia, a casa. O drama que não se pode reduzir ao número” (Lefebvre, 1991, p. 42). O cotidiano é assim, para o autor, interação dialética que se exprime entre a somatória de opressões diárias e as possibilidades de sua superação. A brecha para isso se encontra naquilo que não se deixa aprisionar e capturar pela lógica racionalista, aquilo que resiste as formas de coerção. Nesse sentido, se o cotidiano da cidade implica na vida programada e controlada do mundo do trabalho, por outro lado, o resíduo se apresenta por meio das práticas do futebol de várzea. Essas constituíram-se, desde a sua origem, como o avesso, como o lazer que rompia com as coerções diárias, como atividade livre que se exerce para si mesmo, sem finalidade produtiva, o uso do tempo e do espaço para o movimento do corpo.

O futebol de várzea compõe-se de elementos reunidos em torno de um código próprio: os corpos, as cores, os odores, os uniformes, as expressões verbais, a poeira do campo, conforme analisam Morgado e Magnani (1996), e constituem um conjunto de símbolos pertencentes ao universo da cultura popular. Por detrás daquilo que se apresenta como o ordinário, entretanto, pode se revelar o extraordinário. O futebol de várzea permaneceu no parque tendo essa dimensão de grandeza do cotidiano, do tempo-espacço do encontro, do jogo, da autonomia do corpo, da possibilidade do grito e da ginga, e principalmente de um existir coletivo, fora do mundo do trabalho.

Essa prática cultural apresentava-se como a dimensão da festa inserida em sua relação intrínseca com o viver, como parte essencial e existencial da vida humana.

No ano de 1995, fruto da mobilização de seus principais usuários, o Parque do Povo teve sua área protegida por meio do reconhecimento oficial como patrimônio cultural do estado de São Paulo, pelos seus valores antropológico, histórico, artístico, ambiental e turístico. De acordo com o artigo 2, da Resolução de Tombamento, o objetivo era a preservação da [...] “base material para a realização das atividades culturais e de lazer ali desenvolvidas, com destaque para a histórica prática do futebol de várzea [...]” (Secretaria da Cultura, 1995, s/p). Constatava-se, assim, que o tombamento teve como finalidade precípua preservar a base material para a realização das atividades culturais e de lazer ali desenvolvidas, com destaque para a histórica prática do futebol de várzea.

O parque conseguiu sobreviver com seus usos e formas de apropriação muito singulares e, à duras penas, por mais uma década após o tombamento. Entretanto, ao longo dos anos 2000, o parque, os bairros e as formas de sociabilidade que os integravam sofreram, a partir daí, profundas transformações no sentido de ajustá-los às exigências da constituição de uma nova centralidade dos negócios e do terciário moderno na metrópole, revelando o sentido do que Lefebvre (1991) chamou de cotidianidade.

3 O BAIRRO NA CENTRALIDADE METROPOLITANA E O FIM DAS PRÁTICAS DA CULTURA POPULAR

Itaim Bibi, Vila Olímpia e Vila Funchal são bairros que conformam um espaço envoltório do Parque do Povo e foram profundamente atingidos pelas intervenções urbanísticas da Operação Urbana Faria Lima, a partir de 1995, autorizada pela Lei 11.732/1995. Por esse instrumento legal, realizou-se a extensão da Avenida Faria Lima, cortando uma parte desses bairros, o que levou a desapropriação e demolição de várias casas, a alteração do desenho de algumas quadras e a remoção de favelas existentes na área de intervenção.

Os bairros sofreram profundas mudanças de usos, além do aumento do preço da terra urbana e o crescimento do interesse imobiliário, que resultaram em intensa verticalização. Esses impactos não se restringiram à área diretamente afetada pela Operação Urbana, mas se estenderam

espacialmente para além dos limites desse território. Segundo Carlos (2001), as transformações projetaram esses bairros como uma das áreas mais promissoras para o setor imobiliário, o que levou a grande ampliação dos lançamentos de edifícios de escritórios, entre 1995 e 1998.

Foi esse o contexto que intensificou a valorização espacial nos bairros atingidos e configurou, consequentemente, a ameaça às práticas históricas do futebol de várzea no Parque do Povo. A expansão imobiliária no Itaim Bibi trouxe para o bairro, além dos edifícios corporativos, uma nova forma de morar configurada nos condomínios residenciais verticais e, com ele, novos moradores com diferente perfil socioeconômico. Contrastam assim, os sobradinhos dos lotes estreitos e pequenos no centro do bairro com os modernos edifícios, voltados para as classes de maior poder aquisitivo que buscam no Itaim Bibi a proximidade com essa nova centralidade dos negócios e do emprego terciário.

Um novo perfil de morador se consolidou à medida em que os lançamentos imobiliários foram se multiplicando, trazendo inclusive novos vizinhos para o Parque do Povo. Diferentemente dos moradores antigos que tinham ali a centralidade do lúdico, do lazer e da troca social, esses novos moradores trazem consigo outro modo de viver e de se relacionar com o bairro, produto da vida em condomínio ou do que Caldeira (2003) chamou de enclave fortificado. Controlados por sistemas de vigilância e segurança privada, cercados de muros altos e guaritas que restringem o acesso, dotados de áreas de uso coletivo que garantem a vida e o lazer entre iguais, esses condomínios verticais constituem espaços autônomos do bairro e da cidade e configuram um novo padrão de segregação socioespacial que se consolida em São Paulo, a partir dos anos 1990.

Nessas novas condições, os antigos moradores conseguiram manter, por algum tempo, o Parque do Povo como o *lócus* de sua sociabilidade. Ao contrário, os moradores dos condomínios começaram a encará-lo como um obstáculo à valorização de seus imóveis, um prejuízo à vista das sacadas de seus apartamentos, quer pela frequência de um público predominantemente formado pelas classes populares, quer pelas práticas que ali ocorriam: as partidas de futebol e tudo associado a elas, ou seja, a presença de bares improvisados e rústicos, os bancos de madeira, os caminhos de terra batida, o estacionamento repleto de carros populares e velhos.

Para os que chegaram mais recentemente, a dinâmica cultural do Parque foi considerada imprópria, inconveniente, feia, suja e pobre, como se constata no conteúdo frequente dos informativos da Sociedade Amigos do Itaim Bibi (Saib), constituída em 1995 (Scifoni, 2013). O Parque do Povo, com seu uso popular historicamente consolidado, tornou-se um obstáculo à valorização imobiliária, ao novo *status* adquirido pelo bairro do Itaim Bibi e à expectativa e valores das classes de maior poder aquisitivo, as quais passam a predominar e fazer do bairro o seu território, conforme se constata na paisagem do entorno do parque (Figura 2).

Nesse cenário de valorização imobiliária foi constituída a associação

FIGURA 2

O único campo de futebol que restou fica vazio pelas dificuldades criadas pelo Conselho Gestor para a retomada das práticas históricas que povoaavam o lugar. Ao fundo, torres corporativas. Fotografia: Simone Scifoni, 2013.



de novos moradores do bairro, a Saib, que se tornou a maior protagonista das ameaças a continuidade dos usos social e histórico do Parque do Povo. Ao longo dos anos, de 2001 a 2006, a Saib organizou uma verdadeira campanha destilando ódio contra as práticas culturais ali realizadas por meio de constantes reclamações e denúncias de irregularidades, sobre o barulho produzido pelos clubes, pelo Circo e pelo Teatro Vento Forte e com frequente cobrança de providências legais por parte do poder público.

A Saib protagonizou um discurso desqualificador das práticas culturais, generalizando alguns problemas pontuais que ocorriam no parque, desvirtuando a dimensão e a extensão desses, de forma a criar uma imagem negativa do uso do parque para justificar suas posteriores ações de criminalização dos usuários.

Colocando-se na posição de “legítima voz” e de representante dos interesses do bairro, a entidade foi responsável pela construção de um discurso que afirmava a descaracterização do tombamento, uma vez que alegava que os clubes e as demais atividades do parque realizavam-se mediante cobrança de recursos. O argumento era de que isso se dava em desacordo com a resolução de tombamento que fazia menção à necessidade da natureza pública das atividades e de livre acesso. Entretanto, é preciso assinalar que o pagamento pelo uso dos campos por parte dos clubes que vinham de outros bairros, assim como a existência dos bares, já eram conhecidos na época do estudo de tombamento e apontados como formas de sobrevivência da prática, sendo os recursos destinados a manutenção dos campos e da infraestrutura necessária a atividade e não como forma de enriquecimento ou de obtenção de lucro.

Além deste discurso que construiu uma imagem de descaracterização do tombamento, a Saib também foi a proponente de ações judiciais que levaram à expulsão de todos os ocupantes da área — com exceção do Teatro Vento Forte que conseguiu ali permanecer por meio da atuação política do Ministério da Cultura. A atuação da Saib também se deu promovendo pressão constante junto a Prefeitura Municipal no sentido de eliminar as práticas culturais existentes. Tomando como objetivo maior a eliminação do obstáculo que representava o uso do Parque, a Saib adotou uma estratégia judicial que envolveu dois caminhos. Em primeiro lugar, a contratação de um laudo pericial para comprovar a tal “descaracterização” do tombamento. Em segundo lugar, por meio da contratação de advogado próprio, a entidade abriu processos contra todos os ocupantes de forma individualizada, distribuindo-os em diferentes varas de Justiça, dificultando, portanto, a articulação dos clubes e demais ocupantes em sua defesa e impedindo o Judiciário de compreender a unidade da questão.

No que diz respeito ao laudo pericial, cabe destacar a superficialidade do conteúdo e a ignorância de seus autores sobre o estudo que levou ao

tombamento, mais especificamente, em relação as formas de manutenção dos campos pelos recursos advindos do pagamento pelo uso e dos bares. Além disso, o que indica maior inconsistência e fragilidade dos conteúdos do laudo pericial é a ausência de competência técnica e profissional dos seus autores, dois engenheiros que não possuíam formação especializada no campo do patrimônio cultural ou conhecimento a respeito das dinâmicas de caráter antropológico. Esse contexto criou dificuldades para a defesa coletiva dos clubes. Também impediu que os órgãos da justiça tivessem uma compreensão da totalidade da questão, o que levou as ações a serem julgadas procedentes.

Importante notar que em nenhum momento o Condephaat, órgão a quem cabe a tutela do patrimônio tombado, tomou a iniciativa de mediar o conflito, ouvindo e dialogando com os usuários, sejam os clubes, o Circo ou Teatro, apesar da Saib se utilizar frequentemente do discurso do tombamento para criminalizar os ocupantes do Parque.

O tombamento, como instrumento jurídico que deveria proteger o patrimônio cultural não foi capaz de cumprir a sua missão institucional, em uma clara evidência de omissão do Estado para com a memória do futebol de várzea e para com a cultura popular. Em 2006, alguns meses antes dos tratores da prefeitura municipal entrarem na área para a demolição das instalações dos clubes, o projeto de um novo parque foi apresentado para a Saib pelo próprio prefeito, Gilberto Kassab, apesar de não ter sido encaminhado ao Condephaat, a quem caberia autorizar as intervenções no patrimônio cultural. O projeto que indicava a retirada dos campos de futebol não havia sido protocolado no órgão e, portanto, nem sequer havia sido autorizado, quando começou a ser executado. A prefeitura iniciou a demolição meses antes de obter legalmente a posse da área, o que indica mais uma ilegalidade. Mesmo assim, apesar de todos os ilícitos, o projeto acabou sendo aprovado pelo órgão que, em uma atitude esdrúxula, manteve a Resolução de Tombamento em vigor, ou seja, aquela que protegia o suporte material de práticas que foram expulsas do lugar.

Importante destacar que os recursos para a implementação do novo parque não vieram do poder público, mas sim da iniciativa privada, por meio da construtora que ergueu um *shopping center* vizinho ao Parque do Povo, considerado um dos mais luxuosos da cidade. Neste sentido, a

destruição do patrimônio tombado se mostrou como a condição fundamental para viabilizar a cidade produzida como negócio (Carlos; Volochko; Alvarez, 2015).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A VITÓRIA DA COTIDIANIDADE

A destruição dos campos levou à extinção dos clubes, repetindo uma história que se deu com a integração das várzeas ao espaço produtivo da cidade. O único clube que conseguiu resistir e sobreviver foi o Canto do Rio, que se mudou para uma nova sede em outro bairro e joga em campos emprestados ou alugados, conforme estudo de Scifoni (2013).

A Operação Urbana Faria Lima foi responsável pela readequação daqueles trechos da cidade à expansão e consolidação de uma centralidade moderna para a metrópole, o que se fez colocando o espaço à serviço das necessidades e exigências do econômico, reproduzindo-o como condição da acumulação de capital. Por outro lado, tal processo foi responsável pela implosão da sociabilidade do bairro, ou seja, pela sua destruição como unidade de vida social, como o lugar onde se davam anteriormente aquelas relações de vizinhança, de compadrio, de parentela, onde se teceram laços de solidariedade e de pertencimento (Seabra, 2001). Assim sendo, aquele antigo bairro nascido com um perfil mais popular foi se transformando, pressionado por fortes interesses imobiliários, desencadeados pela ação estatal, via instrumento da operação urbana. Os recém-chegados negócios da nova centralidade econômico-financeira da metrópole e os novos moradores dos condomínios verticais foram os responsáveis por imprimir novos usos e dinâmicas sociais ao bairro.

A destruição das formas de sociabilidade anteriores se deu na medida em que a vida e o trabalho nesses enclaves fortificados definiram um determinado modo de viver o bairro, uma experiência fundada na negação da própria cidade, da diversidade e da convivência entre os diferentes.

É dentro desse processo que se deve situar e compreender o projeto do novo parque. Ele é morfológicamente marcado por extensos gramados circulares que foram projetados em substituição aos campos de futebol e que demandaram, portanto, o corte de muitas árvores, principalmente dos eucaliptos que ladeavam os campos. Os equipamentos básicos instalados foram ciclovía, pista de *skate* e patins, pista de caminhada e corrida, banheiros

e duas quadras. Somente um dos campos de futebol foi mantido, mesmo assim, ele encontra-se fechado e sem possibilidade de uso, com formas de agendamento muito restritas, definidas por um conselho gestor do parque que insiste em ignorar as formas tradicionais de uso daquele espaço e que tem entre os seus integrantes um representante da Saib.

O novo projeto constituiu-se não só na negação do uso histórico do espaço, mas principalmente na liquidação da sociabilidade ampliada e diversificada que se dava ali, essa que foi desqualificada e rejeitada para a construção do novo parque. Na lógica da centralidade moderna da metrópole não era mais possível pensar naqueles usos populares. O argumento do novo projeto foi a necessidade de “ampliar o uso público”, o que na prática significou negar a existência anterior e histórica de frequentadores, usuários e jogadores. Além disso, o projeto pecou por não ter compatibilizado os novos equipamentos implementados com a permanência dos campos de futebol, já que esses estavam tombados e, portanto, em tese protegidos por legislação.

Inaugurado em 2006, o novo espaço recebeu o nome de Parque Mario Pimenta Camargo. A mudança na denominação foi essencial, já que a toponímia é um recurso de memorialização oficial e as estratégias conduzidas pelo poder público, em parceria com os interesses da valorização imobiliária, mostram que a intenção é produzir esquecimento e silenciamento sobre o passado. Mario Pimenta Camargo, homenageado com a nova denominação, foi empresário e banqueiro, proprietário de uma coleção particular de antiguidades e obras de arte. Quanto aos usos, sai o povo e entram os frequentadores mais abastados, assim como ocorre na representação simbólica do nome do parque.

Para compreender tal destruição recorre-se novamente à teoria do cotidiano de Lefebvre (1991). Nesta, o conceito de cotidianidade atrela-se ao desdobramento do mundo da mercadoria, com a consolidação de uma sociedade orientada essencialmente para o consumo, que o autor chamou de sociedade burocrática do consumo dirigido. Nestes termos, a cotidianidade toma de assalto o cotidiano, eliminando o seu caráter duplo e contraditório, transformando-o em um sistema unificado, homogêneo, eliminando a possibilidade do residual, do irredutível. A cotidianidade invade a vida social, organiza o trabalho e o lazer, o modo de vida, a saúde e o prazer.

Controla o tempo e o espaço, impondo a sua métrica, sua lógica, funcionando como um sistema único, padronizando corpos, gestos, palavras, comportamentos, desejos.

Antes, o que existia era o cotidiano premido pelo seu caráter duplo de miséria, mas também de grandeza e, portanto, aberto a possibilidade de superação, de transformação pela presença do irredutível, da festa, do jogo e do lúdico. Depois, o que se viu foi a instauração da cotidianidade como sistema único, como o domínio da organização, controle, regulação e planificação de todas as instâncias da vida, do trabalho, do tempo do vivido e dos momentos do lazer, no parque. De acordo com esse autor o processo que leva a instauração da cotidianidade tem como um dos seus aspectos a liquidação de um passado, dos traços de uma história, tudo para levar a estratégia vitoriosa que se estende a todas as esferas da vida social.

O novo projeto foi responsável pela destruição do Parque do Povo como um referencial urbano que se constituiu como suporte físico da memória coletiva dos antigos moradores do bairro e de todos aqueles que tiveram ali uma relação existencial, dada pelas práticas culturais do futebol de várzea, processo que fora, afinal, a justificativa para sua patrimonialização pelo governo estadual. Destruiu e recriou um espaço-cenário, espetáculo para o novo habitante do bairro e para os funcionários dos setores corporativos ali instalados.

O novo destrói o antigo com uma força avassaladora, não só a sua materialidade, mas as relações mais finas, tecidas na teia complexa da sociabilidade do antigo bairro. Suprimindo os suportes de memória produz o estranhamento do antigo morador que não se identifica mais com o lugar.

REFERÊNCIAS

CALDEIRA, Tereza Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Edusp/Editora 34, 2003.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. *Espaço-Tempo na metrópole: a fragmentação da vida cotidiana*. São Paulo: Contexto, 2001.

CARLOS, Ana Fani A.; VOLOCHKO, Danilo; ALVAREZ, Isabel Pinto (Org). *A cidade como negócio*. São Paulo: Contexto, 2015.

CONSELHO DE DEFESA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARQUEOLÓGICO, ARTÍSTICO E TURÍSTICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. *Processo nº. 26.513/1988*. Estudo de tombamento do Parque do Povo. São Paulo, 1988.

LEFEBVRE, Henri. *A vida cotidiana no mundo moderno*. São Paulo: Ática, 1991.

LOPES, Helena de Queiroz Ferreira; TOLEDO, Vera Lúcia Vilhena de. *Itaim Bibi*. São Paulo: Secretaria Municipal de Cultura/DPH, 1988. (História dos bairros de São Paulo, 26)

MAGNANI, José Guilherme; MORGADO, Naira. Futebol de várzea também é patrimônio. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, Brasília, n. 24, p. 175-184, 1996.

SCIFONI, Simone. Parque do Povo: um patrimônio do futebol de várzea. *Anais do Museu Paulista: História e Cultura Material*, São Paulo, v.21, p.125-151, jul-dez. 2013.

SEABRA, Odette Carvalho de Lima. *Urbanização e fragmentação: cotidiano e vida de bairro na metamorfose da cidade em metrópole, a partir das transformações do Bairro do Limão*. Tese (Livre Docência em Geografia Urbana). Universidade de São Paulo, São Paulo, 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA. CONDEPHAAT. *Resolução SC nº. 24 de 03 de junho de 1995*. Resolução de tombamento do Parque do Povo.



MUSEU DAS REMOÇÕES DA VILA AUTÓDROMO:

MEMÓRIA COMUNITÁRIA COMO INSTRUMENTO DA
LUTA PELO DIREITO À MORADIA

DIANA BOGADO, UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, BRASÍLIA, DISTRITO FEDERAL,
BRASIL

Arquiteta e urbanista, doutora em arquitetura pela Universidade de Sevilha.
Pesquisadora de Pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Política Social
da Universidade de Brasília e pesquisadora do Núcleo de Análise e Avaliação de
Políticas Públicas da Universidade de Brasília. Criadora e cogestora do Museu das
Remoções.

Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-5847-1073>
E-mail: dibogado@yahoo.com.br

RECEBIDO

26/04/2024

APROVADO

23/07/2024

DOI

<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v19i37p179-206>

MUSEU DAS REMOÇÕES DA VILA AUTÓDROMO: MEMÓRIA COMUNITÁRIA COMO INSTRUMENTO DA LUTA PELO DIREITO À MORADIA

DIANA BOGADO

RESUMO

Às vésperas dos megaeventos esportivos internacionais realizados no Brasil, Copa do Mundo FIFA de 2014 e Jogos da XXXI Olimpíada de 2016, o Rio de Janeiro passou por intensa reformulação territorial com caráter gentrificador e significativo impacto às comunidades carentes. Neste contexto, a comunidade Vila Autódromo, localizada na Barra da Tijuca, Zona Oeste da cidade, merece destaque por haver resistido à ofensiva política de remoção levada a cabo pela prefeitura municipal. Por meio de intensa mobilização social, a comunidade conquistou o direito de permanecer na área e construiu um museu social, o Museu das Remoções, que conta sua história e denuncia a violenta política de remoções perpetrada pela prefeitura durante a preparação da cidade Olímpica.

PALAVRAS-CHAVE

Direito à moradia. Museus comunitários. Renovação urbana.

VILA AUTÓDROMO REMOVALS MUSEUM: COMMUNITY MEMORY AS A TOOL IN THE FIGHT FOR THE RIGHT TO HOUSING

DIANA BOGADO

ABSTRACT

On the eve of mega international sporting events, the 2014 World Cup and the 2016 Olympics, Rio de Janeiro underwent an intense territorial reformulation with a gentrifying character and a significant impact on needy communities. In this context, the Vila Autódromo community, located in Barra da Tijuca, West zone of the city, deserves to be highlighted for having resisted the political offensive of eviction carried out by the city hall. Through intense social mobilization, the community won the right to remain in the area and built a social museum, the Evictions Museum, which tells its story and denounces the violent eviction policy perpetrated by the city council during the preparation of the Olympic city.

KEYWORDS

Housing as a right. Community museums. Urban renewal.

1 INTRODUÇÃO

A Vila Autódromo é uma comunidade periférica situada na Zona Oeste da cidade do Rio de Janeiro. Por muitos anos essa comunidade enfrentou a ameaça de remoção, assim como as comunidades adjacentes à Barra da Tijuca, bairro da Zona Oeste que possui grande potencial imobiliário. Em 2016, a comunidade Vila Autódromo foi quase integralmente removida pela prefeitura municipal, evidenciando a intensificação da pressão imobiliária na região em função dos megaeventos esportivos.

A resistência da Vila Autódromo levou à conquista do direito de permanecer em seu território, a despeito da tentativa da prefeitura municipal de remoção completa da comunidade, em 2016. Por meio de um projeto de extensão do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Anhanguera, coordenado pela professora Diana Bogado, autora desse artigo, a comunidade criou o Museu das Remoções, um museu social de cunho sociocultural e político que conta a história da comunidade e denuncia a violência da política de remoções.

Este artigo tem como objetivo relatar a criação desse museu social no contexto de remoção da Vila Autódromo e ilustrar seu cotidiano mais recente, incluindo as transformações estratégicas incorporadas às suas atividades no âmbito da pandemia de covid-19.

2 O RIO DE JANEIRO NEOLIBERAL

A preparação do Rio de Janeiro para os jogos olímpicos de 2016 contextualiza-se no modelo de gestão neoliberal assinalada pelas reformulações territoriais ágeis, constituídas no bojo dos processos globais de transformação radical dos lugares (Santos, 2013). No Rio, a intervenção liberal materializou-se com a Reforma de Pereira Passos no início do século XX, período fortemente liberal marcado pelo recuo do estado no processo de produção socioespacial, seguido de um período fordista de retomada do controle estatal na produção urbana (Fernandes, 2008). As intervenções urbanas ocorridas na cidade desde o referido período tinham por objetivo beneficiar investidores industriais e imobiliários com a justificativa da necessidade de higiene e saúde, sustentada pelos estigmas construídos para menosprezar a favela como zona residencial, e apresentá-la como um “problema” urbano (Chalhoub, 2001).

Em 1902, com a posse de Rodrigues Alves como presidente do Brasil, o engenheiro Pereira Passos foi nomeado prefeito do então Distrito Federal e recebeu a incumbência de sanear o porto e embelezar a cidade. A partir daí, inúmeras obras foram realizadas, prolongamento de ruas, construção do novo porto, despejo de famílias moradoras dos cortiços do centro do Rio de Janeiro. O objetivo era a abertura da Avenida Central, atual Avenida Rio Branco, cuja construção cortou o tecido urbano da cidade, transformando consideravelmente o centro. Dentre as consequências das obras de embelezamento da capital estava a valorização imobiliária e a demolição de 1.700 edificações, desalojando aproximadamente 20 mil pessoas (Chalhoub, 2001).

Alguns autores consideram que a Reforma Passos carrega a “gênese da favela” por determinar até os dias atuais a estrutura da habitação social do Rio de Janeiro, marcada pelo inchaço dos morros da cidade, como sustenta Maurício de Abreu (1997, *apud* Bogado, 2017 p. 179). Esta reforma não só não resolveu a questão da moradia precária como agravou o problema, por acen-tuar consideravelmente a pobreza urbana: foi o primeiro remanejamento de massas de população pobre para locais ainda mais periféricos e insalubres, imputando a esta população condições de vida ainda mais precárias.

De lá aos dias atuais não se observa mudança significativa nos me-canismos de intervenção urbanística e ordenamento do solo. O planeja-miento urbano permanece priorizando o embelezamento e a valorização

imobiliária em detrimento da construção de um território democrático, diverso e acessível. Embora a condução deste planejamento tenha sofrido pequenas alterações ao longo dos anos, estes são apenas ajustes aos interesses dos poderes do mercado, de acordo com a hegemonia do capital da vez. Se antes a indústria determinava os moldes da expansão territorial, hoje o capital imobiliário e financeiro global conduz os investimentos e a organização do solo.

A primeira gestão a afinar o planejamento urbano do Rio de Janeiro ao ideário do capital financeiro global foi a do prefeito César Maia (1993-1996), caracterizada pela participação da iniciativa privada no ordenamento territorial. O chamado “empreendedorismo urbano”¹ de Maia foi o primeiro experimento de implantação da gestão neoliberal na América Latina, a partir da reprodução do modelo utilizado nos Estados Unidos e em Barcelona. O objetivo central deste modelo é a realização de práticas urbanísticas que consolidam os interesses privados e acentuam a exclusão socioterritorial, características inerentes ao neoliberalismo (Consentino, 2015, p.17). César Maia pretendia promover a cidade internacionalmente, ressaltando suas qualidades e invisibilizando seus defeitos.

O planejamento estratégico oferece a cidade como mercadoria, utiliza o *marketing* e diversos artifícios para camuflar a pobreza como, por exemplo, a substituição da palavra ‘favela’ no Google por ‘comunidade’; propaga a construção de muros em favelas; realiza projetos de revitalização para elitização de bairros, entre outros artifícios (Consentino, 2015, p. 81). A gestão Maia inicia a prática da urbanização de favelas com o Programa Favela Bairro, em 1993. Apesar dos avanços obtidos com as reformas urbanas, a inexistência de um aparato jurídico adequado que complementasse a política de urbanização de favelas apresentava-se como fator limitante da

¹ O neoliberalismo surge como padrão de direcionamento do pensamento político-econômico entre as décadas de 1970-1980 (Harvey, 2005) e substitui os ideais estabelecidos nas três décadas que sucederam a Segunda Guerra Mundial nos países capitalistas (Consentino, 2015, p. 63).

integração efetiva das favelas à cidade² (Gonçalves, 2012).

Em seus três mandatos César Maia deu continuidade à implantação do planejamento estratégico. Seu sucessor, Eduardo Paes, eleito em 2008, conservou a mesma linha: foco na transformação da cidade em mercadoria – obtendo êxito na implantação da política de remoções de favelas para valorização de diversos bairros e grande visibilidade nesta empreitada, que se alinhava à vitória do Rio de Janeiro, em 2009, para sediar as Olimpíadas 2016. A estratégia para implantar o processo de “neoliberalização” no território foi o estabelecimento de Parcerias Público Privadas (PPP), que consolidam a lógica empresarial no ordenamento do solo. As PPP, por sua vez, viabilizam a privatização dos serviços públicos e a flexibilização das leis urbanísticas³, como ocorreu na construção e gestão do Parque Olímpico e do Porto Maravilha (Bogado, 2017, p. 207).

Os governos de Paes são marcados pela quantidade exorbitante de remoções de favelas: foi o prefeito que mais desalojou pessoas em números

² A lógica da exploração que acentua a desigualdade é evidente no território urbano segregado da cidade do Rio de Janeiro, onde as favelas abrigam 22% da população, correspondendo a 1.702.073 habitantes, segundo o Observatório Legislativo da Intervenção Federal na Segurança Pública (disponível em: <https://olerj.camara.leg.br/retratos-da-intervencao/favelas-cariocas>). Desde a fundação da cidade, as políticas estatais têm sido responsáveis pelo surgimento e perpetuação das favelas, ideia entendida por diversos especialistas, como Maurício de Abreu (2008), Rafael Soares Gonçalves (2013), Alexandre Magalhães (2013) e Mauro Amoroso (2006; 2009). Cabe ressaltar que, historicamente, a separação entre cidade formal e cidade informal é frequentemente feita por órgãos governamentais, urbanistas, pesquisadores e instituições ligadas ao planejamento urbano. Essa distinção é baseada em critérios como regularidade da ocupação do solo, infraestrutura disponível, padrões de construção, acesso a serviços públicos e legalidade das moradias (Pestana, 2022). Apesar da existência de aspectos negativos e reducionistas na manutenção interpretativa da separação entre o que é considerado cidade formal e cidade informal, existe um lado de resistência na reafirmação dessa diferença, que se torna ainda mais forte no uso do termo “favela”. Ao reafirmar a diferença, reitera-se o tratamento diferenciado do Estado nestes territórios, apontando a ausência de assistência e a violência institucional. Além disso, a utilização do termo “favela” tem uma carga histórica e cultural significativa, representando não apenas um espaço físico, mas também uma identidade coletiva e uma história de luta e resistência dos seus moradores. Utilizar o termo “favela” para descrever essas comunidades é uma forma de reconhecer e valorizar a sua história, cultura e identidade, em oposição a tentativas de estigmatização ou invisibilização desses espaços urbanos. Portanto, o uso do termo “favela” pode ser interpretado como um ato de resistência cultural e política contra a marginalização e a discriminação enfrentadas por essas comunidades (Pestana, 2022).

³ Consentino (2015, p. 81)

absolutos na história do Rio de Janeiro, desde o início do século XX. Sua política remocionista foi complementada pelo Programa Federal de Habitação Minha Casa Minha Vida, (MCMV)⁴, cuja proposta inicial era reduzir o déficit habitacional com a construção de moradias populares, mas com o passar do tempo, o programa foi usado para justificar as remoções, ao conduzir os moradores despejados para condomínios populares, localizados em bairros distantes e sem infraestrutura urbana adequada. O reassentamento era justificado com argumentos relacionados à segurança e, desta forma, o programa MCMV contribuiu para aumentar o déficit habitacional, embora seja divulgado que contribuiu para redução deste déficit (Rolnik, 2016; Azevedo, Faulhaber, 2015).

O mapa da exclusão é um esquema gráfico realizado pelo arquiteto Lucas Faulhaber que demonstra como as gestões do prefeito Eduardo Paes executaram reformulações socioterritoriais, que culminaram na expulsão de famílias de classe baixa de zonas valorizadas — como área central e Zona Sul — para reassentá-las em zonas periféricas, principalmente na Zona Oeste, em condomínios do MCMV (Azevedo, Faulhaber, 2015).

Como justificativa para a remoção, Paes argumenta que a população pobre que morava nas favelas da Zona Oeste eram pessoas que estavam sendo “utilizadas” por grandes proprietários de terra ou grileiros — os reais ocupantes da terra —, que estariam se beneficiando do problema social para enriquecerem ainda mais. Esta falsa narrativa não considerava o histórico de crescimento da Barra da Tijuca, associada à chegada de trabalhadores da construção civil no local. A versão de Paes, apesar de mentirosa, ganhou apoio da classe média, deixando-o cada vez mais popular para posteriores reeleições (Consentino, 2015). As gestões de Paes, portanto,

⁴ Programa lançado em 2009, inicialmente como resposta do governo federal aos efeitos locais da crise econômica federal, cujo objetivo era construir 1 milhão de novas moradias — embora esta meta nunca tenha sido alcançada,(ver Cardoso et al, 2010). Em entrevista concedida aos pesquisadores Adauto Lucio Cardoso, Irene de Queiroz e Mello e Samuel Thomas Jaenisch, do Observatório das Metrópoles, a gerente de trabalho social do referido programa na Secretaria Municipal de Habitação (SMH) afirmou que entre 2009 e 2012 foram inaugurados 49 conjuntos habitacionais, sendo que 36 deles foram utilizados para reassentamentos. Corrobora a definição dos autores: “esses dados indicam que a prefeitura do Rio de Janeiro tem usado massivamente o PMCMV para o deslocamento de famílias removidas de forma involuntária de seus locais originais de moradia”.

ficaram marcadas pela política de remoção de favelas, por reformulações territoriais gentrificadoras, pela violação de inúmeros direitos, do direito à informação, do direito à moradia e dos direitos humanos, também pelo uso constante da violência policial nos processos de despejo e remoções. Magalhães (2013) entende que as remoções de favelas levadas a cabo na gestão de Paes, apresentam-se como uma releitura das remoções ocorridas no período da ditadura militar, pelas semelhanças nas características e na intensidade.

2.1 Os megaeventos no Rio de Janeiro

O período que antecede os megaeventos, desde a escolha do Rio de Janeiro para sediar a Olimpíada, em 2009, até sua realização, em 2016, marca uma fase de transformação da imagem da cidade até então assinalada pelo estigma da violência. O evento pretende introduzir uma imagem de cidade promissora para investimentos internacionais (Bogado, 2017, p.210). As modificações territoriais realizadas para a construção da cidade olímpica estão alinhadas, no entendimento de Harvey (2011), ao método de gestão urbana empreendedora, cuja fase preparatória dos jogos consiste em procedimentos de intensa transformação material e simbólica, financiados pelos governos federal, estadual e municipal. As obras realizadas para as Olimpíadas no Rio de Janeiro não trouxeram alteração estrutural no modelo viário urbano, que continuou sendo rodoviarista, com poucos acréscimos no transporte como um todo. Embora tenha ganhado o Veículo Leve sobre Trilho, ou VLT, e incrementado sua ciclovia, o investimento concentrou-se nas zonas que já possuíam infraestrutura, a eficiência do transporte para as periferias permaneceu inalterado ou piorou, com aumento do tempo de percurso, redução do trajeto de determinadas linhas e/ou supressão de linhas com trajetos mais longos.

Os anos que antecederam os megaeventos foram marcados pela exceção, pela violência policial contra as favelas, pela política de remoção de favelas, e consequentemente, pela resistência da periferia contra a violência perpetrada pelo Estado. Estima-se que aproximadamente 70 mil pessoas tenham sido removidas na cidade para os jogos esportivos, com a finalidade

de abertura de espaço ao capital imobiliário⁵, estratégia alinhada às premissas de uma gestão urbana neoliberal (Harvey, 2011). Além disso, o Comitê Olímpico Internacional buscou escamotear que a Olimpíada despendeu um gasto descomedido para a sua realização e difundiu a ideia de legado olímpico. As transformações consolidadas na cidade eram pretensões esboçadas na década de 1990, apontadas no acordo de cooperação internacional. A Declaração Rio-Barcelona 1992 assinalava o começo da implantação do planejamento estratégico, cuja gestão associava-se ao *marketing* acerca da imagem de metrópole moderna global.

O Rio de Janeiro candidatou-se às Olimpíadas de 2004 sob a gestão municipal de César Maia, anunciada como uma iniciativa segura e próspera. No entanto, apenas uma década depois ocorreu o alinhamento de governos necessário para a execução dos eventos e projetos desejados, como o Porto Maravilha e o Parque Olímpico (Mascarenhas, 2016, p. 52). O planejamento estratégico adotado, continuado pelo prefeito seguinte, Eduardo Paes, acentuou as características da cidade neoliberal, mantendo o espaço de decisão restrito às esferas do planejamento, ou seja, sem participação efetiva da população, caracterizando um processo de administração pública autoritário, elitista, excludente e antidemocrático (Bogado, 2017, p. 212). Mascarenhas (2016) destaca que essas reformulações urbanas foram executadas para atender a interesses empresariais, caracterizadas pela ausência de diálogo com a população diretamente e indiretamente afetada. As iniciativas de promoção imobiliária, tanto nas áreas centrais quanto na Zona Oeste, ignoravam completamente as reais necessidades da periferia, enquanto o *marketing* promovia uma visão positiva de legado e celebração. O professor define que o conjunto de transformações neoliberais colocado em prática representa a concretização de um “urbanismo mercadófilo” e ressalta que a falta de diálogo por parte do governo na realização dos megaeventos causou a rearticulação da dimensão cidadã: de forma que a população excluída das decisões se mobilizou para criação do Comitê

⁵ Em entrevista ao arquiteto Lucas Faulhaber e à jornalista Lena Azevedo: “Olimpíadas servem para legitimar as remoções”. *Brasil de Fato*, 2016. Disponível em: <http://www.brasil247.com/pt/247/favela247/180406/%E2%80%9COlimp%C3%A3ADadas-servem-para-legitimar-as-remo%C3%A7%C3%B5es%E2%80%9D.htm>. Acesso em: abr. 2017.

Social do Pan, de 2005 a 2009, e do Comitê Popular Copa e Olimpíadas, de 2009 a 2016 (Mascarenhas, 2016, p. 53). Estas articulações estimularam outras resistências sociais.

2.2 A resistência da Vila Autódromo

A expansão urbana na Zona Oeste do Rio de Janeiro ganhou força a partir da década de 1970 com o plano de expansão da cidade para oeste, também conhecido como Plano Lúcio Costa. O plano visava o desenvolvimento da Barra da Tijuca e áreas adjacentes com objetivo de atrair um perfil socioeconômico elevado. O plano possibilitou a valorização da área e atraiu o público desejado para residir em inúmeros condomínios de edifícios de alto padrão, o que resultou em impacto significativo na configuração urbana da região e na dinâmica imobiliária da cidade.

A Barra da Tijuca, planejada para atender a um perfil de moradores com alto poder aquisitivo, foi ocupada num primeiro momento, contraditoriamente, por indivíduos que atuaram na construção civil do próprio bairro, e se estabeleceram informalmente na região durante sua execução, permanecendo lá.

Consequentemente, comunidades carentes começaram a se desenrolver no local e foram se adensando com a chegada de trabalhadores vinculados aos serviços locais, consolidando um perfil socioeconômico que contrastava com o público originalmente esperado para ocupar o bairro planejado. A presença de população de baixa renda nas periferias do bairro convivia com a classe alta dos condomínios de alto padrão, e a pressão por parte da elite para remoção dessas comunidades passou a ser uma constante.

No final da década de 1980 e início da década de 1990 ocorreu no bairro mais um *boom* de valorização do solo, impulsionado por investimentos em infraestrutura, aumentando a pressão para remoção das comunidades carentes existentes no bairro e adjacências. A Vila Autódromo, situada no final da Barra da Tijuca — local antes reconhecido como Jacarepaguá — sofreu pressão com rumores de remoção desde os anos 1990, mas somente a partir de 2014 começou a ser efetivamente removida, em consequência de interesses relacionados à Copa do Mundo realizada no mesmo ano.

A remoção das casas da comunidade perdurou todo o ano de 2014 e continuou de forma ainda mais acelerada e violenta em 2015, devido à

aproximação das Olimpíadas de 2016⁶ (Bogado, 2017, p. 42). A comunidade se mobilizou gradativamente e realizou várias manifestações e eventos com a finalidade de dar visibilidade à violência da ação da prefeitura no processo de remoção e de manter viva a memória e a história locais.

Nesse contexto nasce o Museu das Remoções, um museu social fruto da luta popular frente à política de remoção de favelas levada a cabo pela prefeitura municipal do Rio de Janeiro nas duas gestões consecutivas do prefeito Eduardo Paes (2009-2012; 2012-2016). A construção coletiva do museu foi uma das estratégias de resistência da comunidade que se propôs a reunir fragmentos da memória comunitária e construir uma narrativa oposta à narrativa hegemônica global sobre as Olimpíadas. Ressalta-se que no período em questão a coerção, o uso da força, a truculência, a mentira e a violência eram constantes para a realização das remoções de casas nas comunidades, cujo objetivo consistia no atendimento exclusivo dos interesses imobiliários⁷.

A ofensiva para remoção das favelas da Zona Oeste era crescente e a articulação popular se forjava em resposta também de grande proporção. Formou-se um tecido social de resistência às remoções, com destaque para a Vila Autódromo, que contou com apoio da sociedade civil, da defensoria Pública, do Comitê Popular Copa e Olimpíada, de movimentos sociais de luta pela moradia digna, de universidades, de mídias alternativas, de coletivos e instituições nacionais e internacionais, entre outros (Bogado, 2017).

A rede de resistência incorporou uma variedade de estratégias para apoiar a comunidade, incluindo barricadas, festivais artísticos, cortejos musicais, ações culturais e intervenções territoriais. Esta última estratégia foi realizada no âmbito de um projeto de extensão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Anhanguera, coordenado pela professora Diana

6 A prefeitura anuncia a relação das 119 favelas que seriam removidas na cidade sob a justificativa de riscos ambientais que nunca chegaram a ter comprovação técnica, dentre as quais estava a Vila Autódromo. Disponível em: <http://oglobo.globo.com/rio/prefeitura-removera-119-favelas-ate-fim-de-2012-3072053>. Publicada em 7/01/2010, atualizado em 1/11/2011. Acesso em: 7 out. 2016.

7 Constatação em pesquisa de campo da autora, na metodologia pesquisa-ação, durante a remoção da comunidade em 2015/2016 para a tese de Doutorado *Museu das Remoções da Vila Autódromo: potência de resistência criativa e afetiva como resposta sociocultural ao Rio de Janeiro dos megaeventos* defendida na Universidade de Sevilha em 2017..

Bogado, autora deste artigo, que será retomado mais adiante. Tais intervenções envolveram a participação ativa da comunidade na concepção e re-construção de espaços públicos que estavam sendo destruídos e aniquilados pela prefeitura (Bogado, 2017).

No âmbito desse projeto de extensão, nasce o Museu das Remoções: um museu posicionado politicamente pelo direito à moradia digna, tendo como base a museologia social e o resgate da memória comunitária, em oposição à versão oficial reproduzida da falácia do legado olímpico.

3 O MUSEU DAS REMOÇÕES

O surgimento do Museu das Remoções contextualiza-se, como visto, na construção do Rio de Janeiro neoliberal, no período marcado pela “gestão empreendedora” do prefeito Eduardo Paes. O foco deste modelo de administração pública consiste em viabilizar os interesses do mercado imobiliário e financeiro global no solo urbano, conforme mencionado (Aguilera; Naredo, 2009). O viés mercadológico dessa gestão resume o território a um “ativo financeiro” e desconsidera as políticas de inclusão social cujo resultado é a violação do direito à cidade, o qual inclui diversos direitos, como o de moradia e o de informação (Rolnik, 2016).

Harvey (2011) acrescenta que nesse contexto os megaeventos emergem como catalisadores das alterações urbanas, cujos resultados são sentidos de forma mais acentuada pelas famílias ocupantes das áreas periféricas. Às vésperas das Olimpíadas, milhares de famílias perderam suas casas de forma violenta no Rio de Janeiro, demonstrando que a construção da cidade olímpica não se dissocia das remoções das favelas cariocas. Foi o caso das famílias moradoras da comunidade Vila Autódromo, que se localizava ao lado do terreno onde estava prevista a construção do Parque Olímpico na ocasião, na Barra da Tijuca. Conforme divulgado pelo prefeito, a Vila Autódromo estava na lista das favelas a serem removidas. Sofreu violento processo de remoção, assim como outras comunidades. O fato dos moradores da Vila Autódromo possuírem títulos de propriedade concedidos pelo governo do estado não foi suficiente para o impedimento da sua remoção (Azevedo; Faulhaber, 2016).

Na ocasião, os residentes se organizaram pelo direito de permanecer. A sociedade civil aproximou-se cada vez mais da luta, que foi abraçada por

pesquisadores, estudantes, artistas, vizinhos e amigos da comunidade, a fim de impedir os despejos forçados das famílias, que eram executados de forma truculenta a partir de 2014 até 2016, quando a Vila Autódromo conseguiu cessar a remoção e permanecer. Dentre as inúmeras formas criativas de resistir, a comunidade criou um museu, o Museu das Remoções, que nasce no âmbito do projeto de extensão da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo Anhanguera, coordenado pela professora Diana Bogado. Um projeto contrário à construção da cidade neoliberal.

O diferencial desse projeto de extensão, em relação aos demais projetos desenvolvidos na/com a comunidade, é a proposta de construção conjunta, a partir de demandas da própria comunidade. Além disso, foi o único projeto, no contexto de luta da Vila Autódromo, que realizou intervenções territoriais (Figura 1). No âmbito deste projeto executou-se a reconstrução dos espaços públicos da Vila Autódromo: enquanto a prefeitura destruía a comunidade, moradores, apoiadores e alunos, reunidos por meio das atividades de docência e extensão, faziam mutirão de requalificação e reconstrução dos espaços destruídos. O fazer “com” e não o “fazer para”, assim como a atuação direta na execução/reforma das estruturas do lugar — em momento no qual o território estava sendo massivamente destruído pela prefeitura — fez grande diferença na resistência e empoderamento da comunidade.

FIGURA 1

Requalificação
do Parquinho.
Fotografia: Luiza de
Andrade, 2016.



A primeira intervenção urbanística realizada na comunidade Vila Autódromo, no âmbito do projeto de extensão, foi a requalificação do parquinho (Figura 2), então o único espaço público não submerso por escombros. Após a requalificação, o parquinho transformou-se em um símbolo de resistência, acolhendo eventos significativos, como a conversa com o geógrafo David Harvey, a apresentação do livro *A guerra dos lugares*, pela professora Raquel Rolnik, e a apresentação do plano popular de urbanização elaborado pela Universidade Federal Fluminense e Universidade Federal do Rio de Janeiro. Além disso, tornou-se um ícone que incentivou a requalificação de outros espaços na comunidade, inspirando intervenções subsequentes.

FIGURA 2

Parquinho
requalificado: depois
e antes. Fotografia:
Diana Bogado, 2016.



Também por meio do projeto de extensão requalificou-se um espaço para a realização do Festival Ocupa Vila Autódromo⁸ (Figura 3) e outras festas. Todos os espaços construídos foram destruídos pela prefeitura, deixando a Vila Autódromo desfigurada, descaracterizada, submersa em escombros, como um cenário de guerra.

FIGURA 3

Mutirão de construção do novo espaço para o Festival Ocupa Vila Autódromo. Fotografia: Diana Bogado, 2016.



Foram destruídas edificações simbólicas, como casas de moradores, comércios, espaços públicos, a Associação de Moradores, o parquinho, o Espaço Ocupa. A comunidade foi mutilada. Moradores e frequentadores perdiam-se pelas ruas descaracterizadas, subtraídas de suas referências espaciais devido à eliminação das edificações, num extermínio generalizado. Muitos moradores deixaram a comunidade, cedendo à violência e à pressão psicológica do Estado, às seduções das altas indenizações ou foram removidos arbitrariamente⁹.

Foi então que moradores e apoiadores da comunidade se reuniram e constataram a necessidade de reconectar a identidade e a memória da

8 Espaço onde ocorria periodicamente o Ocupa Vila Autódromo, um festival de música e teatro organizado pela comunidade e seus apoiadores

9 “No local restavam escombros, saudade. Eco dos gritos e prantos de tristeza ressoavam na atmosfera, som mesclado ao pó da alvenaria destruída. Notava-se a revolta arraigada na aspereza dos tijolos destroçados, palavras de luta grafittadas cacos espalhavam-se no chão, sentia-se o mormaço saturado de dor, mas alguns corpos com almas estraçalhadas transitavam inacreditavelmente e seguiam trabalhando para viver, com arte, cansaço e afeto, insistindo em existir nos destroços e seguir sendo Vila Autódromo” (Bogado, 2017).

Vila Autódromo ao território. O museólogo Thainã de Medeiros sugeriu a construção de um museu social e decidiu-se criar um museu de território concebido e construído por todos (Bogado, 2017).

A museologia social criou as bases desse museu. Em divergência com a museologia tradicional conservadora, que prevaleceu do século XIX ao início do XX, a conhecida também como “nova museologia” proporciona uma abordagem libertária que tem como alicerce a autonomia dos sujeitos e a insubordinação (Chagas; Gouveia, 2014, p.15). Essa teoria entende que o museu legítimo deve ser erguido “com” a comunidade, em contraposição aos museus construídos “para” a comunidade”, e aposta na elaboração coletiva e nos processos participativos para desencadear mudanças sociopolíticas.

A museóloga Valdiza Russio foi a primeira a apresentar essa proposta de museu, em 1984. Segundo Russio, essas iniciativas são revolucionárias devido à sua capacidade de potencializar o “eu”, a espontaneidade e as práticas locais. Dessa forma, elas representam uma poderosa ameaça à estandardização promovida pelo *status quo* e por alguns administradores públicos, acadêmicos e diretores vinculados aos setores culturais (Chagas; Gouveia, 2014).

Nesse aspecto, a prática da museologia social que fundamenta a criação do Museu das Remoções contraria as teorias e práticas pedagógicas fundamentadas em obediência e apresenta-se como ferramenta de enfrentamento à ordem, ao controle e ao contexto político neoliberal (Chagas; Gouveia, 2014, p.18). Nas palavras de Hugo de Varine, a teoria da educação como prática da liberdade é capaz de transformar o “ser-objeto da sociedade de consumo” em “ser-sujeito”¹⁰ (Varine-bohan, 1979, p.17).

No âmbito do projeto de extensão, a criação do Museu seguiu uma metodologia baseada na oralidade. A partir da narrativa dos moradores chegou-se à execução coletiva de estruturas físicas no território, capazes de reconectar a memória e a história ao território da comunidade.

A ideia de desenhar um projeto de extensão que planeja suas propostas de ação no decorrer de sua implantação no território fundamenta-se na premissa da necessidade de reconstrução do modelo de educação atual.

¹⁰ Adaptação do termo para inclusão de gênero, substituindo a palavra “homem” pela palavra “ser”, mantendo o sentido do trecho citado.

Parte-se da urgência em criar modelos de construção de conhecimento que surjam do território, da base, da formulação crítica e de estratégias populares de construção da cidade; em oposição ao aprendizado do urbanismo estático, alinhado aos padrões hegemônicos de produção socioespacial.

O projeto de extensão em questão percebe a necessidade de revisar a educação e o ensino, não só o ensino da arquitetura e do urbanismo, mas o ensino como um todo. A educação precisa ser revista porque o seu modelo atual atende ao projeto de sociedade existente hoje: reproduzor do *status quo*. Assim como a sociedade, a educação é hegemônica, elitista, racista e machista. O modelo educacional vigente consiste numa prática de passagem de informação que não pode ser entendido como lócus de produção de conhecimento, uma vez que não forma mentes para raciocínios críticos, mas formata pensamentos prontos alinhados aos valores predominantes: coloniais e patriarcais. Nos moldes capitalistas executa-se o urbanismo e realiza-se o planejamento urbano, nesses mesmos moldes, ensina-se o urbanismo, de forma engessada, destrutiva, alinhada aos valores da cidade neoliberal.

Precisa-se, portanto, de outros espaços e outras formas de produção de conhecimento para a construção de outra sociedade, diferente desta. Fortalecer os espaços de construção de conhecimento a partir das bases do território, da história, da memória e da identidade dos lugares é uma forma de inverter o caminho colonial hegemônico de constituição dos saberes. O conhecimento produzido no território e pelo território, que não seja o conhecimento produzido pelas elites intelectuais e financeiras, é o conhecimento autêntico e local. A partir destas premissas o projeto de extensão perdurou pelos anos de 2015 e 2016 finalizando com a construção do Museu das Remoções, entendido como uma experiência de luta revolucionária e de educação libertadora.

Da luta pela moradia digna, deste modo, ergue-se um museu popular situado epistemicamente no pensamento pós-abismal, que implica conceber a copresença radical como base para confrontar a ciência moderna com a

“ecologia dos saberes”¹¹, proposta por Boaventura de Sousa Santos (2010). Teoria abalizada na combinação do conhecimento popular e científico para compreensão dos fenômenos sociopolíticos. O Museu das Remoções, que é a própria comunidade Vila Autódromo, articulado com outras favelas e com outras práticas museológicas comunitárias, apresenta-se como estratégia de luta radical pelo direito à moradia e pelo direito à cidade, com ação no Brasil e mundo afora (Bogado, 2017 p. 44).

O Museu das Remoções nasce da necessidade coletiva da comunidade de comunicar as práticas cotidianas históricas da Vila Autódromo e de resgatar a relação imanente entre o território e a memória da comunidade (Bogado, 2017). A finalidade era denunciar o histórico de violência institucional, mas também das ações reativas travadas naquele território e, deste modo, confrontar o processo de aniquilamento levado a cabo pelas práticas da administração pública. Buscou-se um resgate, tanto em relação à estrutura física quanto subjetiva, que outrora constituíram a comunidade.

O Museu das Remoções é, assim, fruto do esforço coletivo de existir e de não esquecer; em contraposição à imposição violenta do esquecimento perpetrada pelas remoções. Para construí-lo foram planejadas três etapas (Bogado, 2017): na primeira etapa, foi idealizada a proposta do Museu em reuniões entre apoiadores e moradores; na segunda etapa, foram realizados diálogos e Oficinas de Memória, com a participação de alunos, moradores, ex-moradores e vizinhos. Esta fase incluiu atividades como rodas de leitura, oficinas de fotografia e reconhecimento do lugar, conduzidas pela comunidade e lideradas pelo morador Luiz. O museólogo e professor Mário Chagas, junto com moradores e apoiadores, orientou o resgate de escombros de fragmentos de equipamentos urbanos e edificações, que posteriormente foram incorporados ao acervo permanente do Museu Histórico Nacional do Rio de Janeiro. Registros orais, fotográficos, audiovisuais e gráficos foram coletados, além da elaboração de um mapa da comunidade desenhado coletivamente com base nos relatos dos moradores, que foram incorporados ao acervo do Museu das Remoções.

11 A ecologia dos saberes é o pensamento pós-abismal que pressupõe a ideia de uma diversidade epistemológica do mundo e o reconhecimento da existência da pluralidade de conhecimento além do conhecimento científico (Santos, 2010, p. 33).

A terceira etapa de construção do Museu das Remoções envolveu uma intervenção participativa no espaço público da comunidade. Estruturas artísticas foram criadas a partir do reaproveitamento de escombros e elementos representativos de locais e personagens da comunidade, formando um percurso de esculturas que reconectava o território à memória coletiva da comunidade. O Museu foi inaugurado em 18 de maio de 2016, Dia Internacional dos Museus, contando com a presença de moradores, apoiadores e da imprensa independente. Na ocasião, o público conheceu as sete esculturas elaboradas no âmbito do projeto de extensão da universidade Anhanguera: *Vila de Todos os Santos*, em homenagem a uma casa religiosa existente na comunidade; *Penha de muitas faces*, escultura em homenagem à casa da Dona Maria da Penha Macena (Figura 4), mulher que na fase final influenciou significativamente os moradores a permanecerem na luta; *Suporte dos males*, escultura em homenagem à Dona Jane Nascimento que rememora seu protagonismo da Dona Jane nas lutas sociais da Vila Autódromo; *Doce infância*, em homenagem ao Parquinho; *Espaço ocupa e Casa da Dona Conceição*, que faz referência aos Festivais Ocupa Vila Autódromo, O Espaço do festival *ocupa* estava ao lado da casa da Dona Conceição Queiroz, mulher com um papel acolhedor nos eventos culturais da comunidade, ela oferecia seu sofá para um descanso, seu banheiro e cozinhava a comida das festas da comunidade.

FIGURA 4

Escultura do Museu das Remoções em homenagem à Casa da Dona Penha.
Fotografia: Luiza de Andrade, 2016.



A escultura *A associação sou eu* foi uma homenagem à Associação dos Moradores da Vila Autódromo e faz alusão à campanha organizada pela comunidade quando ocorreu a demolição da Associação. A *Luz que não se apaga* é a única escultura que fez referência a uma edificação que não foi removida, a Igreja São José Operário, que acolheu circunstancialmente moradores que tiveram suas casas demolidas. A escultura possui elementos que simbolizam o acolhimento, como um ninho (Bogado, 2017, p. 292).

O Museu das Remoções resgata a materialidade e a memória das edificações suprimidas e as representa no território, em esculturas locadas no mesmo lugar onde as mesmas existiam antes da remoção. Essa primeira exposição foi um percurso de esculturas a céu aberto. Os moradores adotaram o lema “memória não se remove” como *slogan* do museu, para reafirmar que a remoção da Vila Autódromo não foi capaz de apagar a identidade, nem a existência e a memória do lugar, que são acessadas e comunicadas pelo percurso construído.

Nesse sentido, o Museu das Remoções promove o resgate da memória a partir da produção de uma memória presente constituída em função do acesso à história da comunidade, contada pelos próprios indivíduos, sobre eles mesmos e sobre sua comunidade. Este museu parte do ponto que a memória não deve ser vista como algo estático, um registro imutável do passado. Pelo contrário, é um processo dinâmico e contínuo, constantemente moldado pela interação entre passado e presente. Jacques Le Goff argumenta que a memória é uma construção social que varia com o tempo e o contexto, refletindo as mudanças na sociedade e as relações de poder (Le Goff, 1994). Por essa razão, a fundamentação na oralidade como base da construção do Museu das Remoções produz uma memória viva, constituída e atravessada dos/pelos diversos relatos, de indivíduos que falam do que viveram, da sua história e da sua comunidade. Ao contar a história, resgatam, complementam e ressignificam a memória local, por meio da construção de um museu vivo e dinâmico que é a própria comunidade.

O uso das memórias no Museu das Remoções sugere a reflexão sobre o propósito dessas memórias quando preservadas e comunicadas pela comunidade. Para isso, são essenciais as considerações de Maurice Halbwachs (1968) e Michael Pollak (1989). Halbwachs define memória coletiva como uma formulação que expressa as relações sociais e que se legitima através das

narrativas implementadas na história oficial. Para ele, a memória nacional se configura como a forma mais completa de memória coletiva. Por outro lado, o autor reconhece a pluralidade e complexidade das estruturas sociais e do conceito de “nação”, destacando a importância das memórias coletivas de minorias políticas, que ele chama de “indizíveis”, pois se contrapõem à memória nacional (*apud* Silva; Peixinho, 2021)

Assim, entende-se que as memórias preservadas e comunicadas no Museu das Remoções equivalem às memórias “indizíveis” descritas por Pollak (1989). Essas memórias buscam enquadrar os eventos das remoções no contexto em que ocorreram, criando uma narrativa popular que denuncia a produção da desigualdade e as violações promovidas pelo estado, além de afirmar a presença da Vila Autódromo na cidade. Entende-se, dessa forma, que a memória contada no Museu das Remoções trata de uma memória revolucionária, por constituir-se de baixo pra cima (*apud* Silva; Peixinho, 2021)

Na inauguração do Museu das Remoções foi realizada uma visita mediada pela moradora da comunidade Sandra Maria. O Museu apresentou-se como crítica contundente à dinâmica neoliberal e aos megaeventos; no mesmo dia o Conselho Internacional de Museus (Icom) comemorava o Dia Internacional dos Museus com o tema “Museus e Paisagens Culturais”. A inauguração do museu indicava como principal destruidor da paisagem cultural da comunidade o poder público, articulado com o grande capital imobiliário. Durante as Olimpíadas o Museu das Remoções teve papel expressivo, atraiu público nacional e internacional e comunicou a mensagem de que a Vila Autódromo e a sua memória não foram e não seriam removidas (Bogado, 2017).

A construção das esculturas foi o início do Museu das Remoções e a exposição de inauguração foi a concretização de mais uma ação de intervenção no espaço público realizada pelo projeto de extensão em curso. Entretanto, o Museu das Remoções não se restringe às esculturas, elas foram as sementes da luta político-afetiva constituídas para a preservação da memória das edificações suprimidas da Vila Autódromo. Muitas esculturas se perderam com o desencadear dos acontecimentos, visto que as remoções continuaram mesmo após a criação do museu. O Museu das Remoções permaneceu forte e atuante, com a missão de comunicar a história de luta

da Vila Autódromo e incentivar a resistência de comunidades que sofrem remoção (Bogado, 2017, p. 294). Constantemente incorporam-se novos apoiadores que contribuem para realização de atividades culturais, artísticas, sociais e políticas. Cabe ressaltar que a realização da intervenção territorial no espaço que sofre remoção vai de encontro aos propósitos hegemônicos pretendidos para determinado espaço, visto que frente à pretensão do poder público de apagamento do local, o museu cunhado no solo decalca na terra a memória social da comunidade removida. A partir deste episódio museal expõe-se a cicatriz da história que se pretendia suprimir e reconstrói-se a relação entre o espaço e a memória do lugar destruído pela política urbana municipal. Portanto, a criação do Museu das Remoções, no âmbito do processo de extensão universitário, representa o grito da exposição da violência do estado, que pretendia ser encoberta pela versão oficial do legado, veiculado pelas mídias oficiais sobre as Olimpíadas no Rio de Janeiro.

A comunidade converteu-se em um museu a céu aberto. A Rua Vila Autódromo foi criada e as casas que permaneceram foram reconstruídas nesta rua e demolidas em seus locais originais a partir de um acordo judicial realizado entre a prefeitura do Rio de Janeiro e a comunidade, mediado pela Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro. Frente à resistência da comunidade, a prefeitura se viu obrigada a negociar e aceitar a permanência das vinte famílias restantes no local. Durante as Olimpíadas, a Rua Vila Autódromo, que conduzia os pedestres ao Parque Olímpico, transformou-se em um corredor com fotografias que retratavam a destruição e a história da comunidade, exibindo *banners* com dados sobre o número de famílias removidas para denunciar o violento impacto dos megaeventos esportivos na vida das famílias pobres. Essa exposição foi realizada pelo Museu das Remoções e pelo Comitê Popular Copa e Olimpíadas, ocupando o quintais das casas cedidos pelos moradores.

Em suas funções de preservação, comunicação e pesquisa, o Museu das Remoções almeja comunicar como era a vida da comunidade antes das remoções e responder criticamente à dinâmica de esquecimento imposta pelo Estado. Rodas de leitura, debates, intervenções no espaço público, exposições, exibição de vídeos, oficinas de fotografia, mesas-redondas, entrevistas, seminários, palestras, reconstrução e realocação das esculturas,

festivais, projetos culturais e muitas outras atividades de resistência artística são realizadas até os dias atuais com a missão de denunciar a violência na execução das remoções. As ações do Museu das Remoções contextualizam-se na luta pelo direito à cidade e buscam fortalecer cada vez mais os vínculos e perpetuar a história de luta e afeto da Vila Autódromo (Bogado, 2017, p. 294).

4 O MUSEU DAS REMOÇÕES NA PANDEMIA

Durante a pandemia de covid-19, entre 2020 e 2021, o Museu das Remoções atuou exclusivamente de forma virtual, realizando vídeos e transmissões ao vivo com lideranças comunitárias de diversas comunidades brasileiras. Sob coordenação do professor Cristiano Guedes e da professora Diana Bogado iniciou-se um projeto de iniciação científica no Programa de Pós-Graduação em Política Social da Universidade de Brasília que se atreve a transcrever todas as atividades do museu realizadas na pandemia e a publicar artigos sobre sua atuação virtual.

Foram realizados eventos públicos por meio de redes sociais do Museu de Remoções, *lives* transmitidas pelas contas do museu no Youtube e Instagram e outras ações realizadas no *site* do Museu. No âmbito do projeto foram transcritas e descritos ciclos de debates, rodas de conversa, exposições digitais, seminários, entre outras atividades. Na pandemia o museu também se comunicou com diferentes comunidades que passavam pela mesma situação, a fim de fortalecer a luta pelo direito à moradia e à cidade.

O acesso aos meios digitais possibilitou a interlocução mais direta com comunidades que sofrem remoção em diversas partes do Brasil e do mundo, assim como a possibilidade de realização de atividades culturais e a participação em eventos virtuais. Após a pandemia, o Museu das Remoções retomou suas atividades presenciais, tanto reuniões, como festas, eventos na comunidade e participação em eventos diversos, sem deixar de lado as práticas virtuais. O Museu permanece com atividades constantes de visita guiada, participação e realização em/de eventos culturais, acadêmicos, sociais e políticos, tendo como base a denúncia da política de remoções de favelas e o incentivo à resistência das comunidades nessa situação.

5 CONCLUSÃO

A construção do Rio de Janeiro olímpico implicou em reordenações territoriais de grandes dimensões, assinaladas pela política de remoções de favelas, como visto. A forma como foram realizadas as remoções incorreu em violação do direito à moradia digna, além de acentuação da segregação socioterritorial na cidade. Ressalta-se, ainda, que a prática de remoção foi intensificada no contexto dos megaeventos e foi retomada no período da pandemia de covid-19. A remoção da Vila Autódromo destruiu elementos materiais e subjetivos da comunidade.

Contudo, essas ações devastadoras foram contrapostas por rearticulações mais complexas e formas de resistência mais criativas e que abrangem campos da imaterialidade, da memória e da regeneração da dignidade dos indivíduos, além de outros aspectos simbólicos (Bogado, 2017, p. 315). Observa-se que a conquista de sua permanência e a construção do Museu das Remoções relacionam-se com a existência de fortes vínculos comunitários, constituídos no cotidiano de afeto e luta, que foram capazes de estabelecer enfrentamentos efetivos à progressiva violência institucional.

A luta da comunidade teve como experiência criativa e afetiva a construção de um museu que ao atuar em esferas políticas, subjetivas e simbólicas logrou sobrepor o valor de uso ao valor de troca. Encarregado, dentre outros aspectos, da recuperação emocional e moral da comunidade, a prática do museu fortalece a identidade e constitui um processo de autoconecimento e coesão social que contrapõe o fenômeno da “desposseção das cidades” perpetrada pela articulação do Estado com o mercado imobiliário, como descreve Garnier (2014).

A prática da oralidade que fundamenta a construção do Museu das Remoções acessa a história da comunidade e do local, resgata a memória da violência da remoção e a prática do cotidiano de produção e reprodução socioespacial vivida pelos moradores da Vila Autódromo, por isso é autêntica. A memória produzida através das oficinas baseadas na história oral, nos relatos dos próprios moradores sobre sua própria trajetória, é a base para a construção das esculturas representativas dos espaços simbólicos suprimidos que deram origem à primeira exposição do Museu das Remoções. A história e a memória contadas e produzidas pelos moradores no Museu das Remoções tratam da memória e da história do poder popular, porque

história é poder. Outras histórias e outras memórias podem ser contadas sobre as olimpíadas ou sobre a Vila Autódromo, mas serão sempre memórias e histórias externas, se não forem contadas pela própria comunidade.

O Museu das Remoções apresenta-se como um movimento revolucionário por atuar autonomamente contra o projeto hegemônico que mercantiliza as cidades (Miraftab, 2009), por apoiar comunidades que sofrem processo de remoção e destruição em diversas partes do mundo, sob uma gestão neoliberal.

Este museu grita por mudança; não se curva frente às ações de homogeneização do território urbano; e repete incessantemente que “memória não se remove”. Viva a Vila Autódromo, que permaneceu e não se cansa de lutar! Viva o Museu das Remoções, que é potência de vida! Erguido com a dignidade de cada moradora e cada morador que não se vendeu para o capital. Viva a conduta de cada Sandra, cada Penha, cada Maria, cada Iara, cada Luiz, cada Natália, cada Conceição, cada Jane, cada Alan, cada Lia, cada Luiza, Cada Diana, cada Taís, cada Tainã, cada Dudu, cada Dani, cada Gleyce, cada Marianna, cada Barbara, cada Larissa, cada Pedro... cada uma e cada um que não arredou o pé da luta diante da violência do Estado, e esteve e está nos momentos mais bonitos e mais difíceis desta história presente, que transborda afeto e esperança.

REFERÊNCIAS

ABREU, Mauricio. *A evolução urbana do Rio de Janeiro*. 4. ed. Rio de Janeiro: IPP, 2008.

AZEVEDO, Lena; FAULHABER, Lucas. Olimpíadas servem para legitimar as remoções. *Brasil de Fato*. Disponível em: <http://www.brasil247.com/pt/247/favela247/180406/%E2%80%9COlimp%C3%A3ADadas-servem-para-legitimar-as-remo%C3%A7%C3%B5es%E2%80%9D.htm>. Acesso em: 17 jul. 2024.

BOGADO, Diana. *Museu das Remoções da Vila Autódromo*: potência de resistência criativa e afetiva como resposta sociocultural ao Rio de Janeiro dos megaeventos. (2017. 438p). Tese (Doutorado em Arquitetura) — Universidade de Sevilha, Sevilha, setembro de 2017.

CHAGAS, Mário. Memória e poder: dois movimentos. *Cadernos de Sociomuseologia*, v.19, n. 19, p. 1-32, jun. 2002. Disponível em: <http://revistas.ulusofona.pt/index.php/cadernosociomuseologia/article/view/367>. Acesso em: 10 jul. 2024.

CHAGAS, Mário; GOUVEIA, Inês. Museologia social: reflexões e práticas. *Cadernos do CEOM*, Chapecó, v. 17, n. 41, p. 9-22, jul. 2014. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/>

revistas/index.php/rcc/article/view/2592. Acesso em: 18 jul. 2024.

CHALHOUB, Sidney. *Cidade febril*. Companhia das Letras: São Paulo, 2001.

CONSENTINO, Renato. *Barra da Tijuca e o Projeto Olímpico: a cidade do Capital*. 2015. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) — Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2015.

FERNANDES, Nelson. Capitalismo e morfologia urbana na longa duração: Rio de Janeiro (século XVIII-XXI). *Scripta Nova*, Barcelona, v.12, n. 270, p. 26-30, abr. 2008. Disponível em: <http://www.ub.es/geocrit/sn/sn-270-56.htm>. Acesso em: 18 jul. 2024.

GARNIER, Jean Pierre. Marsella 2013: el urbanismo como arma de destrucción masiva. *GeocritiQ*, Barcelona, n. 24, p. 1-3, jan. 2014. Disponível em: <https://periferiesurbanes.org/wp-content/uploads/2016/08/Marsella-2013.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2024.

GIANNELLA, Letícia. *Revirando o Porto Maravilha: luta pelo espaço e contradições urbanas na zona portuária do Rio de Janeiro*. 2015. Tese (Doutorado em Geografia) — Instituto de Geociências, Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2015.

HALBWACHS, Maurice. *La mémoire collective*. Paris: Presses Universitaires de France, 1968.

HARVEY, David. *A condição pós-moderna*. São Paulo: Loyola, 2011.

HARVEY, David. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2005.

LEFEBVRE, Henri. *O direito à cidade*. São Paulo: Centauro, 2001.

LE GOFF, Jacques. *História e memória*. 3. ed. Campinas: Unicamp, 1994.

MASCARENHAS, Gilmar. Rio de Janeiro 2016: a cidade em movimento. *Revista USP*, São Paulo, n. 108, p. 49-56, mar. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/issue/view/8822>. Acesso em: 18 jul. 2024.

MIRAFTAB, Faranak. Invited and Invented Spaces of Participation: Neoliberal Citizenship and Feminists Expanded Notion of Politics. *Wagadu*, n. 1, p. 1-7, dec. 2004. Disponível em <http://www.rrojasdatabank.info/neolibstate/mirafab.pdf>. Acesso em: 18 jul. 2024.

PESTANA, Marco. *Remoções de favelas no Rio de Janeiro: empresários, Estado e movimento de favelados 1957-1973*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2022.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. *Estudos Históricos*, Paris. v. 2, p. 3-15, jul. 1989. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 17 jul. 2024.

ROLNIK, Raquel. *A guerra dos lugares: a colonização da terra e da moradia na era das finanças*. São Paulo: Boitempo, 2016.

SANTOS, Boaventura de Sousa. *Para descolonizar Occidente*. Más Allá Del pensamiento abismal. Buenos Aires: Prometeo Libros, 2010.

SANTOS, Milton. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.* Rio de Janeiro: Record, 2013.

SILVA, Diana Bogado Corrêa; PEIXINHO, Lia. Na luta pelo direito à moradia nasce o Museu das Remoções. *e-cadernos CES*, n. 36, 2021, 2 maio 2022. DOI: <https://doi.org/10.4000/eces.6745>. Disponível em: <http://journals.openedition.org/eces/6745> . Acesso em: 18 jul. 2024.

VARINE-BOHAN, Hugues de. Entrevista com Hugues de Varine-Bohan. In: ROJAS, Roberto (Org.). *Os museus no mundo*. Rio de Janeiro: SALVAT, 1979. p. 8-21.



CONSERVAÇÃO BASEADA EM VALORES:

PATRIMÔNIO E DIREITOS HUMANOS NO CASO DE
BENTO RODRIGUES (MG)

LEONARDO BARCI CASTRIOTA, UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, BELO
HORIZONTE, MINAS GERAIS, BRASIL

Arquiteto-urbanista e doutor em Filosofia. Professor titular da Universidade Federal de Minas Gerais, pesquisador com bolsa de produtividade do CNPq e da FAPEMIG. Foi Diretor de Patrimônio Cultural da Cidade de Belo Horizonte e IAB-MG e é membro do Conselho Consultivo do Iphan. Foi Presidente do Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos/Brasil) e, desde 2017, é vice-presidente do Icomos Internacional.
Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9159-1787>

E-mail: leocastriota@yahoo.com.br

RECEBIDO

20/05/2024

APROVADO

13/08/2024

DOI

<https://doi.org/10.11606/issn.1980-4466.v19i37p207-229>

CONSERVAÇÃO BASEADA EM VALORES: PATRIMÔNIO E DIREITOS HUMANOS NO CASO DE BENTO RODRIGUES (MG)

LEONARDO BARCI CASTRIOTA

RESUMO

O artigo aborda a aproximação entre os campos do patrimônio cultural e dos direitos humanos, destacando as transformações internas e externas que permitiram essa convergência. No contexto do patrimônio cultural, a mudança da perspectiva de conservação baseada na matéria para a conservação baseada em valores é fundamental, colocando a pessoa humana no centro da preservação. Já no caso dos direitos humanos, vemos essa aproximação se dar através do reconhecimento da necessidade de conceituar adequadamente os direitos culturais. Indo além dos temas recorrentes nas interseções dos direitos humanos e do patrimônio, o artigo enfoca a questão do desenvolvimento insustentável como fonte de violação de direitos humanos, provocando danos a comunidades tradicionais e tragédias socioambientais. Como um estudo de caso, aborda-se o caso dos municípios de Bento Rodrigues e Mariana, em Minas Gerais. Essa foi a primeira localidade atingida e quase totalmente devastada pelo rompimento da Barragem do Fundão. Das 180 casas existentes apenas 22 se mantiveram em pé e transferiu-se a população, de maneira improvisada para a cidade de Mariana, resultando na quebra dos laços familiares e comunitários estabelecidos durante 300 anos. Finalizando, o artigo destaca ainda as respostas de preservação inovadoras no país, propostas pelo Icomos/Brasil com base na perspectiva da conservação baseada em valores.

PALAVRAS-CHAVE

Patrimônio cultural. Direitos humanos. Conservação baseada em valores.

VALUES-BASED CONSERVATION: HERITAGE AND HUMAN RIGHTS IN THE BENTO RODRIGUES CASE (BRAZIL)

LEONARDO BARCI CASTRIOTA

ABSTRACT

The article addresses the convergence between the fields of cultural heritage and human rights, highlighting internal and external transformations that enabled this convergence. In the context of cultural heritage, the shift from a material-based conservation perspective to a values-based conservation is fundamental, placing the human person at the center of preservation. In the case of human rights, this convergence is seen through the recognition of the need to adequately conceptualize cultural rights. Going beyond recurring themes at the intersections of human rights and heritage, this article focuses on unsustainable development as a source of human rights violations, causing harm to traditional communities and socio-environmental tragedies. As a case study, it discusses the Bento Rodrigues town case in Mariana, Minas Gerais, Brazil, the first locality affected by the rupture of the Fundão Dam, which was almost completely devastated, reducing 180 houses to only 22 standing. The population, present in the area for three hundred years, was hastily transferred to Mariana, resulting in the breakdown of established family and community bonds. Finally, the article highlights innovative preservation responses in the country proposed by ICOMOS/BRAZIL, based on the values-based conservation perspective.

KEYWORDS

Cultural heritage. Human rights. Values-based conservation.

1 INTRODUÇÃO

Nos últimos anos, dois campos, cujas trajetórias se apresentaram sempre de forma apartada, têm se aproximado: aqueles do patrimônio cultural e dos direitos humanos. De forma paralela a outras aproximações que o campo do patrimônio tem realizado — como, por exemplo, com o planejamento urbano e a preservação ambiental — esta aproximação do patrimônio com os direitos humanos só se fez possível porque cada um desses campos sofreu alterações profundas, internas e externas, que os levaram a se abrir para outras dimensões da experiência humana, diferentes daquelas que inicialmente conformaram o *corpus* e a abordagem preferencial de cada um deles.

Assim, do ponto de vista do patrimônio cultural, as condições de possibilidade dessa aproximação relacionam-se intrinsecamente com a notável expansão e com os deslocamentos significativos que esse conceito sofreu nas últimas décadas, já extensivamente apontados por vários autores que tematizam, por ângulos variados, os desafios trazidos por essas modificações¹. Dessas transformações, talvez a principal, no que se refere à possibilidade do tema do patrimônio se aproximar do tema dos direitos humanos, está na substituição da perspectiva da conservação

¹ Entre esses deslocamentos, caberia destacar o deslocamento nos próprios valores predominantes na área do patrimônio, a introdução da ideia do patrimônio imaterial e a introdução de novos agentes, como mostramos em trabalho anterior (Castriota, 2009).

baseada na matéria pela perspectiva da conservação baseada em valores, que coloca a pessoa humana como central na preservação do patrimônio e que poderia, resumidamente, ser definida como “uma operação coordenada e estruturada sobre um objeto ou sítio cultural/patrimonial com o objetivo primário de proteger a significância do lugar”, que é “determinada através da análise da totalidade dos valores” que a sociedade atribui ao objeto ou sítio” (Poulios, 2010, p. 172)².

Já no que se refere aos direitos humanos, é importante destacar que essa temática também se expande e se desloca no final do século XX e início do século XXI, sendo crescente a sua aproximação com a temática da cultura, em geral, e do patrimônio cultural, em particular. Como sabemos, o marco da consolidação do processo de internacionalização no pensamento atual nesta área pode ser encontrado na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, proclamada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948 (Organização das Nações Unidas — ONU), que, motivada em grande parte pelos horrores vividos na Segunda Guerra Mundial, afirmava as liberdades básicas como os direitos à vida, à liberdade, à segurança, ao acesso a tribunais legais, à liberdade de movimento tanto dentro quanto entre as nações, ao mesmo tempo em que repudiava a tortura e a escravidão. Em seu artigo 27, a *Declaração* já introduzia também a ideia de que a cultura era um aspecto dos direitos humanos, mesmo que não elucidasse a relação específica entre indivíduos, comunidades e nações, nem esclarecesse como poderiam ser resolvidos conflitos entre essas três entidades. “Toda a pessoa tem o direito de tomar parte livremente na vida cultural da comunidade, de fruir as artes e de participar no progresso

² Neste novo paradigma, mais que a materialidade, vai ser central a própria questão da atribuição de valor e os diversos agentes nela envolvidos. Na perspectiva da conservação baseada em valores, o foco vai estar, como o próprio nome indica, nos valores atribuídos pela sociedade, que é compreendida como sendo constituída sempre por vários grupos de agentes e de interesse, compreendendo-se “valor”, neste caso, como “uma série de características ou qualidades positivas” atribuída a um objeto ou sítio e “grupo de agentes e de interesse” como “qualquer grupo com um interesse legítimo naquele bem” (Mason 2002, p. 27; Mason, Avrami 2002, p. 15; De la Torre 2005, p. 5; De la Torre, Maclean, Myers 2005, p. 77). Considerada hoje, como mostra Ioannis Poulio (2014), como a abordagem preferencial no campo da conservação do patrimônio, esta perspectiva se baseia amplamente na *Carta de Burra*, documento doutrinário produzido pelo Icomos australiano em 1999, em sua primeira versão, tendo sido desenvolvida e defendida principalmente através de uma série de publicações do Getty Conservation Institute desde o final dos anos 1990 (por exemplo, Sullivan, 1997; Demas, 2002; Mason, Avrami, 2002; Mason, 2002; De La Torre, 2005).

científico e nos benefícios que deste resultam”, enunciava. No entanto, como aponta Cristian Courtis, os direitos culturais têm sido negligenciados neste campo, tendo se dispensado pouca atenção à “definição conceitual ou ao desenvolvimento de mecanismos para a garantia desses direitos por órgãos internacionais especializados”, tanto em âmbito internacional quanto regional, centrando-se o debate aqui quase exclusivamente nos direitos culturais das minorias, “sem considerar seus componentes universais”³ (Courtis *apud* Soares; Cureau, 2015, p. 9).

No entanto, nos últimos anos poderiam se notar alguns sinais da inversão dessa tendência que parecem apontar, como anota Courtis, “uma atenção crescente da comunidade internacional, e especificamente de órgãos de direitos humanos, para a necessidade de uma conceituação adequada dos direitos culturais no quadros dos direitos humanos”⁴ O fato é que, desde a introdução no debate contemporâneo da abordagem dos direitos humanos, no final da década de 1940, pode-se perceber um interesse crescente da ONU e das organizações nacionais em reconhecer essa dimensão cultural dos direitos humanos, conforme Ghanea e Rhamani, que observaram que em recente reunião da Comissão dos Direitos Humanos naquela organização aprovaram-se 15 resoluções concernentes aos direitos econômicos, sociais e culturais e 16, aos direitos civis e políticos (2005, p. 134)⁵.

Neste sentido, vêm também a *Declaração referente à destruição*

³ Um bom artigo que acompanha, de uma forma mais geral, a trajetória da Declaração dos Direitos Humanos pode ser encontrada em : PINHEIRO, Paulo Sérgio. Atravessando um mar de contradições. *Sur Revista Internacional de Direitos Humanos*, São Paulo, ed. 9, jan. 2008. Disponível em: <https://sur.conectas.org/os-sessenta-anos-da-declaracao-universal/>. Acesso em: 4 maio 2019.

⁴ Courtis aponta especialmente para dois acontecimentos que sinalizariam essa inversão: “a criação, em 2009, do procedimento especial chamado de ‘perito independente na área dos direitos culturais’, pelo Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas, e seu trabalho subsequente; e a adoção, em 2010, de um Comentário Geral sobre o direito de participar da vida cultural pelo Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas.” (Courtis *apud* Soares; Cureau, 2015, p. 9.)

⁵ Alguns autores classificam os “direitos culturais” como direitos de terceira geração, apontando como de “primeira geração”, aqueles “direitos de liberdade”, que teriam por titular o indivíduo, seriam oponíveis ao Estado, e se traduziriam como faculdades ou atributos da pessoa, ostentando subjetividade e como de “segunda geração” os “direitos sociais, culturais e econômicos bem como os direitos coletivos ou de coletividades, introduzidos no constitucionalismo das distintas formas do Estado social, depois que germinaram por fora de ideologia e da reflexão antiliberal”. Nessa visão, os direitos de “terceira geração”, que se cristalizam no fim do século XX e nos quais se incluiriam os direitos culturais, seriam difusos, “dotados de altíssimo teor de humanismo e universalidade”, não se destinariam “especificamente à proteção dos interesses de um indivíduo, de um grupo ou mesmo de um Ente Estatal especificamente” (Rangel, 2019).

intencional do patrimônio cultural, de 2003, que afirma que

o patrimônio cultural é um importante componente da identidade cultural das comunidades, grupos e indivíduos, e/ou da coesão social, de maneira que a sua destruição intencional pode ter consequências adversas para a dignidade humana e os direitos humanos (Unesco).

Assim como a Resolução 2347, adotada em 2017 pelo Conselho de Segurança da ONU, que reconhece formalmente que a defesa do patrimônio cultural é imperativa para a segurança (United Nations, 2017)⁶.

Dentre os temas que normalmente têm estado presentes na discussão dos direitos humanos no campo do patrimônio, destacam-se a questão dos direitos dos povos nativos, normalmente afirmados como resistência às identidades nacionais impositivas; as guerras e outras formas de violência (política, étnica, religiosa); a questão do acesso (e da exclusão de acesso) a lugares sagrados; os direitos de propriedade intelectual, normalmente pensados coletivamente; e, particularmente importante para a América Latina, o binômio memória/esquecimento, especialmente relacionado às memórias traumáticas das ditaduras em nossos continentes⁷. Poucas vezes, no entanto, tem se tematizado a questão do impacto do desenvolvimento econômico sobre o patrimônio cultural das populações locais, que pode significar em flagrantes violações aos direitos culturais de populações inteiras, bem como, em muitos casos, provoca a destruição sistemática dos ambientes tradicionais. Nesta linha, este artigo enfoca a tragédia sócio-ambiental que atinge o vilarejo de Bento Rodrigues, em Mariana, Minas Gerais, Brasil, e que vem a simbolizar a destruição de toda a bacia do Rio Doce, um dos mais importantes rios brasileiros, pelo rompimento da

⁶ Mais a esse respeito, confira o artigo “Uma resolução histórica para proteger o patrimônio cultural” publicado no Correio da Unesco (CORREIO, 2017). Outro marco neste desenvolvimento foi a condenação, em 2016, pelo Tribunal Penal Internacional (International Criminal Court) do jihadista maliano Ahmad Al Faqi Al Mahdi por crimes de guerra pela destruição, em 2012, de dez sítios religiosos em Tombuctu, no Mali, quando a cidade estava sobre o controle do Ansar Dine, um grupo suspeito de ter ligações com a Al-Qaeda. Esta foi a primeira vez em que a destruição de um patrimônio cultural foi considerada um crime de guerra.

⁷ Sobre a relação patrimônio e direitos humanos, confira o interessante trabalho de Silverman e Ruggles, que inclui na temática dos direitos humanos a questão dos saques e das ocupações urbanas: SILVERMAN, Helaine; RUGGLES, D. Fairchild (Eds.). *Cultural Heritage and Human Rights*. New York: Springer, 2007. A respeito do tema das “memórias difíceis”, confira, entre outros: URTIZBEREA, Iñaki Arrieta (ed.). *Lugares de memoria traumática*. Bilbao: Universidad del País Vasco, 2016; e o capítulo “*Preserving and interpreting difficult places*”, em PAGE, Max. *Why preservation matters*. New Haven and London: Yale University Press, 2016.

Barragem do Fundão em novembro de 2015, caso em que se encontram as temáticas dos direitos humanos e do patrimônio e memória, mostrando ainda as possíveis respostas no campo da preservação que têm sido pensadas pelo Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos/Brasil), em parceria com a Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

2 O ICOMOS E A QUESTÃO DOS DIREITOS HUMANOS

O Icomos (International Council on Monuments and Sites, ou Conselho Internacional de Monumentos e Sítios, em português) é uma organização internacional não governamental que reúne profissionais dedicados, como seu nome já diz, à conservação dos monumentos e sítios históricos do mundo. Neste sentido, é a única organização não governamental global deste gênero, dedicada à promoção da aplicação da teoria, metodologia e técnicas científicas para a conservação do patrimônio arquitetônico e arqueológico. A sua missão é promover a conservação, a proteção, o uso e a valorização de monumentos, centros urbanos e sítios.

O Icomos é o organismo consultor do Comitê do Patrimônio Mundial para a implementação da Convenção do Patrimônio Mundial da Unesco e, como tal, avalia e dá pareceres sobre as nomeações ao patrimônio cultural mundial da humanidade, bem como acompanha o estado de conservação desses bens. Além disso, participaativamente do desenvolvimento da doutrina, evolução e divulgação de ideias, e realiza ações de sensibilização e defesa do patrimônio. O seu trabalho é baseado em vários documentos doutrinários produzidos ao longo dos anos, em especial nos princípios consagrados na Carta Internacional para a Conservação e Restauro de Monumentos e Sítios, conhecida como Carta de Veneza, que foi produzida no 2º Congresso Internacional de Arquitetos e Técnicos dos Monumentos Históricos, em 1964, lançada ao mesmo tempo que a resolução que sugeriu a criação de uma organização não governamental destinada à preservação dos monumentos e sítios⁸, o que de fato aconteceu um ano

8 O termo “monumento histórico”, usado na Carta de Veneza, de 1964, foi reinterpretado pelo Icomos em 1965 como “monumento” e “sítio” (Icomos, 1965) e pela Unesco, em 1968, como “bem cultural”, de maneira a incluir tanto os bens móveis quanto os bens imóveis (UNESCO, 1968). Essa discrepância terminológica foi resolvida pela Convenção do Patrimônio Mundial de 1972.

depois, em reunião ocorrida na Cracóvia, Polônia⁹.

O Icomos se estrutura como uma rede de especialistas que se beneficia do intercâmbio interdisciplinar entre os seus membros, entre os quais estão arquitetos, historiadores, arqueólogos, historiadores de arte, geógrafos, antropólogos, engenheiros e urbanistas. Os membros do Icomos contribuem para o aperfeiçoamento da preservação do patrimônio, das normas e das técnicas para cada tipo de bem do patrimônio cultural: edifícios, cidades históricas, paisagens culturais e sítios arqueológicos. Em maio de 2017, o Icomos tinha 10.100 membros individuais e 320 membros institucionais em 144 países, 110 Comitês Nacionais e 28 Comitês Científicos Internacionais.

O Icomos tem explorado a questão dos direitos humanos de forma explícita, desde 2007, através do projeto *Our Common Dignity*, que focava nas relações entre os direitos humanos e o patrimônio mundial. Em 2011, essa iniciativa se ampliou, passando a englobar a cooperação com outros órgãos consultivos da Convenção do Patrimônio Mundial, como o International Centre for the Study of the Preservation and Restoration of Cultural Property (Iccrom) e a IUCN, sob coordenação do Icomos Noruega. O principal objetivo dessa iniciativa tem sido

promover a conscientização sobre as questões relativas aos direitos no Patrimônio Mundial e na gestão do patrimônio em geral, promover abordagens consideradas ‘boas práticas’ e desenvolver e promover ferramentas e diretrizes relevantes, particularmente para o Patrimônio Mundial, a partir das listas indicativas, através da conservação e da gestão dos sítios. (International Council on Monuments and Sites, 2022).

Compreendendo, no entanto, a abrangência e centralidade deste tema, o Conselho de Administração do Icomos decidiu criar também um grupo de trabalho denominado *Rights-Based-Approach* (Abordagem Baseada em

⁹ Piero Gazzola, o primeiro presidente do Icomos, sublinhou alguns anos mais tarde essa conexão íntima entre a Carta de Veneza e o Icomos: “The results of the meeting are momentous. We need only recall the creation of the International Council of Monuments and Sites – ICOMOS – the institution which constitutes the court of highest appeal in the area of the restoration of monuments, and of the conservation of ancient historical centers, of the landscape and in general of places of artistic and historical importance. That organization must supervise the creation of specialized personnel, its recruitment and advancement. It must oversee the use of international exchanges and in addition concern itself with the creation of local international committees that are capable of counseling international organizations (UNESCO, the Council of Europe, etc.). ... With the creation of ICOMOS a gap lamented by every nation has been closed and a need which had been felt by every local organization concerned with conservation satisfied” (Petzet, 2004, p. 7)

Direitos), o OCDI-RA, composto inicialmente por membros dos comitês nacionais do Icomos da Noruega, Índia, África do Sul e Austrália. Como se tratava de tema transversal, que perpassava diversas subáreas do campo do patrimônio, optou-se por se criar um Grupo de Trabalho, ao invés de se estabelecer mais um Comitê Científico Internacional.

Uma das iniciativas mais importantes desse grupo de trabalho foi a adoção da Declaração de Buenos Aires, em 5 de dezembro de 2018, durante a reunião do Comitê Consultivo do Icomos na cidade de Buenos Aires, Argentina. Esta declaração, celebrando o 70º aniversário da Declaração Universal dos Direitos Humanos, representa um marco significativo na evolução da abordagem do Icomos em relação aos direitos humanos. A Declaração de Buenos Aires enfatiza a necessidade de construir uma relação sólida e respeitosa junto às comunidades e povos locais, assegurando que seus direitos e sua dignidade sejam plenamente considerados e respeitados em todos os aspectos da gestão do patrimônio cultural (International Council on Monuments and Sites, 2018).

A Declaração incentiva os membros, comitês e grupos do Icomos a adotar o princípio do «livre consentimento», o que implica consultar e obter o consentimento prévio das comunidades antes de tomar qualquer medida que possa afetar seu patrimônio cultural específico. Além disso, a declaração sublinha a importância de oferecer apoio para garantir que as comunidades e titulares de direitos participem ativamente do processo de identificação, seleção, classificação, interpretação, preservação e gestão do patrimônio cultural. Esse compromisso com uma abordagem participativa é fundamental para garantir que as práticas de conservação não apenas respeitem os direitos das comunidades, mas também promovam a participação significativa delas no processo de preservação.

3 O CASO DE BENTO RODRIGUES, MARIANA (MG) BRASIL

Em 5 de novembro de 2015 ocorreu o pior desastre socioambiental da história brasileira, o rompimento da Barragem de Fundão, da empresa Samarco Mineração S.A, em Mariana, Minas Gerais. O desastre provocou a destruição da bacia do Rio Doce, um dos rios mais importantes do país, arrasando parte importante do seu ecossistema e afetando profundamente dezenas de cidades, aldeias e assentamentos humanos ao longo do rio.

Com a ruptura dessa barragem, cerca de 34 milhões de metros cúbicos de resíduos de ferro fluíram para o Rio Doce e deslizaram em direção ao Oceano Atlântico, aonde chegaram 17 dias depois, deixando pelo caminho um rastro de desabrigados, mortes, envenenamento e destruição. A lama, que percorreu 660 quilômetros até o oceano, afetou profundamente a paisagem e a vida das regiões impactadas por ela, tendo a gravidade do desastre sido reconhecida pelo governo brasileiro, com a então presidente Dilma Rousseff comparando a devastação provocada pelo rompimento da Barragem de Fundão ao derramamento de óleo provocado pela British Petrol no Golfo do México, em 2010¹⁰.

Bento Rodrigues, um antigo povoado originado no século XVII em função da extração aurífera, cercado por montanhas e localizado ao norte do município de Mariana, foi a primeira localidade atingida, sendo devastada pelos rejeitos minerários provenientes da Barragem de Fundão que se localizava a montante. Antes do rompimento, Bento Rodrigues apresentava uma paisagem característica de dezenas de povoados daquela região, trazendo resquícios dos diferentes ciclos da mineração no estado, desde catas de talho a céu aberto do período colonial até a mineração atual em bancadas, com barragens de alteamento. Suas aproximadamente 180 casas se localizavam organicamente ao longo de ruas, vielas e becos, numa morfologia característica dos arraiais setecentistas mineiros, destacando-se do casario as Capelas de São Bento e das Mercês, nas extremidades do caminho tronco, principal rua do povoado. Esse caminho, antigamente utilizado por tropeiros, era parte da conhecida Estrada Real, importante rota do período colonial que ligava essa região de exploração mineral ao litoral fluminense. Ali vivia uma comunidade de aproximadamente 600 pessoas, que mantinham antigos e profundos laços sociais e de parentesco, e tiravam sua subsistência da agricultura e do turismo em pequena escala, levando uma vida pacata, característica de uma localidade rural.

As imagens do rompimento da barragem e da onda de lama atingindo

¹⁰ A tragédia da Samarco, em Fundão, é considerada a maior do mundo em barragens de mineração, de acordo com um estudo da consultoria Bowker Associates, dos Estados Unidos, especializada em gestão de riscos em construção pesada, que articulou três critérios: o volume de rejeito despejado no meio ambiente (34 milhões de metros cúbicos), a extensão percorrida pela lama (660 quilômetros) e o custo de recuperação das perdas, estimado inicialmente em US\$ 5,2 bilhões (Serra, 2018, p. 76-77).

– sem aviso – Bento Rodrigues, destruindo casas, arrastando árvores e animais e ceifando vidas, se espalharam pelo Brasil e pelo mundo, mostrando para o público o grande desastre socioambiental que destruiu o Rio Doce, o sexto maior rio brasileiro¹¹. A lama proveniente da Barragem do Fundão arrasou quase completamente o antigo povoado de Bento Rodrigues, que foi transformado em ruína: das 180 casas ali existentes ficaram em pé apenas 22 após o desastre. A população que vinha ocupando aquele território há 300 anos, após conseguir fugir do local, de forma improvisada durante o rompimento, foi transferida para a sede do município de Mariana, e está abrigada, até hoje, de forma dispersa em hotéis e casas alugadas, rompendo-se os laços familiares e de convivência longamente cultivados.

Assim Bento Rodrigues, com seu traçado orgânico, casas coloniais, caráter rural e comunidade com fortes laços era apenas mais um povoado de caráter rural no meio das montanhas de Minas Gerais, transformou-se em símbolo do terrível desastre socioambiental representado pelo rompimento da Barragem e todas as consequências que isso trouxe para o país. Da mesma forma que o nome Verdun remete não apenas a uma pequena cidade no nordeste da França, mas à longa batalha que aí se travou e aos horrores da Primeira Guerra Mundial, ou que Hiroshima nos remete à destruição nuclear, Bento Rodrigues passou a representar, associativamente, algo que transcende o próprio lugar.

Frente ao desastre e, principalmente, à ameaça de que essa tragédia de proporções nacionais fosse esquecida, o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural de Mariana (Compat), órgão local com trajetória de ativa atuação em defesa do patrimônio, resolveu proteger pelo instituto do tombamento os remanescentes de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo, outro vilarejo fortemente atingido. Não obstante, tratava-se de uma proteção apenas temporária e provisória, que visava impedir, naquele momento, uma destruição ainda maior, não se estabelecendo, na rapidez do ato protetivo, o objeto exato da proteção nem as diretrizes para sua preservação. Como se sabia que para a preservação efetiva dos sítios protegidos ainda havia muito a ser feito, o Compat procurou o Ministério Público Estadual, que,

¹¹ O rompimento causou 19 mortes: 13 vítimas eram profissionais de empresas contratadas pela Samarco; outros quatro eram moradores, além de uma pessoa que visitava Bento Rodrigues. Um dos desaparecidos nunca teve seu corpo encontrado (Conselho Nacional dos Direitos Humanos, 2017).

por sua vez, acionou o Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos/Brasil), momento em que começa nossa participação direta nesse processo, que se estende desde o final de 2015.

Ao aceitar tal desafio, que nos colocava frente a um caso inédito no país, o Icomos/Brasil respondia a seu mandato e agia de acordo com a sua Declaração de Compromisso Ético, que declara em seu Artigo 2º:

Os membros do ICOMOS defendem e incentivam a conservação do patrimônio cultural bem como a sua transmissão para as gerações futuras, de acordo com o propósito do ICOMOS. (...) Quando o patrimônio cultural é ameaçado por um perigo iminente ou está em perigo, os membros do ICOMOS oferecem toda a assistência possível e apropriada para sua conservação, sem, no entanto, colocar em perigo a sua saúde e segurança ou a dos outros (International Council on Monuments and Sites, 2020).

O compromisso fundamental do Icomos vai ser, então, defender a conservação de monumentos, sítios e lugares para que sua significância cultural seja mantida como evidência fidedigna do passado para as gerações futuras, numa necessária perspectiva de solidariedade intergeracional, que é apresentada como um “imperativo moral” (De La Torre, 2013, p. 162). Esta perspectiva vai requer, como se sabe, uma abordagem abrangente e holística do patrimônio cultural, que só pode ser atingida por uma visão interdisciplinar que reconheça o papel histórico, social e econômico da conservação do patrimônio no desenvolvimento local, nacional e mesmo mundial.

Para responder a este desafio, o Icomos/Brasil se associou ao Programa de Pós-graduação Interdisciplinar em Ambiente Construído e Patrimônio Sustentável da Universidade Federal de Minas Gerais, um trabalho que combinava ensino, pesquisa e extensão, envolvendo docentes e discentes, bem como especialistas convidados do Icomos/Brasil. Assim, entre agosto de 2016 e abril de 2018 foram desenvolvidas as atividades de investigação, articuladas através de diversas disciplinas de pós-graduação, cujos títulos já refletiam a dinâmica do percurso: “Conservação e valores: uma declaração de significância para Bento Rodrigues”, “Paisagem cultural e dossiê de tombamento: propostas de conservação para Bento Rodrigues”, “Um futuro para Bento Rodrigues: museu de território” e “Um museu de território para Bento Rodrigues”. Ao longo de dois anos de trabalho intensivo, o grupo

envolveu arquitetos, historiadores, arqueólogos, antropólogos, psicólogos, engenheiros, geógrafos, entre outros¹², bem como contou com a colaboração essencial dos pesquisadores Raphael Winter Ribeiro (Universidade Federal do Rio de Janeiro), Yacy-Ara Froner de Oliveira (Universidade Federal de Minas Gerais), Leandro Benedini Brusadin (Universidade Federal de Ouro Preto), Luisa Durán Rocca (Universidade Federal do Rio Grande do Sul), Letícia Mazzuchi Ferreira (Universidade Federal de Pelotas), Dione Bandeira (Universidade de Joinville), Lucas Graeff (Universidade La Salle), Alenice Baeta (UFMG) e Yussef Daibert (Universidade Federal de Goiás).

4 O PERCURSO DO TRABALHO: DECLARAÇÃO DE SIGNIFICÂNCIA E CONTRIBUIÇÕES PARA UM DOSSIÊ DE TOMBAMENTO

Desde nosso primeiro contato com o caso de Bento Rodrigues, saltava aos olhos que não estávamos frente a um caso usual de preservação do patrimônio, para os quais existem metodologias e enfoques de trabalho bastante estabelecidos no Brasil. Neste caso específico, lidávamos com a questão da preservação de um lugar social que não existia mais, onde a base material sofrera um alto nível de destruição e cujos remanescentes serviam principalmente para efeitos memoriais. Ao analisarmos detidamente a questão, percebemos que estávamos frente ao que a International Coalition of Sites of Conscience define como um “sítio de memória”, “uma localidade específica com evidência arquitetônica ou arqueológica, ou mesmo com específicas características de paisagem, que podem ser relacionadas aos aspectos memoriais do lugar” (International Coalition of Sites of

¹² Participaram deste grupo, ao longo dos dois anos, os discentes: Ana Beatriz Mascarenhas Pereira, Angélica Fernandes Azevedo, Beatriz Maria Fonseca Silva, Caroline Césari de Oliveira, Claudia Nunes de Lima e Andrade, Danielle Barroso Caldeira, Denise Capoani, Diva Maria Freire Figueiredo, Edson Fialho de Rezende, Eduardo Fajardo Soares, Fernanda Trindade de Carvalho, Guilherme Maciel Araújo, Isabel Nicolielo, Juliana Gomes Parreiras, Liliane Augusta Moreira, Luciana Rocha Féres, Luana Rodrigues Godinho Silveira, Lucas Rocha Salgado, Maria Cristina Alves Pereira, Samantha de Oliveira Nery, Sonale Karla Cordeiro Santos, Taise Travassos Campos Dantes, Tatiane Pimentel Barbosa, Teresa Cristina Guerra de Andrade e Vilmar Pereira de Sousa. Destaca-se também a participação do Prof. Dr. Kleverson Theodoro Lima no capítulo “História e memória” do *Dossiê de tombamento*. Coordenador: Leonardo Barci Castriota.

Conscience, 2018, p. 11)¹³.

Frente a essas circunstâncias, estava descartado abordar este caso apenas a partir da perspectiva da conservação baseada na matéria, ainda muito presente no Brasil, cabendo explorar em sua radicalidade as novas possibilidades colocadas pela perspectiva contemporânea da conservação baseada em valores, que, como já anotamos, coloca os atores envolvidos no processo de patrimonialização no centro das atenções, cabendo-se, antes de mais nada, levantar atentamente a diversidade dos valores que se atribui àquele sítio. Ao se adotar essa perspectiva, que traz para o centro da cena a pessoa humana, ficava também mais evidente a ligação deste caso com a temática dos direitos à memória e ao patrimônio, fortemente presente num caso como este, em que um desastre tecnológico¹⁴ de grande magnitude destitui toda uma comunidade do suporte material sobre o qual essa construía sua vida cotidiana, seus valores e suas referências.

Então, coerentemente com a perspectiva da conservação baseada em valores, decidiu-se adotar no caso de Bento Rodrigues uma abordagem pautada prioritariamente pelos preceitos da Carta de Burra, documento doutrinário preparado pelo Icomos australiano que estabelece um processo específico para a preservação do patrimônio cultural, desde a caracterização dos bens culturais até a definição das ações de intervenção e valorização dos mesmos, baseada na identificação dos valores contidos nessa operação (Australia Icomos, 1999). Um dos conceitos centrais desta Carta é a ideia de “significância cultural”, que indica a “importância” de um objeto ou lugar como um “todo” e que pode ser determinada através da análise dos valores atribuídos a ele. Neste sentido, a Carta de Burra vai definir a significância cultural como o conjunto dos “valores estético, histórico, científico, social

¹³ Relatório continua: “Sítios de memória (...) são lugares que estão revestidos com significado histórico, social ou cultural por causa do que aconteceu ali no passado. Tais lugares podem ser de significado particular, dado o seu papel na formação da identidade de uma comunidade ou nação.” (International Coalition of Sites of Conscience, 2018, p. 11)

¹⁴ A Instrução Normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012, define como desastres tecnológicos “aqueles originados de condições tecnológicas ou industriais, incluindo acidentes, procedimentos perigosos, falhas na infraestrutura ou atividades humanas específicas, que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente, à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos” (Brasil, 2012).

ou espiritual para as gerações passadas, presentes ou futuras” acrescentando ainda que a significância está “incorporada no próprio sítio, sua estrutura, ambiente, usos, associações, significados, registros e diz respeito a lugares e objetos” (Icomos, 1999, art.1), ou seja, entendendo que esse conceito engloba os valores do patrimônio cultural em um determinado contexto espacial e temporal. Neste sentido, a Carta de Burra, como anota Richard Mackay,

oferece um modelo para a gestão do patrimônio no qual os múltiplos – e muitas vezes conflitantes – valores patrimoniais e outros valores podem ser entendidos e tratados explicitamente (Mackay, 2019)¹⁵.

Para se determinar a “significância cultural” de Bento Rodrigues era necessário, então, compreender e registrar a distribuição de todas as camadas dos atributos tangíveis e intangíveis do sítio em questão, o que é normalmente realizado através da produção de um tipo de documento conhecido como Declaração de Significância, que se colocou como o primeiro passo do trabalho. A Declaração de Significância pode ser definida como “uma declaração de valor que explica brevemente o que é um lugar histórico e porque ele é importante”, identificando aspectos característicos do lugar que devem ser protegidos para que o sítio histórico mantenha a sua importância e significado.

A Declaração de Significância é normalmente composta de três seções: uma descrição do sítio histórico, a explicitação dos valores do patrimônio lá existentes e uma descrição dos atributos que definem suas principais características e que devem, portanto, ser conservados. Neste sentido, este documento pode ser considerado uma espécie de síntese que contém todas as categorias de valor identificadas, usadas como um meio de se interpretar o

¹⁵ A Carta de Burra é um documento dinâmico que tem evoluído para refletir as mudanças na prática profissional e nas questões emergentes relacionadas à conservação do patrimônio cultural. Desde sua adoção original em 1979, a Carta foi revisada em 1999 e em 2013 para adaptar-se às novas realidades e desafios enfrentados pelos profissionais da área. As emendas introduzidas nesses anos abordaram questões como a valorização dos atributos intangíveis e as expectativas legítimas das comunidades associadas aos locais patrimoniais. O sucesso contínuo da Carta de Burra se deve a sua flexibilidade e capacidade de integrar abordagens holísticas e inovadoras na gestão do patrimônio, distantes dos enfoques tradicionais centrados na matéria que predominaram na Europa durante o século XX. As alterações mais significativas ocorreram em 1999, quando foram explicitamente reconhecidos valores não físicos, como uso, associação e significado, diversidade cultural e as diferentes expectativas e direitos das pessoas relacionadas aos locais patrimoniais (Mackay, 2004; Truscott, 2004).

território e propor estratégias de conservação e gestão dele. Este foi o objeto da atuação do grupo durante o ano de 2016, identificando-se, de acordo com a perspectiva da conservação baseada em valores, os diversos atores envolvidos e os valores atribuídos ao sítio de Bento Rodrigues. O trabalho, que utilizou diferentes metodologias científicas e fontes de conhecimento, foi desenvolvido em estreito contato com os atingidos pelo desastre, tendo sido apresentado, numa versão preliminar, no 1º Simpósio Científico do Icomos/Brasil, em abril de 2017, bem como, alguns dias depois, aos atingidos, em Mariana, para validação e aperfeiçoamento¹⁶.

É importante perceber a produção da Declaração de significância dava início ao processo recomendado pela Carta de Burra para a conservação de um bem/sítio de interesse patrimonial, que se divide em três estágios: compreender sua significância, desenvolver políticas e administrar o bem cultural de acordo com essa política. Sílvio Zancheti, líder de um grupo de pesquisa brasileiro que tem explorado essa metodologia, aponta que os estágios prescritos pela Carta de Burra não devem ser “realizados isoladamente um do outro”, mas devem “muito mais interagir: alguns procedimentos devem ser conduzidos de forma repetida, enquanto as consultas com os agentes envolvidos e mais investigação também são necessárias (Zancheti; Hidaka, Ribeiro; Aguiar, 2009, p. 49)¹⁷. No caso de Bento Rodrigues, a partir da realização da Declaração de Significância ficou evidente a importância do sítio, que passou a se constituir numa referência nacional que remete ao desastre socioambiental que atingiu o Rio Doce com o rompimento da Barragem de Fundão. Com isso, ficou clara também a importância de se desenvolverem políticas efetivas para a conservação do sítio que, a nosso ver, deveria ser preservado através do instrumento legal do tombamento, que poderá, como mostraremos a seguir, garantir a

16 Mais sobre a Declaração de Significância de Bento Rpodrigues e seu percurso metodológico, confira: Dossiê de Tombamento Bento Rordirgues (Castriota, 2019).

17 Naquele artigo propõe-se ainda uma nova definição de “significância cultural”, que é redefinida como uma “série de todos os valores identificáveis que resultam de um julgamento contínuo (passado e presente) e a validação social dos significados dos objetos”. A partir dessa definição, observa-se que a significância “inclui valores do presente e do passado”, “aqueles que estão em disputa entre os agentes envolvidos, e aqueles que não têm mais significado no presente, mas que ainda estão na memória coletiva, ou documentados em instrumentos de memória”. Assim, o processo de avaliar a significância é sempre muito complexo, e envolve julgamento e contínua validação.

manutenção da base material daquele sítio de memória.

Com o estabelecimento da significância do sítio começa a segunda etapa do trabalho, desenvolvida a partir do segundo semestre de 2017: construir os subsídios para um tombamento não só municipal, mas estadual e nacional do sítio de Bento Rodrigues. No caso desta pesquisa, tivemos que responder a um desafio teórico-metodológico suplementar: como compatibilizar os modelos de proteção tradicionalmente usados no país para a instrução dos processos de tombamento com a perspectiva da conservação baseada em valores, que incorpora novas abordagens? Para isso buscamos, em primeiro lugar, identificar os modelos de dossiês de tombamentos efetivamente utilizados pelos órgãos brasileiros para a preservação do patrimônio, discriminando as principais informações e análises que eles costumam trazer. A partir dessa análise, estabelecemos a estrutura do documento que iríamos produzir, que procura, numa tentativa de compatibilização das metodologias, trazer os subsídios usualmente utilizados para a análise do sítio e, ao mesmo tempo, incorporar a nova perspectiva dos valores.

Assim, o documento que buscava fornecer subsídios para a proteção pelo tombamento de Bento Rodrigues trazia, em primeiro lugar, seguindo a tradição de preservação no Brasil, informações geográficas, históricas, socioeconômicas e culturais sobre o sítio em questão, bem como aspectos sobre o seu patrimônio material e imaterial e seus valores associativos presentes antes do evento. A proposta de tombamento, no entanto, tinha como elemento central o evento¹⁸ ocorrido no dia 5 de novembro de 2015, que transformou Bento Rodrigues num marco da tragédia que atingiu o Rio Doce, a partir da qual ele passa a representar, associativamente, o maior desastre socioambiental da história do Brasil. Neste sentido, e coerentemente com a perspectiva adotada, interessava demonstrar como o antigo povoado, devastado pelo rompimento da Barragem do Fundão, havia se transformado numa referência cultural, sendo para isso particularmente importante a

¹⁸No nosso trabalho utilizamos a noção de Paul Ricoeur, de acordo com o qual um evento seria “tudo aquilo que produz algum tipo de mudança no interior de uma narrativa: pode assinalar o início de um processo, demarcar o seu fim, produzir uma mudança de curso, agregar mais movimento a um processo em andamento, estancar este processo, ou acrescentar ao relato um novo elemento informativo...” (Barros, 2017, p. 8)

descrição do desastre tecnológico que teve lugar ali e o pós-evento, ou seja, suas repercuções frente à opinião pública nacional e internacional.

Neste ponto é necessário sublinhar, mais uma vez que, ao adotar esta perspectiva, estávamos dando consequência lógica ao enunciado da própria Constituição Brasileira de 1988, que estabelece que vai se constituir patrimônio cultural brasileiro aquilo que é referência cultural, ou como ali se registram

os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, *portadores de referência* à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira” (Brasil, 1988, grifos nossos).

Com a incorporação da ideia da referência cultural está se reconhecendo, portanto, a crescente importância da dimensão intangível do patrimônio, que vai ser central tanto para os bens imateriais quanto para os próprios bens materiais que são portadores dessas referências, sendo o seu valor sempre atribuído, e não intrínseco

objeto privilegiado nas políticas de patrimônio. Neste sentido, podemos perceber como essa ideia-força de nossa Constituição aponta claramente para a direção da conservação baseada em valores, que também repousa sobre o reconhecimento de atributos intangíveis e as expectativas legítimas das comunidades associadas, para que se envolvam mais ativamente na tomada de decisões relacionadas ao patrimônio, que é reconhecido e valorizado como um bem público (Mackay, 2019).

Além disso, em consonância com o processo proposto pela Carta de Burra, o Dossiê de Tombamento, além de compreender a significância do sítio, se propôs também a formular políticas para sua conservação e diretrizes pós-tombamento, levantadas junto à comunidade dos atingidos. Dentre essas, chamamos a atenção para a proposta prévia da instalação de um museu de território em Bento Rodrigues após sua proteção pelo tombamento, estratégia que possibilitaria que aquele “sítio de memória sensível” se transformasse num “sítio de consciência”, que confrontasse ativamente o que ali se passou, ajudando a se superar o trauma e estimulando simultaneamente uma reflexão ativa sobre as questões suscitadas pelo

evento¹⁹. Território, comunidade e patrimônio, as bases inescapáveis que sempre definem a proposta de um museu de território, pareciam-nos os operadores adequados para se pensar na gestão de um sítio como Bento Rodrigues, na medida em que conseguiam articular os dois níveis de atores ali envolvidos: os moradores, atingidos pela tragédia, e a sociedade brasileira, para a qual aquela localidade passara a representar uma referência cultural inescapável.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como notamos, não é muito comum tematizar, na discussão da relação entre o patrimônio cultural e os direitos humanos, o impacto que o desenvolvimento econômico exerce sobre as populações locais, focando-se o debate, o mais das vezes, em fenômenos como guerras, deslocamentos de povos, opressão de minorias étnicas, entre outros. No entanto, tendo em vista os efeitos adversos que a adoção de um modelo de desenvolvimento insustentável tem demonstrado produzir em todo o planeta, dos quais as mudanças climáticas são as testemunhas mais eloquentes, parece-nos urgente abordar essa ligação.

O caso da destruição de Bento Rodrigues, em Mariana (MG) coloca em relevo, de forma dramática, a necessidade de se ligar os dois temas. Aqui estamos frente a uma tragédia de grandes proporções, provocada por um modelo insustentável de mineração que espalha barragens de rejeitos por todo o território de Minas Gerais sem considerar os riscos que a sua presença significa para o meio ambiente e às populações residentes. Se as atividades minerárias e a exploração predatória do território já implicam, em muitos casos, na destruição sistemática das paisagens culturais das regiões por ela impactadas²⁰, os desastres recentes, como os que atingiram o Rio Doce, em 2015, e outra cidade mineira, Brumadinho, em 2019,

19 Mais sobre as ideias de “sítio de memória” e “sítio de consciência”: International Coalition of Sites of Conscience, 2018.

20 A esse respeito, Carsalade, Accioly e Oliveira (2015) tematizam o Quadrilátero Ferrífero (QF), localizado no centro-sudeste de Minas Gerais, que é considerado a região de maior concentração de minas em operação no mundo e na qual se encontram tanto a Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH) quanto importantes centros históricos, conjuntos paisagísticos e ecossistemas protegidos. Neste artigo, são consideradas fundamentalmente as minas de ferro, uma vez que são empreendimentos de grande porte e que geram maiores impactos na paisagem.

demonstram cabalmente o poder destruidor que esse modelo pode ter sobre o patrimônio cultural.

Neste contexto, não há como deixar de se pensar na ideia de «sociedade de risco», introduzida pelo sociólogo alemão Ulrich Beck, que argumenta que, na modernidade tardia, a sociedade global se confrontaria cada vez mais com riscos produzidos pela própria dinâmica do desenvolvimento econômico, especialmente quando este se pauta por padrões insustentáveis. A tragédia de Bento Rodrigues exemplifica, de maneira dramática essa realidade, evidenciando a necessidade cada vez mais presente de se conectar os temas do patrimônio cultural e dos direitos humanos com os riscos associados a práticas econômicas predatórias.

Frente às ruínas de Bento Rodrigues, as possíveis respostas no campo da preservação pensadas pelo Comitê Brasileiro do Conselho Internacional de Monumentos e Sítios (Icomos/Brasil) e pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), passaram, naturalmente, pela ênfase no aspecto memorial daquele sítio, na medida em que a catástrofe que varreu do mapa um vilarejo de 300 anos destruíra quase completamente sua base material. Apesar do alto grau de destruição, não podíamos, eticamente, aceitar que o tempo se encarregasse de apagar a memória do que ali aconteceu, como pareciam esperar a empresa causadora do desastre e as próprias autoridades brasileiras. Tratava-se, contrariamente, de lutar para preservar naquele sítio de memória a base material ali existente, para que esta possa servir de base para a construção de uma nova narrativa, que consiga ressignificar o ocorrido para a população atingida e para o país, e que sirva, simultaneamente, como alerta para se evitar catástrofes semelhantes no futuro.

REFERÊNCIAS

AVRAMI, Erica; MASON, Randall; DE LA TORRE, Marta. Values and Heritage Conservation. Research Report. Los Angeles: The Getty Conservation Institute, 2000.

AUSTRALIA ICOMOS. *The Burra Charter*, 1999. Disponível em: www.icomos.org/australia/burra.html. Acesso em: 5 nov. 2017.

BARROS, José D'Assunção. Tempo e narrativa em Paul Ricoeur: considerações sobre o círculo hermenêutico. *Fênix -Revista de História e Estudos Culturais*, v.9, n. 1, p. 1-27, jan./fev./mar./abr. 2012. Vol. 9, N. 1, 2005. Disponível em: <https://www.revistafenix.pro.br/revistafenix/article/view/370> .. Acesso em: 3 abr. 2018.

BRASIL. Ministério Da Integração Nacional. Instrução normativa nº 01, de 24 de agosto de 2012. Estabelece procedimentos e critérios para a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. Disponível em: http://www.mi.gov.br/c/document_library/get_file?uclid=822a4d42-970b-4e80-93f8-dae395a52d1&groupId=301094. Acesso em: 15 dez. 2018.

CARSALADE, Flávio de Lemos; ACCIOLY, Sabrina; OLIVEIRA, Arlete Soares de. As relações entre a paisagem cultura e a mineração – O caso do quadrilátero ferrífero (MG). *Fórum Patrimônio: ambiente construído e patrimônio sustentável*, Belo Horizonte, v. 8, n.2., jul./dez. 2015.

CASTRIOTA, Leonardo Barci (Coord.). *Dossiê de tombamento Bento Rodrigues*. Belo Horizonte: IEDS; Icomos/Brasil, 2019.

CASTRIOTA, Leonardo Barci. *Patrimônio cultural: conceitos, políticas, instrumentos*. São Paulo: Annablume, 2009.

CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS. *Relatório sobre o rompimento da barragem de rejeitos da mineradora Samarco e seus efeitos sobre o Vale do Rio Doce*. Maio 2017. Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/acesso-a-informacao/participacao-social/old/cndh/relatorios/RelatriodaBarragemdoRioDoce_FINAL_APROVADO.pdf. Acesso em: 5 out. 2020.

DE LA TORRE, Marta. Values and Heritage Conservation. *heritage & society*, v. 60, n. 2, p. 155-166, Nov. , 2013.

DE LA TORRE, Marta (ed.). *Heritage Values in Site Management: Four Case Studies*. Los Angeles: Getty Conservation Institute, 2005.

DEMAS, M. Planning for Conservation and Management of Archaeological Sites: a values-based approach. In: TEUTONICO, J.M.; PALUMBO, G. *Management Planning for Archaeological Sites*. Los Angeles: Getty Conservation Institute, 2002. p. 27-54.

FIANKAN-BOKONGA ,Catherine. Uma resolução histórica para proteger o patrimônio cultural. *O Correio da Unesco*, n.3, p. 7-10, out./dez. 2017. Disponível em: <https://pt.unesco.org/courier/outubro-dezembro-2017/uma-resolucao-historica-proteger-o-patrimonio-cultural>. Acesso em: 1 ago. 2023.

GHANEA, Nazila; RAHMANI, Ladan. A Review of the 60th Session of the Commission on Human Rights. *International Journal of Human Rights*, v. 9, n. 1, 2005. Disponível em: <https://tandfonline.com/doi/full/10.1080/013642980500032420?scroll=top&needAccess=true> Acesso em: 5 maio 2019.

INTERNATIONAL COALITION OF SITES OF CONSCIENCE. *Interpretation of sites of memory*. Study commissioned by the World Heritage Centre of UNESCO and funded by the Permanent Delegation of the Republic of Korea. 2018. Disponível em: <http://whc.unesco.org/document/165700>. Acesso em: 10 maio 2018.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. *Buenos Aires Declaration marking the 70th anniversary of the Universal Declaration of Human Rights*. 2018. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/about-icomos/governance/general-information-about-the-general-assembly/list-of-general-assemblies/20th-general-assembly-2018/52583-declaration-de-buenos-aires-marquant-le-70e-anniversaire-de-la-declaration-universelle-des-droits-de-l-homme-2>. Acesso em: 25 jun. 2019.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. *ICOMOS Ethical Principles*. 2020. Disponível em: https://www.icomos.org/images/DOCUMENTS/Secretariat/2015/GA_2014_results/20150114-ethics-asadopted-languagecheck-finalcirc_rev202012.pdf. Acesso em: 10 ago. 2024.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. *Introducing ICOMOS*. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/about-icomos/mission-and-vision/mission-and-vision>. Acesso em: 19 maio 2021.

INTERNATIONAL COUNCIL ON MONUMENTS AND SITES. *Rights-based approach to World Heritage*. Disponível em: <https://www.icomos.org/en/focus/our-common-dignity-initiative-rights-based-approach/58447-rights-based-approach-to-world-heritage>. Acesso em: 25 maio 2022.

INTERNATIONAL CRIMINAL COURT. *About the Court*. Disponível em: <https://www.icc-cpi.int/about/the-court>. Acesso em: 1. ago. 2023.

MACKAY, Richard. Associative value and the revised Burra Charter: a personal perspective. *Historic Environment*, v. 18, n. 1, p. 35–36, 2004.

MACKAY, Richard. Values-Based Management and the Burra Charter: 1979, 1999, 2013. In: AVRAMI, Erica et al. *Values in Heritage Management: Emerging Approaches and Research Directions*. The Getty Conservation Institute, 2019. Disponível em: <http://www.getty.edu/publications/occasional-papers-3/part-two/8/>. Acesso em: 10 ago. 2023.

MASON, R.; AVRAMI, E. Heritage Values and Challenges of Conservation Planning. In: TEUTONICO, J.M.; PALUMBO, G. *Management Planning for Archaeological Sites*. Los Angeles: Getty Conservation Institute, 2002. p. 13–26.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. *Declaração universal dos direitos humanos*. Centro de Informação das Nações Unidas, Portugal. Disponível em: <https://www.ohchr.org/EN/UDHR/Pages/Language.aspx?LangID=por>. Acesso em: 8 ago. 2023.

POULIOS, Ioannis. Moving beyond a values-based approach to heritage conservation. *Conservation and Mgmt of Arch. Sites*, v. 12, n. 2, May, 2010.

RANGEL, Tauá Lima Verdan. Do reconhecimento do acesso ao patrimônio cultural como direitos humanos: a releitura dos direitos de segunda dimensão. Boletim Jurídico, Uberaba, ano 26, n. 1388, 26 out. 2016. Disponível em: <https://www.boletimjuridico.com.br/doutrina/artigo/4192/do-reconhecimento-acesso-ao-patrimonio-cultural-como-direitos-humanos-releitura-direitos-segunda-dimensao>. Acesso em: 1 ago. 2023.

SERRA, Cristina. *Tragédia em Mariana: a história do maior desastre ambiental do Brasil*. Rio de Janeiro: Record, 2018.

SOARES, Inês Virgínia Prado; CUREAU, Sandra (Org.). *Bens culturais e direitos humanos*. São Paulo: Edições Sesc São Paulo, 2015.

SULLIVAN, Sharon; PEARSON, Michael. *Looking After Heritage Places*. Melbourne: Melbourne University Press, 1995.

TRUSCOTT, Marilyn C. Contexts for change: paving the way to the 1999 Burra Charter. *Historic Environment*, v. 18, n. 1, p. 30–34, 2004.

UNITED NATIONS. *Security Council condemns destruction, smuggling of cultural heritage by terrorist groups, unanimously adopting resolution 2347*. Meetings Coverage and Press Releases. 2017. Disponível em: <https://press.un.org/en/2017/sc12764.doc.htm>. Acesso em: 6 ago. 2023.

UNITED NATIONS EDUCATIONAL, SCIENTIFIC AND CULTURAL ORGANIZATION. UNESCO Declaration concerning the Intentional Destruction of Cultural Heritage. Disponível em: <https://www.unesco.org/en/legal-affairs/unesco-declaration-concerning-intentional-destruction-cultural-heritage>. Acesso em: 8 ago. 2023.

ZANCHETI, Silvio Mendes; HIDAKA, Lúcia Tone; RIBEIRO, Cecilia; AGUIAR, Bárbara Aguiar. Judgement and validation in the Burra Charter Process: Introducing feedback in assessing the cultural significance of heritage sites. *City & Time*, v.4, n.2., 2009.

